DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO

Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho e Roselene David de Andrade Pereira.

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a inadequação na oferta de alimentos saudáveis e nutritivos para os alunos da rede pública de ensino, comprometendo assim a qualidade da merenda escolar e o desenvolvimento adequado dos estudantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A situação identificada na rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão, onde muitos alunos apresentam dificuldades de aprendizagem devido à falta de uma alimentação adequada, requer uma solução eficaz e direta. A contratação de serviços de fornecimento de alimentação escolar balanceada é essencial para garantir a saúde e o desempenho acadêmico dos alunos. Abaixo estão os requisitos que a futura contratação deve atender:

1. Fornecimento diário de refeições balanceadas, conforme os padrões nutricionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela legislação vigente.
2. Inclusão de alimentos frescos e variados nas refeições, assegurando a oferta de todas as categorias de nutrientes necessários (proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais).
3. Elaboração de cardápios mensais que considerem as especificidades nutricionais e preferências alimentares da faixa etária atendida, com a possibilidade de adaptações para atender questões culturais e religiosas.
4. Garantia de que todas as refeições estejam livres de ingredientes que possam causar alergias ou intolerâncias alimentares, com informações claras sobre a composição dos alimentos oferecidos.
5. Cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária em todas as etapas do processo, desde a compra dos insumos até a distribuição das refeições, conforme as diretrizes da Vigilância Sanitária.
6. Treinamento contínuo da equipe responsável pela preparação e manuseio dos alimentos, visando garantir boas práticas de manipulação e higiene.
7. Capacidade logística comprovada para atender a demanda diária de todos os alunos da rede municipal, incluindo transporte adequado das refeições para as escolas.
8. Disponibilidade de relatórios periódicos sobre a qualidade nutricional das refeições servidas, incluindo análises de satisfação dos alunos e feedback das escolas.
9. Preço competitivo que reflita a relação custo-benefício, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Esses requisitos visam assegurar que a futura contratação proporcione uma alimentação adequada,

saudável e segura para os alunos, contribuindo assim para a melhoria do desempenho escolar e do bem-estar geral da comunidade educacional de Itinga do Maranhão.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a inadequação na oferta de alimentos saudáveis e nutritivos na merenda escolar da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão:

1. Parceria com Produtores Locais
Vantagens:

- Custo: Pode ser mais barato, dependendo de acordos diretos com agricultores locais.
- Qualidade: A produção local pode garantir frescor e diversidade nutricional.
- Apoio à economia local: Fortalece a economia regional e promove o desenvolvimento sustentável.
- Flexibilidade: Capacidade de adaptação nas solicitações de cardápios conforme sazonalidade.

Desvantagens:
- Capacidade de fornecimento: Dependente da safra e das condições climáticas.
- Logística: Necessita de uma estrutura logística suficiente para garantir a entrega adequada.
- Controle de qualidade: É preciso implementar um bom sistema de controle de qualidade.

2. Contratação de Empresas Especializadas em Alimentação Escolar
Vantagens:
- Experiência: Empresas já possuem experiência no fornecimento de merenda escolar e manuais de boas práticas.
- Escalabilidade: Capacidade de atender uma grande demanda de forma contínua.
- Variedade de cardápios: Oferecem opções diversificadas e adaptadas às necessidades nutricionais.

Desvantagens:
- Custo: Geralmente, as empresas especializadas têm preços mais altos devido à estrutura operacional.
- Menor flexibilidade: A possibilidade de adaptar rapidamente o cardápio é reduzida.
- Dependência: Risco de dependência da empresa para a continuidade dos serviços.

3. Programa de Agricultura Escolar
Vantagens:
- Educação: Promove a educação alimentar e a prática de cultivo entre os alunos.
- Sustentabilidade: Incentiva práticas agrícolas sustentáveis e conscientização sobre alimentação saudável.
- Redução de custos: Possibilidade de redução nos gastos com compra de hortaliças e legumes.

Desvantagens:
- Tempo de implementação: Requer planejamento e investimento inicial em infraestrutura.
- Sustentação: Necessita de manutenção e comprometimento docente e discente a longo prazo.
- Variabilidade: Sujeito a sazonalidades e variáveis externas que podem afetar a produção.

4. Uso de Kits de Alimentação Nutricional
Vantagens:
- Custo: Podem ser adquiridos em larga escala, potencialmente gerando economia.
- Controle de qualidade: Normalização dos itens facilita o controle da qualidade nutricional.
- Facilidade de distribuição: Simplifica a logística de entrega.
Desvantagens:
- Limitação de Variedade: Pode se tornar monótono se não houver variação nos kits.
- Dependência de fornecedores: O fornecimento pode ser vulnerável a questões de produção ou distribuição.
- Adaptação ao paladar: Necessidade de ajustes constantes para agradar ao gosto dos alunos.

5. Planejamento Nutricional com Profissionais Especializados
Vantagens:
- Personalização: Planos alimentares adaptados às necessidades nutricionais específicas dos alunos.
- Eficácia: Melhora a aceitação e consumo dos alimentos pelos estudantes.
- Treinamento: Proporciona capacitação aos cozinheiros e pessoal envolvido na preparação da merenda.
Desvantagens:
- Custo: Gastos adicionais com a contratação de profissionais especializados.
- Implementação gradual: Resultado necessita de tempo para avaliação e adaptação dos hábitos alimentares.
- Dependência: Dependência contínua dos profissionais para futuras orientações e adequações.

Análise Comparativa:
- Parcerias com produtores locais oferecem benefícios econômicos e sociais, mas podem apresentar riscos logísticos e de abastecimento.
- A contratação de empresas especializadas garante eficiência e variedade, no entanto, apresenta custos elevados e menor flexibilidade de adaptação.
- Programas de agricultura escolar promovem educação e sustentabilidade, porém demandam investimento em infraestrutura e manutenção contínua.
- Kits de alimentação apresentam simplicidade e uniformidade, mas limitam a variedade e são suscetíveis a problemas de fornecimento.
- O planejamento nutricional especializado proporciona personalização e eficácia, embora tenha custos consideráveis e exija tempo de adoção.

Em suma, cada solução apresenta suas vantagens e desvantagens, sendo importante promover uma análise profunda sobre o impacto a longo prazo da implementação de cada alternativa, considerando a relevância da alimentação adequada na educação e desenvolvimento dos alunos da rede pública de ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A inadequação na oferta de alimentos saudáveis e nutritivos para os alunos da rede pública de ensino em Itinga do Maranhão é um problema crítico que se reflete na qualidade da merenda escolar e, consequentemente, no desenvolvimento integral dos estudantes. A contratação de empresas especializadas em alimentação escolar se apresenta como uma solução eficaz e estratégica para enfrentar esse desafio. Essa abordagem permite a implementação de processos específicos e tecnicamente adequados para atender às necessidades nutricionais dos alunos.

Os aspectos técnicos que justificam a escolha dessa solução incluem o acesso a conhecimentos especializados sobre nutrição e segurança alimentar. Empresas dedicadas à alimentação escolar são capacitadas para elaborar cardápios balanceados, adaptados às exigências nutricionais da faixa etária dos estudantes, respeitando as diretrizes alimentares vigentes. Além disso, estas empresas têm experiência em planejamento e execução de cardápios que levam em consideração restrições alimentares e preferências culturais locais, garantindo refeições diversificadas e atrativas.

Do ponto de vista operacional, a contratação de empresas especializadas proporciona uma série de benefícios claros. Estas empresas oferecem suporte técnico contínuo, o que facilita a adesão às normas sanitárias e regulamentações pertinentes à manipulação e distribuição de alimentos. Ademais, elas possuem estruturas logísticas eficientes, o que garante a entrega pontual e a manutenção da qualidade dos produtos alimentares oferecidos. A escalabilidade também é uma vantagem significativa dessa solução, pois permite ajustar rapidamente a oferta em função do número de alunos e das variações sazonais, além de possibilitar a inclusão de novos itens conforme a demanda.

Em relação à vantagem econômica, a contratação de empresas especializadas em alimentação escolar se revela uma estratégia vantajosa em termos de custo-benefício. Ao centralizar a demanda por serviços alimentares em empresas com expertise, a Prefeitura pode obter melhores preços e condições de pagamento devido ao aumento da competitividade entre fornecedores qualificados. A expectativa de retorno sobre o investimento é alta, pois a melhoria na qualidade da alimentação escolar está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico dos alunos. Isso se traduz em benefícios que vão além da mera economia financeira, englobando também a promoção de um ambiente escolar mais saudável e propício ao aprendizado.

Ademais, a atuação dessas empresas pode incentivar a utilização de produtos locais e orgânicos, favorecendo a economia local e contribuições sociais que ampliam o impacto positivo da iniciativa. Esse modelo não só atende à necessidade imediata de fornecer alimentação adequada, mas também fomenta a educação nutricional e conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes e suas famílias.

Portanto, a escolha pela contratação de empresas especializadas em alimentação escolar se justifica amplamente pela combinação de viabilidade técnica, eficiência operacional e vantagens econômicas, todas alinhadas com o interesse público em garantir que as crianças da rede pública de ensino de Itinga do Maranhão tenham acesso a uma merenda escolar nutritiva e de qualidade, essencial para seu desenvolvimento pleno.

QUANTITATIVOS E VALORES

07

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	400,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100,00
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404,00
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780,00
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000,00
8	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312,00
11	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240,00
17	CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	15.600,00
18	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500,00
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500,00
20	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	9.360,00
21	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000,00
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240,00
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000,00
24	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	20.000,00
25	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200,00
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000,00
28	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624,00
29	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000,00
30	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100,00
32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
33	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
34	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
35	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500,00
36	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000,00
37	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300,00

38	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000,00
42	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
43	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120,00
44	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
45	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624,00
46	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624,00
47	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500,00
48	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500,00
49	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200,00
50	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000,00
51	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400,00
52	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300,00
53	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000,00
54	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000,00
55	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500,00
56	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500,00
57	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500,00
58	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500,00
59	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000,00
60	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800,00
61	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500,00
62	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000,00
63	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800,00

64	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801,00	09
	Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal da contratação de Empresas Especializadas em Alimentação Escolar se justifica principalmente pela complexidade e diversidade do cardápio a ser oferecido. A merenda escolar deve atender a diferentes necessidades nutricionais e preferências alimentares dos alunos, levando em consideração aspectos regionais e culturais. Ao dividir a contratação em lotes ou itens distintos, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode selecionar fornecedores que se destacam em diferentes tipos de alimentos, como frutas, legumes, carnes e produtos integrais, garantindo, assim, a qualidade e a variedade da merenda escolar.

Além disso, o parcelamento permite um melhor acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, já que cada lote poderá ser avaliado separadamente. Isso facilita a identificação de eventuais problemas, possibilitando correções rápidas antes que impactem significativamente a qualidade geral da alimentação fornecida aos alunos. O controle mais rigoroso é essencial para assegurar que todos os itens atendam aos padrões estabelecidos e favoreçam o desenvolvimento saudável dos estudantes.

O impacto dessa abordagem no atendimento ao interesse público é bastante positivo, uma vez que promove uma distribuição mais eficiente dos recursos e assegura a entrega de produtos adequados às demandas das escolas. Ao aumentar a competitividade entre os fornecedores em cada lote, a Prefeitura poderá obter melhores preços e condições, refletindo em uma gestão pública mais eficaz. Adicionalmente, o parcelamento contribui para a sustentabilidade financeira do município, pois permite maior flexibilidade na alocação orçamentária conforme as necessidades emergentes ao longo do ano letivo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em alimentação escolar para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão visa solucionar a inadequação na oferta de alimentos saudáveis e nutritivos para os alunos da rede pública de ensino. Essa solução promove a economicidade ao proporcionar uma alimentação de qualidade a um custo acessível, uma vez que empresas especializadas possuem expertise na elaboração de cardápios equilibrados e na negociação com fornecedores. Isso contribui para a redução de desperdícios e para a otimização de recursos financeiros, permitindo que o valor investido na merenda escolar traga o máximo de benefício para os estudantes.

Além disso, a proposta favorece o aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. Com a contratação de empresas especializadas, a equipe interna da Prefeitura pode se concentrar em atividades administrativas e pedagógicas, liberando recursos humanos para outras demandas, como acompanhamento nutricional e incentivo às práticas de alimentação saudável nas escolas. A externalização desse serviço também garante que profissionais experientes e capacitados sejam responsáveis pela preparação e distribuição das refeições, aumentando a qualidade dos alimentos oferecidos.

Em termos de recursos materiais, a terceirização da alimentação escolar assegura um melhor gerenciamento do estoque e das operações logísticas. As empresas contratadas têm conhecimento técnico para otimizar processos de compra e armazenamento de insumos, reduzindo custos operacionais relacionados à manutenção de estruturas físicas desnecessárias para a administração interna. Essa abordagem não apenas minimiza desperdícios, mas também potencializa a utilização adequada dos recursos disponíveis, assegurando que o alimento servido aos alunos atenda aos padrões nutricionais exigidos.

Portanto, a contratação de empresas especializadas em alimentação escolar representa uma solução vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, garantindo economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, além de assegurar melhorias na qualidade da merenda escolar e no desenvolvimento dos alunos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de empresas especializadas em alimentação escolar pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, visando melhorar a oferta de alimentos saudáveis e nutritivos aos alunos da rede pública de ensino, é imperativo adotar algumas providências operacionais e estruturais específicas. Essas medidas devem garantir a eficácia da solução escolhida e a otimização dos recursos públicos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia.

Primeiramente, é crucial realizar um mapeamento detalhado das necessidades nutricionais dos alunos, considerando aspectos como faixa etária, restrições alimentares e preferências locais. Um diagnóstico detalhado permitirá que as empresas contratadas ofereçam cardápios adequados e personalizados, ajustando-se às realidades da comunidade escolar. A partir desse levantamento, deve-se elaborar um plano de monitoramento e avaliação dos menus apresentados, para assegurar que os padrões de qualidade alimentar sejam mantidos ao longo do contrato.

Adicionalmente, sugere-se a implementação de parcerias com instituições locais, como universidades e organizações não governamentais, que possam contribuir na formulação de refeições balanceadas e no desenvolvimento de projetos educativos sobre alimentação saudável. Essa colaboração pode fortalecer o compromisso social da merenda escolar e incentivar práticas alimentares saudáveis entre os estudantes.

É igualmente necessário definir critérios rigorosos para a seleção da empresa responsável pela alimentação escolar, priorizando aquelas que possuem certificações de qualidade na produção e entrega dos alimentos, bem como em relação a práticas sustentáveis e respeito à agroecologia, sempre que possível. Esses critérios deverão ser contemplados no processo licitatório, assegurando que a escolha seja fundamentada em evidências concretas de capacidade técnica e comprometimento ambiental.

Por fim, considerando a especificidade do tema, é recomendável promover capacitações regulares para servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, focando em temas como legislação de alimentação escolar, controle de qualidade dos produtos e práticas de gestão de contratos. Tal capacitação é fundamental para garantir que esses profissionais estejam aptos a identificar eventuais problemas na execução contratual e tomar as medidas corretivas necessárias em tempo hábil, assegurando que a merenda escolar cumpra seu papel essencial no desenvolvimento dos alunos.

Em suma, a adoção dessas providências é crucial para a implementação eficaz da solução escolhida, garantindo uma alimentação escolar de qualidade para os estudantes da rede pública de Itinga do Maranhão.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Considerando o problema apresentado, que é a dificuldade no acesso à alimentação adequada para os alunos da rede pública de ensino de Itinga do Maranhão, e a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa para fornecimento de alimentação escolar, não há necessidade de contratações correlata e / ou interdependentes antes de se contratar esta solução.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em alimentação escolar para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Primeiramente, o transporte dos alimentos até as escolas pode resultar em emissões de gases poluentes, especialmente se os veículos utilizados não forem adequados ou não estiverem otimizados para essa atividade. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a escolha de fornecedores locais, reduzindo a distância percorrida e, assim, as emissões, além de priorizar a utilização de veículos com tecnologia menos poluente ou que operem com biocombustíveis.

Outro impacto relevante é o desperdício de alimentos, que pode ocorrer durante a preparação ou na distribuição. Para minimizar esse problema, é fundamental adotar práticas eficientes de planejamento de cardápios que considerem a demanda real, bem como programas de educação alimentar direcionados aos alunos, incentivando o consumo consciente. Além disso, deve ser estabelecida uma

política de reaproveitamento de sobras alimentares, que podem ser utilizadas em outras preparações ou destinadas a instituições parceiras, evitando o descarte desnecessário.

Em relação ao uso de recursos, a eficiência energética deve ser um foco central. As empresas contratadas devem ser incentivadas a utilizar equipamentos e eletrodomésticos que possuam classificação de eficiência energética, visando a redução do consumo de energia nos processos de cocção e conservação dos alimentos. Campanhas de sensibilização e treinamento para os funcionários das escolas sobre a importância da economia de água e energia também podem contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental.

Por último, a logística reversa é outra área de preocupação. A contratação deve incluir cláusulas que garantam a destinação adequada dos resíduos gerados pela merenda escolar, como embalagens e restos de alimentos. É importante que as empresas parceiras adotem práticas de reciclagem e compostagem, quando pertinente, e realizem o encaminhamento adequado de materiais recicláveis às cooperativas de catadores locais. Isso não apenas diminui a quantidade de resíduos dispostos em aterros sanitários, mas também promove a inclusão social e econômica de grupos vulneráveis.

Com essas medidas mitigadoras focadas na eficiência energética, no aproveitamento de recursos e na logística reversa, é possível implementar uma solução que beneficie tanto a saúde dos alunos quanto a sustentabilidade ambiental da comunidade de Itinga do Maranhão.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

Roselene David de Andrade Pereira
Nutricionista

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49

Equipe de Planejamento
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho, Roselene David de Andrade Pereira.

Objeto Detalhado
Fornecimento de Alimentação Escolar destinados ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA,MAIS EDUCAÇÃO ,CRECHE, ,AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Elaboração inadequada do Termo de Referência

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Alta

Dano

Documentos com especificações insuficientes podem resultar em lances irrelevantes ou questionamentos legais.

Ações Preventivas	**Responsável**
Revisão detalhada por especialistas em nutrição escolar.	Autoridade competente
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão emergencial dos documentos.	Autoridade competente

Adiamento do processo para corrigir falhas.	Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho

Risco Alto - Desqualificação de fornecedores por não conformidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média

Dano

A seleção de um fornecedor inadequado pode comprometer a qualidade do serviço.

Ações Preventivas	Responsável
Avaliação criteriosa das certificações e atestados dos fornecedores.	Autoridade competente
Implementação de um processo de pré-qualificação rigoroso.	Autoridade competente
Ações de Contingência	**Responsável**
Mobilização de um processo de urgência para gerar nova contratação.	Autoridade competente
Criação de um plano de contingência com fornecedores alternativos.	Autoridade competente

Risco Alto - Atraso na entrega dos serviços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Pode levar a interrupção da prestação de serviços essenciais nas escolas.

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecimento de cronogramas detalhados e check-ins regulares.	Autoridade competente
Cláusulas contratuais com penalidades para atrasos não justificados.	Autoridade competente
Ações de Contingência	**Responsável**
Ativação de fornecedores secundários para suprir a demanda.	Autoridade competente
Reconhecimento de eventualidades com ajustes imediatos no cronograma.	Autoridade competente

ETP nº 006/2025 - Contratação de Empresas Especializadas em Alimentação Escolar.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

Roselene David de Andrade Pereira

Roselene David de Andrade Pereira
Nutricionista

4

TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00	KG	624
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00	KG	6.000
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00	KG	400
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00	UNIDADE	100
5	ALHO IN NATURA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.404,00	KG	1.404
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 780,00	UNIDADE	780
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00	KG	20.000
8	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00	KG	1.000
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 156,00	UNIDADE	156
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 312,00	UNIDADE	312
11	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00	UNIDADE	624
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,	PACOTE	4.000

	IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00		
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00	PACOTE	4.000
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00	PACOTE	4.000
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G . **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00	PACOTE	4.000
16	CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.240,00	KG	6.240
17	CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.600,00	KG	15.600
18	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	KG	500
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	KG	500
20	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.360,00	KG	9.360
21	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00	KG	2.000
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.240,00	UNIDADE	6.240
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00	KG	5.000
24	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00	KG	20.000
25	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00	KG	2.000
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00	KG	200

	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00		
	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00		
	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00		
	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00		
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00		
	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00		
	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00		
	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00		
	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00		
	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00		
	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00		
38	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00	KG	3.000
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00	KG	3.000
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00	UNIDADE	8.000
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE	UNIDADE	5.000

	124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00		
42	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00	UNIDADE	14.000
43	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.120,00	UNIDADE	3.120
44	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00	UNIDADE	14.000
45	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00	UNIDADE	624
46	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00	KG	624
47	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 |	UNIDADE	500
48	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	KG	500
49	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00	KG	200
50	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00	UNIDADE	2.000
51	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00	KG	400
52	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00	UNIDADE	300
53	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00	kg	4.000
54	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00	KG	1.000
55	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	UNIDADE	500
56	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00	KG	1.500

57	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	UNIDADE	500
58	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00	UNIDADE	500
59	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00	UNIDADE	1.000
60	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00	UNIDADE	800
61	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00	UNIDADE	1.500
62	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00	UNIDADE	2.000
63	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00	UNIDADE	800
64	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 801,00	UNIDADE	801
	Valor Total		

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14.5.4. Alvará Sanitário Expedido pela Secretaria do Estado de Saúde -Centro de Vigilância Sanitária.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2025

Roselene David de Andrade Pereira
Nutricionista

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho,

Objeto
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação..

Justificativa da Necessidade
A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.

322

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de Janeiro de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho, Ailza Maria Aranha da Silva

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	KG	400
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000
8	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312
11	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000
16	CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240
17	CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	15.600
18	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500

20	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	9.360
21	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000
24	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	20.000
25	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000
28	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624
29	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000
30	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100
32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
33	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
34	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
35	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500
36	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000
37	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300
38	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000
42	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
43	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120
44	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
45	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624
46	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624
47	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500
48	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500
49	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200
50	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000
51	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400
52	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300
53	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000
54	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000
55	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500
56	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500

57	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
58	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
59	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000
60	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800
61	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500
62	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000
63	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800
64	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2025

Roselene David de Andrade Pereira
Nutricionista
Decreto n° 0/2025 - GAB

35

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.001/2025**, no dia **14 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade, Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação..

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

36

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA
CNPJ: 01.614.637/0001-04
Responsável: Fábio dos Santos Moreno
Matrícula: 0000
Departamento: Departamento de Cotações e Contratos

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/01/2025 11:17:02 e 16/01/2025 15:35:07
Relatório gerado no dia 27/01/2025 14:44:36 (IP: 2804:8ab:7508:ad0:2180:c2ad:b264:1fc6)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS 70%

Aprendiz-se as suas faixas etárias e estados de saúde, incluindo aqueles que demandam atenção específica. A nutrição proporcionada pela merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes es

Item	Nome			Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	AÇUCAR GENERARA			$4.90	-	$9.99	624	Quilogramas	$4,243.74
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA / 190299 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	4929945/000188-1-003/05/2024	5	Açucar demerara, Nas embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso liquido 1 kg	210	kg	12/12/2024 09:30:00	R$	9.10
2	MUNICIPIO DE TEQUANINHA / 1552 - MUNICIPIO DE TEQUANINHA	13179647/000134-1-000084/2024	6925517	AÇUCAR GENERARA EMBALAGEM DE 1 KG - NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, UMIDADE, SUJIDA	1200	Quilogramas	21/11/2024 09:30:00	R$	5.99
3	MUNICIPIO DE DONA EMMA	83130426/000183-1-005/16/2024	15A3946	AÇUCAR GENERARA EM EMBALAGEM DE 1KGAÇUCAR GENERARA 1 KG - NATURAL LIVRE DE ADITIVOS QUIMICOS, EMBALAGEM DE 1KG	400	PACOTE	31/10/2024 13:09:00	R$	6.49
								Mediana dos Preços Obtidos:	R$ 6,99
2	AÇUCAR CRISTAL			$4.00	-	$4.00	8,000	Quilograma	$48,000.00
Preço Comprasnet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS / Superintendência Regional de Administração do MGI	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 - UASG 170082	2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA	252	Embalagem 1.00 KG	06/12/2024	R$	8,26
2	34.484.753/0001-49 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL / Procuradoria da República no PA	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 - UASG 233015	3	Açucar Tipo Cristal - Prazo Validade Mínimo 12 Meses	120	Embalagem 1.00 KG	07/11/2024	R$	6,00
3	Hospital Roberto A Vilares	Pregão 90017/24 - UASG 393014	5	Açucar Tipo Cristal - Coloração: Branca	140	Embalagem 1.00 KG	06/11/2024	R$	7,15
								Mediana dos Preços Obtidos:	R$ 6,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG			$37.80	-	$37.80	400	Quilogramas	$15,120.00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	15.413.145/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANA	00013/24	10	AÇAFRÃO 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE,PO LARANJA/AMARELO RIN O PAOS DESTAMENTO,NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDALO EXENTO DE SUBEDAGES, EMBALADEM INTACTA DE 1KG.	778	kg	02/10/2024 00:00:00	R$	17,85
2	MUNICIPIO DE DATAS DA CANOA	00014953/0001-47-PREGÃO/2024	11	AÇAFRÃO, apresentação: pó. Em Unidade de 1Kg. Diante do validade Fabricação bem visivel. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega	4	Quilo	23/07/2024 10:00:00	R$	7,99
3	MUNICIPIO DE SURATINGA	05347127/000179-1-PG011/2024	4444369	AÇAFRÃO CURCUMA EM PÓ - KG - AÇAFRÃO, CURCUMA EM PÓ. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO PNAE.	10	KILO	17/07/2024 09:30:03	R$	23,00
								Mediana dos Preços Obtidos:	R$ 17,85
4	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO			$9.99	-	$9.99	100	Unidades	$999.00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDACAO NACIONAL DE ENFERMAGEM / 253268 - FUNDACAO NACIONAL DE ENFERMAGEM	33934245/001281-1-000052/2024	4	Adoçante Dietético líquido – A base de sucralose composto pelo edulcorante sucralose, embalado em caixa de vidro. Frasco de 60 ml ou superior. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabetico (ANAD).	50	UN	23/12/2024 15:46:37	R$	14,97
2	MUNICIPIO DE ITAPAGE / 1516 - Prefeitura Municipal de ITAPAGE/CE	07179169/000151-1-031/12/2024	4	Sucralose Adoçante Adoçante dietético líquido, à base de sucralose. Frasco de 65 x 130 ml	85	UNID	10/12/2024 08:30:00	R$	7,99
3	SECRETARIA DE AGRICULTURA	92511243/000113-1-007/08/2024	12	ADOÇANTE DIETÉTICO ENGARRAFADO ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM NO MINIMO 65 ML, ASPECTO LIQUIDO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	703	UNIDADE (UNID)	13/08/2024 00:00:00	R$	4,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,90

ALHO IN NATURA

				$34.00		$34.00	1.634	Quilogramas	$47,715.00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	83.102.780/0001-08 | Prefeitura de Benedito Novo - SC	32426_1152024	1	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E	180	QUILO	12/12/2024 08:15:00	R$		14,00
2	MUNICIPIO DE GARVATEL	87647/2000147 | 2/2000/2024	12	ALHO IN NATURA SELECIONADO CLASSE 4 DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS BEM DEFINIDAS, LIVRE DE DANOS FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENÇAS PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS OU TIPO REDE DE 1KG. ALHO IN NATURA SELECIONADO CLASSE 4. DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS BEM DEFINIDAS, LIVRE DE DANOS FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENÇAS PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS OU TIPO REDE DE 1KG	227	KILO(S)	28/10/2024 09:00:00	R$		13,45
3	Prefeitura Municipal de Timbiras/PI	47321-Prefeitura Municipal de Timbiras-PI/2024-68/2024	1	ALHO PRODUTO DESIDRATADO, IN NATURA, DENTE GRAUDO INTEIRO, PADRONIZADO E FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES, CORTES, HIGIENIZADO E REFRIADO, INTEIRO OU DE ACORDO COM O CORE DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS A VACUO E COM PESO DE 1 KG. MANTER CERTIFICADOS PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES EXCLUSIVO PARA MEI/ME OU EPP	2000	UN	09/10/2024 09:00:00	R$		14,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,00

AMIDO DE MILHO EMB. MINIMA DE 1 Kg

				$10.20		$10.20	780	Unidades	$7,956.00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	MUNICIPIO DE COMBINADO / 1 Prefeitura Municipal de Combinado	33150649/00177 | 6/2024	13	AMIDO DE MILHO 1 KG PRIMEIRA QUALIDADE	90	Unidade	14/11/2024 08:00:00	R$		1,53
2	[illegible] Prefeitura Municipal de [illegible]	2156	45	AMIDO DE MILHO, EM PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA, COM APROXIMADAMENTE 1 KG.	270	Unidade	06/11/2024 00:00:00	R$		10,25
3	MUNICIPIO DE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/MG	110/24	43	AMIDO DE MILHO TENDO ESTE UMA CONSISTENTE O AMIDO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA LIMITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO COM OS DEDOS. EMBALAGENS DE 1 O KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.	3040	UN	22/10/2024 00:00:00	R$		10,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,20

ARROZ POLIDO LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MINIMA DE 1 KG

				$12.79		$12.79	70.000	Quilogramas	$895,300.00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	93.425.226/0001-33 | MUNICIPIO DE ALEGRIA	90120/2024	1	EMBALAGENS DE 2 KG TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, GRÃOS DE QUALIDADE, INTEIROS, ISENTO DE MOFO, E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ESTRANHAS. A EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA, LACRADA, BEM FECHADA, SEM PARTES RASGADAS E/OU ABERTAS SEM PERFURAÇÕES DE QUALQUER TIPO, EVITANDO CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER TIPO, BEM COMO CARREGANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISIVEIS DE NO MINIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNIDADE	14/11/2024 08:01:00	R$		12,79

4	MUNICIPIO DE PIRAPEMAS (TJ) - MUNICIPIO DE PIRAPEMAS	PE02519/0001-1 / 0001/2024	17	ARROZ TIPO 1 - 2 KG ; ARROZ TIPO 1 - 2 KG AGULHINHA, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, UMIDADE MAXIMA 14%, MAXIMO DE QUEBRADOS 10%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS E SEM CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 2 KG MARCA DIFERENCIAL DIGITAL TIO JORGE.	1.900	PC	08/12/2024 09:00:00	R$		

39
6

5	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL	DFERRO/4003103/2400813/2024	4	ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 99% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes e meia do peso antes do cozimento, devendo, também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Acondicionado conforme as normas, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data de prazo de validade. Em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	180	Un	11/12/2024 08:30:00	R$		34,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,79

6	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MINIMA DE 1 KG			$7,00	-	$7,00	1.000	Quilogramas	$7.000,00		
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**	
7	MANTUBA (Prefeitura Municipal) / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	71/ 012/2024 PE/SRP	59	ARROZ PARBOLIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL	450	QUILO	30/09/2024 00:00:00	R$			4,74
8	DE LEALDADE/2001-02 Prefeitura Municipal de Pilar/PB	1/2024	7	ARROZ PARBOLIZADO características técnicas classe longo fino, tipo 1 O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final: dieléticos Armazenamento (embalagem) Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacolas de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	200	KG	25/09/2024 12:11:00	R$			7,45
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIACHO DA CRUZ	06077570000140-1-000093/2024	10	ARROZ PARBOLIZADO - , Especificação: - grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, Pesa líquida 1 kg por pacote. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rotulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote, Data de fabricação recente, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	1500	UND	02/09/2024 13:09:14	R$			7,07

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,07

8	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500 ML, UNIDADE			$39,07	-	$39,00	120	Unidades	$4.680,00		
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**	
10	MUNICIPIO DE MONTE NEGRO (TJ) - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO	54761585/0001-61/0000582/2024	4483996	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ DE NO MAXIMO 0,8% O PRODUTO DEVERA SER EXTRAIDO DO FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.), UNICAMENTE POR PROCESSOS MECANICOS OU OUTROS MEIOS FISICOS, SOB CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADA, MANTENDO-SE A NATUREZA ORIGINAL DO PRODUTO, COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8 CARACTERISTICAS ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTO DE RANCO, EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM BICO DOSADOR RESISTENTE, ATOXICA, PESANDO 500 ML	48	UN	12/12/2024 09:00:00	R$		42,70

	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE MONTE / 01 - Prefeitura Municipal de Santa Barbara de Minas	08290196000140/1-0008/NL/2024	10	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8 %. Embalagem em vidro ou plastico, de cor ambar ou verde, com selo lacrado. Embalagem com conteudo mínimo de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	20	UN	09/12/2024 08:30:31	R$	20,00
14	01.611.484/0001-09 Municipio de Campina da Serra	MCT 84/2024 Pregão Eletrônico	8	FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA &/OU MINISTERIO DA SAUDE	400	UN	26/11/2024 00:00:00	R$	19,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,80

15	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MINIMA DE 200 G			$8.00	-		$6.60	312	Unidades	$2,071.92
Preço Público	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
-	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	18436780001/08 - 1 4001/2024	4102/08	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200 G EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL (SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES) EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	100	UN	02/10/2024 00:00:00	R$	7.36
-	37.274.727/0001-09 Prefeitura Municipal de Pedrinópolis	10/79_/2024	1	AVEIA EM FLOCOS FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200,0 GR PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10	UN	17/09/2024 08:00:00	R$	1.40
3	01.612.468/0001-67 Prefeitura Municipal de Mogambará	123021	14	Aveia em Flocos finos, acondicionado em embalagem 200 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 5 meses de validade no momento da entrega	400	UN	19/08/2024 14:40:00	R$	9.00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00

16	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G			$19.55	-		$18.85	624	Unidades	$10,271.40
Público	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
-	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	41822 Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas e 73046 /2024	1	AZEITONA VERDE COM CAROÇO VIDRO 500G	90	unidade	07/10/2024 08:00:00	R$		18.85
-	MUNICIPIO DE UNAI - MG	07847419000332 - 1 0539/2024	17	Azeitona verde em conserva, sem caroço. Conteúdo no mínimo 500g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE OU SIMILAR AO DESCRITO A MARCA ZEUS	10	UNIDADE	17/09/2024 14:27:09	R$		19.55
8	18.608.134/0001-10 MUNICIPIO DE MURICI/AL	18608896000110 - 1 0030/2024	11	Azeitona verde c/ caroço em conserva vidro 500gAzeitona verde c/ caroço em conserva vidro 500e	13	UNIDADE	27/08/2024 13:01:00	R$		14.90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,85

17	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G			$5.45	-		$5.45	4.000	Pacotes	$21,800.00
Preço Público	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	

	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / 154 - PMPA/CB Comando de Curso de Formação - CFSD	7151615700011 - 1-000471/2024	RS	(LU) 8915 12/05: Biscoito, TIPO: Maizena. CLASSIFICAÇÃO: Doce. ASPECTO: Volume e tamanho uniforme. INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açucar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (doce que declarados e que não descaracterizem o produto). CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Sem recheio. Ausência de matérias estranhas e outras(os), (certo de validades) e qualquer materias estranhos que comprometam a sua qualidade). EMBALAGEM: Pacote plástico lacrado. PESO LIQUIDO: 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitario	123	Unitario	21/11/2024 08:30:00	R$		0,49
	92.836.057/0015-06 - MUNICIPIO DE GAROPABA	1267-PE 5.002/SRP-1-PE00174/2024	11	(BISCOITO CREAM CRIP MAIZENA) EM VARIETES), COM PROTEINA DO LEITE DE VACA E SUAS DERIVADOS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUA, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL (OLEO DE SOJA OU PALMA), AÇUCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO, PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO), SAL, MISTURA/AROMA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS, ALERTA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL CONTEM GLUTEN. CARACTERISTICAS TECNICAS: PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDOS, FECULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS FERMENTADAS NA LEGISLAÇÃO. SEM	400	EMBALAGEM (EMB)	12/04/2024 02:00:00	R$		0,49
	MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO	7117/2024/001112 - 1-000837/2024	207	BISCOITO DOCE, TIPO: MAIZENA, PACOTE 400G.	110	UN	03/09/2024 03:00:00	R$			4,22
										Mediana dos Preços Obtidos: R$	5,40
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G RADIAS, EM UMA PORÇÃO DE 30G			30,60			50,09	4,000		Pacotes	321.747,20
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE CHAPINGUAVA / 51 - MUNICIPIO DE CHAPINGUAVA/RO	01.613.788/0001-25 - 1-000194/2024	97407/8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, PACOTE DE 400 GRAMAS.	400	UNID	13/12/2024 09:00:07	R$			0,33
	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí	18425/Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-00032/2024-003338/2024	1	Biscoito doce - Tipo: Rosquinha de leite. Pacote com no mínimo 400 gr. Biscoito doce - Tipo: Rosquinha de leite embalado em papel celofane ou polipropileno transparente e incolor. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional; lista de ingredientes; identificação de origem; identificação do lote; prazo de validade; nº do ensaio; peso líquido; cuidados de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Produto deve apresentar-se na sua forma integra. Pacote com no mínimo 400 gr.	50	PCT	24/07/2024 04:40:00	R$			0,44
3	LUKER 13.720.031/0001-90 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO OESTE	1.951.018/0001-12 - 1-000287/2024	51	Biscoito doce - Tipo: Rosquinha de leite. Pacote com no mínimo 400 gr. Biscoito doce - Tipo: Rosquinha de leite, embalado em papel celofane ou polipropileno transparente e incolor. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional; lista de ingredientes; identificação de origem; identificação do lote; prazo de validade; nº do ensaio; peso líquido; cuidados de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Produto deve apresentar-se na sua forma integra. Pacote com no mínimo 400 gr.	50	PCT	15/07/2024 00:00:00	R$			0,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99

18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PACOTES DE 400 G			$ 6,19		$ 6,19	4.000	Pacotes	$ 24.760,00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE SOBRADINHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	454711/2024/0001/SRP-1-0/2024/2024	47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. De farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, aditivos químicos fermentos. Pesando 350 a 400 gramas cada. Não deverá conter lanis e gorduras, lactose e nenhum resíduo do leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca.	100	PACOTE	16/11/2024 09:00:00	R$		4,90
2	MUNICIPIO DE SOBRADINHO	105/25	144	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE PCTE 400 GRS biscoito tipo doce maisena sem lactose ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, fabricado com gordura vegetal, sal, acidificante citrico, antioxidantes e estabilizante lecitina de soja descaracterizando o referente aguivo. Sem possuir vestígios de lactose em destaque. Características físico-químicas organolepticas gerais: De acordo com a RDC 02 e 43, produzido a partir de matérias primas sadias e limpas, sem ranço. Isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa sem esfarelamento, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá estar	100	PCT	30/08/2024 10:00:00	R$		4,90
3	MUNICIPIO DE ARAPIRACA	91210474000115 - 1/2024/09/2024	33	biscoito doce tipo maisena sem lactose, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, acidificante citrico, antioxidantes e estabilizante lecitina de soja descaracterizando o referente aguivo. Sem possuir vestígios de lactose em destaque. Características físico-químicas organolepticas gerais: De acordo com a RDC 02 e 43, produzido a partir de matérias primas sadias e limpas, sem ranço. Isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa sem esfarelamento, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá estar	100	UN	22/09/2024 08:00:00	R$		4,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,19

19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G			$ 3,54		$ 3,54	4.000	Pacotes	$ 14.160,00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIZIMINA / 2 UNI - FUNDO MUNITIPAL DE EDUCACAO DE ORIZIMINA/PA	196/2024/0001/SRP-1-0/2025/2024	6/SG/EDU	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK AMANTEIGADO. Especificação Biscoito tipo cream cracker, amanteigado, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, pesq líquido embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA. Acondicionada em sacolas de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso mínimo de 350 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	53420	PACOTE	31/12/2024 00:00:00	R$		3,54
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA/PA	196/2024	6	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK AMANTEIGADO. Especificação Biscoito tipo cream cracker amanteigado, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA. Acondicionada em sacolas de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso mínimo de 350 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	43695	PACOTE	11/12/2024 00:00:00	R$		4,19
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0155-0024 SANTO ANTONIO DE IDEIAS-PA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PREGÃO ELETRÔNICO	1	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, tipo amanteigado, deverá estar em perfeito estado de conservação, integro isento de sujidades e parasitas, livre de umidade e com coloração homogênea. EMBALAGEM: dupla com no mínimo 350g e dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou, Resoluções vigentes da ANVISA.	4000	UN	23/09/2024 09:00:00	R$		3,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,56

10 CARNE BOVINA MOIDA, ACEM DE 2ª (SEM OSSO) 21,44 21,99 6.240 Quilogramas 137.217,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	07.754.529/0001-66 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA DA SERRA	70025/24	71	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM (MOIDA, CUBOS OU ISCAS) CARNE BOVINA ACEM CONGELADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, AUSENCIA DE CARTILAGEM E APONEVROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DECRETO Nº 9.013 DE 29/03/17 PORTARIA Nº 9 DE	23780	KG	21/10/2024 00:00:00	R$	21,99
2	MUNICIPIO DE CERRO GRANDE	016148561000127-1-000047/2024	8108970	CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA SEM GORDURA DO TIPO ACEM, PALETA, MUSCULO CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBO, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES A VÁCUO OU BEM LACRADAS, ENDEREÇO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIM OU SIM) PEÇA INTEIRA, MOIDA OU EM CUBOS	4665	KG	08/10/2024 12:30:01	R$	21,94
3	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	03325837000167-1-000037/2024	314	Carne Bovina de 1ª (1ª qualidade/carne de 1ª) Segundo tipo: acem, coxão duro, etc. cortada em cubos ou moída (conforme solicitação). Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar na superfície umidade ou sinais de fermentação pútrida, com prazo de validade sanitária SIF	1400	KG	14/08/2024 10:47:44	R$	22,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,99

11 CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª (COM OSSO) 19,99 19,99 19.800 Quilogramas 377.802,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	01614856000197-1-000047/2024	4909871	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA SEM GORDURA DO TIPO ACEM, PALETA MÚSCULO, CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBO, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES A VACUO OU BEM LACRADAS, ENDEREÇO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, SIM OU SIM) PEÇA INTEIRA, MOIDA OU EM CUBOS	1550	KG	08/10/2024 12:30:00	R$	19,94
4	MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	01614856000197-1-000047/2024	4909870	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA SEM GORDURA DO TIPO ACEM, PALETA MUSCULO, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBO, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES A VÁCUO OU BEM LACRADAS, ENDEREÇO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, SIM OU SIM) PEÇA INTEIRA, MOIDA OU EM CUBOS	4665	KG	08/10/2024 12:30:00	R$	21,99

2	24.359.332/0001-94 - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU	14835332000194-1-000078/2024	101	CARNE BOVINA (PEDAÇO/MOIDA) CARNE DE 2ª (ACÉM, MUSCULO, PESCOÇO E PALETA, RESFRIADA EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, PESO DATA E FABRICAÇÃO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CORTADA EM CUBOS OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE, ABATIDA COM INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM SELOS SIF OU DE. COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, OSSOS, GORDURAS FARDAS, CARTILAGENS, APONEVROSES, TENDÕES, COAGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO E A DATA DE PESAGEM NO EXTERIOR DA EMBALAGEM	16964,74	kg	24/07/2024 05:00:00	R$	15,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,99

8	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G			$19.97	-		$19.80	500	Quilogramas	$24.950,00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14945550000189-1-000002/2024	4287066	CARNE BOVINA CHARQUE (pacotinho) de 1ª qualidade, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, salgada, curada, seca, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a inviolabilidade do produto até o momento do consumo. Embalagem com peso líquido de 500g a 1kg. Produto rotulado contendo informações do produto (tipo carne, identificação do produto, informação nutricional, marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da entrega.	750	KG	18/09/2024 00:00:00	R$	21,98	
3	MUNICIPIO DE QUIRINO	44128744000105-1-000142/2024	101	CARNE SECA SALGADA, EMBALADA EM SODEL PREVIAMENTE PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURADA OU SALGADA DE CONSISTÊNCIA FIRME COR CORACTERISTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO E CORTADA EM CUBOS.	1300	KG	19/09/2024 00:00:00	R$	22,90	
4	OLIVEIRA E RIBEIRO - MUNICIPIO DE VIÇOSA	08158789000148-1-000308/2024	85	Carne Salgada (CARNE 1 SEGUNDA) - Cheiro em Pacote 500g	188	QUILOGRAMA	19/09/2024 08:30:00	R$	23,44		

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,90

19	CARNE TEMPERADA PEDAÇO COM 1 KG			$19.50	-		$19.98	500	Quilogramas	$9.750,00	
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**	
5	56.555.443/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nuporanga Seros	5/Pregão 90046/2024 UASG 989981	A1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PEGADO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM TIRAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	1300	Quilograma	19/09/2024	R$	19,99		
6	Secretaria de Esporte, de Educação, de Cultura e de Lazer de Leme	101/Pregão 90037/2024 UASG 925027	93	Pegado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que alterem inadequadamente sua composição, aspecto próprio, não amolecido e sem pegajosidade, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica contendo peso líquido de 1kg a 2kg, transparente atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com etiqueta de identificação do produto, lacre, prazo de validade, carimbo estadual de inspeção de produtos de origem animal (SISPOA) ou federal (SIF)	1080	Quilograma	16/09/2024	R$	19,98		

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM	13704/67	1.10	Carne bovina in natura, tipo curto, fresco, apresentação: Exposta em lata, estado de conservação: conservada	140	KG	02/08/2024 02:08:20	R$	01.37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,34

20	CARNE MUSCULO TRASEIRO(CHAMBARA) S/ OSSO				519,45	-	519,45	9.540	Quilograma	4.955,130
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP. PENITENCIARIA DE ITAPEVA	UPR Legado: 906127/24 UASG: 930269	35	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Musculo Traseiro, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelada)	1632	Quilograma	03/12/2024	R$	10,26	
2	26 - MINISTERIO DA EDUCACAO / Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orcamento / Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Ceara / Campus Sobral	UR Legado: 450015/2024 UASG: 153037	37	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Peça Inteira Pronta para Preparo, Com Osso, Estado De Conservação: Congelada(o) Valor estimado: R$ 21,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	10	Embalagem 1,00 Kg	25/11/2024	R$	21,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE VIANA	158479/880001/2024-1410001/2024	4.60.0814	Carne bovina in natura, tipo thenderl de 2ª, apresentação: com osso, refrigerada e limpa	110	Quilograma	02/01/2024 10:00:01	R$	19,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,25

21	CARNE DE VEADO DE 1ª COM OSSO				576,00	-	576,00	4.000	Quilograma	576.000,00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE CORONEL BARRETO	61745/2024 0001-25 - 0001501/2024	4016611	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE TIPO CONTRAFILE(MOIDA,BIFE OU PEDAÇOS 1ª QUALIDADE CARNE TIPO CONTRAFILE , RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PROPRIO DA ESPECIE, NÃOAMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS ODORPROPRIO TIPO DE CORTE, DEVENDO CONTER NO MAXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSES	200	KG	01/11/2024 10:00:03	R$	20,00
2	MUNICIPIO DE CORONELBARAC	61745/2024	14	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE TIPO CONTRAFILE(MOIDA,BIFE OU PEDAÇOS 1ª QUALIDADECARNE TIPO CONTRAFILE , RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PROPRIO DA ESPECIE, NÃOAMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS ODORPROPRIO TIPO DE CORTE, DEVENDO CONTER NO MAXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSES	300	KG	01/11/2024 00:00:00	R$	20,00
	SE FAZ DESNECESSARIA - MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE	SEFAZ/RO/00028/24-1 470044/2024	4.60.1801	Carne Bovina, 1ª Qualidade, Sem Osso (tipo alcatra, contra-file) in natura, em pedaços.	550	KG	26/09/2024 12:19:15	R$	50,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00

22	CANJICA FLAKE AMARELA DE EMBALAGEM 500 G				59,81	-	59,81	1.340	Unidades	80.115,40
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE LINCOLN DE	805.181/2001/ESD - 1.4005367/2024	45	CANJICA DE MILHO AMARELA (500 G)TIPO 1 CLASSE AMARELA. – CANJICA DE MILHO AMARELA (500 G)TIPO 1 CLASSE AMARELA. SUBGRUPO GRAO, DESPELICULADO, NOBO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃO E LIVRE MOFO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, TERMOSOLDADA DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO. VALIDADE MINIMA DE MESES A CONTAR DA ENTREGA.	120	UNIDADE	17/09/2024 14:33:09	R$	4,25

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU	112615	24	MILHO de canjica amarelo 500 gramas . Embalagem deverá conter estabelecimento os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Rejeição do produto no caso de alteração do mesmo. Cuidados do armazenamento do produto de validade e embalagens danificadas.	600	UNID	01/08/2024 22:41:19	R$		
	15.294.560/0001-16 Prefeitura Municipal de Biguaçu	19400 Prefeitura Municipal de Biguaçu 822024.92024	1	MILHO para canjica grupo dura, cheio amarelo, pacote 500 gramas	60	Unidade	12/07/2024 10:00:00	R$		3,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,81

23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F			$14.55	-		$14.55	5.000	Quilogramas	$72,500.00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE CORDELIA / (4.000) - UNID. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	74208872000308-1-000345/2024	39	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO CORTE COXA E SOBRECOXA CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL, FRANGO, TIPO CORTE, COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO COM REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES (SIF/SIP) EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVERA SER ENTREGUE EM VEICULO REFRIGERADO E LIMPO.	4500	KG (KG)	19/11/2024 07:59:00	R$		14,31
2	RC TAG ABRAÇO (0) - Prefeitura Municipal de Tijuc - SC	20043_1/0	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, sem tempero e sem peles, congelada, adição de no maximo 6% de agua, embalagem de 1 kg contendo identificação do empresa, registro no SIF ou órgão correspondente. Aroeira recente, embalados em plástico de polietileno, com rotulagem descriminando o tipo de carne, registro. Embalagem cova apresentar: dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Deve apresentar validade mínima de 06 meses na data de entrega e transportado em veículo refrigerado adequado.	6475	QUILO	09/09/2024 14:15:00	R$		11,95
3	DA SILVA TOURETTE - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	DEAL_01/2024	124	FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA NAO TEMPERADO/COXA-SOBRECOXA CONTENDO CONGELADO, COM ASPECTO, ODOR CHEIRO E SABOR PROPRIOS,SEM PRESENCA DE MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, SEM MANCHAS E LARVAS,EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO ACONDICIONADO EM EMBA	345	KILOS	26/07/2024 00:00:01	R$		14,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,55

24	CARNE DE AVE, FRANGO, INTEIRO CONGELADO SEM MIUDOS EMBALADO COM S.I.F			$12.15	-		$12.15	20.000	Quilogramas	$243,000.00
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	CELETA TEATRO(1.4) - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PARDO	10Pregão90032024 UASG 925304	11	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	58	Quilograma	31/10/2024	R$	11,90	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA/PIAUÍ	117316	9	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO RESFRIADO OU CONGELADO SEM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO, O NOME DO AGRICULTOR OU ASSOCIAÇÃO MARCADO NA EMBALAGEM, E REGISTRO NOS ORGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SEM FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, CONTENDO APENAS 12 DE AGUA. CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTA ODOR E COR CARACTERISTICOS, COR AMARELA/ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO AGRADAVEL, ELE LISA, MACIA E CLARA (ENTRE AMARELO E BRANCO). TRANSPORTE DO LOTE EM VEICULO FECHADO E REFRIGERADO. AS ESPECIFICAÇÕES DE	3425	KG	20/12/2024 08:00:00	R$		16,44
	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURGUEIA	106754	14	Frango inteiro - frango inteiro, resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, nome do agricultor ou associação marcado na embalagem e registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem formações de cristais de gelo, contendo apenas 12% de água, consistência firme, não apresenta odor e cor característicos, cor amarela-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, carne lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de quantidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura (SIF, SIM OU SIE).	4000	KG	31/07/2024 10:00:00	R$		16,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,44

15	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM 5 KG			$18.40		$18.40	1.000	Quilogramas		$18.400,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE NOVA ROMA / GO - PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA	1UDEP52/0001/13-1-000001/2024	9	PEITO DE FRANGO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DA EMBALAGEM E SELO DE INSPEÇÃO DO ORIGEM	550	KG	10/12/2024 08:30:00	R$	15,15
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS/BA	114700	45	PEITO DE FRANGO (AVE) congelado, sem tempero. Deve estar em conformidade com as normas da ANVISA/MS. Porcionado, odor e aspecto característicos. O produto deve vir em embalagem de polietileno resistente, atóxico e transparente contendo, exclusivamente, 01kg	1500	KG	06/12/2024 03:00:00	R$	17,93
4	MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA / GO - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	37480142000110 - 1-00008/2024	3167213	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG - PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTODE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E EM AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG.	1800	QUILOGRAMA	31/10/2024 08:30:00	R$	12,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,15

16	CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG			$69.87	-	$26.87	200	Quilogramas		$5.374,00

Preço Comprasnet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 - UASG 158057	1	Tempero Tipo Chimichurri A Base De Ervas E Especiarias. Apresentação: Pasta. Aplicação: Bife, Churrasco E Assado.	10	Quilograma	14/11/2024	R$	26,87
2	10.573.119/0001-63 - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA | Unidade Gestora de Navegação Orgânica do Hospital de Aviação do Galeão - Rio de Janeiro/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 - UASG 713002	29	Tempero Tipo Chimichurri A Base De Ervas E Especiarias. Apresentação: Pasta. Aplicação: Bife, Churrasco E Assado.	5	Quilograma	11/11/2024	R$	26,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	22.648.129/0001-91 - MUNICIPIO DE MONTE SIÃO	90079/24	148	CHIMICHURRI	220	KG	17/10/2024 00:00:00	R$	19,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,87

17	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 5001		$16.37	-	$18.90	3.000	Unidades	$77,742.00	

Preço Comprasnet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	71.194.234/0001-15 - SECULARC DEPOSITO ESCOLA ESTADUAL (P.M.28 JUNHO)	Pregão 44/2024 - UASG 924140	22	Creme De Leite Tipo Standard. Rico 20% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado	38	Embalagem 1.00 Kg	08/12/2024	R$	18,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	datasolve	0	09/01/2025 14:02:14	R$ 20,99
2	(Private Supermercado)	0	09/01/2025 14:04:49	R$ 21,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,90

18	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 5001		$4.40	-	$4.40	424	Unidades	$1,742.40	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE TAQUARA I - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	90067/2024 - UASG 158057	25	ervilha em conserva - em latas sem ferrugens ou amassados ou semelh., com registro no MS e prazo de validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 300g.	48	UN	19/12/2024 09:00:00	R$	3,83
2	MUNICIPIO DE Taquari	90067/2024 - UASG 158057	50	Ervilha em conserva, em latas sem ferrugem ou amassados, com registro no MS, data de validade. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de no mínimo 300g.	12	UN	02/10/2024 00:00:00	R$	3,48
3	MUNICIPIO DE CAIBA	12/2024 - UASG 925139	44E1066	ERVILHAS EM CONSERVA Sem conservantes, embalagem contendo 300g líquido e 200g drenado, deve conter dados nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Obs: Prazo mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega	400	UN	15/08/2024 00:00:00	R$	4,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,40

19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 125 G, EMBALAGEM DE 5001		$4.43	-	$4.49	1,000	Unidades	$4,490.00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	06.125.199/0001-48 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	32516_0472024	1	FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ 500G	2500	UND	09/12/2024 14:00:00	R$	4,49
2	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO N.(NATT)	90077/SRMUN/2024 - UASG 925125	47	Flocão de arroz embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	2110	Unidade	24/09/2024 01:00:00	R$	4,49
3	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	161/24	16	FARINHA DE ARROZ PRE COZIDO, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA SOSE PCT, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	19450	PCT	19/09/2024 00:00:00	R$	3,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,49

20	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 1 KG, EMB. 500G		$5.54	-	$5.59	15,000	Unidades	$83,850.00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUTOIA / TUTOIA - FUNDO Nacional de Assistência Social de Tutoia	114/2024 - UASG 925178	126	FLOCÃO DE MILHO, ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLHADO DE 500G, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVIOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, OBRIGATORIO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, SEM DANO O NUMERO DE LOTE. VALIDADE MINIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	80	UNIDADE (UN)	20/12/2024 18:00:00	R$	5,59

	MUNICIPIO DE [illegible] (MG) - Setor de Licitação e Compras	18947354/0001-[illegible] | 000183/2024	3	Farinha de Milho Flocada, Tipo: Floção, Acondicionada em embalagens de 500g. Não contem adi	240	UN	11/10/2024 21:00:00	R$		5,44
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	45310617000162 | 000001/2024	20	FLOCÃO DE MILHO 500G PRE COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, GENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM PACOTES LACRADOS.	50	UNIDADE	10/09/2024 08:30:00	R$		4,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,59

1	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG				10,55		$9,88	100	Quilogramas	$988,00
Preço Comprasnet	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	13.932.154/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	IVP nº 90/2024 - Lei nº 14.133/21	10	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO; TIPO: TIPO 1; ESPECIAL; INGREDIENTE ADICIONAL (COM FERMENTO); FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO D	200	Embalagem 1,00 KG	09/12/2024	R$	9,39	
1	10.727.455/7002-03 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | x | Campus Salinas	IVP nº 90017/2024 - Lei nº 14.133/21	9	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1; Especial; Ingrediente Adicional: Com Fermento; Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	50	Quilograma	27/11/2024	R$	5,79	
3	00.394.044/0089-20 MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TAPAJ	IVP nº 900012/2024 - Lei nº 14.133/2021	22	Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1; Especial; Ingrediente Adicional: Com Fermento; Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico;	253	Embalagem 1,00 kg	28/11/2024	R$	5,88	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,88

32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLASTICA DE 1KG				$8,50		$8,50	2.000	Quilogramas	$17.000,00
Preço Público	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	MUNICIPIO DE DESPLANDIDO	IVP 042	30	FEIJÃO PRETO - Lote 01 (um): classe preta, grupo I (comum) - Similar a marca Cristal ou de melhor qualidade	30	KG	02/10/2024 00:00:00	R$		9,50
1	Prefeitura Municipal de Orlândia	45.192.679/0001-77 - Prefeitura Municipal de Orlândia/SP/2024-118/2024	1	FEIJÃO PRETO. GRUPO 1, COMUM, CLASSE PRETO TIPO 1, PESO LIQUIDO 1KG. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO FEIJÃO PRETO. GRUPO 1, COMUM, CLASSE PRETO TIPO 1, PESO LIQUIDO 1KG. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO	700	KG	17/09/2024 09:30:00	R$		8,10
3	18.482.979/0001-88 MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	18482979000188-1-000118/2024	14	Feijão Preto Descrição Completa:TIPO 1, Classe Preto, em sacos plásticos transparentes, limpos, isentos de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Classe preta, comum, tipo I, de 1kg. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO USOBOM.	400	KG	05/09/2024 00:00:00	R$		7,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,50

16	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLASTICA DE 1KG				$8,55		$8,55	2.000	Quilogramas	$17.100,00
Preço Público	**Orgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	FEIJÃO BRANCO - Lote 01 (um), classe branco grupo I, similar a marca Cristal ou de melhor qualidade	20	KG	17/09/2024 09:00:00	R$		8,55

149
18

	10.614.278/0001-80 - Prefeitura Municipal de Ilhota	123441	3	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1, cheio, branco	1200	KG	08/08/2024 17:00:00	R$	5,62
	08.609.629/0001-33 - MUNICIPIO DE IMARUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	08609629000133-1-000093/2024	17	FEIJÃO MACASSAR OU FRADINHO, GRUPO II, TIPO 1, CLASSE BRANCO – KG: Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem secundária, o produto deve apresentar especificação o local de origem; peso; data de fabricação e vencimento, devendo apresentar validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa e Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	400	KG	06/08/2024 09:00:00	R$	6,40

50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,55

74 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLASTICA DE 1KG 16,49 16,49 2.000 Quilogramas 32.980,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL - 111 - Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC	95.954.859/0001-80-1-CC0114/2024	1240506	FEIJÃO CARIOCA EMBALADA COM 1 KG. FEIJÃO GRUPO I, COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, SEM MATERIA TERROSA E SUJIDADES (PEDRAS, PREDOS). EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, INTEGRA, LIMPA E NÃO VIOLADA. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)	400	KG	20/12/2024 09:00:00	R$	7,50
	MUNICIPIO DE XAVANTINA/SM	28573	49	Feijão Carioca (tipo 1), cariocoloren, grupo 1, feijão comum, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	3880	KG	16/09/2024 00:00:00	R$	7,37
	MUNICIPIO DE PARINTINS/AM	108123	44	Feijão Carioca (tipo 1), claro corel, grupo 1 – feijão comum, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem). Apresentação: 1kg	11660	KG	16/09/2024 03:30:00	R$	8,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00

75 FAROFA PRESUNTO DE FRAVE COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA 1 KG 527,74 527,74 500 Quilogramas 263.870,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	44236-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA-000193/2024-000757/2024	1	PRESUNTO - KG: MAGRO, COZIDO, ORTIDO DE PERNIL OU PARTE DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ISENTO DE SUIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA" ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.	100	KILO	31/12/2024 09:30:00	R$	11,02
	Prefeitura Municipal de Guanhães	48059-Prefeitura Municipal de Guanhães-000872/2024-GG0032024	1	PRESUNTO COZIDO PATUDO Produto semi-tapa de gordura integral, cozido, fatiado e resfriado, transportado e comercializado em temperatura interna a 4°C, composto de carne de peru suína, gel e outros ingredientes permitidos, com aspecto, cor, sabor e odor característicos, isento de sujidades e outras materiais estranhos, embalagem plástica lacrada e atóxica.	100	KG	10/12/2024 09:30:00	R$	17,75
	MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO/MA	111467	84	PRESUNTO COZIDO, ORTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, PESO DE 1KG	275	Quilogramas	31/12/2024 00:00:00	R$	23,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,29

50	MARGARINA MANTEIGA COM SAL PARA MESA DE 500G				519.09			519.09	1.000	Unidades	$67,270.00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				MANTEIGA, PURA COM SAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (1) C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE E ADEQUADAS RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 500G.					
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	21-084	175	Manteiga de leite com sal o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá ser apresentar forma firme na sob temperatura ambiente, cor amarela clara, sem manchas ou pontos de outra coloração característica, odor e sabor suave, característicos do produto, sem odor ou sabor estranhos. Deverá ser armazenado sob refrigeração (máximo 10 com temperatura máxima de 10 graus C). Composição básica: Apresentação pote 100g Valor calórico (kcal) total mínimo 720 kcal; gordura total mínimo 80 gordura saturada mínimo 50 Unidade nitrato teor mínimo 18 Cloreto de sódio (sal) teor mínimo 2 ; Embalagem: Primária:	532	UNID	12/12/2024 03:00:00	R$	17.23
2	MUNICÍPIO DE ALVORADA	03.234.740/0001-13-0001/2024	111	Manteiga de leite com sal o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá ser apresentar forma cremosa agrável, temperatura ambiente, cor amarela clara, sem manchas ou pontos de outra coloração característica, odor e sabor suave, característicos do produto, sem odor ou sabor estranhos. Deverá ser armazenado sob refrigeração (máximo 10 com temperatura máxima de 10 graus C). Composição básica: Apresentação pote 100g Valor calórico (kcal) total mínimo 720 kcal; gordura total mínimo 80 gordura saturada mínimo 50 Unidade nitrato teor mínimo 18 Cloreto de sódio (sal) teor mínimo 2 ; Embalagem: Primária:	7.500	UN	01/01/2024 18:01:01	R$	19.98
3	MUNICÍPIO DE MACHADINHO	03.234.740/0001-13-0001/2024	70	Manteiga de leite com sal o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá ser apresentar forma cremosa agrável, temperatura ambiente, cor amarela clara, sem manchas ou pontos de outra coloração característica, odor e sabor suave, característicos do produto, sem odor ou sabor estranhos. Deverá ser armazenado sob refrigeração (máximo 10 com temperatura máxima de 10 graus C). Composição básica: Apresentação pote 100g Valor calórico (kcal) total mínimo 720 kcal; gordura total mínimo 80 gordura saturada mínimo 50 Unidade nitrato teor mínimo 18 Cloreto de sódio (sal) teor mínimo 2 Embalagem: Primária:	1000	UN	22/07/2024 08:00:00	R$	15.09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,00

51	FILÉ DE FRANGO CONGELADO EM SACO DE 1 Kg				563.33			563.70	600	Quilogramas	$11,220.00

Nº Preço	Site Domínio Amplo				Identificação		Data/Hora Inclusão		Preço
	Sistema Terceiro						07/01/2025 13:00:44	R$	18.70
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**
	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE			Inicio em fichas 1 kg		Quilograma	12/10/2024 14:00:01	R$	
	PRAÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO			FOLHA DE LOURO 1 KG DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM INFORMAÇÕES DO ROTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PIT COM 1 kg.					

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,70

52	UNIDADE PEÇA DE CARNE DE FRANGO PEITO				552.50			552.50	1.200	Quilogramas	$21,120.00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU - RMS	445/2024/000358 - 002001/2024	75	LINGUIÇA DE FRANGO - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	/02	KG	18/11/2024 00:00:00	R$		
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO	0914497000104-1-00004/2024	12	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO DO	100	QUILOGRA	14/11/2024 00:00:00	R$		
3	44.348.784/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDO	PE004/24	150	LINGUIÇA TIPO FRANGO POR KG. LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE ESPECIFICAÇÕES PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO DO	R00	KG	29/08/2024 00:00:00	R$		12,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,70

UNIDADE FISICA DE CARNE SUINA PERA

$16.61 - $14.58 8,020 Quilogramas $130,000.00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	01.588.066/0001-77 - Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	30/MS 004/2024	1	UNIDADE FRESCA TIPO TOSCANA DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1 QUALIDADE.	000	QUILO	20/09/2024 09:00:00	R$	17,69
	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	07.040/0001-77-1-000118/2024	1520984	UNIDADE FRESCA TIPO TOSCANA DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1 QUALIDADE.	150	QUILO	17/09/2024 00:00:00	R$	17,69
3	MUNICIPIO DE NERIA DE GOIAS	01.133.643/0115-1-000259/2024	85	UNIDADE SUINA PURA ANA lingoiça suina de pernil, de primeira qualidade, fresca refrigerada ou congelada no maximo 20 de gordura, moluscano natural triga suina e carne suina pura, isenta de residuos de ossos, cartilagens ou outras impurezas sobre identificação do produto de boa qualidade. Embalagem primaria em polietileno transparente, resistente, atoxico, hermeticamente selada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministerio da agricultura (sif, ou inn, data da fabricação e validade	1000	KG	23/08/2024 08:00:00	R$	14,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,68

42 SETE EM PO INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE LAC... $93.00 - $35.00 4,500 Unidades 1382.93120

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

1	MUNICIPIO DE APARECIDA D OESTE - ESTADO MUNICIPAL	01613267000119-1-000132/2024	6	LEITE EM PO INTEGRAL PACOTE DE 1 KG	400	PACOTE	26/12/2024 13:43:57	R$		34.00
2	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM (SC) - ADMINISTRACAO INDIRETA	83113164000104-1-003417/2024	4	LEITE EM PO integral, Embalagem com 1 kg	1500	Unid.	17/12/2024 12:08:42	R$		15.44
3	FUNDACAO HOSP ARNALDO DE MOURA FUNCHAL	87612468000183-1-027102/2024	11	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, Ingredientes: Leite em pó integral, Estabilizante: lecitina de soja, com 1 kg. Embalagem e rotulagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima: 240 dias a contar da data de entrega	5	ACTE	08/11/2024 09:50:19	R$		37.50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00

4	LEITE EM PO INTEGRAL DESNATADO EMB. MINIMA DE 400 G	511.62	-	511.62	5.000	Unidades	597,100.00

N° Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão		Preço
1	Apoio Entrega Eireli (Sítio ...)	0	07/01/2025 13:50:54	R$	15.40
2		0	07/01/2025 13:51:17	R$	13.33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE SOMBRIO	110719	101	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, DESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	300	UNIDADE	22/10/2024 00:00:00	R$	17.80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,82

47	MACARRÃO ESPAGUETE DE SEMOLA 450G (200)	$5.48	-	$5.48	14.000	Unidades	575,720.00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE CHAPINZAL/SC	118710	4	MACARRAO SEMOLA TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 180 DIAS	500	UNID	18/12/2024 02:00:00	R$	5.61
2	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	251018 CAMPOS BELOS GO 04 PREGAO DE CAMPOS BELOS PRESSAO ELETRONICO ---		MACARRAO ESPAGUETE 12 SEMOLA SEM OVOS Massa seca, acondicionado em embalagem transparente atóxica de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega	2000	UN	31/07/2024 15:00:00	R$	6.34
3	MUNICIPIO DE CHAPADALA	01613887000149-1-000107/2024	4/2024.1	MACARRAO SEMOLA TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLASTICA DE 500G COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 180 DIAS.	50	UNID	22/07/2024 00:00:00	R$	6.59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,48

48	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA, BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	$4.80	-	$4.85	3.120	Unidades	331,332.00

N° Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão		Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	0	07/01/2025 13:53:07	R$	4.79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PJ 15574750001-83 - Prefeitura Municipal de Ilha a Enxu - TI	115098_2024	3	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS - EMBALAGEM MINIMA DE 500G MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS, MASSA ALIMENTICIA A BASE DE FARINHA DE ARROZ, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, ATOXICA, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES, EMBALAGEM MINIMA DE 500G	300	UNIDADE	31/10/2024 13:30:00	R$	4.81
2	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EMIVAL	13613421000127-1-000116/2024	2361411	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS - EMBALAGEM MINIMA DE 500G MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS, MASSA ALIMENTICIA A BASE DE FARINHA DE ARROZ, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, ATOXICA, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES, EMBALAGEM MINIMA DE 500G	100	UNIDADE	31/10/2024 13:25:00	R$	4.99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,80

40 MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA 1KG 500G $5,35 - $5,35 14.000 Unidades $74.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	08.805.178/0001-14 - Prefeitura Municipal de Ramos	3/20	6	MACARRÃO PARAFUSO, SEMOLADOS COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 500G.	9001	Unidade	10/12/2024 00:00:00	R$	
4	16.795.156/0001-11 - Prefeitura Municipal de Pereira Barreto - SP	21178_042024	2	Macarrão tipo parafuso semolado/Produto de qualidade, massa seca (embalada com semola), enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo parafuso. Deve ser fabricado a partir de materias primas selecionadas, sas, limpas e boa qualidade. Não deverá apresentar rugosidades, bolores, manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: Pacote de 500g, de plastico transparente, atoxico e resistente, devidamente lacrados e rotulados. Deve conter rótulo, identificar claramente as caracteristicas do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela	1700	UNIDADE	21/10/2024 00:00:00	R$	4,49
5	Prefeitura Municipal de Catanduva Terra	33192-Prefeitura Municipal de Catanduva Terra-00231/2024-000310/2024	3	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 5000 - PINAGE MACARRÃO TIPO PARAFUSO , massa de sêmola, vitaminado, composto de materia-prima de primeira qualidade, sem fermentos, isentos de material terroso, parasitas. Embalagem com 500g Validade superior a 06 meses após data de entrega no estoque. SEMED	500	PCT	08/11/2024 08:00:00	R$	5,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,35

45 MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G $0,55 - $5,35 624 Unidades $1.640,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE TAQUARI - FILIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	4806370000116-1-00219/2024	30	Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, grupo duro, em embalagem atóxica com grãos selecionados e integros. Fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 500g	12	UN	19/12/2024 09:00:00	R$	4,60
2	08.923.644/0001-93 - Prefeitura Municipal de Rolândia	6.231	14	MILHO DE PIPOCA PREMIUM , CLASSE AMARELO , GRUPO DURO , TIPO 1, ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 500G	500	Unidade	10/12/2024 10:00:07	R$	5,95
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CHAPADA DE MEDEIROS	709/999	27	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, selecionado, pacote de 500g ou 1 kg	300	UND	25/08/2024 00:00:00	R$	5,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,55

46 MILHO VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM DE 200G) $106,60 - $106,60 215 Caixas $22.919,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA	05/131	33	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (pesо CAIXA drenado), caixa com 24 unidades, caixa com 24 unidades.	10	CX	28/08/2024 00:00:00	R$	219,31
2	MUNICIPIO DE PARAISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO	4963/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 00119/2024	4963/2024	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso CAIXA drenado), caixa com 24 unidades, caixa com 24 unidades	10	CX	15/08/2024 03:00:00	R$	219,32
3	08.999.719/0001-05 - Prefeitura Municipal de Lastro	8.718.10	26	QUETO MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM LATA. SEM AMASSAMENTOS, EMBALAGEM DE 2050 CAIXA CONTENDO 24X200G	100	CX	13/08/2024 17:53:00	R$	106,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 106,60

47 MINGAU DE MILHO COM TEOR DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG $21,99 - $21,99 500 Unidades $10.995,00

Preço Comprasnet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	57.435.551/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Pregão 90017/2024 UASG 983171	19	Mingau instantâneo Apresentação: Pacote Finos, Componentes: Farinha Milho, Açucar, Amido, Sal, Minerais Vlr Vlr estimado R$ 20,9800 Criterio de Julgamento: Menor Preço	400	Unidade	22/10/2024	R$	21,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE / 10764 - IFSUL CAMPUS SERTAO	10764852000179-1-00280/2024	6	Mingau instantâneo sabor/apresentação: flocos finos, componentes: farinha milho, açucar, amido, sal, minerais, vita	200	Unidade	27/12/2024 08:55:15	R$		49,57
4	MUNICIPIO DE PENALVA	06174452000112-1-00019/2024	12	Mingau de Aveia: alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, acido folico e ferro ingredientes minimos: agucar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos e sal; aparencia de po fino com gli?mulo de aveia; embalagem de 1kg e com rendimento minimo de 18 porções cd pacote; par ?g com a denominação do produto marca do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade e lote; isento	2400	PACOTE	17/01/2024 10:00:00	R$		21,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,99

48	QUEIJO MUSSARELA			$48,90	-		$48,90	500	Quilogramas	$24.450,00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	MUNICIPIO DE ITAGUA / SMSDH - Prefeitura de Itaguá	58142958000146-1-00058/2024 Itaguá	47	Queijo tipo Mussarela, de 1ª qualidade, fabricado, pasteurizado, fresco, refrigerado, com aspecto, cheiro, sem e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem plástica, integra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	188	quilograma	30/12/2024 17:30:11	R$		31,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS / 13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas	11647753000179-1-00024/2024	24	Queijo mussarela fatiado, não deverá apresentar resíduo ou impurezas, embalagem transparente 1 kg. Queijo mussarela fatiado. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, embalagem transparente de 1kg.	270	KILOGRAMA (KG)	20/12/2024 08:00:00	R$		51,97
3	MUNICIPIO DE ITAPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	12918900000111-1-00294/2024	74	QUEIJO MUSSARELA FATIADO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: QUEIJO DE MASSA FRESCA DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA E SEMI SUAVE (PRESERVE) LEITE, SAL, FERMENTOS LÁCTEOS E COALHO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, CONSTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG VALIDADE: MÍNIMO 03 MESES APÓS A ENTREGA	500	KG	30/12/2024 07:48:00	R$		47,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,90

49	ORÉGANO EMBALAGEM MIN. 1 KG			$50,00			$50,00	220	Quilogramas	$11.000,00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	MUNICIPIO DE OLIVENCA / 1 - MUNICIPIO DE OLIVENCA	45150179000111-1-00019/2024	8	Orégano (Kaire)Classificação/ Características gerais: condimento de folhas desidratadas. Isento de sujidades e contaminantes parasitarias	47	Kilo	20/11/2024 08:00:00	R$		42,71
2	MUNICIPIO DE TAPEROA / 1 -	11149	108	OREGANO FLI - OREGANO FLI - O OREGÃO É UMA PLANTA VIVAZ, CUJOS CAULES ARRETOS ATINGEM ATÉ 80 CM DE ALTURA. AS FOLHAS SÃO PEQUENAS DE CERCA 4CM DE LARGURA COM ASPECTO COMUM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES OU OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO.	7	KILO	30/12/2024 00:00:01	R$		44,58
3	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO	43564 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00182024.00072024	1	Orégano. Características Embalagem de kg, com identificação do produto, marca do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade	3	KG	16/10/2024 05:00:00	R$		50,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00

47	OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO ... EMB 900ML			$9,45	-		$9,45	2.000	Unidades	$18.900,00
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**

	07.254.922/0074-43 - MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA MARINHA	Diretoria de Navegação	Diretoria de Portos e Costas	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Dispensa de Licitação Nº 90259/2024 (UASG 452107)	8	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	900	Embalagem 900.00 ML	13/12/2024	R$	7,10
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	FUNDAÇÃO PENITENCIÁRIA	ESP PENIT. JOAQUIM NOGUEIRA OLIVEIRA - ANDRADINA	Nº Pregão 900212024 (UASG 385150)	11	Oleo Vegetal Comestivel Tipo Puro Especie Vegetal Soja Tipo Qualidade Tipo 1	1000	Embalagem 900,00 ML	09/12/2024	R$	8,49
	74.237.025/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	Nº Pregão 900142024 (UASG 387769)	35	OLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPECIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	1300	Embalagem 900,00 ML	09/12/2024	R$	9,44	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,49

51	PAPRICA DOCE, EMBALADA EM DE 1 KG		$37,48	-	$37,48	400	Quilograma	$ 14.992,00		
Preço Comprastiet	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
	03.754.502/0001-94 - MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA MARINHA	Base Fluvial de Ladario	Nº Pregão 902122024 (UASG 160010)	400	Condimento Tipo: Paprica Doce ; Apresentação: Pa	410	Quilograma	10/09/2024	R$	35,00
	37.848.577/0001-09 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	Secretaria Executiva	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	UASG 158197	37	Condimento Tipo: ; Paprica Doce ; Apresentação: PC	140	Quilograma	03/08/2024	R$	38,75

Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
	09.591.002/0004-87 SESC - PORTO SEGURO	12847 Dispensa	7	PAPRICA DOCE EM PÓ, EMBALADA EM COM 1 KG DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	10	QUILO	03/09/2024 17:00:00	R$		37,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,48

52	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO POR KG		$32,84	-	$32,84	300	Quilograma	$ 9.852,00		
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Nº do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
	81.185.992/0001-62 - MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA	003/2024	1	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, Registro no Ministerio da Agricultura e data de validade. Emb. 1 kg	170	QUILOGRAMA	11/12/2024 08:31:00	R$		31,98
	88.102.333/0001-85 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Pombal	7/2024	34	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE CARNE SUINA 100% PERNIL, SAL ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLUTEN, SEM CAPA DE GORDURA, PACOTES COM 01 QUILO COM AMIDO, CHEIRO, COR E SABOR PADRÃO, ISENTO DE FUNGAGES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÃO ESTAR FATIADOS EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E EMBALADOS EM SACO PLASTICO LEITOSO, ATOXICO, A VACUO OU ORIGINAL LACRADA, SEM MANCHAS DE MACHADURAS NA SUPERFICIE, SEM FUROS E SEM ADITIVOS COM NITRITO. ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS EMBALAGEM RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM). E EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 45	300	KG	31/08/2024 15:05:00	R$		32,97
	MUNICIPIO DE PARACATU/BA	19114/2024	3	PRESUNTO COZIDO FATIADO Produto de primeira qualidade, proveniente de carne suina 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLUTEN, sem capa de gordura. Kg 100 baixo teor de sódio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em sacos plásticos atóxicos, sem limite de machaduras na superfície, sem furos e sem aditivos com nitrito, aderidos em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um). E embalagem contendo informações do produto e data de validade, deverá ter validade mínima de 45	100	PACOTES DE 1 KG/UNITÁ	13/05/2024 09:40:00	R$		2,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,84

53	PÃO MASSA FINA ESPARTA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 300)		$12,59	-	$12,59	10,000	Quilograma	$ 125.900,00		

Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação			Data/Hora Inclusão		Preço
	Supermercados São Vicente			7			18/01/2025 09:51:23	R$	13,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE CASTRO - NOVO DE RONDON (E	81742033000170-1-000033/2024	4051853	PÃO MASSA FINA - Apresentação: pão massa fina para sanduíche quente, peso referencial unidade de 50 g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	585	Kg	12/09/2024 09:00:00	R$	13,9
2	MUNICIPIO DE OURO - PRETO DO OESTE	04189507000179-1-000033/2024	4549172	PÃO MASSA FINA APRESENTAÇÃO: PÃO MASSA FINA PARA SANDUICHE QUENTE. PESO REFERENCIA UNIDADE DE 50 G. CARACTERISTICAS ADICIONAIS DO PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	1034	KG	24/07/2024 10:00:00	R$	4,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,39

14	PÃO DE FARINHA (EMPACOTADO DUNIDADE APROXIMADA A 50GR.)			$10,00	-	$10,00	1.000	Quilograma	$10.000,00

Preço Comprasnet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEM SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA) - EMPRESA OBRIGADA DA PM - CEPISM	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 - UASG 135078	1	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, FATIADO	1250	Embalagem 500,00 G	19/12/2024	R$ 10,01	
33.683.576/0001-82 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO / Universidade Federal de Santa Catarina / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	DISPENSA 91104/2024 - UASG 158456	110	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	Embalagem 450,00 G	29/11/2024	R$ 9,49	
33.888.731/0001-01 - MINISTERIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 - UASG 771000	6	Pão Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual	12	Embalagem 500,00 G	18/11/2024	R$ 10,01	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00

15	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 250 G			$8,01		$8,04	500	Unidade	$4.020,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	46.634.149/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	19705524	60	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PEIXE(S) LIMPO, ENSICADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTERIOR, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	560	UNID	30/10/2024 03:00:00	R$	8,01
2	Município de Macaíba	08114149000100 - 000135/2024	22	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO: sardinha em lata prata, vac com descasco fresco, em latas de 250 g ainda, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.	2000	UNID	30/10/2024 09:30:33	R$	8,99

1	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão	17197-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão-03000282024 0008115024 1		SARDINHA Peixe(s) Em Conserva. Sardinha: Eviscerado Com Pelve Descabeçado, Eviscerado e Eviscerado e Tubmetido e Esterilização Comercial: Inteiro e Com Espinha. Composto de Sardinha, Oleo, Agua, Sal e Outros Ingredientes Permitidos: Conservado Em Oleo Comestivel. Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfurações Ou Outras Alterações Do Produto. Embalagem Primaria Lata Metalica Com Verniz Sanitario, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada. O produto deverá atender as normas legais pertinentes. Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega. Lata com de 250 gramas.	400	UNID	06/08/2024 08:30:00	R$		4,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,69

14	DO MARANHÃO PEIXADO - CUIADO EMB. DE 1			$3.10	-	$3.10	1.500	Quilograma		$4,650.00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão		Preço
1	Mais Bem Sucedidas Atendedores	0	04/01/2025 10:28:28	R$	3,10
2		0	04/01/2025 10:28:48	R$	3,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	3125-0	4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MG - SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	75	KG	30/09/2024 15:14:00	R$		4,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,10

15	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA - ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML			$6.20	-	$5.00	500	Unidades		$2,910.00

Preço Compras.net	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	09.575.947/0004-01 - MINISTERIO DA DEFESA / Comando do Exercito / Departamento de Educação e Cultura do Exercito / Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento / Escola de Sargentos das Armas	90Pregão 90042/2024 UASG 160127	49	Suco Apresentação: Liquido , Sabor: Acerola , Tipo: Natural Caracteristicas Adicionais: Concentrado. Atendimento Mínimo: 1 Parte De Suco.	250	Frasco 500.00 ML	03/09/2024	R$	4,55	
2	01.612.153/0001-14 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	10Pregão 90010/2024 UASG 926029	49	Suco Apresentação: Polpa , Sabor: Acerola , Tipo: Natural Caracteristicas Adicionais: Concentrado	30	Garrafa 500.00 ML	20/08/2024	R$	3,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA	017-04/09/2024	264	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO, ADICIONADO EM GARRAFA PLASTICA DE 500 ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGIVEL, REFERÊNCIA: MAGUARY DA FRUTA, JANDAIA SMILAR, OU MELHOR. QUALIDADE	3010	UNID	17/09/2024 03:00:00	R$		3,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,00

16	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU - ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML			$3.84		$3.84	500	Unidades		$1,945.00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão		Preço
1	Apoio Entrega	0	08/01/2025 10:40:21	R$	4,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUARTE, GERAL	21825-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUARTE, GERAL-215/2024-462024	1	Suco concentrado liquido para refresco de fruta sabor CAJU, informação nutricional 25ml, valor energetico: 25cal, carboidratos: 1,3g, sodio: 0,5mg, concentrado para ser misturado 6 copos de agua, Embalagem: Frasco de 500ml, Referência: Maguary, ou de melhor qualidade	724	Unidade	19/08/2024 03:00:00	R$		3,34
2	MUNICIPIO DE TUARTE, GERAL	51479/0001/44-17/2025/2024	91	Suco concentrado liquido para refresco de fruta Sabor CAJU, informação nutricional 25ml, valor energetico: 25cal, carboidratos: 1,3g, sodio: 0,5mg, concentrado p/ dilui ser misturado 6 copos de agua. Embalagem: Frasco de Vidro. Referência: Maguary, ou de Boa Qualidade qualidade boa.	724	Unidade	07/09/2024 10:00:00	R$		3,5

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,42

17	VINAGRE DE ALCOOL EMB. MINIMA DE 500ML			$3.15	-	$3.19	1.000	Unidades		$3,140.00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE / 3 - Secretaria de Educação	15643736000163 - 03308/2024	44	VINAGRE DE ALCOOL CLARO: embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	1.850	Unidades	22/11/2024 23:59:00	R$		2,49
	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS/BA	112519	83	Vinagre Branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool provenientes principalmente de materia agrícolas Padronizado refrigerado pasteurizado e envasado para a distribuição no comercio em geral. Com acidez de aprox. 4,15 Embalagem plásticaguin-fo, ou em coranes com estampas e sem adição de aquantes. Embalagem de 200ml	1.088	UND	08/11/2024 10:00:00	R$		1,19
	MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	111423	11	Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool provenientes principalmente e de materias agricolas. Padronizado, refrigerado pasteurizado e envasado para a distribuição no comercio em geral. Com acidez d e 4,15% isento de conservs artificiais, álcool organicos e minerais estranhos. Para de sulfadas, material terroso, e detritos de animais e vegetais, da em frasco plastico com tampa inviolavel, hermeticamente fechado, sem corantes sem estampas, e sem adição de aquantes. De acordo com a nor. nº 276/2005. Embalagem 500ml ; Lote, data de fabricação e prazo da validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	100	UN	29/10/2024 10:00:00	R$		1,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,19

60	LEITE INTEIRA/ LEITE EM PÓ INTEGRAL			$23.51		$23.51	800	Unidades		$18,808.00
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	88.613.412/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	5/Pregão-90/2024 - UASG 983041	20	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura Integral , Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose	150	Embalagem 400,00 G	14/10/2024	R$	23,51	
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESP.COM.TEC.AMA MATERIAIS	5/Pregão-900272024 - UASG 985177	19	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura Integral , Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose	30	Embalagem 400,00 G	14/10/2024	R$	49,20	
3	46.634.606/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	5/Pregão-900272024 - UASG 956429	94	Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose	300	Embalagem 400,00 G	12/09/2024	R$	20,01	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,51

61	CACAU EM PÓ SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU			$5.82		$5.82	1.500	Unidades		$8,730.00
Preço Comprasnet	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
	75.095.679/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	5/Pregão-900202024 - UASG 987117	10	CACAU EM PÓ 100% - 100% Cacau	855	UNIDADE	25/09/2024	R$	5,40	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
-	MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE(5) / 154475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT ANA DO ITARARE(5)	88149/e-1002103-1/2024	4	Cacau em pó 100% natural, sem adição de açúcar, PVT 1un	4829	un	22/11/2024 09:00:00	R$		2,50
-	PR 14.834.530/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA/A DO ITARARE	90162/23	1	Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar com no mínimo 200g PVT 1un	4829	UNIDADE	19/11/2024 09:01:00	R$		3,34

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,92

62	MANTEIGA PURA SEM SAL / EMBALAGEM COM 200G			$12.79		$12.79	4.000	Unidades		$51,160.00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	

1	MUNICIPIO DE ALEGRIA / 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS	93445720000175-1-00015/2024	1.0	MANTEIGA SEM SAL MANTEIGA PURA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E TESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	140	UN	03/12/2024 08:00:00	R$	11,79
2	PM DE CANOAS	45.000.139.2024.SUP	24	MANTEIGA PURA SEM SAL E SEM ADIÇÃO DE CORANTE, TABLETE DE 200G, REFRIGERADA EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 50 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO TRANSPORTADA EM VEICULO REFRIGERADO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E /OU AGRICULTURA	317	UN	20/08/2024 00:00:00	R$	12,00
3	PM DE JULIO DE CASTILHOS	31200.38.2024.PCE	1	Manteiga pura SEM SAL Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do laticinio, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros frigoríficos refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricantes) e adequados, respeitando a caracteristicas do produto. Do mesmo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, o prazo de validade mínimo de 3 meses contando a partir da data de recebimento.	100	UN	06/08/2024 00:00:00	R$	17,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,79

01	MANTEIGA, NATURAL, TIPO 1			$8.00		$8.00	800	Unidades	$6,400.00	
Preço Compras.net	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	01.727.552/0001-83 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:90023/2024 UASG:925373	90	Arroz Beneficiado Tipo Branco, Subgrupo Integral, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1 Valor estimado: R$ 8,5700 Critério de Julgamento: Maior Desconto	48	Quilograma	01/11/2024	R$	8,57	
	00.394.429/0009-66 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronautica | Base Aerea de Florianopolis	UASG:120073	1	Arroz Beneficiado, Tipo Branco, Subgrupo Integral, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1	100	Embalagem 1.01 KG	31/10/2024	R$	4,40	
3	01.727.552/0001-83 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:90023/2024 UASG:925373	60	Arroz Beneficiado Tipo Branco, Subgrupo Integral, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1 Valor estimado: R$ 8,2500 Critério de Julgamento: Maior Desconto	120	Quilograma	31/10/2024	R$	8,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00

04	POLPA DE AÇAI NATURAL KG			$43.82	-	$43.82	4,000	Quilogramas	$175,360.00	
Preço Compras.net	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	
1	02.394.429/0147-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | DEPARTAMENTO DE ENSINO DE BELÉM	Nº Pregão:90067/2024 UASG:120628	22	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Açaí , Tipo: Natural , Características Adicionais: A Base De Polpa , Validade: 3 MESE	8000	Litro	09/09/2024	R$	23,00	
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**	**Preço Corrigido**	

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE/GO	104818	TJ	POLPA DE FRUTA SABOR ACAI - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NO SABOR GELADA CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS (1 KG), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISIVEIS, SENDO A ULTIMA NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS SANITARIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE	1000	PACOTE	25/03/2024 00:00:00	R$	15,82
2	18.378.891/0001-92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4419823		POLPA DE FRUTA SABOR ACAI - 100% NATURAL OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NO SABOR DE ACAI CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES CORANTE E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODORES PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS (1 KG), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISIVEIS, SENDO A ULTIMA NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE	1000	PACOTE	09/05/2024 00:00:00	R$	47,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,82

Valor Global: R$ 3.196.140,00

789

62
8

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624	1	R$ 7,24	R$ 4.517,76	R$ 4.517,76
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000	1	R$ 6,13	R$ 36.780,00	R$ 36.780,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	KG	400	1	R$ 36,26	R$ 14.504,00	R$ 14.504,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100	1	R$ 8,82	R$ 882,00	R$ 882,00
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404	1	R$ 35,36	R$ 49.645,44	R$ 49.645,44
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780	1	R$ 9,91	R$ 7.729,80	R$ 7.729,80
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	15.000	1	R$ 13,07	R$ 196.050,00	R$ 196.050,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	5.000	1	R$ 13,07	R$ 65.350,00	R$ 65.350,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000	1	R$ 7,05	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156	1	R$ 39,93	R$ 6.229,08	R$ 6.229,08
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312	1	R$ 6,27	R$ 1.956,24	R$ 1.956,24
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624	1	R$ 16,08	R$ 10.033,92	R$ 10.033,92
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,84	R$ 19.340,00	R$ 19.340,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 9,37	R$ 37.480,00	R$ 37.480,00

64

15	BISCOITO DOCE MAISENA-SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,27	R$ 17.080,00	R$ 17.080,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000	1	R$ 3,71	R$ 14.840,00	R$ 14.840,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680	1	R$ 21,08	R$ 98.654,40	R$ 98.654,40
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560	1	R$ 21,08	R$ 32.884,80	R$ 32.884,80
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	11.700	1	R$ 21,15	R$ 247.455,00	R$ 247.455,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	3.900	1	R$ 21,15	R$ 82.485,00	R$ 82.485,00
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500	1	R$ 29,63	R$ 14.815,00	R$ 14.815,00
22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	1	R$ 20,65	R$ 10.325,00	R$ 10.325,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	7.020	1	R$ 18,13	R$ 127.272,60	R$ 127.272,60
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	2.340	1	R$ 18,13	R$ 42.424,20	R$ 42.424,20
25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 36,95	R$ 73.900,00	R$ 73.900,00
26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	1	R$ 4,74	R$ 29.577,60	R$ 29.577,60
27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000	1	R$ 14,14	R$ 70.700,00	R$ 70.700,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE	KG	15.000	1	R$ 11,52	R$ 172.800,00	R$ 172.800,00

	DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F						
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000	1	R$ 11,52	R$ 57.600,00	R$ 57.600,00
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 18,33	R$ 36.660,00	R$ 36.660,00
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200	1	R$ 28,03	R$ 5.606,00	R$ 5.606,00
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 26,45	R$ 79.335,00	R$ 79.335,00
33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	1	R$ 4,38	R$ 2.733,12	R$ 2.733,12
34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	1	R$ 4,71	R$ 4.710,00	R$ 4.710,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	15.000	1	R$ 5,41	R$ 81.150,00	R$ 81.150,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	5.000	1	R$ 5,41	R$ 27.050,00	R$ 27.050,00
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	1	R$ 5,97	R$ 597,00	R$ 597,00
38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,30	R$ 16.600,00	R$ 16.600,00
39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 6,52	R$ 13.040,00	R$ 13.040,00
40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,29	R$ 16.580,00	R$ 16.580,00
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500	1	R$ 28,91	R$ 14.455,00	R$ 14.455,00
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 18,78	R$ 56.340,00	R$ 56.340,00
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300	1	R$ 45,27	R$ 13.581,00	R$ 13.581,00
44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E	KG	3.000	1	R$ 12,88	R$ 38.640,00	R$ 38.640,00

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.						
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R$ 16,25	R$ 48.750,00	R$ 48.750,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000	1	R$ 34,81	R$ 208.860,00	R$ 208.860,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	2.000	1	R$ 34,81	R$ 69.620,00	R$ 69.620,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU	UNIDADE	3.750	1	R$ 17,93	R$ 67.237,50	R$ 67.237,50

	MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.						
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250	1	R$ 17,93	R$ 22.412,50	R$ 22.412,50
50	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,42	R$ 75.880,00	R$ 75.880,00
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	1	R$ 4,83	R$ 15.069,60	R$ 15.069,60
52	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,36	R$ 75.040,00	R$ 75.040,00
53	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	1	R$ 5,38	R$ 3.357,12	R$ 3.357,12
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	1	R$ 108,87	R$ 67.934,88	R$ 67.934,88
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	1	R$ 21,22	R$ 10.610,00	R$ 10.610,00
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	1	R$ 50,19	R$ 25.095,00	R$ 25.095,00
57	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200	1	R$ 50,24	R$ 10.048,00	R$ 10.048,00
58	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000	1	R$ 8,97	R$ 17.940,00	R$ 17.940,00
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	1	R$ 37,08	R$ 14.832,00	R$ 14.832,00
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300	1	R$ 32,46	R$ 9.738,00	R$ 9.738,00

61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000	1	R$ 16,27	R$ 65.080,00	R$ 65.080,00
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000	1	R$ 9,85	R$ 9.850,00	R$ 9.850,00
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500	1	R$ 7,74	R$ 3.870,00	R$ 3.870,00
64	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500	1	R$ 2,66	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 5,12	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 4,25	R$ 2.125,00	R$ 2.125,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000	1	R$ 3,17	R$ 3.170,00	R$ 3.170,00
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800	1	R$ 22,84	R$ 18.272,00	R$ 18.272,00
69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	1	R$ 6,01	R$ 9.015,00	R$ 9.015,00
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU	UNIDADE	2.000	1	R$ 12,59	R$ 25.180,00	R$ 25.180,00

	ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS						
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800	1	R$ 7,66	R$ 6.128,00	R$ 6.128,00
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801	1	R$ 24,15	R$ 19.344,15	R$ 19.344,15
	Valor Total						**R$ 2.868.447,71**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Janeiro de 2025

Fábio dos Santos Moreno

Diretor de Cotações

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 08.001/2025, cujo objeto é Fornecimento de Alimentação Escolar destinada ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação .

O valor total estimado da presente demanda é de R$2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patrício Bandeira de Carvalho
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

Alimentação Escolar

PREFEITURA DE ITINGA
AV. PAULA REJANE CARVALHO SANTOS, Nº 300
01614537/0001-04 Exercício: 2025
Emissão : 22/01/2025

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 282
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.361.0251.2045.0000 3.3.90.30.00 NATUREZA
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo dos Santos
CONTADOR
CRC-MA 014535/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 283
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.361.0251.2045.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Monroe
CONTADOR
CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 289
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.361.0403.1068.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Monroe
CONTADOR
CRC-MA 014583/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 316
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.361.0403.9099.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Menroe
CONTADOR
CRC-MA 014539/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

75

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 340
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.365.0401.2100.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Monroe
CONTADOR
CRC-MA 014533/O

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 352
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.366.0400.2101.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Monroe
CONTADOR
CRC-MA 014539/O

77
18

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor R$ 2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

78

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780	1	R$ 9,91	R$ 7.729,80	R$ 7.729,80
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 780,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.729,80 | Valor Total R$ 7.729,80						
	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000	1	R$ 13,07	R$ 261.400,00	R$ 261.400,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 261.400,00 | Valor Total R$ 261.400,00						
	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000	1	R$ 7,05	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.050,00 | Valor Total R$ 7.050,00						
	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156	1	R$ 39,93	R$ 6.229,08	R$ 6.229,08
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 156,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.229,08 | Valor Total R$ 6.229,08						
	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312	1	R$ 6,27	R$ 1.956,24	R$ 1.956,24
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 312,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.956,24 | Valor Total R$ 1.956,24						
	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624	1	R$ 16,08	R$ 10.033,92	R$ 10.033,92
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.033,92 | Valor Total R$ 10.033,92						
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,84	R$ 19.340,00	R$ 19.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.340,00 | Valor Total R$ 19.340,00						
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 9,37	R$ 37.480,00	R$ 37.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 37.480,00 | Valor Total R$ 37.480,00						
14	BISCOITO DOCE MAISENA-SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,27	R$ 17.080,00	R$ 17.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 17.080,00 | Valor Total R$ 17.080,00						
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000	1	R$ 3,71	R$ 14.840,00	R$ 14.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.840,00 | Valor Total R$ 14.840,00						
16	CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240	1	R$ 21,08	R$ 131.539,20	R$ 131.539,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.240,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 131.539,20 | Valor Total R$ 131.539,20						
17	CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	15.600	1	R$ 21,15	R$ 329.940,00	R$ 329.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.600,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 329.940,00 | Valor Total R$ 329.940,00						
18	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500	1	R$ 29,63	R$ 14.815,00	R$ 14.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.815,00 | Valor Total R$ 14.815,00						
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	1	R$ 20,65	R$ 10.325,00	R$ 10.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.325,00 | Valor Total R$ 10.325,00						
20	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	9.360	1	R$ 18,13	R$ 169.696,80	R$ 169.696,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.360,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 169.696,80 | Valor Total R$ 169.696,80						
21	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 36,95	R$ 73.900,00	R$ 73.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 73.900,00 | Valor Total R$ 73.900,00						
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	1	R$ 4,74	R$ 29.577,60	R$ 29.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.240,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 29.577,60 | Valor Total R$ 29.577,60						
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000	1	R$ 14,14	R$ 70.700,00	R$ 70.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 70.700,00 | Valor Total R$ 70.700,00						
24	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	20.000	1	R$ 11,52	R$ 230.400,00	R$ 230.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 230.400,00 | Valor Total R$ 230.400,00						
25	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 18,33	R$ 36.660,00	R$ 36.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 36.660,00 | Valor Total R$ 36.660,00						
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200	1	R$ 28,03	R$ 5.606,00	R$ 5.606,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.606,00 | Valor Total R$ 5.606,00						
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 26,45	R$ 79.335,00	R$ 79.335,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 79.335,00 | Valor Total R$ 79.335,00						
28	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	1	R$ 4,38	R$ 2.733,12	R$ 2.733,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.733,12 | Valor Total R$ 2.733,12						
29	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	1	R$ 4,71	R$ 4.710,00	R$ 4.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.710,00 | Valor Total R$ 4.710,00						
30	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000	1	R$ 5,41	R$ 108.200,00	R$ 108.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 108.200,00 | Valor Total R$ 108.200,00						

31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	1	R$ 5,97	R$ 597,00	R$ 597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 597,00 | Valor Total R$ 597,00						
32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,30	R$ 16.600,00	R$ 16.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 16.600,00 | Valor Total R$ 16.600,00						
33	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 6,52	R$ 13.040,00	R$ 13.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 13.040,00 | Valor Total R$ 13.040,00						
34	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,29	R$ 16.580,00	R$ 16.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 16.580,00 | Valor Total R$ 16.580,00						
35	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500	1	R$ 28,91	R$ 14.455,00	R$ 14.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.455,00 | Valor Total R$ 14.455,00						
36	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 18,78	R$ 56.340,00	R$ 56.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 56.340,00 | Valor Total R$ 56.340,00						
37	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300	1	R$ 45,27	R$ 13.581,00	R$ 13.581,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 13.581,00 | Valor Total R$ 13.581,00						
38	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R$ 12,88	R$ 38.640,00	R$ 38.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 38.640,00 | Valor Total R$ 38.640,00						
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	KG	3.000	1	R$ 16,25	R$ 48.750,00	R$ 48.750,00

43

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 48.750,00 | Valor Total R$ 48.750,00						
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000	1	R$ 34,81	R$ 278.480,00	R$ 278.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 278.480,00 | Valor Total R$ 278.480,00						
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000	1	R$ 17,93	R$ 89.650,00	R$ 89.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 89.650,00 | Valor Total R$ 89.650,00						
42	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,42	R$ 75.880,00	R$ 75.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 75.880,00 | Valor Total R$ 75.880,00						
43	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	1	R$ 4,83	R$ 15.069,60	R$ 15.069,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.120,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 15.069,60 | Valor Total R$ 15.069,60						
44	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,36	R$ 75.040,00	R$ 75.040,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 75.040,00 | Valor Total R$ 75.040,00						
	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	1	R$ 5,38	R$ 3.357,12	R$ 3.357,12
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.357,12 | Valor Total R$ 3.357,12						
	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	1	R$ 108,87	R$ 67.934,88	R$ 67.934,88
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 67.934,88 | Valor Total R$ 67.934,88						
	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	1	R$ 21,22	R$ 10.610,00	R$ 10.610,00
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.610,00 | Valor Total R$ 10.610,00						
48	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	1	R$ 50,19	R$ 25.095,00	R$ 25.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.095,00 | Valor Total R$ 25.095,00						
	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200	1	R$ 50,24	R$ 10.048,00	R$ 10.048,00
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.048,00 | Valor Total R$ 10.048,00						
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000	1	R$ 8,97	R$ 17.940,00	R$ 17.940,00
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 17.940,00 | Valor Total R$ 17.940,00						
	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	1	R$ 37,08	R$ 14.832,00	R$ 14.832,00
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.832,00 | Valor Total R$ 14.832,00						
52	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300	1	R$ 32,46	R$ 9.738,00	R$ 9.738,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.738,00 | Valor Total R$ 9.738,00						

53	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000	1	R$ 16,27	R$ 65.080,00	R$ 65.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 65.080,00 | Valor Total R$ 65.080,00						
54	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000	1	R$ 9,85	R$ 9.850,00	R$ 9.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.850,00 | Valor Total R$ 9.850,00						
55	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500	1	R$ 7,74	R$ 3.870,00	R$ 3.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.870,00 | Valor Total R$ 3.870,00						
56	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500	1	R$ 2,66	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.990,00 | Valor Total R$ 3.990,00						
57	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 5,12	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.560,00 | Valor Total R$ 2.560,00						
58	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 4,25	R$ 2.125,00	R$ 2.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.125,00 | Valor Total R$ 2.125,00						
59	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000	1	R$ 3,17	R$ 3.170,00	R$ 3.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.170,00 | Valor Total R$ 3.170,00						
60	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800	1	R$ 22,84	R$ 18.272,00	R$ 18.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 18.272,00 | Valor Total R$ 18.272,00

61	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	1	R$ 6,01	R$ 9.015,00	R$ 9.015,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.015,00 | Valor Total R$ 9.015,00

62	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000	1	R$ 12,59	R$ 25.180,00	R$ 25.180,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.180,00 | Valor Total R$ 25.180,00

63	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800	1	R$ 7,66	R$ 6.128,00	R$ 6.128,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.128,00 | Valor Total R$ 6.128,00

64	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801	1	R$ 24,15	R$ 19.344,15	R$ 19.344,15

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 801,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.344,15 | Valor Total R$ 19.344,15

Valor Total **R$ 2.868.447,71**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624	1	R$ 7,24	R$ 4.517,76	R$ 4.517,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.517,76 | Valor Total R$ 4.517,76						
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000	1	R$ 6,13	R$ 36.780,00	R$ 36.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 36.780,00 | Valor Total R$ 36.780,00						
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	400	1	R$ 36,26	R$ 14.504,00	R$ 14.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.504,00 | Valor Total R$ 14.504,00						
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100	1	R$ 8,82	R$ 882,00	R$ 882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 882,00 | Valor Total R$ 882,00						
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404	1	R$ 35,36	R$ 49.645,44	R$ 49.645,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.404,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 49.645,44 | Valor Total R$ 49.645,44						
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780	1	R$ 9,91	R$ 7.729,80	R$ 7.729,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 780,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.729,80 | Valor Total R$ 7.729,80						
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	15.000	1	R$ 13,07	R$ 196.050,00	R$ 196.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 196.050,00 | Valor Total R$ 196.050,00						
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	5.000	1	R$ 13,07	R$ 65.350,00	R$ 65.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 65.350,00 | Valor Total R$ 65.350,00						
9	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000	1	R$ 7,05	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.050,00 | Valor Total R$ 7.050,00						
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156	1	R$ 39,93	R$ 6.229,08	R$ 6.229,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 156,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.229,08 | Valor Total R$ 6.229,08						
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312	1	R$ 6,27	R$ 1.956,24	R$ 1.956,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 312,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.956,24 | Valor Total R$ 1.956,24						
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624	1	R$ 16,08	R$ 10.033,92	R$ 10.033,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.033,92 | Valor Total R$ 10.033,92						
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,84	R$ 19.340,00	R$ 19.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.340,00 | Valor Total R$ 19.340,00						
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS,	PACOTE	4.000	1	R$ 9,37	R$ 37.480,00	R$ 37.480,00

	IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 37.480,00 | Valor Total R$ 37.480,00						
15	BISCOITO DOCE MAISENA-SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	1	R$ 4,27	R$ 17.080,00	R$ 17.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 17.080,00 | Valor Total R$ 17.080,00						
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000	1	R$ 3,71	R$ 14.840,00	R$ 14.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.840,00 | Valor Total R$ 14.840,00						
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680	1	R$ 21,08	R$ 98.654,40	R$ 98.654,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.680,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 98.654,40 | Valor Total R$ 98.654,40						
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560	1	R$ 21,08	R$ 32.884,80	R$ 32.884,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.560,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 32.884,80 | Valor Total R$ 32.884,80						
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	11.700	1	R$ 21,15	R$ 247.455,00	R$ 247.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.700,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 247.455,00 | Valor Total R$ 247.455,00						
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	3.900	1	R$ 21,15	R$ 82.485,00	R$ 82.485,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 82.485,00 | Valor Total R$ 82.485,00						
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500	1	R$ 29,63	R$ 14.815,00	R$ 14.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.815,00 | Valor Total R$ 14.815,00						
22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	1	R$ 20,65	R$ 10.325,00	R$ 10.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.325,00 | Valor Total R$ 10.325,00						
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	7.020	1	R$ 18,13	R$ 127.272,60	R$ 127.272,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.020,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 127.272,60 | Valor Total R$ 127.272,60						
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	2.340	1	R$ 18,13	R$ 42.424,20	R$ 42.424,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.340,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 42.424,20 | Valor Total R$ 42.424,20						
25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 36,95	R$ 73.900,00	R$ 73.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 73.900,00 | Valor Total R$ 73.900,00						
26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	1	R$ 4,74	R$ 29.577,60	R$ 29.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.240,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 29.577,60 | Valor Total R$ 29.577,60						
27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000	1	R$ 14,14	R$ 70.700,00	R$ 70.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 70.700,00 | Valor Total R$ 70.700,00						
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	15.000	1	R$ 11,52	R$ 172.800,00	R$ 172.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 172.800,00 | Valor Total R$ 172.800,00						
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000	1	R$ 11,52	R$ 57.600,00	R$ 57.600,00

92

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 57.600,00 | Valor Total R$ 57.600,00						
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R$ 18,33	R$ 36.660,00	R$ 36.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 36.660,00 | Valor Total R$ 36.660,00						
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200	1	R$ 28,03	R$ 5.606,00	R$ 5.606,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.606,00 | Valor Total R$ 5.606,00						
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 26,45	R$ 79.335,00	R$ 79.335,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 79.335,00 | Valor Total R$ 79.335,00						
33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	1	R$ 4,38	R$ 2.733,12	R$ 2.733,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.733,12 | Valor Total R$ 2.733,12						
34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	1	R$ 4,71	R$ 4.710,00	R$ 4.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.710,00 | Valor Total R$ 4.710,00						
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	15.000	1	R$ 5,41	R$ 81.150,00	R$ 81.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 81.150,00 | Valor Total R$ 81.150,00						
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	5.000	1	R$ 5,41	R$ 27.050,00	R$ 27.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 27.050,00 | Valor Total R$ 27.050,00						
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	1	R$ 5,97	R$ 597,00	R$ 597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 597,00 | Valor Total R$ 597,00						
38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,30	R$ 16.600,00	R$ 16.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 16.600,00 | Valor Total R$ 16.600,00						
39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 6,52	R$ 13.040,00	R$ 13.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 13.040,00 | Valor Total R$ 13.040,00						
40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R$ 8,29	R$ 16.580,00	R$ 16.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 16.580,00 | Valor Total R$ 16.580,00						
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500	1	R$ 28,91	R$ 14.455,00	R$ 14.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.455,00 | Valor Total R$ 14.455,00						
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000	1	R$ 18,78	R$ 56.340,00	R$ 56.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 56.340,00 | Valor Total R$ 56.340,00						
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300	1	R$ 45,27	R$ 13.581,00	R$ 13.581,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 13.581,00 | Valor Total R$ 13.581,00						
44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R$ 12,88	R$ 38.640,00	R$ 38.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 38.640,00 | Valor Total R$ 38.640,00						
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R$ 16,25	R$ 48.750,00	R$ 48.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 48.750,00 | Valor Total R$ 48.750,00						

46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000	1	R$ 34,81	R$ 208.860,00	R$ 208.860,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 208.860,00 | Valor Total R$ 208.860,00

47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	2.000	1	R$ 34,81	R$ 69.620,00	R$ 69.620,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 69.620,00 | Valor Total R$ 69.620,00

48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	3.750	1	R$ 17,93	R$ 67.237,50	R$ 67.237,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 67.237,50 | Valor Total R$ 67.237,50

49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250	1	R$ 17,93	R$ 22.412,50	R$ 22.412,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.250,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 22.412,50 | Valor Total R$ 22.412,50							
50	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,42	R$ 75.880,00	R$ 75.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 75.880,00 | Valor Total R$ 75.880,00							
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	1	R$ 4,83	R$ 15.069,60	R$ 15.069,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.120,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 15.069,60 | Valor Total R$ 15.069,60							
52	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R$ 5,36	R$ 75.040,00	R$ 75.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 75.040,00 | Valor Total R$ 75.040,00							
53	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	1	R$ 5,38	R$ 3.357,12	R$ 3.357,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.357,12 | Valor Total R$ 3.357,12							
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	1	R$ 108,87	R$ 67.934,88	R$ 67.934,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 67.934,88 | Valor Total R$ 67.934,88							
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	1	R$ 21,22	R$ 10.610,00	R$ 10.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.610,00 | Valor Total R$ 10.610,00							
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO	KG	500	1	R$ 50,19	R$ 25.095,00	R$ 25.095,00

	DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.095,00 | Valor Total R$ 25.095,00						
	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200	1	R$ 50,24	R$ 10.048,00	R$ 10.048,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.048,00 | Valor Total R$ 10.048,00						
	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000	1	R$ 8,97	R$ 17.940,00	R$ 17.940,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 17.940,00 | Valor Total R$ 17.940,00						
	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	1	R$ 37,08	R$ 14.832,00	R$ 14.832,00
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 14.832,00 | Valor Total R$ 14.832,00						
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300	1	R$ 32,46	R$ 9.738,00	R$ 9.738,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.738,00 | Valor Total R$ 9.738,00						
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000	1	R$ 16,27	R$ 65.080,00	R$ 65.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 65.080,00 | Valor Total R$ 65.080,00						
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000	1	R$ 9,85	R$ 9.850,00	R$ 9.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.850,00 | Valor Total R$ 9.850,00						
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500	1	R$ 7,74	R$ 3.870,00	R$ 3.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.870,00 | Valor Total R$ 3.870,00						
	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500	1	R$ 2,66	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**						
	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.990,00 | Valor Total R$ 3.990,00						

65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 5,12	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.560,00 | Valor Total R$ 2.560,00						
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500	1	R$ 4,25	R$ 2.125,00	R$ 2.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.125,00 | Valor Total R$ 2.125,00						
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000	1	R$ 3,17	R$ 3.170,00	R$ 3.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.170,00 | Valor Total R$ 3.170,00						
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800	1	R$ 22,84	R$ 18.272,00	R$ 18.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 18.272,00 | Valor Total R$ 18.272,00						
69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	1	R$ 6,01	R$ 9.015,00	R$ 9.015,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 9.015,00 | Valor Total R$ 9.015,00						
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS	UNIDADE	2.000	1	R$ 12,59	R$ 25.180,00	R$ 25.180,00

	EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.180,00 | Valor Total R$ 25.180,00						
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.128,00 | Valor Total R$ 6.128,00	UNIDADE	800	1	R$ 7,66	R$ 6.128,00	R$ 6.128,00
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 801,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.344,15 | Valor Total R$ 19.344,15	UNIDADE	801	1	R$ 24,15	R$ 19.344,15	R$ 19.344,15
					Valor Total		**R$ 2.868.447,71**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação

balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.
Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1.10. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.1.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.1.12. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.1.13. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.1.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.1.14.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.1.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.1.15.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.1.16. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.1.17. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.1.18. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.1.19. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.1.20. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.1.20.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.1.21. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.1.21.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.1.21.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.1.21.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.1.22. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.1.23. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.1.24. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.1.25. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.1.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.1.26.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.1.27. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.1.28. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.1.29. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5(cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1068.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365..0401.2100..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.366..040.2101..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.1.1. o prazo de validade;
19.1.2. a data da emissão;
19.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.1.5. o valor a pagar; e
19.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.1.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

309

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **23 de Janeiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 003/2025, originário do Processo Administrativo nº 08.001/2025, que tem por finalidade Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, com valor total estimado em R$ 2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2025

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto n° 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 111/2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Digitalizado com CamScanner

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contração e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxilio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Digitalizado com CamScanner

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Digitalizado com CamScanner

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 08.001/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO
Caráter Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,05 (cinco centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não

cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

MINUTA

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

MINUTA

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

MINUTA

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de

MINUTA

pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

MINUTA

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta

que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

MINUTA

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

MINUTA

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

MINUTA

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

MINUTA

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e

20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

137

MINUTA

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

MINUTA

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

130

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	400
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	15.000
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	5.000
9	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000

MINUTA

16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	11.700
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	3.900
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500
22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	7.020
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	2.340
25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000
26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240
27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	15.000
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000
33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624
34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	15.000
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	5.000
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100
38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300
44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	2.000
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR	UNIDADE	3.750

MINUTA

	QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.		
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250
50	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120
52	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
53	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500
57	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200
58	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500
64	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500
65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800
69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801

Valor Total

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação

inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

MINUTA

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**
   8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
   9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
   10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
      10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
      10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
      10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
      10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
   11.1. O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**
   13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
   13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e

prazo de entrega dos produtos.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

145

MINUTA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

MINUTA

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

MINUTA

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

MINUTA

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

MINUTA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1068.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365..0401.2100..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.366..040.2101..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

MINUTA

19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 003/2025, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às

MINUTA

normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

MINUTA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

170

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.868.447,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

PARECER JURÍDICO Nº 003/2025

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM PROCESSO LICITATÓRIO – ANÁLISE DA FASE INTERNA E EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. ANÁLISE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo n° 08.001/2025, encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2025 - CPL,** registro de preço/ tipo menor preço por item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL**

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os autos contêm até aqui, 171 (cento e setenta e um) laudas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
b) Estudo técnico preliminar – (ETP);
c) Mapa de gerenciamento de riscos;
d) Termo de Referência Inicial;
e) Documento de formalização da demanda (DFD) ;
f) Atuação do processo administrativo;
g) Despacho para cotação de preços;
h) Relatório de Cotação;
i) Despacho;
j) Solicitação de dotação orçamentária;
k) Informaçõ de dotação orçamentaria;
l) Despacho para elaboração do Termo de Referência;
m) Termo de Referência ;
n) Termo de autuação processo de contratação – Pregão Eletrônico;
o) Decreto n° 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municiapis derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021;
p) Minuta do Contrato;
q) Despacho para aprovação e autorização;
r) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021,

vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme **fls.171.**

É o breve relatório dos fatos.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por escopo de assistir a autoridade gestora no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos. Vejamos a exigência legal sobre o tema:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Daí podemos extrair que o dispositivo legal supra, o controle prévio

de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

III. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Cabe esclarecer que, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

Com a vinda dos autos processuais para esta Assessoria, deveremos partir da análise do preenchimento dos requisitos legais, que são trazidos pela noviça lei 14.133/2021, que assim se manifesta:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações

anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e

eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando o caderno processual que busca a contratação, percebe-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Há perfeita correlação entre as exigências contidas na lei acima

descrita e o contido nos presente autos processuais, estando apto ao atendimento da finalidade pública.

Apresenta-se, nos autos, a justificativa da contratação aqui buscada, restando evidente a sua necessidade, tendo em vista que **um número considerável de estudantes chega ás aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e desenvolvimento das crianças,** onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Consta dos autos também o plano anual de contração com sua descrição completa, conforme o exigido no artigo 12 da lei de licitações:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
>
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: **definição do objeto,**

justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, amostras, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: **descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas,contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade**, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, conforme descrito alhures.

A LL não difere do texto acima o traz o seguinte enunciado (Lei nº 14.133/2021, art. 55, §1º):

> Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim, fica claro que a recente decisão do TCU vem ao encontro do texto legal. Conclui-se, com isso que, se a alteração do edital afetar a confecção das propostas, deve haver sua republicação.

V. DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à **"Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2025"**. São feitas as seguintes recomendações:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à

habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da

contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

VI. SIGILO DO VALOR ESTIMADO

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

> Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
>
> § 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
>
> § 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o

encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, **caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto.**

VII. DO CONTRATO

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas

que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e

serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante

previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o **"menor preço por item"**, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

VIII. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

VII.I Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item **"11.18"**, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

VII.II O critério de julgamento

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados, sendo o presente parecer jurídico um dos caminhos a serem trilhados para que a Administração possa controlar seus atos.

No edital constante do processo está previsto que o critério de julgamento utilizado é o de **"Menor Preço Por Item"**.

IX. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame

licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 20 (vinte) laudas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itinga do Maranhão – MA, 23 de janeiro de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 08.001/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO
Caráter Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 14 de Março de 2025
HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não

cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e

à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no

Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência

Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	624
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	400
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100
5	ALHO IN NATURA	KG	1.404
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	780
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	15.000
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	5.000
9	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	UNIDADE	156
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	624
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000

16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	11.700
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	3.900
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	KG	500
22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	7.020
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	KG	2.340
25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	KG	2.000
26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240
27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	15.000
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	KG	5.000
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	3.000
33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624
34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	15.000
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	5.000
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100
38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	KG	500
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UNIDADE	3.000
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	KG	300
44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	2.000
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR	UNIDADE	3.750

	QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.		
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250
50	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120
52	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000
53	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500
57	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	200
58	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900 ML	UNIDADE	2.000
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	300
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	kg	4.000
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	1.000
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	UNIDADE	500
64	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500
65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	UNIDADE	500
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	UNIDADE	1.000
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNIDADE	800
69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	UNIDADE	801

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A análise da situação atual da rede municipal de ensino em Itinga do Maranhão revela uma problemática significativa relacionada à segurança alimentar dos alunos. Observa-se que um número considerável de estudantes chega às aulas sem ter realizado uma refeição adequada, o que impacta diretamente sua capacidade de concentração e aprendizado. A alimentação inadequada, por sua vez, não apenas compromete o desempenho escolar, mas também está

associada a sérios problemas de saúde, incluindo deficiências nutricionais que podem prejudicar o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Os dados levantados indicam que muitos alunos enfrentam dificuldades para se engajar nas atividades escolares devido à fome. Essa condição resulta em um ambiente educacional prejudicado, onde os alunos não conseguem absorver o conteúdo de forma eficaz, acarretando, assim, baixos índices de rendimento acadêmico. A falta de uma alimentação balanceada pode levar a consequências de curto e longo prazo na saúde das crianças, com riscos adicionais comprometendo sua evolução pedagógica e social.

A relevância do atendimento a essa necessidade se torna evidente quando se considera o impacto direto sobre o futuro das crianças e, consequentemente, da comunidade como um todo. A educação é um vetor fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. Portanto, garantir que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada é um passo crucial para promover a inclusão social, equalizar oportunidades e garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Dessa forma, faz-se necessário apontar a urgente demanda por soluções que visem a garantir a segurança alimentar no contexto escolar. O atendimento a essa questão representa não apenas uma ação voltada à melhoria das condições de saúde e aprendizado dos estudantes, mas também uma responsabilidade pública que deve ser priorizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, considerando os princípios de equidade e justiça social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e

prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1068.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365..0401.2100..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.366..040.2101..0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 003/2025, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às

normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

1. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA,** CPF nº. 033.711.872-84, RG nº. 6498236 PC/PA - Cargo SSP/MA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO, nomeada Decreto nº. 001/2025, e publicada em 06 de janeiro de 2025.

1. **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA,** CPF nº. 269.760.133-34, RG nº. 015644622000-7 SSP/MA - TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO, nomeada pelo Decreto nº. 110/2025, e publicada em 24 de fevereiro de 2025.

Agência: 5676-6
Contas: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº. **51.506.524/0001-90** do Fundo Municipal dos Diretos do Idoso.

Lista de poderes:

009	Emitir Cheques
010	Abrir Contas de Depósito
011	Autorizar Cobrança
018	Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições
020	Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026	Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
027	Requisitar Talonários de Cheques
031	Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações
032	Retirar Cheques Devolvidos
033	Endossar Cheque
093	Efetuar Transferências/Pagamentos, Exceto por M
094	Sustar/Contra-Ordenar Cheques
[illegible]5	Cancelar Cheques
[illegible]6	Baixar Cheques
098	Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099	Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104	Efetuar Pagamentos Via BB Digital Pj/Aasp
105	Efetuar Transferências Via BB Digital Pj/Aasp
106	Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico
107	Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletro
117	Efetuar Movimentação Financeira no Rpg
118	Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos
119	Liberar Arq. de Pagamentos Via BB Digital Pj/A
124	Solicitar Saldos/Extratos De Investimentos
126	Emitir Comprovantes
128	Efetuar Transf. P/ Mesma Titularidade Via Bb Digital
133	Encerrar Contas de Depósito
137	Consultar Obrigações do DDA Via Bb Digital Pj/
149	Assinar Instr. Convênio e Contrato Prest. Serviços

Itinga do Maranhão em 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

[illegible]NY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4465caba061641c34820cd7ac5d32224

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 14 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2025. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fae736c36d989b508db16cde832fac1a

DECRETO Nº 110/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - Contratada JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.614.199/0001-83, objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO POVOADO INGÁ (EXTENSÃO = 6923,63 m). Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 26/12/2024, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 - data da assinatura, 26 de dezembro de 2023. Assinam Dayvid Miranda Costa, pela SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e Benedito dos Santos, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - Contratada JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.614.199/0001-83, objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO POVOADO INGÁ (EXTENSÃO = 6923,63 m), Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 26/12/2025, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 - data da assinatura, 23 de dezembro de 2024. Assinam Dayvid Miranda Costa, pela SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e Benedito dos Santos, pela empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte II, no Bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/03/2025 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba - MA, 19 de fevereiro de 2025.
HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA. No Aviso da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 de interesse do Município de Brejo de Areia, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 13 de Fevereiro de 2025. ONDE LÊ-SE: "DATA 04/03/2025". LEIA-SE "DATA 06/03/2025".

Brejo de Areia - MA, 19 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA. No Aviso da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 de interesse do Município de Brejo de Areia, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 13 de Fevereiro de 2025. ONDE LÊ-SE: "DATA 04/03/2025". LEIA-SE "DATA 06/03/2025".

Brejo de Areia - MA, 19 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 14/03/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 20 de fevereiro de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1 / 2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 1° ASSOCIAÇÃO COMERCIAL UNIDOS PELO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - AUFAF (Grupo Formal com CAF/DAP, Percentual de pescadores: 6,67%, Percentual de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais: 93,33%) - R$ 524.048,69 (quinhentos e vinte e quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Centro do Guilherme/MA, 14 de fevereiro de 2025.
FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

IVAN ANTUNES CALDEIRA
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades do Municipio de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Cidelândia - MA, 21 de fevereiro de 2025.
CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Administrativo n° 40/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 19/03/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do municipio (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer-MA, 20 de fevereiro de 2025.
ALCIONE DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 14 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2025.
DHAIANY PATRICIA BANDEIRA DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 13 de março de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as

COPA DO BRASIL

Sampaio demite o técnico Felipe Surian

Treinador Felipe Surian não resistiu às pressões da torcida, após a eliminação na Copa do Brasil, para a Tuna Luso-PA, na tarde da última quarta-feira

NERES PINTO

A eliminação do Sampaio Corrêa da Copa do Brasil, na derrota (1 a 0) para a Tuna Luso-PA, na tarde da última quarta-feira, resultou na demissão do técnico Felipe Surian. A dispensa foi anunciada, oficialmente, no início da tarde desta sexta-feira (21) pelo presidente Sérgio Frota. "Não tenho dúvidas de que o Surian é um grande treinador, profissional sério e dedicado. Fica o meu agradecimento pelo trabalho feito até então no Sampaio, mas chegamos a um entendimento de que seria melhor fazer essa mudança agora", afirmou o dirigente.

Frota acrescentou que já está em negociações com o substituto de Surian. "Estive em Belém com o grupo, e depois segui para Teresina, onde fui tratar de alguns assuntos de interesse do clube, principalmente relativos à questão financeira. Tivemos um baque muito forte com a eliminação na Copa do Brasil, que é sempre uma competição traiçoeira, mas toda as condições foram dados, só que, infelizmente, o resultado foi diferente daquilo que planejamos. Agora é seguir em frente, fechar logo com o novo treinador para seguirmos em busca dos nossos outros objetivos na temporada", sintetizou.



O Sampaio voltará a jogar pela Copa do Nordeste, contra a Juazeirense-BA, no Castelão, na próxima quinta-feira (26), às 19h.

Tivemos um baque muito forte com a eliminação na Copa do Brasil, que é sempre uma competição traiçoeira, mas toda as condições foram dados, só que, infelizmente, o resultado foi diferente daquilo que planejamos

TIRO LIVRE

Neres Pinto
nerespinto@oimparcial.com.br



Desgaste profundo

Amigos, que fase! O futebol maranhense precisa "parar para acertar". Sim, necessita corrigir uma série de erros cometidos nas mais diversas áreas e tendo reflexos negativos naquilo que é um dos objetivos primordiais da existência deste apaixonante esporte: a torcida.

Tudo começa com a montagem de equipes cujas qualidades técnicas desanimam aqueles que gostariam de comparecer aos estádios para incentivar suas cores. Como consequência, o que se vê são as praças esportivas vazias e arrecadações cujos valores são insuficientes até para pagar as despesas de concentração dos atletas.

Para completar, faltam até campos para sediar jogos do Estadual, e o que se vê é uma programação sendo divulgada "à prestação", com partidas marcadas quase às vésperas, e uma tabela fragmentada, que mistura jogos da primeira com a segunda fase do Turno Único. Imaginem se a competição tivesse dois turnos, a barafunda que estaria estabelecida e a revolta ainda maior do torcedor.

Lamentável, mas o desgaste do nosso futebol é muito grande, e as consequências dessa derrocada, com certeza, serão gravíssimas a curto prazo, caso os dirigentes não busquem o remédio adequado para minorar o sofrimento deste paciente que está entubado e pedindo socorro. Ainda há tempo de uma recuperação, se levarem nosso futebol a sério e se reunirem para uma ampla discussão sobre a difícil situação do momento.

É possível, sim, mudar esse quadro, como já aconteceu em outros estados. Agora, sem apoio de patrocinadores fortes será a mesma coisa que remar contra a maré. A verdade é que, neste estado tem dinheiro para todas as formas de lazer, menos para investimento no esporte das multidões que, desta forma, não se fortalece, pelo contrário, lamentavelmente, afunda cada vez mais.

Desvantagem

Os três grandes clubes maranhenses (Sampaio, Moto e MAC) não têm boas lembranças dos confrontos travados com clubes paraenses. O Maranhão foi duas vezes eliminado pelo Paysandu, em 2000 e 2013. Em 1994 o time maqueano caiu diante do Clube do Remo, perdeu por 3 a 0 em Belém e empatou em São Luís, por 1 a 1. O Moto também foi desclassificado pelo Remo ao empatar por 1 a 1 em São Luís e Belém. E agora foi a vez do Sampaio ser derrubado pela Tuna Luso Brasileira.

MAC x Vitória

No confronto com o Vitória-BA, o MAC foi eliminado no ano de 1996. Empatou por 0 a 0 em São Luís e perdeu em Salvador por 3 a 1. O time maqueano em 2013 também foi desclassificado pelo Bahia ao perder por 2 a 0 em São Luís.

Também eliminou mais dois clubes maranhenses: o Sampaio em 2004, depois de perder em São Luís por 1 a 0 e ganhar em Salvador por 3 a 1. O Imperatriz caiu duas vezes para o Vitória. Empatou em 2006, em Imperatriz, por 1 a 1, e foi goleado em Salvador por 5 a 2. A outra eliminação foi em 2020, com empate em Imperatriz por 0 a 0. O time do Moto passou pelo Vitória em 2019, ao vencer por 2 a 0. É o que revela pesquisa do matemático Manoel Martins.

Perguntar não ofende

Na coluna anterior, uma falha na editoração causou a repetição de algumas perguntas na sequência do "Perguntar não ofende", enquanto outras foram excluídas, pelo que pedimos desculpas. Por exemplo, quais os jogadores de salários mais altos no Sampaio Corrêa. Esta semana um canal do Youtube revelou uma suposta lista de uma turma que estaria recebendo R$ 30 mil por mês. Será verdade? Com esse futebolzinho? Difícil acreditar.

Sem favoritos

Estamos chegando à metade do Estadual e não dá para dizer quem desponta com maiores chances de levantar a taça. Das oito equipes que disputam o atual campeonato, apenas o Viana está abaixo do nível dos demais. O Sampaio é líder sem ter vencido nenhum clássico, e Maranhão, Moto, Imperatriz, Tuntum e Pinheiro têm pouquíssimas diferenças. E mais: se tivéssemos que formar, agora, uma "Seleção do Campeonato", com certeza teríamos dificuldade, pois nenhum atleta tem se destacado até aqui.

GR LEILÕES — LEILÃO DA PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE/MA
Dia 19/03/2025 às 11 horas

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	Chevrolet Onix 1.0 joy, placa PTH0044, RENAVAM 01170005265, ano 2018, flex, cor branca.	R$ 15.000,00
02	VW Gol 1.0L MC5, placa PTQ3434, RENAVAM 01217259063, ano 2019/20, flex, cor branca.	R$ 16.000,00
03	Chevrolet Montana LS, placa OXT2595, RENAVAM 01135033067, ano 2014, flex, cor branca.	R$ 13.000,00
04	Fiat Mobi Like, placa PTH9062, RENAVAM 01170149143, ano 2018/2019, flex, cor branca.	R$ 15.000,00
05	Chevrolet Onix 1.0 joy, placa PTH7723, RENAVAM 01170005834, ano 2019, flex, cor branca.	R$ 14.000,00
06	Mercedes Benz 415 Sprinter Ambulância, placa PTB0E05, RENAVAM 01139165512, ano 2017/18, diesel, cor branca.	R$ 60.000,00
07	Sucata de ambulância 610. Sucata queimada e inservível, para reciclagem de metal.	R$ 500,00

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06

Telefone: (98) 4141-2441
Lances on-line e fotos:
www.grleiloes.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 14 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga - ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2025. **Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho.**

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90008/2025
Processo Administrativo nº 9868/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos rádios comunicadores, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura: 07/03/2025, às 09h (nove horas)** - horário de Brasília - DF. **Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA, **CEP:** 65076-820; **E-mail: csclarecimentos@mpma.mp.br; Fones:** (98) 3219-1645 e 3219-1760.

São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2025.
RODOLFO ALVES SANTOS
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para aventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagogicos para atender as necessidades da Administração Publica Municipal; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia-ma.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA. CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horario das 08h as 12h. Cidelândia - Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. **Chrosthof Vargas Sampaio** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025. PMPN-MA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC II, COM O PROJETO PRÉ-CARNAVALESCO FOLIA NA PRAÇA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES -MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAULINO NEVES, neste ato representado pelo senhor Neyk-son Chagas Feitosa – Secretário Municipal de Cultura e "Aditivo Rocha Rabelo Junior, neste ato representando por **E. ROCHA ARAUJO PRODUÇÕES**, com sede Rua Gregório de Matos, nº 202, Bairro Liberdade, São Luís-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.262/344 0001-02. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade orcamentaria:** 02.06 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA **Programa Atividades:** 13.392/0044 2015 0001 – Manut. Ações da Cult. Valor Bras **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros. VALOR: R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais). Paulino Neves, 21 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades do Municipio de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA. CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h as 12h. Cidelândia - Maranhão 21 de fevereiro de 2025. **Chrosthof Vargas Sampaio** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a egide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. Anteriormente marcada para dia 24 de janeiro de 2025 as 08:00, fica adiada para dia 10 de março as 08:30. A sessão sera realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolinda-ma.com.br, com data de abertura agendada para 10 de março de 2025 as 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de Fevereiro de 2025. **Cristina de Sousa Coelho.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Cidelândia – MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA. CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horario das 08h as 12h. Cidelândia - Maranhão 21 de fevereiro de 2025. **Ivan Antunes Caldeira** - Secretário Municipal de Educação.

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 N° 38, no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, página 221, devido à divergência do objeto. **Onde se lê:** "Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação". **leia-se:** "Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação". Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho.

Art. 4º A comissão responsável analisará os pedidos e estabelecerá critérios para a concessão das bolsas, podendo ser total ou parcial, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade financeira do aluno.
Art. 5º O estudante beneficiado deverá:
I – Manter a frequência mínima exigida pela instituição de ensino;
II – Obter média mínima para aprovação em todas as disciplinas;
III – Apresentar à comissão responsável, ao final de cada semestre, o histórico escolar atualizado.
Art. 6º As bolsas de estudo concedidas pelo município de Grajaú/MA terão os seguintes valores, conforme avaliação socioeconômica do candidato:
I - 01 (um) salário mínimo para alunos com renda familiar per capita superior a 1 (um) salário mínimo e inferior a 2 (dois) salários mínimos;
II - 01 (um) salário mínimo e meio para alunos com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo;
III - 02 (dois) salários mínimos para alunos em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme avaliação da comissão responsável.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais necessários à implementação deste Decreto, observadas as disposições orçamentárias e financeiras.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, em 25 de Fevereiro de 2025. ANTÔNIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito de Grajaú.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d8db99b261947a5813b39562811cbf99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, VOL. 19, N° 3549/2025, no dia 25 de fevereiro de 2025, terça, página 55, devido à divergência do objeto. **Onde se lê:** "Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação", **leia-se:** "Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação". Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 30a98976f7e6f546cb16fa54d8b03152

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.
OBJETO: Procedimento administrativo voltado à formalização de ata para possível e posterior contratação de entidade especializada no suprimento de produtos alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades nutricionais do programa de alimentação escolar das instituições de ensino mantidas pelo poder público do município de Jatobá.
JULGAMENTO: Menor Preço.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Educação.
LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br
DATA: 12/03/2025.
HORÁRIO: 14h:01min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

Jatobá/MA, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 3bee5404dcf7e99ecff1b9ae35c4d445

LEI Nº 277/2025

25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, aprovou e eu, LEONARDO CÉSAR RIBEIRO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento à Lei Federal nº 11.378/2008 e Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012, do Ministério da Educação, e observada a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, FICA concedido o reajuste de 6,27% (seis, vírgula vinte e sete por cento), adequando o piso salarial dos profissionais do quadro do magistério da Educação Básica do Município de Jatobá/MA ao Piso Nacional do Magistério do ano de 2025.

Parágrafo único - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2024, necessários ao atendimento dos referidos profissionais.
Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de decreto, a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5.º da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Jatobá/MA, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CÉSAR RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal, de Jatobá/MA

254

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **08001/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **14/03/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **25/02/2025**
Limite de impugnação: **11/03/2025**
Final da Proposta/Início da Sessão: **14/03/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	5,00

Marca: Kuaxi **Fabricante:** COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **Modelo:** KG

Lote 2

AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

255

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	3,00

Marca: Blanco **Fabricante:** Industrias Blanco Ltda **Modelo:** KG

Lote 3
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	18,00

Marca: Italeo **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Lote 4
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF** 55.539.416/0001-74

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	5,15

Marca: ASSUGRIN SUCR **Fabricante:** ASSUGRIN SUCR **Modelo:**

Lote 5
ALHO IN NATURA

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

256
M

Descrição Comprador

5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	22,00

Marca: In Natura **Fabricante:** Distribuidora Olimpio Ltda **Modelo:** KG

Lote 6
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	6,78

Marca: Maizena **Fabricante:** Unilever Brasil Ind. Ltda **Modelo:** UND

Lote 7
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	4,80

Marca: Bom de Gosto **Fabricante:** Ind. e Com. De Cereais Bom de Gosto Ltda **Modelo:** KG

Lote 8
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

257

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	4,50

Marca: Bom de Gosto **Fabricante:** Ind. e Com. De Cereais Bom de Gosto Ltda **Modelo:** KG

Lote 9
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	4,70

Marca: Urbano **Fabricante:** URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA **Modelo:** KG

Lote 10
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	24,00

Marca: Cocinero **Fabricante:** Camil Alimentos S.A **Modelo:** UND

Lote 11
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	3,00

Marca: Nestlé **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda **Modelo:** UND

258

Lote 12
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	9,80

Marca: Nucete — **Fabricante:** HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA — **Modelo:** UND

Lote 13
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	3,34

Marca: Petyan — **Fabricante:** Petyan Ind. de Alimentos Ltda — **Modelo:** PCT

Lote 14
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

259

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	4,23

Marca: Mikos **Fabricante:** Arrozeira Sepeense S/A **Modelo:** PCT

Lote 15

BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	2,92

Marca: Liane **Fabricante:** Grupo Pérola Ltda **Modelo:** PCT

Lote 16

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	2,52

Marca: Petyan **Fabricante:** Petyan Ind. de Alimentos Ltda **Modelo:** PCT

260

Lote 17 (Lote Fracassado)
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Lote 18 (Lote Fracassado)
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Lote 19
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	12,45

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Lote 20
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF** 55.539.416/0001-74

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	21,15

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Lote 21
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF** 55.539.416/0001-74

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	26,00

261

Marca: FRIBOI **Fabricante:** FRIBOI **Modelo:**

Lote 22
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	11,00

Marca: Friboi **Fabricante:** JBS S/A **Modelo:** KG

Lote 23
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	12,29

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Lote 24
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	12,29

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Lote 25
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

262

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	24,61

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Lote 26
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	1,25

Marca: Sinhá **Fabricante:** Caramuru Alimentos S.A **Modelo:** UND

Lote 27
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	9,76

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Lote 28
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

263

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	7,88

Marca: Americano **Fabricante:** Santa Izabel Alim. Ltda **Modelo:** KG

Lote 29
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	7,88

Marca: Americano **Fabricante:** Santa Izabel Alim. Ltda **Modelo:** KG

Lote 30
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	12,10

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Lote 31
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

2624
M

CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	19,34

Marca: In Natura **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Lote 32 (Lote Fracassado)
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Lote 33
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	2,89

Marca: Predilecta **Fabricante:** Predilecta Alimentos Ltda **Modelo:** UND

Lote 34
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	1,89

Marca: Nutrivita **Fabricante:** Adram S.A Ind. E Comercio **Modelo:** UND

Lote 35
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF** 55.539.416/0001-74

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	1,40

265

Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo:**

Lote 36
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF** 55.539.416/0001-74

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	1,45

Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo:**

Lote 37
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	3,94

Marca: Rosa Branca **Fabricante:** Moinhos Cruzeiro do Sul S.A **Modelo:** KG

Lote 38
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	5,73

Marca: Tia Dora **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Lote 39
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

266

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	4,50

Marca: Dona Dê **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Lote 40
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	5,72

Marca: Tia Dora **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Lote 41 (Lote Fracassado)
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Lote 42
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	8,52

Marca: Farias **Fabricante:** FARIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Lote 43
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

267

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	25,11

Marca: DOM PRIMER **Fabricante:** DOM PRIMER IND. E COM. LTDA **Modelo:** KG

Lote 44

LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	8,66

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Lote 45

LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	10,92

Marca: BomFrigo **Fabricante:** Bomfrigo Alimentos Industria de Derivados de Carnes Bomfrigo Industria LTDA **Modelo:** KG

268

Lote 46

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	23,39

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Lote 47

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	23,39

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

269

Lote 48

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	12,05

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Lote 49

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	12,37

Marca: Molico **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda **Modelo:** UND

Lote 50

MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

270

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	1,25

Marca: Brandini **Fabricante:** J.MACÊDO S.A **Modelo:** UND

Lote 51
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	3,19

Marca: Urbano **Fabricante:** URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA **Modelo:** UND

Lote 52
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	1,24

Marca: Brandini **Fabricante:** J.MACÊDO S.A **Modelo:** UND

Lote 53
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	2,20

Marca: Sinhá **Fabricante:** Caramuru Alimentos S.A **Modelo:** UND

Lote 54 (Lote Fracassado)
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Lote 55 (Lote Fracassado)
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Lote 56
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	34,63

Marca: União **Fabricante:** Laticínio União Total Ltda **Modelo:** KG

Lote 57
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	22,50

Marca: DOM PRIMER **Fabricante:** DOM PRIMER IND. E COM. LTDA **Modelo:** KG

Lote 58
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

2.72
M

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	6,08

Marca: Soya **Fabricante:** All Soya Alimentos LTDA **Modelo:** UND

Lote 59
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	18,45

Marca: In Natura **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Lote 60
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	22,20

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** UND

Lote 61
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF** 08.828.701/0001-25

273

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	21,24

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 62
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	6,80

Marca: Não Cotamos **Fabricante:** Não Cotamos **Modelo:** KG

Lote 63
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	3,25

Marca: Gome da Costa **Fabricante:** GOMES DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Lote 64
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

274

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	1,00

Marca: Bom de Mesa **Fabricante:** BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** KG

Lote 65
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	3,44

Marca: Palmeiron **Fabricante:** ASA IND. E COMÉRCIO LTDA **Modelo:** UND

Lote 66
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	2,17

Marca: Palmeiron **Fabricante:** ASA IND. E COMÉRCIO LTDA **Modelo:** UND

Lote 67
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	1,00

275

Marca: Gota **Fabricante:** I.V.L. Ind. Vieira Ltda **Modelo:** UND

Lote 68

LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	15,76

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Lote 69

CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	4,07

Marca: Harald **Fabricante:** Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda **Modelo:** UND

Lote 70

MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

276

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	8,31

Marca: Radio **Fabricante:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA **Modelo:** UND

Lote 71

ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	5,29

Marca: Realengo **Fabricante:** REALENGO ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Lote 72

POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF** 12.145.041/0001-55

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

277

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	16,37

Marca: KiFruta **Fabricante:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA **Modelo:** UND

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	7,39	
Lote 1	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,99	
Lote 1	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,80	
Lote 1	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,00	
Lote 1	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,00	14/03/2025 08:12:20
Lote 1	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,40	14/03/2025 08:15:10
Lote 1	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,99	14/03/2025 08:16:25
Lote 1	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,98	14/03/2025 08:17:32
Lote 1	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,00	14/03/2025 08:20:23
Lote 1	Aberta	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	7,39	14/03/2025 08:20:30
Lote 1	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,80	14/03/2025 08:21:44
Lote 1	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,79	14/03/2025 08:34:58
Lote 1	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,00	14/03/2025 09:56:50
Lote 1	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,19	14/03/2025 09:58:06
Lote 1	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***5,00***	***14/03/2025 10:05:31***
Lote 2	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,94	
Lote 2	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,80	
Lote 2	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,54	

278

Lote 2	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	13,55	
Lote 2	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,80	14/03/2025 08:12:37
Lote 2	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,79	14/03/2025 08:15:31
Lote 2	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,79	14/03/2025 08:16:34
Lote 2	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,78	14/03/2025 08:17:36
Lote 2	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,90	14/03/2025 08:18:41
Lote 2	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,94	14/03/2025 08:21:52
Lote 2	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,93	14/03/2025 08:35:04
Lote 2	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,56	14/03/2025 08:35:31
Lote 2	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,55	14/03/2025 08:37:09
Lote 2	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,77	14/03/2025 08:39:21
Lote 2	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,54	14/03/2025 08:42:17
Lote 2	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,53	14/03/2025 08:43:04
Lote 2	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,00	14/03/2025 09:56:56
Lote 2	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,75	14/03/2025 09:59:20
Lote 2	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,00***	***14/03/2025 10:05:33***
Lote 3	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	60,00	
Lote 3	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	58,00	
Lote 3	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	23,00	
Lote 3	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	29,90	14/03/2025 08:15:42
Lote 3	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	19,68	14/03/2025 08:16:43
Lote 3	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	19,67	14/03/2025 08:17:41
Lote 3	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	23,00	14/03/2025 08:18:54
Lote 3	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	58,00	14/03/2025 08:22:03

279

Lote 3	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,00	14/03/2025 09:57:01
Lote 3	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	18,99	14/03/2025 09:58:26
Lote 3	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	18,50	14/03/2025 10:00:58
Lote 3	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***18,00***	***14/03/2025 10:05:35***
Lote 4	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	8,00	
Lote 4	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,50	
Lote 4	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	15,10	
Lote 4	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,96	14/03/2025 08:13:15
Lote 4	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,90	14/03/2025 08:15:57
Lote 4	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,95	14/03/2025 08:16:53
Lote 4	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,94	14/03/2025 08:17:45
Lote 4	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,50	14/03/2025 08:19:03
Lote 4	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,93	14/03/2025 08:42:25
Lote 4	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,92	14/03/2025 08:43:11
Lote 4	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,09	14/03/2025 09:57:09
Lote 4	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,95	14/03/2025 10:00:03
Lote 4	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,15	14/03/2025 10:01:14
Lote 4	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***5,15***	***14/03/2025 10:05:38***
Lote 5	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	39,00	
Lote 5	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	34,00	
Lote 5	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	
Lote 5	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	27,50	14/03/2025 08:13:32
Lote 5	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	33,00	14/03/2025 08:16:07

280
M

Lote 5	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,49	14/03/2025 08:17:10
Lote 5	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	27,48	14/03/2025 08:17:50
Lote 5	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 08:19:45
Lote 5	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	25,52	14/03/2025 08:22:20
Lote 5	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	25,51	14/03/2025 08:35:19
Lote 5	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	22,00	14/03/2025 09:57:17
Lote 5	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	25,50	14/03/2025 10:00:46
Lote 5	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,40	14/03/2025 10:01:30
Lote 5	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***22,00***	***14/03/2025 10:05:41***
Lote 6	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	35,00	
Lote 6	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	35,00	
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,20	14/03/2025 08:16:22
Lote 6	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	14/03/2025 08:20:16
Lote 6	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	16,24	14/03/2025 08:22:29
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,49	14/03/2025 08:24:29
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,48	14/03/2025 08:35:27
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,40	14/03/2025 08:36:07
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,39	14/03/2025 08:37:18
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,30	14/03/2025 08:37:23
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,29	14/03/2025 08:37:32
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,25	14/03/2025 08:37:40
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,24	14/03/2025 08:38:02
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,20	14/03/2025 08:38:04
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,19	14/03/2025 08:38:14

Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,18	14/03/2025 08:38:17
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,17	14/03/2025 08:38:23
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,15	14/03/2025 08:38:25
Lote 6	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	11,00	14/03/2025 08:39:46
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,14	14/03/2025 08:40:06
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	8,60	14/03/2025 08:40:31
Lote 6	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,59	14/03/2025 08:40:39
Lote 6	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	8,58	14/03/2025 08:41:29
Lote 6	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,78	14/03/2025 09:57:28
Lote 6	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,90	14/03/2025 09:59:33
Lote 6	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	16,23	14/03/2025 10:01:28
Lote 6	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	8,50	14/03/2025 10:01:37
Lote 6	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***6,78***	***14/03/2025 10:05:43***
Lote 7	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	8,30	
Lote 7	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,00	
Lote 7	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	
Lote 7	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,90	14/03/2025 08:13:59
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,90	14/03/2025 08:16:40
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,89	14/03/2025 08:17:41
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,88	14/03/2025 08:17:55
Lote 7	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,91	14/03/2025 08:20:34
Lote 7	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	14/03/2025 08:22:39
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,21	14/03/2025 08:35:32
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,20	14/03/2025 08:35:57

282

Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,19	14/03/2025 08:37:22
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,18	14/03/2025 08:37:53
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,17	14/03/2025 08:38:08
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,15	14/03/2025 08:38:52
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,14	14/03/2025 08:40:00
Lote 7	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,16	14/03/2025 08:40:02
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,13	14/03/2025 08:40:38
Lote 7	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,12	14/03/2025 08:40:45
Lote 7	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,11	14/03/2025 08:41:35
Lote 7	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,80	14/03/2025 09:57:36
Lote 7	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,10	14/03/2025 10:00:18
Lote 7	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,10	14/03/2025 10:01:47
Lote 7	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,80***	***14/03/2025 10:05:46***
Lote 8	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	8,30	
Lote 8	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,08	
Lote 8	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	
Lote 8	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,00	
Lote 8	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,90	14/03/2025 08:14:15
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,90	14/03/2025 08:16:49
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,89	14/03/2025 08:18:01
Lote 8	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,88	14/03/2025 08:18:21
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,87	14/03/2025 08:18:36
Lote 8	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,91	14/03/2025 08:20:48
Lote 8	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	14/03/2025 08:22:44

283

Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,21	14/03/2025 08:35:39
Lote 8	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,20	14/03/2025 08:36:33
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,19	14/03/2025 08:37:26
Lote 8	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,18	14/03/2025 08:39:00
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,17	14/03/2025 08:39:55
Lote 8	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,23	14/03/2025 08:40:27
Lote 8	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,10	14/03/2025 08:40:41
Lote 8	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,09	14/03/2025 08:40:49
Lote 8	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,08	14/03/2025 08:41:41
Lote 8	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,50	14/03/2025 09:57:44
Lote 8	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,10	14/03/2025 10:00:29
Lote 8	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,50***	***14/03/2025 10:05:48***
Lote 9	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,00	
Lote 9	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	9,00	
Lote 9	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,66	
Lote 9	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,64	
Lote 9	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	7,71	
Lote 9	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,80	14/03/2025 08:14:30
Lote 9	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,70	14/03/2025 08:17:11
Lote 9	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,69	14/03/2025 08:18:38
Lote 9	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,68	14/03/2025 08:19:21
Lote 9	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	7,71	14/03/2025 08:21:05
Lote 9	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,66	14/03/2025 08:23:10
Lote 9	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,65	14/03/2025 08:35:45

284

Lote 9	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,64	14/03/2025 08:43:07
Lote 9	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,63	14/03/2025 08:43:21
Lote 9	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,70	14/03/2025 09:57:54
Lote 9	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,70***	***14/03/2025 10:05:55***
Lote 10	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	40,60	
Lote 10	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,97	
Lote 10	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	39,00	
Lote 10	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	31,00	
Lote 10	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	40,60	14/03/2025 08:14:56
Lote 10	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	38,00	14/03/2025 08:17:24
Lote 10	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,99	14/03/2025 08:19:00
Lote 10	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	27,98	14/03/2025 08:19:26
Lote 10	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	31,00	14/03/2025 08:21:27
Lote 10	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,97	14/03/2025 08:42:51
Lote 10	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	27,96	14/03/2025 08:43:28
Lote 10	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,00	14/03/2025 09:58:03
Lote 10	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	27,69	14/03/2025 09:58:57
Lote 10	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***24,00***	***14/03/2025 10:06:02***
Lote 11	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	8,80	
Lote 11	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,78	
Lote 11	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,49	
Lote 11	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,48	
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,98	14/03/2025 08:14:56

285

Lote 11	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,80	14/03/2025 08:15:13
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,79	14/03/2025 08:16:58
Lote 11	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,78	14/03/2025 08:18:20
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,77	14/03/2025 08:18:28
Lote 11	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,76	14/03/2025 08:19:37
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,75	14/03/2025 08:19:46
Lote 11	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,74	14/03/2025 08:22:09
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,73	14/03/2025 08:22:21
Lote 11	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,48	14/03/2025 08:23:27
Lote 11	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,47	14/03/2025 08:24:09
Lote 11	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,50	14/03/2025 08:25:16
Lote 11	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,49	14/03/2025 08:41:12
Lote 11	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,00	14/03/2025 09:58:15
Lote 11	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,00	14/03/2025 10:02:11
Lote 11	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***3,00***	***14/03/2025 10:07:01***
Lote 11	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,00***	***14/03/2025 10:19:05***
Lote 12	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,00	
Lote 12	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,56	
Lote 12	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	11,95	
Lote 12	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,90	
Lote 12	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,50	
Lote 12	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,99	14/03/2025 08:14:59
Lote 12	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,56	14/03/2025 08:15:31

286

Lote 12	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	11,95	14/03/2025 08:18:40
Lote 12	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,94	14/03/2025 08:18:47
Lote 12	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,93	14/03/2025 08:19:56
Lote 12	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,92	14/03/2025 08:20:08
Lote 12	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,50	14/03/2025 08:22:27
Lote 12	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,90	14/03/2025 08:37:29
Lote 12	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,89	14/03/2025 08:37:35
Lote 12	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,80	14/03/2025 09:58:23
Lote 12	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***9,80***	***14/03/2025 10:07:02***
Lote 13	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,50	
Lote 13	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,79	
Lote 13	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,80	
Lote 13	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,40	
Lote 13	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,56	14/03/2025 08:15:02
Lote 13	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,80	14/03/2025 08:15:46
Lote 13	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,53	14/03/2025 08:18:54
Lote 13	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,52	14/03/2025 08:19:02
Lote 13	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,51	14/03/2025 08:20:06
Lote 13	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,50	14/03/2025 08:20:15
Lote 13	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,79	14/03/2025 08:23:15
Lote 13	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,49	14/03/2025 08:24:47
Lote 13	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,48	14/03/2025 08:25:04
Lote 13	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,40	14/03/2025 08:37:22

287

Lote 13	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,39	14/03/2025 08:37:31
Lote 13	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,34	14/03/2025 09:58:32
Lote 13	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,46	14/03/2025 09:59:34
Lote 13	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,34***	***14/03/2025 10:07:04***
Lote 14	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,50	
Lote 14	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,10	
Lote 14	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,30	
Lote 14	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,99	14/03/2025 08:15:10
Lote 14	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,58	14/03/2025 08:15:54
Lote 14	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,22	14/03/2025 08:16:11
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,21	14/03/2025 08:17:04
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,20	14/03/2025 08:18:25
Lote 14	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,19	14/03/2025 08:19:05
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,18	14/03/2025 08:19:11
Lote 14	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,17	14/03/2025 08:20:14
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,16	14/03/2025 08:20:23
Lote 14	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,30	14/03/2025 08:24:03
Lote 14	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,15	14/03/2025 08:24:32
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,14	14/03/2025 08:25:12
Lote 14	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,10	14/03/2025 08:37:16
Lote 14	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,09	14/03/2025 08:37:40

Lote 14	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,23	14/03/2025 09:58:40
Lote 14	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,10	14/03/2025 10:00:08
Lote 14	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,23***	***14/03/2025 10:07:05***
Lote 15	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,00	
Lote 15	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,18	
Lote 15	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	15,00	
Lote 15	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,05	
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,86	14/03/2025 08:15:17
Lote 15	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,18	14/03/2025 08:16:21
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,17	14/03/2025 08:17:09
Lote 15	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,16	14/03/2025 08:19:16
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,15	14/03/2025 08:19:30
Lote 15	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,14	14/03/2025 08:20:19
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,13	14/03/2025 08:20:31
Lote 15	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,10	14/03/2025 08:24:23
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,09	14/03/2025 08:25:22
Lote 15	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,05	14/03/2025 08:37:11
Lote 15	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,04	14/03/2025 08:37:44
Lote 15	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,92	14/03/2025 09:58:46
Lote 15	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,01	14/03/2025 10:00:29
Lote 15	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***2,92***	***14/03/2025 10:07:10***
Lote 16	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	8,30	

289

Lote 16	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,50	
Lote 16	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,60	
Lote 16	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	3,93	
Lote 16	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,50	
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,18	14/03/2025 08:15:26
Lote 16	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,00	14/03/2025 08:16:32
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,99	14/03/2025 08:17:13
Lote 16	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	3,98	14/03/2025 08:19:27
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,97	14/03/2025 08:19:36
Lote 16	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,96	14/03/2025 08:20:28
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,95	14/03/2025 08:20:37
Lote 16	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	3,93	14/03/2025 08:24:05
Lote 16	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,60	14/03/2025 08:24:09
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,59	14/03/2025 08:24:16
Lote 16	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,50	14/03/2025 08:24:29
Lote 16	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,57	14/03/2025 08:25:18
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,56	14/03/2025 08:25:29
Lote 16	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,50	14/03/2025 08:37:04
Lote 16	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,49	14/03/2025 08:37:47
Lote 16	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,52	14/03/2025 09:58:54
Lote 16	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***2,52***	***14/03/2025 10:07:11***
Lote 17	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	17,98	
Lote 17	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	35,00	

290

Lote 17	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	
Lote 17	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	
Lote 17	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,98	14/03/2025 08:15:34
Lote 17	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,00	14/03/2025 08:16:43
Lote 17	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,99	14/03/2025 08:17:17
Lote 17	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	17,98	14/03/2025 08:20:55
Lote 17	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,97	14/03/2025 08:21:04
Lote 17	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	14/03/2025 08:24:27
Lote 17	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	14/03/2025 08:24:44
Lote 17	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,49	14/03/2025 08:25:36
Lote 17	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,45	14/03/2025 09:59:00
Lote 17	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,45***	***14/03/2025 10:07:13***
Lote 17	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***14,50***	***17/03/2025 12:09:27***
Lote 17	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***17,98***	***17/03/2025 14:26:17***
Lote 17	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***18,97***	***31/03/2025 15:46:15***
Lote 17	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***35,00***	***31/03/2025 15:56:15***
Lote 18	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	35,00	
Lote 18	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	
Lote 18	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	17,98	
Lote 18	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	
Lote 18	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,98	14/03/2025 08:15:41
Lote 18	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,00	14/03/2025 08:16:56
Lote 18	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,99	14/03/2025 08:17:23
Lote 18	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	17,98	14/03/2025 08:21:04

291

Lote 18	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,97	14/03/2025 08:21:15
Lote 18	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	14/03/2025 08:24:36
Lote 18	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	14/03/2025 08:24:55
Lote 18	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,49	14/03/2025 08:25:42
Lote 18	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,45	14/03/2025 09:59:06
Lote 18	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,45***	***14/03/2025 10:07:16***
Lote 18	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***14,50***	***17/03/2025 12:09:33***
Lote 18	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***17,98***	***17/03/2025 14:26:30***
Lote 18	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***18,97***	***31/03/2025 15:46:34***
Lote 18	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***35,00***	***31/03/2025 15:56:23***
Lote 19	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	38,00	
Lote 19	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	35,00	
Lote 19	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	
Lote 19	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	
Lote 19	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,98	14/03/2025 08:15:52
Lote 19	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,00	14/03/2025 08:17:06
Lote 19	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,99	14/03/2025 08:17:16
Lote 19	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	14/03/2025 08:24:45
Lote 19	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	14/03/2025 08:25:06
Lote 19	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,49	14/03/2025 08:25:50
Lote 19	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,45	14/03/2025 09:59:11
Lote 19	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,45***	***14/03/2025 10:07:19***
Lote 20	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	
Lote 20	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	35,00	

292

Lote 20	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	38,00	
Lote 20	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	
Lote 20	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,98	14/03/2025 08:16:02
Lote 20	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	18,00	14/03/2025 08:17:24
Lote 20	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,99	14/03/2025 08:17:56
Lote 20	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	14,50	14/03/2025 08:24:56
Lote 20	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,97	14/03/2025 08:25:17
Lote 20	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,49	14/03/2025 08:25:55
Lote 20	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,45	14/03/2025 09:59:16
Lote 20	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,45***	***14/03/2025 10:07:20***
Lote 20	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***14,50***	***17/03/2025 12:09:37***
Lote 20	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***18,97***	***31/03/2025 15:46:51***
Lote 20	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***21,15***	***31/03/2025 16:32:39***
Lote 21	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	65,00	
Lote 21	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	42,92	
Lote 21	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,06	14/03/2025 08:14:07
Lote 21	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	42,92	14/03/2025 08:17:43
Lote 21	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,05	14/03/2025 08:20:38
Lote 21	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,04	14/03/2025 08:21:16
Lote 21	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	36,90	14/03/2025 08:25:45
Lote 21	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,00	14/03/2025 08:27:18
Lote 21	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	33,99	14/03/2025 08:27:52
Lote 21	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	33,98	14/03/2025 08:36:14
Lote 21	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	20,44	14/03/2025 09:58:04

293

Lote 21	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	22,90	14/03/2025 10:02:29
Lote 21	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	32,00	14/03/2025 10:02:42
Lote 21	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***20,44***	***14/03/2025 10:20:18***
Lote 21	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***22,90***	***17/03/2025 12:09:19***
Lote 21	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***26,00***	***24/03/2025 11:07:42***
Lote 22	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	13,92	
Lote 22	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	39,00	
Lote 22	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	19,97	
Lote 22	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,80	
Lote 22	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	19,98	14/03/2025 08:14:13
Lote 22	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	13,92	14/03/2025 08:17:52
Lote 22	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,91	14/03/2025 08:18:10
Lote 22	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,90	14/03/2025 08:20:47
Lote 22	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,89	14/03/2025 08:21:21
Lote 22	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	19,97	14/03/2025 08:26:03
Lote 22	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,80	14/03/2025 08:44:17
Lote 22	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,79	14/03/2025 08:45:19
Lote 22	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,00	14/03/2025 09:58:13
Lote 22	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***11,00***	***14/03/2025 10:20:18***
Lote 23	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	49,00	
Lote 23	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	20,47	
Lote 23	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	44,08	
Lote 23	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	20,48	14/03/2025 08:14:24
Lote 23	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	44,08	14/03/2025 08:18:01

294

Lote 23	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	20,47	14/03/2025 08:20:53
Lote 23	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	20,46	14/03/2025 08:21:25
Lote 23	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 08:26:39
Lote 23	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,29	14/03/2025 09:58:28
Lote 23	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	28,00	14/03/2025 10:02:11
Lote 23	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,29***	***14/03/2025 10:20:22***
Lote 24	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	49,00	
Lote 24	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	55,99	
Lote 24	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	20,47	
Lote 24	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	20,48	14/03/2025 08:14:29
Lote 24	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	20,47	14/03/2025 08:20:57
Lote 24	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	20,46	14/03/2025 08:21:30
Lote 24	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 08:26:46
Lote 24	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,29	14/03/2025 09:58:36
Lote 24	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	27,50	14/03/2025 10:02:07
Lote 24	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,29***	***14/03/2025 10:20:24***
Lote 25	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	49,00	
Lote 25	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	33,98	
Lote 25	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	40,60	
Lote 25	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	33,99	14/03/2025 08:14:35
Lote 25	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	40,60	14/03/2025 08:18:15
Lote 25	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	33,98	14/03/2025 08:21:03
Lote 25	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	33,97	14/03/2025 08:21:35
Lote 25	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,61	14/03/2025 09:58:46

295

Lote 25	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 10:02:26
Lote 25	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***24,61***	***14/03/2025 10:20:26***
Lote 26	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	5,80	
Lote 26	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,76	
Lote 26	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	15,00	
Lote 26	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,90	
Lote 26	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,97	
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,98	14/03/2025 08:14:40
Lote 26	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,90	14/03/2025 08:18:26
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,89	14/03/2025 08:18:47
Lote 26	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,97	14/03/2025 08:27:13
Lote 26	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,88	14/03/2025 08:37:53
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,87	14/03/2025 08:38:03
Lote 26	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,80	14/03/2025 08:40:19
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,79	14/03/2025 08:40:26
Lote 26	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,78	14/03/2025 08:40:53
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,77	14/03/2025 08:41:21
Lote 26	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,76	14/03/2025 08:42:03
Lote 26	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,75	14/03/2025 08:42:40
Lote 26	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,25	14/03/2025 09:58:58
Lote 26	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,25***	***14/03/2025 10:20:29***
Lote 27	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	12,70	
Lote 27	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	22,00	
Lote 27	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	12,76	

256

Lote 27	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,34	14/03/2025 08:14:46
Lote 27	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	12,76	14/03/2025 08:18:37
Lote 27	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,75	14/03/2025 08:18:52
Lote 27	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	12,74	14/03/2025 08:21:22
Lote 27	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,73	14/03/2025 08:21:41
Lote 27	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,77	14/03/2025 08:27:29
Lote 27	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	12,72	14/03/2025 08:41:06
Lote 27	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,71	14/03/2025 08:41:27
Lote 27	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	12,70	14/03/2025 08:42:14
Lote 27	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,69	14/03/2025 08:42:44
Lote 27	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,76	14/03/2025 09:59:07
Lote 27	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	11,50	14/03/2025 10:01:06
Lote 27	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***9,76***	***14/03/2025 10:20:32***
Lote 28	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	19,00	
Lote 28	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,37	
Lote 28	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,12	14/03/2025 08:14:50
Lote 28	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,37	14/03/2025 08:18:49
Lote 28	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,36	14/03/2025 08:18:57
Lote 28	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,35	14/03/2025 08:21:26
Lote 28	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,34	14/03/2025 08:21:45
Lote 28	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	11,38	14/03/2025 08:27:40
Lote 28	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,32	14/03/2025 08:43:38
Lote 28	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,31	14/03/2025 08:43:45
Lote 28	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,30	14/03/2025 08:44:35

297

Lote 28	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,88	14/03/2025 09:59:17
Lote 28	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,90	14/03/2025 10:00:57
Lote 28	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,00	14/03/2025 10:03:00
Lote 28	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***7,88***	***14/03/2025 10:20:34***
Lote 29	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	19,00	
Lote 29	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,11	
Lote 29	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,37	
Lote 29	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,12	14/03/2025 08:14:56
Lote 29	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,11	14/03/2025 08:21:30
Lote 29	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	13,10	14/03/2025 08:21:49
Lote 29	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,37	14/03/2025 08:26:15
Lote 29	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,36	14/03/2025 08:27:36
Lote 29	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	11,38	14/03/2025 08:27:57
Lote 29	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,88	14/03/2025 09:59:25
Lote 29	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,90	14/03/2025 10:00:40
Lote 29	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***7,88***	***14/03/2025 10:20:37***
Lote 30	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	15,66	
Lote 30	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	25,00	
Lote 30	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	27,00	
Lote 30	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	22,00	
Lote 30	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,98	14/03/2025 08:15:08
Lote 30	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	15,66	14/03/2025 08:19:32
Lote 30	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	15,65	14/03/2025 08:19:45
Lote 30	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,10	14/03/2025 09:59:34

298

Lote 30	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,10***	***14/03/2025 10:20:39***
Lote 31	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	80,00	
Lote 31	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	44,08	
Lote 31	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	65,00	
Lote 31	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	23,99	14/03/2025 08:15:18
Lote 31	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	44,08	14/03/2025 08:19:47
Lote 31	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	23,97	14/03/2025 08:20:24
Lote 31	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	23,96	14/03/2025 08:20:35
Lote 31	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	23,95	14/03/2025 08:21:33
Lote 31	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	23,94	14/03/2025 08:22:08
Lote 31	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	65,00	14/03/2025 08:24:57
Lote 31	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	19,34	14/03/2025 09:59:46
Lote 31	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	23,95	14/03/2025 10:02:58
Lote 31	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	20,00	14/03/2025 10:03:15
Lote 31	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***19,34***	***14/03/2025 10:11:59***
Lote 32	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,50	
Lote 32	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	9,00	
Lote 32	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,48	
Lote 32	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	26,00	
Lote 32	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,79	14/03/2025 08:15:23
Lote 32	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,48	14/03/2025 08:19:56
Lote 32	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,47	14/03/2025 08:20:11
Lote 32	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,46	14/03/2025 08:21:57

299

Lote 32	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,45	14/03/2025 08:22:12
Lote 32	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	14/03/2025 08:24:48
Lote 32	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	9,00	14/03/2025 08:28:37
Lote 32	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,44	14/03/2025 08:28:56
Lote 32	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,43	14/03/2025 08:37:00
Lote 32	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,40	14/03/2025 08:38:14
Lote 32	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,39	14/03/2025 08:38:33
Lote 32	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,89	14/03/2025 09:59:55
Lote 32	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,15	14/03/2025 10:03:24
Lote 32	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,89***	***14/03/2025 10:12:00***
Lote 32	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***3,15***	***19/03/2025 13:51:12***
Lote 32	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***3,48***	***20/03/2025 10:47:24***
Lote 32	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***6,50***	***20/03/2025 15:15:01***
Lote 32	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***9,00***	***31/03/2025 15:47:05***
Lote 32	***Negociação***	***E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80***	***26,00***	***31/03/2025 15:48:41***
Lote 33	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,60	
Lote 33	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,69	
Lote 33	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,71	
Lote 33	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	7,00	
Lote 33	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,99	
Lote 33	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,81	14/03/2025 08:15:27
Lote 33	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,71	14/03/2025 08:20:05
Lote 33	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,70	14/03/2025 08:20:15

300

Lote 33	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,69	14/03/2025 08:22:18
Lote 33	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,68	14/03/2025 08:22:48
Lote 33	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	14/03/2025 08:26:05
Lote 33	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,99	14/03/2025 08:28:55
Lote 33	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,89	14/03/2025 10:00:02
Lote 33	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***2,89***	***14/03/2025 10:12:02***
Lote 34	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,65	
Lote 34	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,67	
Lote 34	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,00	
Lote 34	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	4,50	
Lote 34	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	20,00	
Lote 34	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,39	14/03/2025 08:15:40
Lote 34	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,67	14/03/2025 08:20:17
Lote 34	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,66	14/03/2025 08:20:42
Lote 34	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,65	14/03/2025 08:22:38
Lote 34	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,64	14/03/2025 08:22:52
Lote 34	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,00	14/03/2025 08:26:32
Lote 34	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,89	14/03/2025 10:00:16
Lote 34	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,89***	***14/03/2025 10:12:04***
Lote 35	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,39	
Lote 35	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	3,50	
Lote 35	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,51	
Lote 35	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,40	

301

Lote 35	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	20,00	
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,89	14/03/2025 08:15:49
Lote 35	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,51	14/03/2025 08:20:28
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,50	14/03/2025 08:20:48
Lote 35	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,49	14/03/2025 08:22:44
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,48	14/03/2025 08:22:58
Lote 35	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,00	14/03/2025 08:27:05
Lote 35	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,45	14/03/2025 08:38:40
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,44	14/03/2025 08:38:49
Lote 35	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,43	14/03/2025 08:43:19
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,42	14/03/2025 08:43:30
Lote 35	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,88	14/03/2025 08:44:23
Lote 35	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,40	14/03/2025 08:45:29
Lote 35	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,39	14/03/2025 08:45:54
Lote 35	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,39	14/03/2025 10:13:14
Lote 35	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,39***	***14/03/2025 10:17:36***
Lote 35	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***1,40***	***20/03/2025 14:39:08***
Lote 36	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	3,50	
Lote 36	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,53	
Lote 36	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,45	
Lote 36	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,60	
Lote 36	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,00	
Lote 36	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,89	14/03/2025 08:16:09

302

Lote 36	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,53	14/03/2025 08:20:43
Lote 36	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,52	14/03/2025 08:20:52
Lote 36	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,50	14/03/2025 08:22:51
Lote 36	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,49	14/03/2025 08:23:20
Lote 36	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,00	14/03/2025 08:27:19
Lote 36	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,45	14/03/2025 08:38:43
Lote 36	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,44	14/03/2025 08:38:52
Lote 36	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,10	14/03/2025 10:01:12
Lote 36	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,10***	***14/03/2025 10:12:20***
Lote 36	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***1,45***	***20/03/2025 14:39:09***
Lote 37	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,50	
Lote 37	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	7,90	
Lote 37	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,08	
Lote 37	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,45	
Lote 37	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,50	
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,59	14/03/2025 08:16:17
Lote 37	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,08	14/03/2025 08:20:51
Lote 37	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,55	14/03/2025 08:22:01
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,54	14/03/2025 08:22:19
Lote 37	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,53	14/03/2025 08:22:57
Lote 37	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,52	14/03/2025 08:23:09
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,51	14/03/2025 08:23:16
Lote 37	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	14/03/2025 08:27:44

303

Lote 37	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,50	14/03/2025 08:28:29
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,49	14/03/2025 08:28:47
Lote 37	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,48	14/03/2025 08:43:33
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,47	14/03/2025 08:44:02
Lote 37	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	5,50	14/03/2025 08:44:35
Lote 37	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,46	14/03/2025 08:44:59
Lote 37	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,45	14/03/2025 08:45:43
Lote 37	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,44	14/03/2025 08:45:57
Lote 37	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,94	14/03/2025 10:01:39
Lote 37	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,94***	***14/03/2025 10:12:22***
Lote 38	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,60	
Lote 38	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,00	
Lote 38	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,67	
Lote 38	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,93	
Lote 38	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,99	14/03/2025 08:16:21
Lote 38	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	7,67	14/03/2025 08:21:02
Lote 38	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,95	14/03/2025 08:22:19
Lote 38	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,94	14/03/2025 08:22:24
Lote 38	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,93	14/03/2025 08:23:04
Lote 38	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,92	14/03/2025 08:23:29
Lote 38	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,00	14/03/2025 08:28:24
Lote 38	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,90	14/03/2025 08:28:58
Lote 38	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,89	14/03/2025 08:36:53

304

Lote 38	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,79	14/03/2025 10:01:10
Lote 38	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,73	14/03/2025 10:01:49
Lote 38	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***5,73***	***14/03/2025 10:12:23***
Lote 39	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,60	
Lote 39	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	9,00	
Lote 39	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	
Lote 39	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,49	
Lote 39	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,47	
Lote 39	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,49	14/03/2025 08:16:26
Lote 39	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,49	14/03/2025 08:21:17
Lote 39	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,48	14/03/2025 08:22:31
Lote 39	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,47	14/03/2025 08:23:12
Lote 39	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,46	14/03/2025 08:23:25
Lote 39	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	14/03/2025 08:28:34
Lote 39	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,50	14/03/2025 10:01:57
Lote 39	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,50***	***14/03/2025 10:12:26***
Lote 40	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,60	
Lote 40	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,43	
Lote 40	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,49	
Lote 40	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,00	
Lote 40	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,99	14/03/2025 08:16:34
Lote 40	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	6,49	14/03/2025 08:21:24
Lote 40	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,45	14/03/2025 08:22:31

Lote 40	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,44	14/03/2025 08:22:38
Lote 40	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,43	14/03/2025 08:23:18
Lote 40	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,42	14/03/2025 08:23:29
Lote 40	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,41	14/03/2025 08:23:34
Lote 40	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	8,00	14/03/2025 08:28:56
Lote 40	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,32	14/03/2025 10:01:34
Lote 40	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,72	14/03/2025 10:02:06
Lote 40	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***5,72***	***14/03/2025 10:12:32***
Lote 41	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	55,99	
Lote 41	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	10,19	
Lote 41	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	48,00	
Lote 41	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	10,22	14/03/2025 08:31:27
Lote 41	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	10,21	14/03/2025 08:31:36
Lote 41	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	10,20	14/03/2025 08:31:58
Lote 41	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	10,19	14/03/2025 08:33:14
Lote 41	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	10,18	14/03/2025 08:34:08
Lote 41	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	10,17	14/03/2025 08:34:14
Lote 41	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 08:40:09
Lote 41	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,52	14/03/2025 10:07:59
Lote 41	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	29,00	14/03/2025 10:08:47
Lote 41	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***8,52***	***14/03/2025 10:16:28***
Lote 41	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***10,19***	***17/03/2025 12:09:11***
Lote 41	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***28,00***	***31/03/2025 15:47:24***

306

Lote 41	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***48,00***	***31/03/2025 15:48:47***
Lote 42	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,80	
Lote 42	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	27,14	
Lote 42	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	30,00	
Lote 42	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	29,99	
Lote 42	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	27,14	14/03/2025 08:30:25
Lote 42	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	9,79	14/03/2025 08:31:41
Lote 42	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	20,00	14/03/2025 08:40:28
Lote 42	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,52	14/03/2025 10:08:07
Lote 42	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,99	14/03/2025 10:12:12
Lote 42	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***8,52***	***14/03/2025 10:16:30***
Lote 43	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	100,00	
Lote 43	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	
Lote 43	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	76,70	
Lote 43	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	76,70	14/03/2025 08:30:36
Lote 43	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	32,00	14/03/2025 08:31:48
Lote 43	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	31,95	14/03/2025 08:33:10
Lote 43	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	31,94	14/03/2025 08:34:14
Lote 43	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	14/03/2025 08:40:40
Lote 43	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	31,93	14/03/2025 08:56:18
Lote 43	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	31,92	14/03/2025 08:56:29
Lote 43	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	25,11	14/03/2025 10:08:19
Lote 43	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	28,90	14/03/2025 10:08:33

307

Lote 43	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	31,65	14/03/2025 10:08:40
Lote 43	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***25,11***	***14/03/2025 10:16:32***
Lote 44	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	25,00	
Lote 44	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	29,98	
Lote 44	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	22,42	
Lote 44	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	22,42	14/03/2025 08:30:53
Lote 44	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	14,42	14/03/2025 08:31:57
Lote 44	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	19,00	14/03/2025 08:40:58
Lote 44	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,66	14/03/2025 10:08:55
Lote 44	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	17,50	14/03/2025 10:09:17
Lote 44	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***8,66***	***14/03/2025 10:16:34***
Lote 45	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	29,99	
Lote 45	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	27,99	
Lote 45	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	22,42	
Lote 45	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	22,42	14/03/2025 08:31:04
Lote 45	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,19	14/03/2025 08:32:04
Lote 45	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	19,00	14/03/2025 08:41:12
Lote 45	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	10,92	14/03/2025 10:08:41
Lote 45	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	17,50	14/03/2025 10:09:34
Lote 45	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***10,92***	***14/03/2025 10:16:36***
Lote 46	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	55,00	
Lote 46	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	38,35	
Lote 46	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,45	
Lote 46	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	

308

Lote 46	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	38,35	14/03/2025 08:31:16
Lote 46	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	35,00	14/03/2025 08:32:11
Lote 46	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	34,50	14/03/2025 08:33:34
Lote 46	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,49	14/03/2025 08:33:58
Lote 46	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,48	14/03/2025 08:34:20
Lote 46	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,47	14/03/2025 08:39:00
Lote 46	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,46	14/03/2025 08:39:08
Lote 46	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,45	14/03/2025 08:41:33
Lote 46	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	42,00	14/03/2025 08:41:36
Lote 46	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	14/03/2025 08:41:45
Lote 46	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,44	14/03/2025 08:44:59
Lote 46	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	23,39	14/03/2025 10:08:48
Lote 46	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	34,25	14/03/2025 10:09:52
Lote 46	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***23,39***	***14/03/2025 10:16:39***
Lote 47	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	34,50	
Lote 47	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	
Lote 47	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	55,00	
Lote 47	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,40	
Lote 47	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	38,35	
Lote 47	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	38,35	14/03/2025 08:31:27
Lote 47	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	35,00	14/03/2025 08:32:19
Lote 47	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,99	14/03/2025 08:34:03

309

Lote 47	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	34,50	14/03/2025 08:34:20
Lote 47	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,49	14/03/2025 08:34:27
Lote 47	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,48	14/03/2025 08:41:38
Lote 47	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	14/03/2025 08:41:58
Lote 47	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,47	14/03/2025 08:55:35
Lote 47	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	34,40	14/03/2025 08:57:10
Lote 47	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,39	14/03/2025 08:57:40
Lote 47	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	23,39	14/03/2025 10:08:54
Lote 47	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***23,39***	***14/03/2025 10:16:41***
Lote 48	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	28,00	
Lote 48	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	28,99	
Lote 48	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	
Lote 48	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	22,00	
Lote 48	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	14/03/2025 08:31:37
Lote 48	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,69	14/03/2025 08:33:22
Lote 48	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	17,50	14/03/2025 08:35:47
Lote 48	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	17,49	14/03/2025 08:36:24
Lote 48	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	25,00	14/03/2025 08:42:39
Lote 48	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	22,00	14/03/2025 08:42:44
Lote 48	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,05	14/03/2025 10:09:02
Lote 48	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	17,28	14/03/2025 10:11:05
Lote 48	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,05***	***14/03/2025 10:16:44***
Lote 49	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	28,00	

310

Lote 49	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	
Lote 49	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	16,07	
Lote 49	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,00	
Lote 49	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	14/03/2025 08:31:54
Lote 49	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	16,69	14/03/2025 08:33:03
Lote 49	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	16,68	14/03/2025 08:33:29
Lote 49	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	16,67	14/03/2025 08:34:44
Lote 49	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	16,66	14/03/2025 08:36:30
Lote 49	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	16,10	14/03/2025 08:36:40
Lote 49	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	16,09	14/03/2025 08:39:06
Lote 49	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	16,08	14/03/2025 08:39:27
Lote 49	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	16,07	14/03/2025 08:41:50
Lote 49	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	20,00	14/03/2025 08:43:07
Lote 49	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	16,06	14/03/2025 08:44:25
Lote 49	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,00	14/03/2025 08:58:14
Lote 49	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	12,37	14/03/2025 10:09:07
Lote 49	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	15,99	14/03/2025 10:11:35
Lote 49	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***12,37***	***14/03/2025 10:16:47***
Lote 50	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,07	
Lote 50	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,00	
Lote 50	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	5,50	
Lote 50	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,00	14/03/2025 08:32:06
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,99	14/03/2025 08:32:52

311

Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,98	14/03/2025 08:33:35
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,97	14/03/2025 08:34:36
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,96	14/03/2025 08:36:36
Lote 50	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,50	14/03/2025 08:38:38
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,49	14/03/2025 08:39:32
Lote 50	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,40	14/03/2025 08:42:34
Lote 50	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	4,50	14/03/2025 08:43:43
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,39	14/03/2025 08:44:09
Lote 50	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,07	14/03/2025 08:44:25
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,06	14/03/2025 08:55:43
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,05	14/03/2025 08:57:29
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,04	14/03/2025 08:57:47
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,03	14/03/2025 08:58:34
Lote 50	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	3,08	14/03/2025 08:58:40
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,02	14/03/2025 09:00:13
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,01	14/03/2025 09:01:51
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,00	14/03/2025 09:02:07
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,99	14/03/2025 09:02:33
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,98	14/03/2025 09:02:42
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,97	14/03/2025 09:02:51
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,96	14/03/2025 09:02:56
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,95	14/03/2025 09:03:56
Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,94	14/03/2025 09:04:37
Lote 50	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,93	14/03/2025 09:04:44

312

Lote 50	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,92	14/03/2025 09:04:55
Lote 50	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,87	14/03/2025 10:08:59
Lote 50	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,25	14/03/2025 10:09:13
Lote 50	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,90	14/03/2025 10:09:55
Lote 50	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,25***	***14/03/2025 10:16:51***
Lote 51	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,90	
Lote 51	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,26	
Lote 51	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	
Lote 51	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,30	14/03/2025 08:31:14
Lote 51	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,26	14/03/2025 08:32:24
Lote 51	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,29	14/03/2025 08:32:25
Lote 51	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,28	14/03/2025 08:34:43
Lote 51	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	5,19	14/03/2025 08:37:29
Lote 51	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,18	14/03/2025 08:40:49
Lote 51	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	14/03/2025 08:44:01
Lote 51	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,17	14/03/2025 08:57:44
Lote 51	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,19	14/03/2025 10:09:24
Lote 51	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,25	14/03/2025 10:09:35
Lote 51	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,95	14/03/2025 10:12:20
Lote 51	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,19***	***14/03/2025 10:17:49***
Lote 52	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,89	
Lote 52	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,80	
Lote 52	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,50	

313

Lote 52	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,98	14/03/2025 08:31:16
Lote 52	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,00	14/03/2025 08:32:39
Lote 52	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,97	14/03/2025 08:32:43
Lote 52	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,50	14/03/2025 08:33:11
Lote 52	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,49	14/03/2025 08:34:49
Lote 52	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,89	14/03/2025 08:38:08
Lote 52	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,48	14/03/2025 08:45:32
Lote 52	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,47	14/03/2025 08:56:04
Lote 52	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,24	14/03/2025 10:09:29
Lote 52	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,15	14/03/2025 10:09:53
Lote 52	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,95	14/03/2025 10:12:34
Lote 52	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,24***	***14/03/2025 10:17:50***
Lote 53	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	5,90	
Lote 53	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,95	
Lote 53	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	
Lote 53	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	9,00	
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,98	14/03/2025 08:31:20
Lote 53	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,00	14/03/2025 08:32:49
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,97	14/03/2025 08:32:52
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	3,99	14/03/2025 08:33:34
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,98	14/03/2025 08:34:55
Lote 53	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	3,00	14/03/2025 08:37:38
Lote 53	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,95	14/03/2025 08:39:36

Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,94	14/03/2025 08:40:54
Lote 53	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	14/03/2025 08:44:25
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,93	14/03/2025 08:57:54
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,92	14/03/2025 08:58:01
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,91	14/03/2025 08:59:15
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,90	14/03/2025 08:59:25
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,89	14/03/2025 08:59:46
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,88	14/03/2025 08:59:53
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,87	14/03/2025 09:01:20
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,86	14/03/2025 09:01:27
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,85	14/03/2025 09:02:08
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,84	14/03/2025 09:02:18
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,83	14/03/2025 09:02:23
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,82	14/03/2025 09:02:30
Lote 53	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,81	14/03/2025 09:03:08
Lote 53	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,80	14/03/2025 09:03:14
Lote 53	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,20	14/03/2025 10:09:35
Lote 53	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,59	14/03/2025 10:10:06
Lote 53	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***2,20***	***14/03/2025 10:17:51***
Lote 54	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	17,00	
Lote 54	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	5,90	
Lote 54	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,89	
Lote 54	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,33	
Lote 54	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,99	14/03/2025 08:32:24

315

Lote 54	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	11,33	14/03/2025 08:33:08
Lote 54	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	4,89	14/03/2025 08:33:50
Lote 54	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,88	14/03/2025 08:35:01
Lote 54	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,85	14/03/2025 08:38:42
Lote 54	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,84	14/03/2025 08:40:59
Lote 54	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,20	14/03/2025 10:09:41
Lote 54	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,80	14/03/2025 10:12:57
Lote 54	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,20***	***14/03/2025 10:17:53***
Lote 54	***Negociação***	***E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80***	***4,80***	***17/03/2025 12:09:04***
Lote 54	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***4,89***	***17/03/2025 14:27:50***
Lote 54	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***5,90***	***19/03/2025 10:53:51***
Lote 54	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***11,33***	***19/03/2025 13:51:26***
Lote 54	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***17,00***	***20/03/2025 10:38:35***
Lote 55	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,96	
Lote 55	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	16,52	
Lote 55	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	26,00	
Lote 55	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	
Lote 55	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,99	14/03/2025 08:31:32
Lote 55	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	16,52	14/03/2025 08:33:18
Lote 55	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,98	14/03/2025 08:34:06
Lote 55	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,97	14/03/2025 08:35:07
Lote 55	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	14/03/2025 08:44:53

316

Lote 55	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,96	14/03/2025 08:58:12
Lote 55	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,95	14/03/2025 08:58:23
Lote 55	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,52	14/03/2025 10:09:46
Lote 55	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,69	14/03/2025 10:13:06
Lote 55	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,52***	***14/03/2025 10:17:56***
Lote 55	***Negociação***	***E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80***	***6,69***	***17/03/2025 12:09:05***
Lote 55	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***6,96***	***17/03/2025 14:28:01***
Lote 55	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***16,52***	***19/03/2025 10:53:53***
Lote 55	***Negociação***	***Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18***	***26,00***	***24/03/2025 14:19:26***
Lote 55	***Negociação***	***THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53***	***39,00***	***24/03/2025 14:59:41***
Lote 56	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	60,00	
Lote 56	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	
Lote 56	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	47,20	
Lote 56	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	39,98	14/03/2025 08:31:40
Lote 56	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	47,20	14/03/2025 08:33:28
Lote 56	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	39,00	14/03/2025 08:34:21
Lote 56	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	38,99	14/03/2025 08:35:15
Lote 56	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	14/03/2025 08:44:59
Lote 56	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	34,63	14/03/2025 10:09:53
Lote 56	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	37,50	14/03/2025 10:10:59
Lote 56	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***34,63***	***14/03/2025 10:17:59***
Lote 57	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	99,00	
Lote 57	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	

317

Lote 57	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	42,48	
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,99	14/03/2025 08:32:10
Lote 57	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	42,48	14/03/2025 08:33:42
Lote 57	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	26,50	14/03/2025 08:34:33
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,49	14/03/2025 08:35:22
Lote 57	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	26,29	14/03/2025 08:39:21
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,28	14/03/2025 08:41:09
Lote 57	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	14/03/2025 08:45:07
Lote 57	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	26,27	14/03/2025 08:58:24
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,26	14/03/2025 08:58:31
Lote 57	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	26,20	14/03/2025 08:58:53
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,19	14/03/2025 08:58:59
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,18	14/03/2025 09:00:01
Lote 57	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	26,15	14/03/2025 09:00:32
Lote 57	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,14	14/03/2025 09:00:43
Lote 57	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	22,50	14/03/2025 10:10:02
Lote 57	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	24,00	14/03/2025 10:11:12
Lote 57	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	25,50	14/03/2025 10:13:25
Lote 57	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***22,50***	***14/03/2025 10:18:03***
Lote 58	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	12,90	
Lote 58	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,00	
Lote 58	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,00	

318

Lote 58	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	9,50	
Lote 58	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,85	
Lote 58	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,99	14/03/2025 08:32:16
Lote 58	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,85	14/03/2025 08:33:54
Lote 58	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,00	14/03/2025 08:34:43
Lote 58	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,99	14/03/2025 08:35:28
Lote 58	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	12,00	14/03/2025 08:45:13
Lote 58	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	9,50	14/03/2025 08:45:45
Lote 58	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,08	14/03/2025 10:10:07
Lote 58	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***6,08***	***14/03/2025 10:18:06***
Lote 59	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	21,22	
Lote 59	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	100,00	
Lote 59	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	21,24	
Lote 59	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	
Lote 59	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	26,76	
Lote 59	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,99	14/03/2025 08:32:20
Lote 59	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	21,24	14/03/2025 08:34:05
Lote 59	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,23	14/03/2025 08:35:33
Lote 59	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	21,22	14/03/2025 08:40:26
Lote 59	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,21	14/03/2025 08:41:15
Lote 59	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	30,00	14/03/2025 08:45:18
Lote 59	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	18,45	14/03/2025 10:10:16
Lote 59	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***18,45***	***14/03/2025 10:18:08***

319

Lote 60	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	49,99	
Lote 60	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	43,89	
Lote 60	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	49,00	
Lote 60	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	36,99	14/03/2025 08:32:26
Lote 60	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	38,00	14/03/2025 08:45:31
Lote 60	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	22,20	14/03/2025 10:09:52
Lote 60	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	29,50	14/03/2025 10:09:55
Lote 60	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***22,20***	***14/03/2025 10:18:11***
Lote 61	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	21,24	
Lote 61	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	30,00	
Lote 61	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	35,00	
Lote 61	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,00	
Lote 61	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,99	14/03/2025 08:32:37
Lote 61	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	21,24	14/03/2025 08:34:21
Lote 61	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,25	14/03/2025 10:11:23
Lote 61	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	13,50	14/03/2025 10:11:54
Lote 61	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,25***	***14/03/2025 10:18:27***
Lote 61	***Negociação***	***E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80***	***6,00***	***17/03/2025 12:08:52***
Lote 61	***Negociação***	***SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74***	***13,50***	***10/04/2025 09:25:04***
Lote 61	***Negociação***	***P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25***	***21,24***	***10/04/2025 09:25:36***
Lote 62	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	20,06	
Lote 62	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	28,00	
Lote 62	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	14,00	

320
4

Lote 62	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,00	
Lote 62	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,99	14/03/2025 08:32:44
Lote 62	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	20,06	14/03/2025 08:34:31
Lote 62	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	18,00	14/03/2025 08:45:59
Lote 62	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	6,80	14/03/2025 10:11:29
Lote 62	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,50	14/03/2025 10:14:34
Lote 62	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***6,80***	***14/03/2025 10:18:28***
Lote 63	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,90	
Lote 63	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	12,00	
Lote 63	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,25	
Lote 63	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	7,00	
Lote 63	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,98	14/03/2025 08:32:49
Lote 63	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	4,25	14/03/2025 08:34:39
Lote 63	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,24	14/03/2025 08:34:47
Lote 63	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	7,00	14/03/2025 08:46:08
Lote 63	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,25	14/03/2025 10:11:38
Lote 63	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	6,00	14/03/2025 10:14:03
Lote 63	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,25***	***14/03/2025 10:18:29***
Lote 64	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	1,90	
Lote 64	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	6,00	
Lote 64	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,30	
Lote 64	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,90	
Lote 64	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,22	

Lote 64	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,89	14/03/2025 08:32:56
Lote 64	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,30	14/03/2025 08:34:50
Lote 64	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,29	14/03/2025 08:35:14
Lote 64	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,28	14/03/2025 08:59:28
Lote 64	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,27	14/03/2025 08:59:43
Lote 64	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,90	14/03/2025 08:59:58
Lote 64	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,26	14/03/2025 09:00:03
Lote 64	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,25	14/03/2025 09:00:17
Lote 64	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,22	14/03/2025 09:00:22
Lote 64	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,00	14/03/2025 10:11:47
Lote 64	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,00***	***14/03/2025 10:18:32***
Lote 65	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,60	
Lote 65	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,31	
Lote 65	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	14,00	
Lote 65	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	7,15	
Lote 65	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	10,00	
Lote 65	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,72	14/03/2025 08:33:04
Lote 65	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	5,31	14/03/2025 08:35:00
Lote 65	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,30	14/03/2025 08:35:32
Lote 65	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,44	14/03/2025 10:11:52
Lote 65	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***3,44***	***14/03/2025 10:18:35***
Lote 66	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,95	
Lote 66	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	
Lote 66	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,93	

Lote 66	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	6,60	
Lote 66	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	15,00	
Lote 66	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	3,60	14/03/2025 08:33:10
Lote 66	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,95	14/03/2025 08:35:11
Lote 66	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,94	14/03/2025 08:35:29
Lote 66	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	2,93	14/03/2025 08:59:45
Lote 66	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,92	14/03/2025 08:59:57
Lote 66	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	6,00	14/03/2025 09:00:10
Lote 66	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,17	14/03/2025 10:11:58
Lote 66	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***2,17***	***14/03/2025 10:18:38***
Lote 67	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,30	
Lote 67	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	5,00	
Lote 67	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	4,00	
Lote 67	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,90	
Lote 67	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,14	
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	2,98	14/03/2025 08:33:16
Lote 67	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	2,00	14/03/2025 08:35:37
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,99	14/03/2025 08:40:26
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,98	14/03/2025 08:41:05
Lote 67	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,80	14/03/2025 08:41:26
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,79	14/03/2025 08:42:10
Lote 67	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	1,30	14/03/2025 08:43:22
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,29	14/03/2025 08:44:51

Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,28	14/03/2025 08:46:08
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,27	14/03/2025 08:57:08
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,26	14/03/2025 08:59:55
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,25	14/03/2025 09:00:06
Lote 67	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	2,90	14/03/2025 09:00:20
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,24	14/03/2025 09:00:56
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,23	14/03/2025 09:01:07
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,20	14/03/2025 09:01:31
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,19	14/03/2025 09:01:37
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,18	14/03/2025 09:01:43
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,17	14/03/2025 09:01:51
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,16	14/03/2025 09:01:52
Lote 67	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,15	14/03/2025 09:02:15
Lote 67	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	1,14	14/03/2025 09:02:17
Lote 67	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	1,00	14/03/2025 10:12:04
Lote 67	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***1,00***	***14/03/2025 10:18:41***
Lote 68	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	39,00	
Lote 68	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	25,96	
Lote 68	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	
Lote 68	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	21,89	
Lote 68	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,99	14/03/2025 08:33:21
Lote 68	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	25,96	14/03/2025 08:35:53
Lote 68	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	50,00	14/03/2025 08:38:20
Lote 68	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	21,98	14/03/2025 08:40:22

Lote 68	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,97	14/03/2025 08:42:14
Lote 68	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	21,90	14/03/2025 08:46:02
Lote 68	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	21,89	14/03/2025 08:46:16
Lote 68	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,88	14/03/2025 08:57:11
Lote 68	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	21,80	14/03/2025 08:59:57
Lote 68	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	21,79	14/03/2025 09:00:11
Lote 68	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	15,76	14/03/2025 10:12:11
Lote 68	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	21,65	14/03/2025 10:15:01
Lote 68	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***15,76***	***14/03/2025 10:18:43***
Lote 69	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	22,00	
Lote 69	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	
Lote 69	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	40,00	
Lote 69	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	22,00	
Lote 69	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,98	
Lote 69	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,99	14/03/2025 08:33:27
Lote 69	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	17,70	14/03/2025 08:36:09
Lote 69	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	5,98	14/03/2025 08:40:17
Lote 69	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,97	14/03/2025 08:42:19
Lote 69	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	4,07	14/03/2025 10:12:18
Lote 69	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***4,07***	***14/03/2025 10:18:45***
Lote 70	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	33,00	
Lote 70	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	15,00	

325

Lote 70	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	19,99	
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,99	14/03/2025 08:33:33
Lote 70	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	15,00	14/03/2025 08:37:40
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,90	14/03/2025 08:40:11
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,89	14/03/2025 08:42:25
Lote 70	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	11,80	14/03/2025 08:59:30
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,79	14/03/2025 08:59:35
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,78	14/03/2025 09:02:50
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,77	14/03/2025 09:02:58
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,70	14/03/2025 09:03:04
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,69	14/03/2025 09:03:11
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,68	14/03/2025 09:03:14
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,67	14/03/2025 09:03:26
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,66	14/03/2025 09:03:27
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,65	14/03/2025 09:03:33
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,64	14/03/2025 09:03:36
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,63	14/03/2025 09:03:42
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,62	14/03/2025 09:03:44
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,61	14/03/2025 09:03:49
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,60	14/03/2025 09:03:51
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,59	14/03/2025 09:04:04
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,57	14/03/2025 09:04:06
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,56	14/03/2025 09:04:12
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,55	14/03/2025 09:04:13

326

Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,54	14/03/2025 09:04:18
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,53	14/03/2025 09:04:23
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,52	14/03/2025 09:04:26
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,50	14/03/2025 09:04:31
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,49	14/03/2025 09:04:37
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,47	14/03/2025 09:04:39
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,45	14/03/2025 09:04:42
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,44	14/03/2025 09:04:48
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,42	14/03/2025 09:04:51
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,40	14/03/2025 09:04:57
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,39	14/03/2025 09:05:04
Lote 70	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	11,38	14/03/2025 09:05:08
Lote 70	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	11,36	14/03/2025 09:05:18
Lote 70	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,31	14/03/2025 10:12:07
Lote 70	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	9,99	14/03/2025 10:12:48
Lote 70	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	11,58	14/03/2025 10:15:49
Lote 70	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***8,31***	***14/03/2025 10:18:48***
Lote 71	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	9,00	
Lote 71	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	23,59	
Lote 71	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	9,00	
Lote 71	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,26	
Lote 71	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,80	14/03/2025 08:33:06
Lote 71	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	8,26	14/03/2025 08:36:39
Lote 71	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	8,25	14/03/2025 08:40:48

327

Lote 71	Aberta	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	8,00	14/03/2025 08:59:06
Lote 71	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	7,99	14/03/2025 08:59:22
Lote 71	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	5,29	14/03/2025 10:12:36
Lote 71	Fechada	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 58.994.731/0001-80	7,49	14/03/2025 10:16:10
Lote 71	***Negociação***	***MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55***	***5,29***	***14/03/2025 10:18:52***
Lote 72	Fechada	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda 54.800.141/0001-18	28,00	
Lote 72	Fechada	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	32,00	
Lote 72	Fechada	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	29,50	
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	26,99	14/03/2025 08:33:02
Lote 72	Aberta	THAMIPE LTDA. 11.068.908/0001-53	32,00	14/03/2025 08:35:56
Lote 72	Aberta	P I CARDOSO ARAUJO 08.828.701/0001-25	29,50	14/03/2025 08:36:51
Lote 72	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	26,00	14/03/2025 08:39:57
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	25,99	14/03/2025 08:40:52
Lote 72	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	25,98	14/03/2025 08:46:33
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	25,97	14/03/2025 08:57:21
Lote 72	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	25,00	14/03/2025 08:58:46
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,99	14/03/2025 08:58:56
Lote 72	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	24,50	14/03/2025 09:00:30
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,49	14/03/2025 09:00:39
Lote 72	Aberta	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	24,48	14/03/2025 09:00:47
Lote 72	Aberta	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	24,47	14/03/2025 09:00:54
Lote 72	Fechada	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55	16,37	14/03/2025 10:12:42
Lote 72	Fechada	SANTOS E SILVA CARNES LTDA 55.539.416/0001-74	22,00	14/03/2025 10:13:06

Lote 72	*Negociação*	*MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55*	*16,37*	*14/03/2025 10:18:55*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia. A sessão pública está iniciada.	14/03/2025 08:01:19
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	14/03/2025 08:01:36
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	14/03/2025 08:01:43
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	14/03/2025 08:10:58
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	14/03/2025 08:10:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:12:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:07

329

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:13:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:29:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:30:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:07

330

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **72** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 08:31:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	14/03/2025 08:34:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	14/03/2025 08:34:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	14/03/2025 08:34:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	14/03/2025 08:34:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	14/03/2025 08:34:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	14/03/2025 08:34:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	14/03/2025 08:34:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	14/03/2025 08:34:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	14/03/2025 08:34:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	14/03/2025 08:34:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **11** .	14/03/2025 08:35:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	14/03/2025 08:35:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	14/03/2025 08:35:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **14** .	14/03/2025 08:35:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **15** .	14/03/2025 08:35:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **16** .	14/03/2025 08:35:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **17** .	14/03/2025 08:35:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **18** .	14/03/2025 08:35:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	14/03/2025 08:35:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **20** .	14/03/2025 08:35:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **21** .	14/03/2025 08:35:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **22** .	14/03/2025 08:35:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **23** .	14/03/2025 08:35:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **24** .	14/03/2025 08:35:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **25** .	14/03/2025 08:35:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **26** .	14/03/2025 08:35:46

331

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **27** .	14/03/2025 08:35:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **28** .	14/03/2025 08:35:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **29** .	14/03/2025 08:35:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **30** .	14/03/2025 08:35:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **31** .	14/03/2025 08:36:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **32** .	14/03/2025 08:36:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **33** .	14/03/2025 08:36:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **34** .	14/03/2025 08:36:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **35** .	14/03/2025 08:36:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **36** .	14/03/2025 08:36:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **37** .	14/03/2025 08:36:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **38** .	14/03/2025 08:36:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **39** .	14/03/2025 08:36:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **40** .	14/03/2025 08:36:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **41** .	14/03/2025 08:55:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **42** .	14/03/2025 08:55:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **43** .	14/03/2025 08:55:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **44** .	14/03/2025 08:55:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **45** .	14/03/2025 08:55:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **46** .	14/03/2025 08:55:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **47** .	14/03/2025 08:55:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **48** .	14/03/2025 08:55:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **49** .	14/03/2025 08:55:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **50** .	14/03/2025 08:55:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **51** .	14/03/2025 08:55:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **52** .	14/03/2025 08:55:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **53** .	14/03/2025 08:55:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **54** .	14/03/2025 08:55:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **55** .	14/03/2025 08:55:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **56** .	14/03/2025 08:56:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **57** .	14/03/2025 08:56:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **58** .	14/03/2025 08:56:02
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **59** .	14/03/2025 08:56:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **60** .	14/03/2025 08:56:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **61** .	14/03/2025 08:56:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **62** .	14/03/2025 08:56:20

332

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **63** .	14/03/2025 08:56:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **64** .	14/03/2025 08:56:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **65** .	14/03/2025 08:56:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **66** .	14/03/2025 08:56:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **67** .	14/03/2025 08:56:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **68** .	14/03/2025 08:56:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **69** .	14/03/2025 08:56:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **70** .	14/03/2025 08:56:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **71** .	14/03/2025 08:56:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **72** .	14/03/2025 08:56:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:56:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:20
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:24

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:57:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 09:58:38

Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 1,39 no lote **35** .	14/03/2025 10:01:40
Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 1,39 no lote **35** .	14/03/2025 10:03:13
Sistema	Houve um empate. Será realizada uma nova etapa de lances entre os concorrentes empatados no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:07:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:08:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:00

335

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **72** . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:11:32
Sistema	A fase fechada de lances no lote **35** foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	14/03/2025 10:12:06
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:37
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:14:53
Sistema	Em relação ao lote **11** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	14/03/2025 10:19:05

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:40
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:19:57
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:20:04
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:20:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:20:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:20:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:20:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:16
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:17
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:21
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:22
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:28
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:21:34

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:57
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:23:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:24:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:24:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:24:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:24:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:13
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:15
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:17
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:22

337

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:27
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:33
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:25:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:06
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:13
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:18
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **72** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/03/2025 10:26:25
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	14/03/2025 11:22:43
Pregoeiro(a)	Suspensão administrativa. Retorno: 17/03/2025 as 09h00.	14/03/2025 13:52:29
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Daremos continuidade ao certame.	17/03/2025 09:30:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos itens: 17,18,20,21,41,54,55 e 61 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	17/03/2025 10:03:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **17** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:07:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:07:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **20** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:07:40

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:07:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **41** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:07:59
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:08:21
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:08:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **61** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 12:08:48
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:08:55
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:22
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:30
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:47
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:49
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 12:09:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO, solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos itens: 17,18,20,. Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	17/03/2025 12:15:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA, solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos itens: 04 e 41 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	17/03/2025 12:17:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos itens: 54,55 e 61 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	17/03/2025 12:18:17
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **17** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:26:12
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:26:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:26:27

Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:26:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **20** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:26:52
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:26:57
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:27:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:27:56
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:28:03
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:28:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **61** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/03/2025 14:28:19
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/03/2025 14:28:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA, solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos itens: 54 e 55 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	17/03/2025 14:32:10
Pregoeiro(a)	Suspensão administrativa. Retorno 18/03/2025 - as 09h00.	17/03/2025 16:47:18
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	18/03/2025 09:13:47
Pregoeiro(a)	Bom dia. Daremos continuidade ao certame.	18/03/2025 09:15:17
Pregoeiro(a)	Os documentos anexado serão analisados.	18/03/2025 09:15:34
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	18/03/2025 09:15:49
Fornecedor 6	Prezados, solicito desistência do lote 17 e 18, tendo em vista que houve um erro de digitação no preço cadastrado na plataforma, meu valor correto seria R$ 27,98	18/03/2025 09:17:52
Pregoeiro(a)	Sr fornecedor, solicitação aceita.	18/03/2025 09:18:37
Fornecedor 6	agradeço.	18/03/2025 09:19:02
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **17** . Justificativa: fornecedor solicitou desistência do item.	18/03/2025 09:19:29
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/03/2025 09:19:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: fornecedor solicitou desistência do item.	18/03/2025 09:19:55
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/03/2025 09:20:05
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/03/2025 09:20:09
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **41** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	19/03/2025 10:42:10

340

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	19/03/2025 10:42:23
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	19/03/2025 10:42:31
Pregoeiro(a)	Justificativa: Ausência de documentação comprobatória da composição apresentada, assim como não há detalhamento das despesas indiretas, como custos operacionais e administrativos, o que compromete a transparência da precificação.	19/03/2025 10:42:59
Sistema	A fase fechada de lances no lote **54** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	19/03/2025 10:43:04
Sistema	A fase fechada de lances no lote **55** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	19/03/2025 10:43:06
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/03/2025 10:43:22
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/03/2025 10:53:56
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/03/2025 10:53:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 32. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item 32 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	19/03/2025 11:34:08
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 54. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item: 54 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	19/03/2025 11:34:40
Fornecedor 6	prezados, a comprovação de custos do item 41, 54 e 55 foi anexada no portal, desse modo a desclassificação foi indevida.	19/03/2025 11:37:28
Fornecedor 6	o arquivo esta descrito como composição de custos 02	19/03/2025 11:38:05
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 13:37:49
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 13:40:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	19/03/2025 13:50:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	19/03/2025 13:51:08
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/03/2025 13:51:16
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/03/2025 13:51:29
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 13:51:37
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/03/2025 13:52:09

Pregoeiro(a)	Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 54. solicito o anexo de documentos complementares no Lote 54. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item: 54 . Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	19/03/2025 13:52:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 32. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item: 32. Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	19/03/2025 13:55:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 07 THAMIPE LTDA: solicito negociação no lote 41, visto que o mesmo encontram-se acima do orçado.	19/03/2025 13:57:23
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 14:37:58
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 15:40:59
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 15:45:24
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 15:55:48
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	19/03/2025 17:37:06
Pregoeiro(a)	Bom dia. Daremos continuidade ao certame.	20/03/2025 10:00:23
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 10:01:43
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	20/03/2025 10:25:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 10:38:28
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 10:38:39
Pregoeiro(a)	Não foi apresentada comprovação para o item 32, conforme solicitado via chat.	20/03/2025 10:47:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 10:47:21
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 10:47:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 32. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item. Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação	20/03/2025 10:48:17

342

Fornecedor 2	Sr. Agente e Contratação, Honrado em cumprimentá-lo, sirvo me do presente para, encaminhar manifesto de protesto em relação ao andamento deste processo. Com todo respeito, mas é desumano ficar o dia todo na frente do computador, esperando uma decisão por parte dessa comissão. Ontem, dia 18/03/2025, como exemplo, foi feito uma decisão, e depois das 9h20, não houve qualquer andamento do certame. O dia inteiro sem dar uma satisfação aos fornecedores. Gostaria que o Sr. fizesse um cronograma de horários, para que possamos acompanhar as decisões, pois ficar o dia todo na frente do computador e não saber em qual momento a comissão vai se manifestar é muito complicado e repito, essa espera é desumana. Espero que esta Comissão entenda nosso manifesto como uma crítica construtiva, para que em outros processos não ocorra a mesma coisa e que haja celeridade na análise das decisões do processo licitatórios e com horários estipulados. Sem mais, agradecemos a atenção. Respeitosamente	20/03/2025 10:48:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor: THAMIPE LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 54. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item. Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação	20/03/2025 10:51:30
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	20/03/2025 11:51:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 35 e 36. Solicito o anexo de documentos complementares no Lote 54. solicito que sejam apresentadas, de forma detalhada, as composições dos custos do item. Solicitamos que sejam encaminhadas as informações e a documentação que comprovem a composição dos custos, incluindo a discriminação das despesas diretas, indiretas e quaisquer outros elementos que compõem o preço proposto. Prazo de envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação	20/03/2025 12:30:00
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 14:37:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote **54** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 14:38:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **35** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 14:38:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **36** . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	20/03/2025 14:39:04
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 14:39:12
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 14:39:17
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que devido ausencia de comprovação dos colocados nos itens, 32 e 54. Dessa forma, ir	20/03/2025 14:43:55
Pregoeiro(a)	Dessa forma, irá voltar para o lance fechado. Faremos as 15h00.	20/03/2025 14:44:16
Sistema	A fase fechada de lances no lote **32** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	20/03/2025 15:01:05
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 15:15:04
Pregoeiro(a)	Suspenderemos a sessão. Retorno 24/03/2025 - as 09h00.	20/03/2025 15:51:00
Pregoeiro(a)	Bom dia, daremos continuidade ao certame	24/03/2025 09:10:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. Solicitamos o anexo de proposta readequada, juntamente com documentos de habilitação. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/03/2025 09:31:53

Pregoeiro(a)	Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 32. Solicitamos o anexo de proposta readequada, juntamente com documentos de habilitação. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/03/2025 09:32:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 55. Solicitamos o anexo de proposta readequada, juntamente com documentos de habilitação. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/03/2025 09:32:22
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4. Solicitamos o anexo de proposta readequada, juntamente com documentos de habilitação. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/03/2025 09:32:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor: THAMIPE LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 17. Solicitamos o anexo de proposta readequada, juntamente com documentos de habilitação. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/03/2025 09:32:51
Fornecedor 6	Prezado, bom dia, o Sr. até o presente momento não fez a revisão dos itens 41, 54 e 55, na qual fomos desclassificados por não apresentar a planilha de composição de custos, porem realizamos o envio, dessa forma, solicito a reversão da desclassificação.	24/03/2025 09:38:58
Pregoeiro(a)	Prezado. Conforme informado a justificativa neste chat, a desclassificação se deu em razão da composição apresentada não comprovar os valores ofertados.	24/03/2025 09:48:13
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	24/03/2025 09:48:16
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	24/03/2025 10:32:37
Fornecedor 7	Sr pregoeiro, quanto ao item 21, foi constatado que apresentamos lance de 22,90 por engano, o valor correto era 36,90, por ser modo aberto e fechado não conseguimos excluir o lance no item, solicitamos desclassificação no item referido, obrigado	24/03/2025 10:38:47
Pregoeiro(a)	Solicitação recebida.	24/03/2025 10:41:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: o fornecedor solicitou desclassificação do item, alegando erro de digitação.	24/03/2025 10:42:26
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 06 SANTOS E SILVA CARNES LTDA, em virtude da sua convocação para o item 21, o mesmo se encontra em negociação. Importante salientar que o seu valor ofertado está acima do valor referencial. Favor ofertar seu melhor lance.	24/03/2025 10:45:56
Fornecedor 6	Prezados, ofertamos o nosso melhor lance.	24/03/2025 11:01:13
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 11:06:16
Pregoeiro(a)	O lance ainda se encontra maior que o valor referencial.	24/03/2025 11:06:55
Fornecedor 6	Prezados, ofertei meu ultimo lance, caso contrario solicito a desistência do lote 21	24/03/2025 11:08:24
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 11:08:51
Pregoeiro(a)	Lance aceito, favor incluir o mesmo em proposta readequada.	24/03/2025 11:09:12
Fornecedor 4	O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.	24/03/2025 11:29:43
Fornecedor 4	O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.	24/03/2025 11:41:18
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: fornecedor não encaminhou documentação solicitada.	24/03/2025 11:54:46
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 11:55:22

Fornecedor 4	Bom dia, Sr. Pregoeiro, solicitamos o envio de mensagem antes do fim do prazo para envio de documentação. Solicitamos a prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada devido a uma instabilidade na rede, no qual nossa empresa está passando no momento.	24/03/2025 11:57:01
Pregoeiro(a)	Retornaremos a sessão as 14h00.	24/03/2025 12:17:23
Pregoeiro(a)	Boa tarde, seguiremos com a sessão.	24/03/2025 14:16:21
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor 04, a solicitação de documentos foi feita neste chat as 09:32h, o pedido de prorrogação feito 02 minutos antes do fim do prazo, e até o presente horário não foi anexo. Portanto passaremos para o próximo colocado.	24/03/2025 14:18:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: fornecedor não apresentou documentação solicitada.	24/03/2025 14:19:17
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda, em virtude da sua convocação para o item 55, o mesmo se encontra em negociação por 10 (dez) minutos. Importante salientar que o seu valor ofertado está acima do valor referencial. Favor ofertar seu melhor lance.	24/03/2025 14:22:22
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 14:48:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	24/03/2025 14:48:20
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor THAMIPE LTDA. em virtude da sua convocação para o item 55, o mesmo se encontra em negociação por 10 (dez) minutos. Importante salientar que o seu valor ofertado está acima do valor referencial. Favor ofertar seu melhor lance.	24/03/2025 14:48:58
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 15:00:24
Pregoeiro(a)	O lance ainda se encontra maior que o valor referencial.	24/03/2025 15:00:51
Pregoeiro(a)	Reabrimos o campo de negociação	24/03/2025 15:05:20
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/03/2025 15:22:42
Pregoeiro(a)	Caro fornecedor, seu lance ainda se encontra superior ao valor orçado, não podendo ser aceito. Deseja negociar o lance, ou solicita desistência do mesmo?	24/03/2025 15:56:11
Sistema	O valor de referência do **lote 55** foi divulgado R$ 21,22.	24/03/2025 15:56:47
Fornecedor 7	Sr pregoeiro nosso menor valor no item 55 é o que está na plataforma, solicitamos desistência do mesmo	24/03/2025 16:01:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote **55** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	24/03/2025 16:05:40
Pregoeiro(a)	Informamos que passaremos para analise de documentos de habilitação. Suspensão da sessão. Retorno: 25/03/2025 - as 14h00.	24/03/2025 16:08:03
Pregoeiro(a)	Boa tarde! Daremos continuidade ao certame.	25/03/2025 14:17:54
Sistema	O fornecedor **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 3, 5 à 16, 19, 22 à 31, 33 à 34, 37 à 40, 42 à 53, 56 à 60 e 62 à 72.	25/03/2025 15:33:54
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4, 21, 35 à 36 e 61.	25/03/2025 15:34:06
Sistema	O fornecedor **THAMIPE LTDA.** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 17 à 18, 20, 32 e 41.	25/03/2025 15:34:48
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	25/03/2025 15:35:32
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	25/03/2025 15:38:14

346

Pregoeiro(a)	Prezados Senhores, solicito o envio das amostras dos produtos dos itens vencidos, conforme o item 7.1 do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a não apresentação acarretará na desclassificação das propostas apresentadas.	25/03/2025 15:43:46
Pregoeiro(a)	Suspenderemos a sessão. Retorno: 31/03/2025 as 10h30. Boa tarde.	25/03/2025 16:11:46
Pregoeiro(a)	Bom dia.	31/03/2025 10:48:09
Pregoeiro(a)	Prezados, conforme consta em Parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educacao, acerca das amostras, foi informado que a empresa THAMIPE LTDA, não apresentou amostras, ou qualquer representante. Dessa forma será inabilitado. Em relaçao as amostras apresentadas, todas foram aceitas, exceto o item 61. Maiores informações em documento anexo ao sistema.	31/03/2025 15:39:25
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 17**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **THAMIPE LTDA.** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Empresa não apresentou amostras.	31/03/2025 15:46:16
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 18**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **THAMIPE LTDA.** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Empresa não apresentou amostras.	31/03/2025 15:46:34
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 20**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **THAMIPE LTDA.** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Empresa não apresentou amostras.	31/03/2025 15:46:52
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 32**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **THAMIPE LTDA.** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Empresa não apresentou amostras.	31/03/2025 15:47:06
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 41**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **THAMIPE LTDA.** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Empresa não apresentou amostras.	31/03/2025 15:47:25
Sistema	A fase fechada de lances no lote **17** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	31/03/2025 15:48:08
Sistema	A fase fechada de lances no lote **18** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	31/03/2025 15:48:10
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 15:48:21
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 15:48:51
Pregoeiro(a)	fornecedor 03, favor negociar o item 41, visto que o mesmo se encontra acima do valor orçado .	31/03/2025 15:49:31

3247

Pregoeiro(a)	fornecedor 06, favor negociar o item 20, visto que o mesmo se encontra acima do valor orçado .	31/03/2025 15:50:10
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 15:56:37
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 15:56:42
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 15:56:52
Fornecedor 6	Prezado Sr. pregoeiro, nosso lance no lote 20 foi aceito?	31/03/2025 16:05:55
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 16:23:10
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor, seu lance é de 34.00 e o valor referencial de 21,15.	31/03/2025 16:24:07
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 16:25:11
Sistema	O valor de referência do **lote 41** foi divulgado R$ 28,91.	31/03/2025 16:25:44
Sistema	O valor de referência do **lote 17** foi divulgado R$ 21,08.	31/03/2025 16:26:01
Sistema	O valor de referência do **lote 18** foi divulgado R$ 21,08.	31/03/2025 16:26:05
Sistema	O valor de referência do **lote 20** foi divulgado R$ 21,15.	31/03/2025 16:26:10
Fornecedor 6	Prezado sr. pregoeiro, nos conseguimos o valor referencia, mas a marca com esse valor da marca RAINHA, caso seja autorizado efetuaremos o lance.	31/03/2025 16:30:12
Pregoeiro(a)	A qual item se refere?	31/03/2025 16:33:14
Fornecedor 6	item 20	31/03/2025 16:33:24
Fornecedor 6	na proposta inicial, informamos a marca QUALITY BEEF, porem com esse valor de R$ 21,15, somente com a marca RAINHA que consigo efetuar a entrega.	31/03/2025 16:34:22
Pregoeiro(a)	Desde que atendam os requisitos minimos especificados em Termo de Referencia. Fica autorizado o lance, e posterior apresentação de amostra.	31/03/2025 16:34:42
Fornecedor 6	A marca atende os requisitos! ok, aguardaremos a solicitação para envio da amostra.	31/03/2025 16:35:43
Sistema	Lote **17** cancelado/fracassado. Motivo: Preço superior ao estimado	31/03/2025 16:36:36
Sistema	Lote **18** cancelado/fracassado. Motivo: Preço superior ao estimado	31/03/2025 16:36:51
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 16:36:55
Sistema	Lote **41** cancelado/fracassado. Motivo: Preço superior ao estimado	31/03/2025 16:37:24
Fornecedor 6	Prezado Sr. pregoeiro, no lote 41 conseguimos entregar com valor referencia, caso haja possibilidade de reabertura do item para não fracassar.	31/03/2025 16:57:01
Sistema	Foi desfeito o cancelamento / fracasso do lote **41** .	31/03/2025 17:26:45
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 17:31:22
Pregoeiro(a)	Favor ofertar seu lance no lote 41.	31/03/2025 17:31:37
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2025 17:36:55
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa. Retorno 01/04/2025 - as 9h.	31/03/2025 17:37:28
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos	01/04/2025 09:24:58

3248

Sistema	O fornecedor **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 3, 5 à 16, 19, 22 à 31, 33 à 34, 37 à 40, 42 à 53, 56 à 60 e 62 à 72.**	01/04/2025 11:07:33
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3, 5 à 16, 19, 22 à 31, 33 à 34, 37 à 40, 42 à 53, 56 à 60 e 62 à 72., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 01/04/2025 11:12:00, Prazo final: 01/04/2025 11:22:00).*	01/04/2025 11:11:57
Sistema	Lote **41** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do orçado.	01/04/2025 11:28:44
Pregoeiro(a)	Para garantir a celeridade do processo, será encaminhado para adjudicação os itens já atestados na amostragem.	01/04/2025 11:30:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar amostra do item 20, para a Secretaria de Educação.	01/04/2025 11:32:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 32. solicito anexo de proposta readequada e documentos de habilitação. prazo de 02 (duas) horas.	01/04/2025 11:32:59
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**.	01/04/2025 11:35:15
Sistema	O(s) lote(s) 5 à 16, 19, 22 à 31, 33 à 34, 37 à 40, 42 à 53, 56 à 60 e 62 à 72. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**.	01/04/2025 11:36:32
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, 5 à 16, 19, 22 à 31, 33 à 34, 37 à 40, 42 à 53, 56 à 60 e 62 à 72. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**.	01/04/2025 11:37:55
Sistema	O fornecedor **E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 32.. Justificativa: Fornecedor não apresentou documentos de habilitação pós disputa, assim como não apresentou proposta readequada.	01/04/2025 14:02:44
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 20.	10/04/2025 09:22:30
Pregoeiro(a)	Conforme parecer de amostras, emitido pela Secretária de Educação. O fornecedor atendeu as especificações do item 20.	10/04/2025 09:23:19
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Caio Vitor Delgado Cardoso no **Lote 61**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Caio Vitor Delgado Cardoso):** Ainda, segundo parecer de amostra, e conforme avisado neste chat. O fornecedor não atendeu as especificações do item 61.	10/04/2025 09:25:06
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/04/2025 09:25:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 61. Solicito anexo de documentos de habilitação e proposta readequada deste item. Afim de não prejudicar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da documentação.	10/04/2025 09:27:40
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	10/04/2025 09:27:51
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **20.**	10/04/2025 09:28:01
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **21.**	10/04/2025 09:28:09
Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **35.**	10/04/2025 09:28:16

3149

Sistema	O fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **36.**	10/04/2025 09:28:24
Sistema	O(s) Lote(s) 4, 20 à 21 e 35 à 36., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 10/04/2025 09:31:00, Prazo final: 10/04/2025 09:41:00).*	10/04/2025 09:30:06
Sistema	O(s) lote(s) 4, 20 à 21 e 35 à 36. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**.	10/04/2025 09:45:49
Sistema	O(s) lote(s) 4, 20 à 21 e 35 à 36. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**.	10/04/2025 09:46:11

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	5,00
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,80
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,99
4	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	6,19

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	3,54
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,94
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	4,75

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	18,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	18,50
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	18,99

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,15
2	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	6,09
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	6,95

350

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	22,00
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	25,50
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	27,40

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	6,78
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	8,50
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	10,90
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	16,23

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,80
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,10
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	5,10
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,22

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,50
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,08
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	5,10
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,22

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,70
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	7,64
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	7,66
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	7,71

Lista de Classificação do Lote 10

351

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	24,00
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	27,69
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	27,97

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	3,00
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,48
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	3,49

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	9,80
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	11,90
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	11,95
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	12,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,34
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,40
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	5,46
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	5,79
5	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,80

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,23
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	5,10
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,10
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,22
5	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	5,30

Lista de Classificação do Lote 15

352

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	2,92
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	4,01
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	4,05
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	4,18

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	2,52
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	3,50
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,60

Lista de Classificação do Lote 17

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 18

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,45
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	14,50
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	18,97
4	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	35,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	21,15

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	26,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

353

1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	11,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	13,80
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	13,92

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,29
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	20,47
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	28,00
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	44,08

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,29
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	20,47
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	27,50
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	49,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	24,61
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	30,00
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	33,98

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,25
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	2,76
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	2,90

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	9,76
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	11,50
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	12,70
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	12,76

354

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	7,88
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	10,90
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	11,00
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	11,37

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	7,88
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	10,90
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	11,37

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,10
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	15,66
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	22,00
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	25,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	19,34
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	20,00
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	23,95

Lista de Classificação do Lote 32

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	2,89
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	3,69
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,71

355

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,89
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	2,65
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	2,67

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	1,40
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	1,51
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	2,39
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	3,50
5	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	20,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	1,45
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	1,53

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,94
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	4,45
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	4,50

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	5,73
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	6,79
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	6,93

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,50
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	6,47

356

3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	6,49

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	5,72
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	6,32
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	6,43
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	6,49

Lista de Classificação do Lote 41

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	8,52
2	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	9,80
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	18,99
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	27,14

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	25,11
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	28,90
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	31,65

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	8,66
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	17,50
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	22,42
4	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	25,00

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	10,92

357

2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	17,50
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	22,42
4	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	27,99

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	23,39
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	34,25
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	34,45

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	23,39
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	34,40
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	34,50

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,05
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	17,28
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	17,70

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	12,37
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	15,99
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	16,07

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,25
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	2,87
3	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	2,90
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,07

358

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,19
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	4,25
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	4,95

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,24
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	3,15
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	3,89
4	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	4,95

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	2,20
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	2,59
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	2,95

Lista de Classificação do Lote 54

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 55

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	34,63
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	37,50
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	47,20
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	50,00

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	22,50

359

2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	24,00
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	25,50

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	6,08
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	7,00
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	8,00
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	8,85

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	18,45
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	21,22
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	21,24

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	22,20
2	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	29,50
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	43,89
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	49,00

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	6,80
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	8,50
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	14,00
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	18,00

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

360

1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,25
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	4,25
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	6,00
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	6,90

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	1,22
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	1,30

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	3,44
2	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	5,31
3	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	6,60
4	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	7,15

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	2,17
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	2,93
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	2,95

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	1,00
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	1,14
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	1,30
4	THAMIPE LTDA.	11.068.908/0001-53	2,90

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	15,76
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	21,65
3	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	21,89

361

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	4,07
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	5,98
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	17,70
4	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	22,00

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	8,31
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	9,99
3	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	11,58

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	5,29
2	E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	58.994.731/0001-80	7,49
3	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	8,26

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	16,37
2	SANTOS E SILVA CARNES LTDA	55.539.416/0001-74	22,00
3	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda	54.800.141/0001-18	28,00
4	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	29,50

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
01/04/2025 11:35:16	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal
01/04/2025 11:36:32	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal
01/04/2025 11:37:55	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal
10/04/2025 09:45:49	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.
10/04/2025 09:46:11	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

362

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	01/04/2025 11:35:16	01/04/2025 11:37:55
Lote 2	01/04/2025 11:35:16	01/04/2025 11:37:55
Lote 3	01/04/2025 11:35:16	01/04/2025 11:37:55
Lote 4	10/04/2025 09:45:49	10/04/2025 09:46:11
Lote 5	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 6	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 7	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 8	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 9	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 10	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 11	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 12	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 13	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 14	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 15	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 16	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 17		
Lote 18		
Lote 19	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 20	10/04/2025 09:45:49	10/04/2025 09:46:11
Lote 21	10/04/2025 09:45:49	10/04/2025 09:46:11
Lote 22	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 23	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 24	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 25	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 26	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 27	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 28	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 29	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 30	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 31	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 32		
Lote 33	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55

363

Lote 34	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 35	10/04/2025 09:45:49	10/04/2025 09:46:11
Lote 36	10/04/2025 09:45:49	10/04/2025 09:46:11
Lote 37	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 38	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 39	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 40	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 41		
Lote 42	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 43	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 44	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 45	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 46	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 47	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 48	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 49	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 50	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 51	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 52	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 53	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 54		
Lote 55		
Lote 56	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 57	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 58	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 59	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 60	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 61		
Lote 62	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 63	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 64	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 65	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 66	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 67	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 68	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 69	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55

364

Lote 70	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 71	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55
Lote 72	01/04/2025 11:36:32	01/04/2025 11:37:55

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 10 de Abril de 2025, 65 de 66 lote(s).

Documento gerado em 10 de Abril de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

365

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **08001/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	9,90

Marca: Olho d'agua **Fabricante:** Comvap **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	8,33

Marca: Kuaxi **Fabricante:** COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

366

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	6,27

Marca: UNIAO **Fabricante:** UNIAO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	6,99

Marca: CAUAXI **Fabricante:** CAUAXI **Modelo:** TIPO DEMERADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	7,50

Marca: CAUAXI **Fabricante:** CAUAXI **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	624,00	KG	9,00

Marca: UNIÃO **Fabricante:** UNIÃO **Modelo:** UNIÃO

Lote 2
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

367

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	6,80

Marca: Olho d'agua **Fabricante:** Comvap **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	6,93

Marca: Blanco **Fabricante:** Industrias Blanco Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	13,55

Marca: CAUAXI **Fabricante:** CAUAXI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	4,99

Marca: CAUAXI **Fabricante:** CAUAXI **Modelo:** TIPO CRISTAL

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

368

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	5,00

Marca: CAUAXI **Fabricante:** CAUAXI **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6.000,00	KG	7,50

Marca: BLANCO **Fabricante:** BLANCO **Modelo:** BLANCO

Lote 3
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	60,00

Marca: Tempero da Voó **Fabricante:** Tempero da Voó **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

369

AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	40,61

Marca: Italeo **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	19,69

Marca: TERRA VITTA **Fabricante:** TERRA VITTA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	69,99

Marca: RICCO **Fabricante:** RICCO **Modelo:** EM PÓ

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	20,00

Marca: TEMAZON **Fabricante:** TEMAZON **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

370

AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	400,00	KG	30,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 4
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	8,00

Marca: Maratá **Fabricante:** JAV Alimentos **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	10,14

Marca: Adocyl **Fabricante:** Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A. **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

371

ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	15,10

Marca: MAGRO **Fabricante:** MAGRO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	7,99

Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo:** LIQUIDO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	7,00

Marca: ASSUGRIN SUCR **Fabricante:** ASSUGRIN SUCR **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100,00	UNIDADE	9,00

Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo:** MARATA

372
M

Lote 5
ALHO IN NATURA

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	39,00

Marca: DONA TEREZA **Fabricante:** DONA TEREZA **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	39,96

Marca: In Natura **Fabricante:** Distribuidora Olimpio Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	34,00

Marca: ALINUTRI **Fabricante:** ALINUTRI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	27,99

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** EM CABEÇAS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	40,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ALHO IN NATURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALHO IN NATURA	1.404,00	KG	32,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 6
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	35,00

Marca: MIRELA **Fabricante:** MIRELA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3744

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	11,30

Marca: Maizena **Fabricante:** Unilever Brasil Ind. Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	35,00

Marca: MAISENA **Fabricante:** MAISENA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	17,99

Marca: MAIZENA **Fabricante:** MAIZENA **Modelo:** EM PÓ

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	9,50

Marca: AMAFIL **Fabricante:** AMAFIL **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

375
M

Descrição Comprador

6 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	780,00	UNIDADE	18,00

Marca: MAISENA **Fabricante:** MAISENA **Modelo:** MAISENA

Lote 7
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	8,30

Marca: CELTA **Fabricante:** CEVAP **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	15,03

Marca: Bom de Gosto **Fabricante:** Ind. e Com. De Cereais Bom de Gosto Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

376

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	5,99

Marca: RAMPINELLI **Fabricante:** RAMPINELLI **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	8,00

Marca: TIO JOAO **Fabricante:** TIO JOAO **Modelo:**

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	7,50

Marca: ENGENHO **Fabricante:** ENGENHO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	15.000,00	KG	9,00

Marca: TIA DORA **Fabricante:** TIA DORA **Modelo:** TIA DORA

Lote 8

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

377

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	8,30

Marca: CELTA **Fabricante:** CEVAP **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	15,03

Marca: Bom de Gosto **Fabricante:** Ind. e Com. De Cereais Bom de Gosto Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	8,00

Marca: TIO JOAO **Fabricante:** TIO JOAO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

378

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	5,99

Marca: RAMPINELLI **Fabricante:** RAMPINELLI **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	7,50

Marca: TIO JORGE. **Fabricante:** TIO JORGE. **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	5.000,00	KG	9,00

Marca: TIA DORA **Fabricante:** TIA DORA **Modelo:** TIA DORA

Lote 9
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	9,00

Marca: NOVA ESTRELA **Fabricante:** NOVA ESTRELA **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

379

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	7,83

Marca: Urbano **Fabricante:** URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	9,00

Marca: CAMIL **Fabricante:** CAMIL **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	8,99

Marca: REALENGO **Fabricante:** REALENGO **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

380

ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.		1.000,00	KG	8,50

Marca: TIO JORGE. **Fabricante:** TIO JORGE. **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1.000,00	KG	10,00

Marca: REALENGO **Fabricante:** REALENGO **Modelo:** REALENGO

Lote 10
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	39,00

Marca: ANDORINHA **Fabricante:** ANDORINHA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	44,32

Marca: Cocinero **Fabricante:** Camil Alimentos S.A **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

381

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	28,00

Marca: ANDORINHA **Fabricante:** ANDORINHA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	49,99

Marca: ANDORINHA **Fabricante:** ANDORINHA **Modelo:** LIQUIDO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	35,00

Marca: EXTRA VIRGEM **Fabricante:** EXTRA VIRGEM **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	156,00	UNIDADE	45,00

Marca: ANDORINHA **Fabricante:** ANDORINHA **Modelo:** ANDORINHA

382
M

Lote 11
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	8,80

Marca: YOKI **Fabricante:** GENERAL MILLS **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	7,09

Marca: Nestlé **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	14,60

Marca: JASMINE **Fabricante:** JASMINE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	4,99
Marca: QUAKER **Fabricante:** QUAKER		**Modelo:** EM FLOCOS FINOS	

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	5,90
Marca: QUAKER **Fabricante:** QUAKER		**Modelo:**	

Fornecedor: THAMIPE LTDA.
CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312,00	UNIDADE	14,00
Marca: VIMACEDO **Fabricante:** VIMACEDO		**Modelo:** VIMACEDO	

Lote 12
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	12,00
Marca: MARATÁ **Fabricante:** JAV Alimentos		**Modelo:** UNIDADE	

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886

384

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	18,49

Marca: Nucete **Fabricante:** HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	14,00

Marca: VALE FERTIL **Fabricante:** VALE FERTIL **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	24,99

Marca: VALE **Fabricante:** VALE **Modelo:** EM CAROÇO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	18,00

Marca: RIVOLI **Fabricante:** RIVOLI **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

385

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - AZEITONA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	624,00	UNIDADE	30,00

Marca: NUCETE **Fabricante:** NUCETE **Modelo:** NUCETE

Lote 13

BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,50

Marca: ESTRELA **Fabricante:** ESTRELA **Modelo:** PACOTE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	5,57

Marca: Petyan **Fabricante:** Petyan Ind. de Alimentos Ltda **Modelo:** PCT

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80

386
M

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	7,00

Marca: PANCO **Fabricante:** PANCO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	6,99

Marca: TRIGOLINO **Fabricante:** TRIGOLINO **Modelo:** TIPO MAISENA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,00

Marca: FORTALEZA **Fabricante:** FORTALEZA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

387

Descrição Comprador

13 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,50

Marca: PETYAN **Fabricante:** PETYAN **Modelo:** PETYAN

Lote 14

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,50

Marca: MABEL **Fabricante:** PEPSICO **Modelo:** PACOTE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	10,78

Marca: Mikos **Fabricante:** Arrozeira Sepeense S/A **Modelo:** PCT

388
M

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	6,00

Marca: MARILAN **Fabricante:** MARILAN **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	6,99

Marca: TRIGOLINO **Fabricante:** TRIGOLINO **Modelo:** TIPO ROSQUINHA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	6,00

389

Marca: MICOS **Fabricante:** MICOS **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,50

Marca: PETYAN **Fabricante:** PETYAN **Modelo:** PETYAN

Lote 15

BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	12,00

Marca: LINEA **Fabricante:** LINEA ALIMENTOS **Modelo:** PACOTE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

390

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	4,87

Marca: Liane **Fabricante:** Grupo Pérola Ltda **Modelo:** PCT

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	9,00

Marca: LAINE **Fabricante:** LAINE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	6,99

Marca: TIA DORA **Fabricante:** TIA DORA **Modelo:** SEM LACTOSE

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

391

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	8,90

Marca: LIANE **Fabricante:** LIANE **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4.000,00	PACOTE	15,00

Marca: LIANE **Fabricante:** LIANE **Modelo:** LIANE

Lote 16

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	8,30

Marca: POTY **Fabricante:** NEXOFOODS **Modelo:** PACOTE

397
9

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	4,19

Marca: Petyan **Fabricante:** Petyan Ind. de Alimentos Ltda **Modelo:** PCT

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	7,00

Marca: VITALERA **Fabricante:** VITALERA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	4,99

3 93
M

Marca: TRIGOLINO **Fabricante:** TRIGOLINO **Modelo:** TIPO SALGADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	4,90

Marca: FORTALEZA **Fabricante:** FORTALEZA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4.000,00	PACOTE	9,00

Marca: PETYAN **Fabricante:** PETYAN **Modelo:** PETYAN

Lote 17 (Lote Fracassado)
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

394

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	4.680,00	KG	35,00

Marca: BONNA **Fabricante:** FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	4.680,00	KG	23,61

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	4.680,00	KG	18,99

Marca: RKO **Fabricante:** RKO **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	4.680,00	KG	35,00

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

395
M

Descrição Comprador

17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	4.680,00	KG	30,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 18 (Lote Fracassado)
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	1.560,00	KG	35,00

Marca: BONNA **Fabricante:** FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	1.560,00	KG	23,61

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

396

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	1.560,00	KG	18,99

Marca: RKO **Fabricante:** RKO **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	1.560,00	KG	35,00

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	1.560,00	KG	30,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 19
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	38,00

Marca: BONNA **Fabricante:** FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

3.97
M

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	24,32

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	18,99

Marca: RKO **Fabricante:** RKO **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	35,00

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	11.700,00	KG	31,00

398
M

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 20
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	38,00

Marca: BONNA **Fabricante:** FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	24,32

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	18,99

Marca: RKO **Fabricante:** RKO **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	35,00

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	3.900,00	KG	31,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 21
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	65,00

Marca: FRIBOI **Fabricante:** JBS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

2400

CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	34,07

Marca: Farias **Fabricante:** FARIAS INDUSTRIA E COMERCIO CARNES E EMBUTIDOS LTDA **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	47,99

Marca: PAINERA **Fabricante:** PAINERA **Modelo:** SALGADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	38,00

Marca: FRIBOI **Fabricante:** FRIBOI **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	500,00	KG	45,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 22
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

401

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	39,00

Marca: FRIGOTIL **Fabricante:** FRIGORIFICO TIMON S/A **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	23,33

Marca: Friboi **Fabricante:** JBS S/A **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	19,99

Marca: LKJ **Fabricante:** LKJ **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	21,50

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

402

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500,00	KG	27,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 23
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	49,00

Marca: FRIGOTIL **Fabricante:** FRIGORIFICO TIMON S/A **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	20,49

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

403

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	55,99

Marca: LKJ **Fabricante:** LKJ **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	21,99

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	7.020,00	KG	35,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 24
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	49,00

Marca: FRIGOTIL **Fabricante:** FRIGORIFICO TIMON S/A **Modelo:** KG

2024

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	20,49

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	55,99

Marca: LKJ **Fabricante:** LKJ **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	21,99

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

405

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	2.340,00	KG	35,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 25
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	49,00

Marca: FRIGOTIL **Fabricante:** FRIGORIFICO TIMON S/A **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	41,01

Marca: Imperio da Carne **Fabricante:** Açougue Bela Vista Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	59,99

Marca: LKJ **Fabricante:** LKJ **Modelo:** CONGELADA/RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

406

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	45,00

Marca: QUALITY BEEF **Fabricante:** QUALITY BEEF **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	2.000,00	KG	34,00

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Lote 26
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	5,80

Marca: Maratá **Fabricante:** JAV Alimentos **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	5,26

Marca: Sinhá **Fabricante:** Caramuru Alimentos S.A **Modelo:** UND

407

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	15,00

Marca: YOKI **Fabricante:** YOKI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	3,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** EM GRÃOS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	5,15

Marca: DONA CLARA **Fabricante:** DONA CLARA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6.240,00	UNIDADE	6,00

Marca: SINHÁ **Fabricante:** SINHÁ **Modelo:** SINHÁ

408
M

Lote 27
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	22,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	16,26

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	15,99

Marca: COPACOL **Fabricante:** COPACOL **Modelo:** CONGELADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador

409

27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	14,35

Marca: FRIATO **Fabricante:** FRIATO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	19,00

Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo:** LAR

Lote 28
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	19,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

410

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	13,13

Marca: Americano **Fabricante:** Santa Izabel Alim. Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	15,99

Marca: FERREIRA **Fabricante:** FERREIRA **Modelo:** CONGELADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	15,14

Marca: AMERICANO **Fabricante:** AMERICANO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	15.000,00	KG	17,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COGRAN **Modelo:** COGRAN

Lote 29

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

411

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	19,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	13,13

Marca: Americano **Fabricante:** Santa Izabel Alim. Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	15,99

Marca: FERREIRA **Fabricante:** FERREIRA **Modelo:** CONGELADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

412

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	15,14

Marca: AMERICANO **Fabricante:** AMERICANO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	5.000,00	KG	17,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COGRAN **Modelo:** COGRAN

Lote 30
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	25,00

Marca: COGRAN **Fabricante:** COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	20,16

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

413

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	18,99

Marca: COPACOL **Fabricante:** COPACOL **Modelo:** CONGELADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	22,00

Marca: FRIATO **Fabricante:** FRIATO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2.000,00	KG	27,00

Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo:** LAR

Lote 31
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	80,00

Marca: Tempero da Voó **Fabricante:** Tempero da Voó **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	32,23

Marca: In Natura **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	30,00

Marca: VIVA SALUTE **Fabricante:** VIVA SALUTE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	55,99

Marca: RICCO **Fabricante:** RICCO **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

415

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	24,00

Marca: TEMAZON **Fabricante:** TEMAZON **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	70,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 32
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	6,50

Marca: CCGL **Fabricante:** COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	29,10

Marca: Camponesa **Fabricante:** LATICINIO CAMPONESA LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

416
9

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	26,00

Marca: TIROLEZ **Fabricante:** TIROLEZ **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	3,99

Marca: BETANIA **Fabricante:** BETANIA **Modelo:** EM CREME

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	3,80

Marca: PIRACAJUBA **Fabricante:** PIRACAJUBA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	18,00

Marca: LEITBOM **Fabricante:** LEITBOM **Modelo:** LEITBOM

417

Lote 33
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	6,60

Marca: QUERO **Fabricante:** HEINZ **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	4,82

Marca: Predilecta **Fabricante:** Predilecta Alimentos Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	7,00

Marca: SWIFT **Fabricante:** SWIFT **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	4,99

Marca: BONARE **Fabricante:** BONARE **Modelo:** ENLATADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	4,90

Marca: PREDILECTA **Fabricante:** PREDILECTA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624,00	UNIDADE	13,00

Marca: SÓ FRUTA **Fabricante:** SÓ FRUTA **Modelo:** SÓ FRUTA

Lote 34
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	4,50

Marca: BELLSABOR **Fabricante:** CEVAP **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

2/19

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	5,28

Marca: Nutrivita **Fabricante:** Adram S.A Ind. E Comercio **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	20,00

Marca: FLOCAO **Fabricante:** FLOCAO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	3,99

Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL **Modelo:** EM FLOCOS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	3,40

Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.
CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
34 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1.000,00	UNIDADE	7,00

Marca: BELL SABOR **Fabricante:** BELL SABOR **Modelo:** BELL SABOR

Lote 35
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	3,50

Marca: BELLSABOR **Fabricante:** CEVAP **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	6,11

Marca: Nutrivita **Fabricante:** Adram S.A Ind. E Comercio **Modelo:** UND

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador

421

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	2,99

Marca: BELL SABOR **Fabricante:** BELL SABOR **Modelo:** EM FLOCOS

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	20,00

Marca: FLOCAO **Fabricante:** FLOCAO **Modelo:**

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	2,90

Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	15.000,00	UNIDADE	6,00

Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL **Modelo:** IDEAL

422

Lote 36
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda — **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	3,50

Marca: BELLSABOR **Fabricante:** CEVAP **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com — **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	6,11

Marca: Nutrivita **Fabricante:** Adram S.A Ind. E Comercio **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA — **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	4,60

Marca: YOKI **Fabricante:** YOKI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO — **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

423

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	2,99

Marca: BELL SABOR **Fabricante:** BELL SABOR **Modelo:** EM FLOCOS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	2,90

Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	5.000,00	UNIDADE	6,00

Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL **Modelo:** IDEAL

Lote 37
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	7,90

Marca: FINNA **Fabricante:** M DIAS BRANCO **Modelo:** KG

424

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	6,57

Marca: Rosa Branca **Fabricante:** Moinhos Cruzeiro do Sul S.A **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	4,60

Marca: YOKI **Fabricante:** YOKI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	8,99

Marca: DONA BENTA **Fabricante:** DONA BENTA **Modelo:** COM FERMENTO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

425

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	7,65

Marca: DONA BENTA **Fabricante:** DONA BENTA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100,00	KG	7,50

Marca: ROSA BRANCA **Fabricante:** ROSA BRANCA **Modelo:** ROSA BRANCA

Lote 38
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	12,60

Marca: D'CASA **Fabricante:** V3 ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,55

Marca: Tia Dora **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

426

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	7,00

Marca: KICALDO **Fabricante:** KICALDO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,00

Marca: RIZON **Fabricante:** RIZON **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	13,00

Marca: DONA DE **Fabricante:** DONA DE **Modelo:** DONA DE

427

Lote 39
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	12,60

Marca: D'CASA **Fabricante:** V3 ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	7,50

Marca: Dona Dê **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,00

Marca: BIJU **Fabricante:** BIJU **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	8,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,00

Marca: KICALDO **Fabricante:** KICALDO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	14,00

Marca: DONA DE **Fabricante:** DONA DE **Modelo:** DONA DE

Lote 40
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	12,60

Marca: D'CASA **Fabricante:** V3 ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

429

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,53

Marca: Tia Dora **Fabricante:** NJF Industria e Comercio Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	7,00

Marca: CAMIL **Fabricante:** CAMIL **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	8,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	9,00

Marca: TIA DORA **Fabricante:** TIA DORA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

430

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2.000,00	KG	12,00

Marca: DONA DE **Fabricante:** DONA DE **Modelo:** DONA DE

Lote 41 (Lote Fracassado)

FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	500,00	KG	48,00

Marca: SEARA **Fabricante:** SEARA ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	500,00	KG	32,67

Marca: Aurora **Fabricante:** Aurora Frios e Laticionios Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO

CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	500,00	KG	55,99

Marca: RESENDE **Fabricante:** RESENDE **Modelo:** RESFRIADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	500,00	KG	10,23

Marca: ESTRELA ALIMENTOS **Fabricante:** ESTRELA ALIMENTOS **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	500,00	KG	35,00

Marca: AURORA **Fabricante:** AURORA **Modelo:** AURORA

Lote 42
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	9,80

Marca: ADORITA **Fabricante:** M DIAS BRANCO **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com
Telefone: (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	20,85

Marca: Farias **Fabricante:** FARIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	30,00

Marca: PIRACANJUBA **Fabricante:** PIRACANJUBA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	29,99

Marca: BETANIA **Fabricante:** BETANIA **Modelo:** C/ SAL

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	29,99

2133

Marca: ITALAC **Fabricante:** ITALAC **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	3.000,00	UNIDADE	25,00

Marca: PIRACANJUBA **Fabricante:** PIRACANJUBA **Modelo:** PIRACANJUBA

Lote 43
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	100,00

Marca: Tempero da Voó **Fabricante:** Tempero da Voó **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	49,80

Marca: DOM PRIMER **Fabricante:** DOM PRIMER IND. E COM. LTDA **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

234

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	33,00

Marca: EMPORIO **Fabricante:** EMPORIO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	85,99

Marca: RICCO **Fabricante:** RICCO **Modelo:** EM FOLHAS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	39,74

Marca: EMPORIO **Fabricante:** EMPORIO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	300,00	KG	70,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 44

LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

435

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda | **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	29,98

Marca: AURORA **Fabricante:** AURORA ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com | **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	14,43

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO | **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	26,99

Marca: BELLUNO **Fabricante:** BELLUNO **Modelo:** RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA | **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: | **Telefone:**

436

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	25,00

Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	27,00

Marca: FRIATO **Fabricante:** FRIATO **Modelo:** FRIATO

Lote 45

LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	29,99

Marca: AURORA **Fabricante:** AURORA ALIMENTOS **Modelo:** KG

437

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com | **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	18,20

Marca: BomFrigo | **Fabricante:** Bomfrigo Alimentos Industria de Derivados de Carnes Bomfrigo Industria LTDA | **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO | **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	26,99

Marca: BELLUNO | **Fabricante:** BELLUNO | **Modelo:** RESFRIADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA | **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	27,99

Marca: SEARA | **Fabricante:** SEARA | **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. | **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

438

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3.000,00	KG	22,90

Marca: FRIATO **Fabricante:** FRIATO **Modelo:** FRIATO

Lote 46

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	55,00

Marca: SOBERANO **Fabricante:** AGRILAC **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

439

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	38,99

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	42,99

Marca: ITALAC **Fabricante:** ITALAC **Modelo:** EM PO

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	36,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

440

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 55.539.416/0001-74

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	39,99

Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	6.000,00	UNIDADE	45,00

Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Modelo:** CAMPONESA

Lote 47

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

421

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	55,00

Marca: SOBERANO **Fabricante:** AGRILAC **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	38,99

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	36,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	42,99

Marca: ITALAC **Fabricante:** ITALAC **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	39,99

Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

143

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	2.000,00	UNIDADE	45,00

Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Modelo:** CAMPONESA

Lote 48

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	28,00

Marca: CCGL **Fabricante:** COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	20,08

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	19,99

Marca: ITALAC **Fabricante:** ITALAC **Modelo:** EM PO

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

245

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	46,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	28,99

Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	3.750,00	UNIDADE	35,00

Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Modelo:** CAMPONESA

426

Lote 49

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	28,00

Marca: CCGL **Fabricante:** COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	20,62

Marca: Molico **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15

Avaliação da proposta: Classificado

447

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	46,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	19,99

Marca: ITALAC **Fabricante:** ITALAC **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

448

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	28,99

Marca: FRIMESA **Fabricante:** FRIMESA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	1.250,00	UNIDADE	35,00

Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Modelo:** CAMPONESA

Lote 50
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	5,50

Marca: POTY **Fabricante:** NEXOFOODS **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2129

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	5,96

Marca: Brandini **Fabricante:** J.MACÊDO S.A **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	8,00

Marca: GALO **Fabricante:** GALO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	4,99

Marca: YARA **Fabricante:** YARA **Modelo:** TIPO ESPAGUETE

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	5,23

Marca: ESTRELA ALIMENTOS **Fabricante:** ESTRELA ALIMENTOS **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	6,00

Marca: BRANDINI **Fabricante:** BRANDINI **Modelo:** BRANDINI

Lote 51
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	9,90

Marca: FORTALEZA **Fabricante:** M DIAS BRANCO **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	5,31

Marca: Urbano **Fabricante:** URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	10,00

Marca: RENATA **Fabricante:** RENATA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	9,99

Marca: RICOSA **Fabricante:** RICOSA **Modelo:** TIPO TALHARIM

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	7,14

Marca: GALO **Fabricante:** GALO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3.120,00	UNIDADE	9,00

Marca: URBANO **Fabricante:** URBANO **Modelo:** URBANO

Lote 52
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

452

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	6,80

Marca: POTY **Fabricante:** NEXOFOODS **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	5,95

Marca: Brandini **Fabricante:** J.MACÊDO S.A **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	5,00

Marca: GALO **Fabricante:** GALO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	4,99

Marca: BRANDINI **Fabricante:** BRANDINI **Modelo:** TIPO PARAFUSO

453

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA | **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	6,89

Marca: RICOSA **Fabricante:** RICOSA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. | **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
52 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14.000,00	UNIDADE	6,50

Marca: BRANDINI **Fabricante:** BRANDINI **Modelo:** BRANDINI

Lote 53
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda | **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	5,90

Marca: Maratá **Fabricante:** JAV Alimentos **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com | **Telefone:** (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

454

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	6,03

Marca: Sinhá **Fabricante:** Caramuru Alimentos S.A **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	9,00

Marca: YOKI **Fabricante:** YOKI **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	4,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** EM GRÃOS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	7,69

Marca: DONA CLARA **Fabricante:** DONA CLARA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

455

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624,00	UNIDADE	9,00

Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo:** MARATA

Lote 54
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	5,90

Marca: DO GOIAS **Fabricante:** DO GOIAS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	125,20

Marca: Quero **Fabricante:** Heinz Brasil S.A **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	5,00

Marca: QUERO **Fabricante:** QUERO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

456

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	14,99

Marca: BONARE **Fabricante:** BONARE **Modelo:** ENLATADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	5,00

Marca: QUERO **Fabricante:** QUERO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624,00	KG	17,00

Marca: SÓ FRUTA **Fabricante:** SÓ FRUTA **Modelo:** SÓ FRUTA

Lote 55
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	26,00

457

Marca: Maratá **Fabricante:** JAV Alimentos **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	24,40

Marca: Cremogema **Fabricante:** UNILEVER BRASIL IND. LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	7,00

Marca: MAISENA **Fabricante:** MAISENA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	19,99

Marca: MASTER NUTRITION **Fabricante:** MASTER NUTRITION **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

458

MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	7,54

Marca: MAISENA **Fabricante:** MAISENA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	UNIDADE	45,00

Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo:** MARATA

Lote 56

QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	60,00

Marca: QUALITÁ **Fabricante:** GPA **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	57,72

459

Marca: União **Fabricante:** Laticínio União Total Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	55,99

Marca: NATVILLE **Fabricante:** NATVILLE **Modelo:** RESFRIADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	39,99

Marca: SAGRADA FAMILIA **Fabricante:** SAGRADA FAMILIA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500,00	KG	70,00

Marca: FRATELLI **Fabricante:** FRATELLI **Modelo:** FRATELLI

460

Lote 57
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda — **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	99,00

Marca: Tempero da Voó — **Fabricante:** Tempero da Voó — **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55
Email: distribuidoramegavendas@gmail.com — **Telefone:** (99) 99133-4886
Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	57,78

Marca: DOM PRIMER — **Fabricante:** DOM PRIMER IND. E COM. LTDA — **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA — **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	27,00

Marca: EMPORIO — **Fabricante:** EMPORIO — **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO — **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	49,99

Marca: RICCO **Fabricante:** RICCO **Modelo:** EM FLOCOS FINOS

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	39,99

Marca: TEMAZON **Fabricante:** TEMAZON **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	200,00	KG	70,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 58
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	12,90

Marca: CONCORDIA **Fabricante:** CRONOS **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

2162

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	10,14

Marca: Soya **Fabricante:** All Soya Alimentos LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	8,00

Marca: SOYA **Fabricante:** SOYA **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	10,49

Marca: CONCORDIA **Fabricante:** CONCORDIA **Modelo:** LIQUIDO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	9,99

Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

463

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

58 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2.000,00	UNIDADE	14,00

Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo:** ABC

Lote 59
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	100,00

Marca: Tempero da Voó **Fabricante:** Tempero da Voó **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	41,90

Marca: In Natura **Fabricante:** Tempero & Cia Ltda **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 58.994.731/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

464

PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	25,00

Marca: EMPORIO **Fabricante:** EMPORIO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	25,99

Marca: RICCO **Fabricante:** RICCO **Modelo:** EM PÓ

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	26,76

Marca: TEMAZON **Fabricante:** TEMAZON **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	KG	35,00

Marca: CASA DO TEMPERO **Fabricante:** CASA DO TEMPERO **Modelo:** CASA DO TEMPERO

Lote 60

PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

465

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	49,00

Marca: SEARA **Fabricante:** SEARA ALIMENTOS **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	37,00

Marca: Friato **Fabricante:** Friato Alimentos Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	49,99

Marca: RESENDE **Fabricante:** RESENDE **Modelo:** RESFRIADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

466

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	43,89

Marca: SEARA **Fabricante:** SEARA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300,00	UNIDADE	40,00

Marca: AURORA **Fabricante:** AURORA **Modelo:** AURORA

Lote 61
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	30,00

Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL ALIMENTOS **Modelo:** kg

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

467

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	18,71

Marca: Não Cotamos **Fabricante:** Não Cotamos **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	6,00

Marca: PANCO **Fabricante:** PANCO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	25,99

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	16,79

Marca: MASSA E FORNO **Fabricante:** MASSA E FORNO **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

468

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	4.000,00	kg	35,00

Marca: BUMBA **Fabricante:** BUMBA **Modelo:** BUMBA

Lote 62
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	28,00

Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL ALIMENTOS **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	11,33

Marca: Não Cotamos **Fabricante:** Não Cotamos **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	9,00

469

Marca: PULLMAN **Fabricante:** PULLMAN **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	25,99

Marca: IN NATURA **Fabricante:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	14,00

Marca: BUMBA **Fabricante:** BUMBA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	1.000,00	KG	19,00

Marca: BUMBA **Fabricante:** BUMBA **Modelo:** BUMBA

Lote 63
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	6,90

Marca: COQUEIRO **Fabricante:** CAMIL **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	8,75

Marca: Gome da Costa **Fabricante:** GOMES DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	12,00

Marca: 88 **Fabricante:** 88 **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	4,99

Marca: CABO VERDE **Fabricante:** CABO VERDE **Modelo:** ENLATADA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

471

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	6,78

Marca: PESCADOR **Fabricante:** PESCADOR **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	500,00	UNIDADE	8,00

Marca: ROBINSON **Fabricante:** ROBINSON **Modelo:** ROBINSON

Lote 64
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	1,90

Marca: GUSTAVO **Fabricante:** SOCEL **Modelo:** KG

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

472

SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	2,93

Marca: Bom de Mesa **Fabricante:** BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **Modelo:** KG

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	6,00

Marca: NATURALLIFE **Fabricante:** NATURALLIFE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	1,99

Marca: NATURAL **Fabricante:** NATURAL **Modelo:** REFINADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	2,50

Marca: BOM DE MESA **Fabricante:** BOM DE MESA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

473

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1.500,00	KG	4,00

Marca: BOM DE MESA **Fabricante:** BOM DE MESA **Modelo:** BOM DE MESA

Lote 65
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	6,60

Marca: GRANVILE **Fabricante:** GRANVILE **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	5,73

Marca: Palmeiron **Fabricante:** ASA IND. E COMÉRCIO LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	14,00

Marca: POLPANORTE **Fabricante:** POLPANORTE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO | **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	6,99

Marca: JANDAIA **Fabricante:** JANDAIA **Modelo:** CONCENTRADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA | **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	7,15

Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. | **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	10,00

Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo:** DA FRUTA

Lote 66
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda | **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

475

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	6,60

Marca: GRANVILE **Fabricante:** GRANVILE **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	3,61

Marca: Palmeiron **Fabricante:** ASA IND. E COMÉRCIO LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	15,00

Marca: POLPANORTE **Fabricante:** POLPANORTE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	4,99

Marca: JANDAIA **Fabricante:** JANDAIA **Modelo:** CONCENTRADO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

476

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	7,15

Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	500,00	UNIDADE	7,50

Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo:** DA FRUTA

Lote 67
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	5,00

Marca: Maratá **Fabricante:** JAV Alimentos **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

477

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	3,49

Marca: Gota **Fabricante:** I.V.L. Ind. Vieira Ltda **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	4,00

Marca: CASTELO **Fabricante:** CASTELO **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	2,99

Marca: REGINA **Fabricante:** REGINA **Modelo:** LIQUIDO DE ALCOOL

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	4,30

Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.

478

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	1.000,00	UNIDADE	5,00

Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo:** MARATA

Lote 68

LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	39,00

Marca: CCGL **Fabricante:** COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	26,27

Marca: CCGL **Fabricante:** Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

479

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	22,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	29,99

Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	27,99

Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

480

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

68 - LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	800,00	UNIDADE	70,00

Marca: ITAMBÉ **Fabricante:** ITAMBÉ **Modelo:** ITAMBÉ

Lote 69

CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	22,00

Marca: DOIS FRADES **Fabricante:** NESTLE **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	6,79

483

Marca: Harald | **Fabricante:** Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda | **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	22,00

Marca: NESTLE | **Fabricante:** NESTLE | **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO | **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	25,99

Marca: MARIZA | **Fabricante:** MARIZA | **Modelo:** EM PO

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA | **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	6,00

Marca: ITALAC | **Fabricante:** ITALAC | **Modelo:**

482

Fornecedor: THAMIPE LTDA.

CNPJ/CPF: 11.068.908/0001-53

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

69 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1.500,00	UNIDADE	40,00

Marca: SELECTA **Fabricante:** SELECTA **Modelo:** SELECTA

Lote 70

MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 54.800.141/0001-18

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	33,00

Marca: BETANIA **Fabricante:** BETANIA **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com

Telefone: (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

483

MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	13,85

Marca: Radio **Fabricante:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	12,00

Marca: ITAMBE **Fabricante:** ITAMBE **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	19,99

Marca: BETANIA **Fabricante:** BETANIA **Modelo:** SEM SAL

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

484

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	20,10

Marca: TAYNA **Fabricante:** TAYNA **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2.000,00	UNIDADE	25,00

Marca: PIRACANJUBA **Fabricante:** PIRACANJUBA **Modelo:** PIRACANJUBA

Lote 71

ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

485

ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	9,00

Marca: URBANO **Fabricante:** URBANO **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	8,81

Marca: Realengo **Fabricante:** REALENGO ALIMENTOS LTDA **Modelo:** UND

Fornecedor: E. O. LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.994.731/0001-80

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:07:15 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	10,00

Marca: CAMIL **Fabricante:** CAMIL **Modelo:**

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2186

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	8,99

Marca: REALENGO **Fabricante:** REALENGO **Modelo:** TIPO 1

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	23,59

Marca: TIO JORGE. **Fabricante:** TIO JORGE. **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	800,00	UNIDADE	9,00

Marca: REALENGO **Fabricante:** REALENGO **Modelo:** REALENGO

487

Lote 72
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Fornecedor: Rodrigues e Rodrigues Distribuidora Ltda — **CNPJ/CPF:** 54.800.141/0001-18

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 11:16:03 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	28,00

Marca: MIRADOR — **Fabricante:** ARNAN — **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ/CPF:** 12.145.041/0001-55

Email: distribuidoramegavendas@gmail.com — **Telefone:** (99) 99133-4886

Data/hora de envio 12/03/2025 17:18:55 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	27,29

Marca: KiFruta — **Fabricante:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA — **Modelo:** UND

Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO — **CNPJ/CPF:** 08.828.701/0001-25

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 17:00:43 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	35,99

488

Marca: ACEROLIMA **Fabricante:** ACEROLIMA **Modelo:** EM POLPA

Fornecedor: SANTOS E SILVA CARNES LTDA **CNPJ/CPF:** 55.539.416/0001-74

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 13/03/2025 18:34:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	27,00

Marca: AGRO FRUT **Fabricante:** AGRO FRUT **Modelo:**

Fornecedor: THAMIPE LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.068.908/0001-53

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 14/03/2025 00:17:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	801,00	UNIDADE	40,00

Marca: FRUTA POLPA **Fabricante:** FRUTA POLPA **Modelo:** FRUTA POLPA

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 10 de Abril de 2025, 65 de 66 lote(s).

Documento gerado em 10 de Abril de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 **MATRIZ**		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	**SANTA RITA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(99) 3017-4030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **11:30:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 **MATRIZ**		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	**SANTA RITA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(99) 3017-4030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **11:30:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

493

CNPJ:	12.145.041/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/06/2023** às **11:30** (data e hora de Brasília).

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

492

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**,

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e tem sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 2ª - O capital social é R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36.**

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 23/05/1989.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

495

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2022.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

496

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:58 SOB Nº 20220297410.
PROTOCOLO: 220297410 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203011054. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

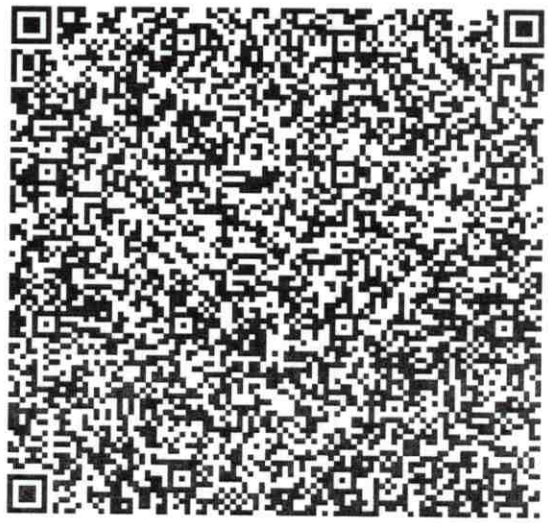

497

Documento assinado com certiflcado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

498
M

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.145.041/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.148720-2

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO

Número: 134 **Complemento:**

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919050 **DDD:** **Telefone:** 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4633801-4651601-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/GCOTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

500

27/01/2025 09:46:41

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39114-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Insc. Estadual: 121487202
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/1989
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA NEWTON BELLO	134	SANTA RITA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	0	20/06/1989	
X	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	20/06/1989	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

501

27/01/2025 09:46:41

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/06/1989	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/06/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	FELIPECASTOR@HOTMAIL.COM
FONE	9981120698

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 27/01/2025
HORA: 17:26

INSC. ESTADUAL:	12.148.720-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	10/03/2022
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Sim
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21200216187	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	02/04/1996	CAPITAL SOCIAL:	1.200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2016
CORREIO ELETRÔNICO:	borges@gnre.com.br	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65919-050		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	134
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO CEMITERIO	BAIRRO:	SANTA RITA
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(0)--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	134
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	AO LADO DA DROGARIA MACHADO	BAIRRO:	SANTA RITA
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-2997	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
5	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
18	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
22	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 27/01/2025
HORA: 17:26

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

503

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

504

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:12 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **A3FE.57B1.26B1.118E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

505

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 520059/24 **Data da** 19/12/2024 09:31:17

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133010267052	27/05/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2024 09:31:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

506

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 007182/25 **Data da** 27/01/2025 09:06:22

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 09:06:22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

507

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 007182/25 **Data da** 27/01/2025 09:06:22

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 09:06:22

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

03/02/2025 08:38:49
USUÁRIO:ANONYMOUS

508

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1628/2025

AUTENTICAÇÃO:GVDH-YEKA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 03/02/2025.

03/02/2025 08:38:49
USUÁRIO:ANONYMOUS

509

Voltar | Imprimir

510

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021906520166970707

Informação obtida em 06/03/2025 08:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

511

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão nº: 4810221/2025
Expedição: 27/01/2025, às 09:12:00
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.145.041/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

5/7
M

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 12.145.041/0001-55
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2025, às 11:53:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **G44KBXTN4Z**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

513
M

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2025, às 11:54:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **53D57XLP7S**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2025, às 11:54:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **8YABT3FT6G**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

515

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2025, às 11:52:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/03/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **w6JN8TarTifU098**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

516

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2025, às 11:51:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/03/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **ByNALXfiPoscdBd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/03/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 76.026.502.400

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.145.041

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14594177/2025 e pelo CNPJ 12.145.041/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/03/2025 às 10:40

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 76.026.547.092

519

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14594640/2025 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/03/2025 às 10:41

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 76.026.574.710

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14594782/2025 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/03/2025 às 10:42

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

523

CERTJUDONE-SJDI - 342025
Código de validação: 3572931AAD

Número da guia: 25053601002031214.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA*, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 28 de janeiro de 2025.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/01/2025 09:19 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

595

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 156, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21200216187.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/1989
Ato constitutivo: 21200216187

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

526

Os abaixo-assinados, FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-1.441.187 / SEGUP(GO) e CPF-178.307.293 -87 e CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO / brasileira, casada, domestica, portadora da CI-713.855 SEGUP(MA) e CPF-178.307.293 -87, ambos residentes nesta cidade à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A firma girará sob a denominação social de BORGES E D'AVILA LTDA. e terá sede nesta cidade de Imperatriz (Ma) à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, ficando eleito o foro/ desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS - LTDA.

TERCEIRA - O capital social será de NCZ$ 2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS NOVOS), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de NCZ$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), cada neste ato realizado em dinheiro corrente no País, subscrevendo cada sócio:

FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO.....	NCZ$	1.000,00
CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO.....	"	1.000,00
SOMA.....	"	2.000,00

Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de / preferencia ao sócio que queira adquiri-las.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, in-fine / do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

SEXTA - Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos / fins sociais.

SETIMA - O inicio das operações terá lugar na data da assinatura / deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título / de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NONA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro / cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuizos.

segue...

continuação:

DECIMA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então/ os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até/ o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

527

Parágrafo único - Os sócios declaram sob as penas da Lei / que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, e o Inciso II do Artigo / 71 do decreto nº 57.651 de 19/01/66 e do decreto nº 66.108/ de 27/01/70.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste / instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente / contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo / na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (Ma), 23 de Maio de 1989

Francisco de Jesus Borges Coelho

Carmem D'avila Batista Coelho

Testemunhas:

528
4

JUN 20 1989

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
– Escritório Regional de Imperatriz –
CERTIFICO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data aqueles mencionados.
Ruy Macedo de Abreu
Diretor

JUCEMA REG. SOB Nº 21200216187

JUCEMA - IMPERATRIZ
PROC. Nº 2874
DATA 15/06/89
Nº FLS. 05
ASS.

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

42496

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI- 1.441.187 SSP GO, e CPF- 178.307.293-87, e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira/ casada, comercuante, portadora de CI- 713.855 SSPMA e CPF 215.427.593-15 ambos residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 471 Centro, Imperatriz-MA, unicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 15 de novembro nº 471, Centro, Imperatriz-MA, devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministerio da Fazenda(CGC-MF) sob nº 12.145.041/ 0001-55, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do / Maranhão sob NIRC nº 21200216187 por despacho de 20.06.89, resolvem de comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

I - A atividade economica que é Representação comercial fica acrescida de generos alimenticios industrializados e secos e molhados, comercio varejista de produtos alimenticios em geral.

II - Seu capital que era NCZ$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos passa a ser R$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (Dez mil cotas) de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, com o presente aumento o capital social fica/ distribuido da seguinte forma:

Francisco de Jesus Borges Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

Carmem D'avila Batista Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

III - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato primitivo.

E, por estarem em perfeito acordo lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teôr e forma, que serão assinado por ambos os socios conjuntamente com duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 02 de abril de 1996.

Francisco de Jesus B. Coelho

Carmem D'avila B. Coelho

TESTEMUNHAS:

ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
RG- 1457773 SSP-MA

JOSIVAN SARAIVA DE SÁ
RG- 1283592-15 SSP-MA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO;

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1963, natural de Imperatriz-MA, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME., com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20.06.1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

530

CLÁUSULA 1ª - O objetivo social que é representação comercial de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados e comercio varejista de produtos alimentícios em geral, passa a ser a partir desta data: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado;

CLAUSULA 2ª - Seu capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do Pais, por ambos os sócios na proporção de cada um. Com a presente cessão fica o capital social alterado e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- TOTAL	25.000	COTAS	R$	25.000,00

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 4ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

BORGES E D'AVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade a partir de agora passará a ser de ambos os sócios, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 6ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz-MA., 13 de Março de. 2.003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.890-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 10824293-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.962-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2003
SOB Nº.20030029309
Protocolo: 03/002930-9
Empresa:21 2 0021618 7
BORGES E D'AVILA LTDA

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE IMPERA

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, legitima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D´AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$	12.500,00
- NINA D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$	12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$	25.000,00

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

533

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

534

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

535

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

536

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, legitima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à titulo de doação a sócia NINA D´AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$	12.500,00
- NINA D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$	12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$	25.000,00

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

537

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

538

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352193
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

539

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em **01/01/1961**, portador da carteira de identidade nº. **1.441.187-SSP/GO** e CPF nº. **178.307.293-87**, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em **19/06/1985**, portadora da carteira de identidade nº. **18356842001-0 GEJUSPC/MA** e CPF nº. **600.081.613-80**, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

540

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21209216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legitimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legitima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**;

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data*: **Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.**

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

542

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Liliam Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.**

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36**;

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve inicio das atividades 20/06/1989.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

545

Imperatriz - MA, 05 de Outubro de 2016.

OFÍCIO

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**,

546

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 420, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21200216187.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/1989
Ato constitutivo: 21200216187

Imperatriz, 01/01/2022

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

548
M

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 10:06:16.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 250180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 420, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

549

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

550

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:51 SOB Nº 20230564623.
PROTOCOLO: 230564623 DE 28/04/2023. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.254.102,73D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.254.102,73D**
DISPONÍVEL	**116.620,22D**
CAIXA	**48.542,83D**
CAIXA GERAL	48.542,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**68.077,39D**
BANCO DO BRASIL	68.077,39D
CLIENTES	**780.928,89D**
DUPLICATAS A RECEBER	**780.928,89D**
CLIENTES DIVERSOS	780.928,89D
OUTROS CRÉDITOS	**71.191,67D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**71.191,67D**
COFINS A RECUPERAR	58.492,59D
PIS A RECUPERAR	12.699,08D
ESTOQUE	**2.285.361,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.285.361,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.285.361,95D
PASSIVO	**3.254.102,73C**
PASSIVO CIRCULANTE	**960.616,50C**
FORNECEDORES	**908.815,20C**
FORNECEDORES	**908.815,20C**
FORNECEDORES DIVERSOS	908.815,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**46.700,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**46.700,98C**
ICMS A RECOLHER	43.685,93C
IR A RECOLHER	1.875,07C
CSL A RECOLHER	1.125,04C
IRRF A RECOLHER	14,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.100,32C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.590,87C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.590,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.509,45C**
INSS A RECOLHER	1.206,46C
FGTS A RECOLHER	302,99C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.293.486,23C**
CAPITAL SOCIAL	**1.200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.093.486,23C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.093.486,23C**
LUCROS ACUMULADOS	1.093.486,23C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**6.586,02C**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	**6.586,02C**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02C**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02C

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

552

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.210.770,33**
VENDA DE MERCADORIAS	4.210.770,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(595.732,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(595.732,51)
RECEITA LÍQUIDA	**3.615.037,82**
CMV	**(2.921.262,48)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.921.262,48)
LUCRO BRUTO	**693.775,34**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(113.761,18)**
DESPESAS COM VENDAS	**(36.415,28)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.102,76)
FÉRIAS	(1.911,80)
INSS	(7.239,65)
FGTS	(2.161,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(77.345,90)**
PARCELAMENTO SEFAZ	(18.058,34)
PARCELAMENTO RFB/PGFN	(9.411,08)
ÁGUA E ESGOTO	(1.112,25)
TELEFONE	(2.848,47)
SEGUROS	(586,53)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(37.813,29)
COMBUSTÍVEL	(1.114,00)
TARIFAS BANCARIAS	(6.401,94)
RESULTADO OPERACIONAL	**580.014,16**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**580.014,16**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**580.014,16**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

554

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.254.102,73 + 0,00	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	960.616,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.254.102,73	3,39
	Passivo Circulante	960.616,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.254.102,73 - 2.285.361,95	1,01
	Passivo Circulante	960.616,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.254.102,73	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	960.616,50 + 0,00	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

555

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 00:36 SOB Nº 20230561373.
PROTOCOLO: 230561373 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305701295. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

556

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305731763 em 28/04/2023, protocolo 230564623. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200216187
CNPJ:	12145041000155
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:51 SOB Nº 20230564623.
PROTOCOLO: 230564623 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305731763. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

557
Y

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF	RG	Diplomação
425.344.963-87	10825793-2 / MA	14/10/200

Título	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Estrangeiros tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 16 do D.L. 9.266 de 07/05/46 e Inciso 1º da Lei 9.266 de 07/05/76.

Josiel Rodrigues de Lima

ASSINATURA DO CONTABILISTA



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário TJMA Selo.
AUTENT0298520TBIPRKTEQUF6C19 20/05/2021
16:41:19, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA	PROCEDIMENTO
CONTADOR	MA-00[illegible]-O-2

NOME
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

FILIAÇÃO
CARLOS MEDEIROS DE LIMA
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/07/1977	BRASILEIRA	BACABAL-MA

EXPEDIÇÃO
27/06/2008

CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

558

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/02/2023 as 14:13:32.
Válido até: 23/05/2023.
Código de Controle: 162975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

559

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002704
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/03/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **4810.6065.6693.7006**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

560

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 12.145.041/0001-55, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 23 de maio de 1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RECEITAS

A empresa no ano de 2022 auferiu receita no valor de R$ 4.210.770,33 (Quatro Milhões duzentos e dez Mil setecentos e setenta Reais e trinta e três Centavos.)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2022 possui um patrimônio líquido de R$ 2.293.486,23 (dois milhões duzentos e noventa e três Mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três Centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2022

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

562

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:19 SOB Nº 20230573924.
PROTOCOLO: 230573924 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306010709. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

567

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200216187
CNPJ	12.145.041/0001-55
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29137
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

563

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
DISPONÍVEL		R$ 259.595,86	R$ 188.544,91
CAIXA		R$ 253.425,96	R$ 35.967,75
CAIXA GERAL		R$ 253.425,96	R$ 35.967,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 6.169,90	R$ 152.577,16
BANCO DO BRASIL		R$ 6.169,90	R$ 152.577,16
CLIENTES		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
CLIENTES DIVERSOS		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
OUTROS CRÉDITOS		R$ 71.191,67	R$ 1.408.395,86
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.408.395,86
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.408.395,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 71.191,67	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 58.492,59	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 12.699,08	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 397.567,83	R$ 195.894,75
FORNECEDORES		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
FORNECEDORES		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 86.467,26	R$ 107.071,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 86.467,26	R$ 107.071,10
ICMS A RECOLHER		R$ 43.685,93	R$ 3.526,49
IR A RECOLHER		R$ 1.875,07	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 1.125,04	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,55	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

564

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 7.096,01	R$ 18.470,11
COFINS A RECOLHER		R$ 32.684,66	R$ 85.074,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.164,83	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.766,14	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.766,14	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.398,69	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 1.004,96	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 393,73	R$ 0,00
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.530.195,47	R$ 2.600.415,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

565

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 9.241.486,72	R$ 13.696.647,58
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 9.241.486,72	R$ 13.696.647,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.862.656,32)	R$ (2.623.779,40)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.822.875,65)	R$ (2.516.708,30)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (3.526,49)
(-) (-) COFINS		R$ (32.684,66)	R$ (85.074,50)
(-) (-) PIS		R$ (7.096,01)	R$ (18.470,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.378.830,40	R$ 11.072.868,18
(-) CMV		R$ (6.347.678,57)	R$ (7.859.914,48)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.347.678,57)	R$ (7.859.914,48)
LUCRO BRUTO		R$ 1.031.151,83	R$ 3.212.953,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (214.506,11)	R$ (3.142.877,73)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (61.492,83)	R$ (25.182,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (37.055,07)	R$ (11.277,90)
(-) RESCISÕES		R$ (0,00)	R$ (4.603,57)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.395,16)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (5.049,89)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (12.246,08)	R$ (3.272,12)
(-) FGTS		R$ (3.746,63)	R$ (902,20)
(-) GRRF		R$ (0,00)	R$ (5.126,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (153.013,28)	R$ (3.117.695,27)
(-) IMPOSTOS CONF EXTRATO		R$ (0,00)	R$ (292.609,86)
(-) PARCELAMENTO SEFAZ		R$ (25.477,08)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO RFB/PGFN		R$ (34.348,04)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.112,19)	R$ (716,63)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.908,60)	R$ (597,33)
(-) TELEFONE		R$ (5.622,24)	R$ (5.567,84)
(-) SEGUROS		R$ (1.005,48)	R$ (1.424,43)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.707.010,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (71.557,89)	R$ (97.779,56)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.114,00)	R$ (432,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (10.867,76)	R$ (11.557,26)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

566

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

567

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200216187	12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	900594726720152050 1	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Administrador	60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:60008157359	890623380217590855 1	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9
.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 16:01:04

DA.52.37.08.5D.5B.9E.53
07.96.B6.9F.03.F4.72.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARA

568

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

1267/2024

Insc. Municipal
39114

CNPJ
12.145.041/0001-55

Data da Constituição
21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA NEWTON BELLO

Número
134

Complemento

Quadra

Bairro
SANTA RITA

Data de Cadastro

Validade
31/03/2025

Código de Autenticação
EURA-19MR

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/04/2024 18:15:35

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

569

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200216187
CNPJ	12.145.041/0001-55
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

570

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
DISPONÍVEL		R$ 133.246,35	R$ 259.595,86
CAIXA		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
CAIXA GERAL		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.169,90
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 6.169,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.081,80	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.081,80	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
CLIENTES DIVERSOS		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
COFINS A RECUPERAR		R$ 58.492,59	R$ 58.492,59
PIS A RECUPERAR		R$ 12.699,08	R$ 12.699,08
ESTOQUE		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
PASSIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.104,64	R$ 397.567,83
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
ICMS A RECOLHER		R$ 43.685,93	R$ 43.685,93
IR A RECOLHER		R$ 1.875,07	R$ 1.875,07
CSL A RECOLHER		R$ 1.125,04	R$ 1.125,04
IRRF A RECOLHER		R$ 9,02	R$ 0,55
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.096,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 32.684,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.175,74	R$ 3.164,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.881,87	R$ 1.398,69
INSS A RECOLHER		R$ 1.390,38	R$ 1.004,96
FGTS A RECOLHER		R$ 491,49	R$ 393,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.712.858,87	R$ 2.530.195,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.719.153,72	R$ 1.330.195,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.156.294,85)	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.868.908,25)	R$ (1.862.656,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.009.324,44)	R$ (1.822.875,65)
(-) ICMS		R$ (703.053,69)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (128.608,53)	R$ (32.684,66)
(-) (-) PIS		R$ (27.921,59)	R$ (7.096,01)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.284.197,59	R$ 7.378.830,40
(-) CMV		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
LUCRO BRUTO		R$ 358.299,47	R$ 1.031.151,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (345.799,03)	R$ (214.506,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (68.487,76)	R$ (61.492,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (41.778,73)	R$ (37.055,07)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.787,42)	R$ (3.395,16)
(-) FÉRIAS		R$ (4.988,22)	R$ (5.049,89)
(-) INSS		R$ (13.889,08)	R$ (12.246,08)
(-) FGTS		R$ (4.044,31)	R$ (3.746,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (277.311,27)	R$ (153.013,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.617,88)	R$ (0,00)
(-) TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		R$ (306,72)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SEFAZ		R$ (38.246,01)	R$ (25.477,08)
(-) PARCELAMENTO RFB/PGFN		R$ (40.145,23)	R$ (34.348,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.736,30)	R$ (1.112,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.395,21)	R$ (1.908,60)
(-) TELEFONE		R$ (3.681,14)	R$ (5.622,24)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (1.438,80)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (6.686,61)	R$ (1.005,48)
(-) RASTREIO DE CAMINHÕES		R$ (8.510,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.223,32)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R$ (1.429,05)	R$ (0,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (29.943,20)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (119.348,52)	R$ (71.557,89)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (9.290,00)	R$ (1.114,00)
(-) MULTAS		R$ (300,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

523

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (8.013,28)	R$ (10.867,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.000,11)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.875,07)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.125,04)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.500,33	R$ 816.645,72

574

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200216187	12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	642695663512099884 4	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12145041000155	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155	642695559976538593 8	07/11/2022 a 07/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2
.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 09:13:12

14.4C.DF.3C.B5.16.96.EE
2A.3E.FB.2B.A4.6D.7A.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

575

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** em função da Manutenção do Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, ref. ao **CONTRATO Nº 035/2018.**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	500
3	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.500
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	500
9	BATA DOCE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS, DE COLHEITA RECENTE.	KG	500
11	BERINJELA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL .	KG	300

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

576

12	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	4.000
15	CHUCHU. TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.000
17	FEIJÃO VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.EXCLUSIVA PARA, ME, EPP- LC 123/6 - Art 48. Inciso I)	KG	375
18	FEIJÃO VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.125
19	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	PACOTE DE 10G	100
20	GENGIBRE. DE 1ª QUALIDADE. FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	50
27	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	600
31	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.000
32	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA 30 UNID	3.000
35	PIMENTA DO REINO MOÍDA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 100G.	KG	50
37	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. FARDO COM 10 DE 100G.	FARDO	20

577

40	SALSA FRESCA. DE 1ª QUALIDADE. FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	PACOTE 1 KG	80
43	VINAGREIRA. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO	800
67	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	5.000
71	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 5KG	500
73	LINGÜIÇA TOSCANA; COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600
74	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 2KG	1.000
78	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E	KG	500

578

	REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
79	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	KG	100
80	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	200
81	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	EMBALAGEM 5KG	350
82	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	FARDO 10 UND	50
85	AÇUCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	100

579

86	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 100 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 100ML	10
93	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500G	150
94	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	FARDO COM 06 PCT X 05 KG	750
95	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 06 PCT X 05	2.250
102	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400G	400
104	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PCT X 400G	250

580

115	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE 100G	500
120	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300G	50
136	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 30 LATAS DE 400G.	CAIXA COM 30 LATAS DE 400G	200
138	FÓRMULA LÁCTEA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA D, FÓSFORO E ZINCO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 30 LATAS DE 300G.	CAIXA COM 30 LATAS DE 300G	100
139	GELO. SACO DE 1KG.	PACOTE DE 1KG	400
141	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND COM 150ML	200
153	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO COM 20 PCT X 500G	300
156	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO	LATA DE 280G	500

583

	INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
157	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500G	150
158	MISTURA PARA PREPARO DE SOPAS, SABORES VARIADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO COM 10 PCT DE 1KG	150
164	ORÉGANO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALHADA OVALDA SECA. COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 50g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 50G	100
173	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 130g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	CAIXA COM 50 LATAS X 130G	125
174	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 130g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS X 130G	375

Imperatriz, 09 de dezembro de 2022.

Luizângela Idalgo Miranda

Luizângela Idalgo Miranda
Diretora Executiva - SEDES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

582

CONTRATO Nº36/2018

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos onze dias do mês de Junho do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO**, brasileiro, agente político, portador do RG n.º **000068259197-1 SSP/MA** e **do CPF n.º 695.274.663-34**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ n.º 12.145.041/0001-55**, estabelecida na Avenida Newton Belo, 134- Santa Rita, neste ato, representada pelo, Sr. **FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO**, portador do RG n.º **017075892001-5 SSP/MA** e do CPF n.º **035.250.483-86**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 16.001.117/2018-SEDES** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de alimentos perecíveis e não pereciveis, para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Processo nº **30.001.024/2018- SEDES**, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 027/2018-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas do Termo de Referência, a:
II. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data da assinatura.
III. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
IV.Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a fornecer os alimentos, após cada solicitação formal.

583

V.Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
VI.Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
VII.Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
VIII.Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
IX. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratante, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
X. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
XI. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93.
XII.Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
XIII.Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
XIV.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de alimentos empregados;
XV.Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
XVI.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
XVII.Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
XVIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
XIX. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
XX.Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
XXI.Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

584

XXII.Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
XXIII.Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
XXIV.Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
XXV.Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
XXVI.Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
XXVII.Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
XXVIII.Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
XXIX.Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
XXXI.Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
XXXII.Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
XXXIII.Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos alimentos.
XXXIV.Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
XXXV.Entregar o objeto na Secretaria de Desenvolvimento Social ou outro local designado por esta.
XXXVI.Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
XXXVII.Manter inalterados os preços e condições da proposta.
XXXVIII.Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.
XXXIX.Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
XL.Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos alimentos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
XLI.Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.
XLII.São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

585

XLIII. Apresentar Alvará Sanitário e licença de funcionamento para os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes a área de produção/manipulação de alimentos;
XLIV. Os estabelecimentos fornecedores/produtores dos alimentos deverão manter as condições sanitárias e de funcionamento de seus estabelecimentos comerciais exigidas à época da licitação, sendo que ficarão sujeitas a qualquer momento, desde o início do processo licitatório até o término do contrato de fornecimento, receber visitas *in loco* de equipe técnica da SEDES, onde será exigida a apresentação do Manual de Boas Práticas de Manipulação e/ou Fabricação do estabelecimento, assinado por um profissional habilitado, além de outros documentos que sejam considerados oportunos na ocasião.
XLV. As empresas produtoras fornecedoras de alimentos de panificação deverão comprovar que possuem em seu quadro permanente, na data prevista para execução do serviço, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN6) com certidão de regularidade junto ao mesmo, que assuma a responsabilidade técnica da empresa.
XLVI. A comprovação do vínculo empregatício se fará através de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços.
XLVII. Apresentar, a empresa licitante, declaração formal de, se contratada for, ter à sua disponibilidade veículos apropriados ao transporte de gêneros alimentícios, constando relação da frota própria ou terceirizada, essenciais ao cumprimento do objeto licitado.
XLVIII. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. O transporte de alimentos refrigerados e/ou congelados deve ser feito em transporte fechado, isotérmico e refrigerado/frigorífico.
XLIX. As licitantes vencedoras dos produtos, carnes e aves, polpas de frutas congeladas e pães, do Termo de Referência deverão comprovar a propriedade ou terceirização da frota de veículos a ser utilizada, através de cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento de veículos, conforme o caso, devendo os mesmos estar acompanhados obrigatoriamente dos certificados de Inspeção Sanitária dos veículos, devendo obedecer ao regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação.
L. Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo serão rejeitados, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.
LI. As empresas produtoras/fornecedoras de polpas de frutas deverão apresentar o registro de vinculação junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I.- Efetuar o pagamento na forma do item **12** do Termo, após o recebimento definitivo dos alimentos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.
II. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item **16** do Termo de Referência.
III. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
IV. Rejeitar os alimentos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.
V. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

586

VI. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos alimentos e exigir a sua substituição, conforme o caso.
VII. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
VIII. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
IX. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
X. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
XI. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
XII. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;
XIII.Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
XIV.Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
XV.Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
XVI.Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
XVII.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
XVIII.Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
XIX. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
XX. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O valor estimado da aquisição dos alimentos fora estipulado em **R$ 5.469,32 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos),** conforme pesquisa efetuada no mercado, a correr por conta dos recursos.
II. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item **13** do Termo de Referência;
III. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
IV. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
V. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser

587

entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, situada na Rua **Hermes da Fonseca, nº 49, Centro** – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

VI. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos alimentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

VII. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

VIII. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

IX. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

X. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

XI. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

XII. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

XIII. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

XIV. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

XV. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os alimentos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

XVI. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

I. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

588

I. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

II.Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso dedescumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

III- Multas:

IV- 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos alimentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

V.0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

VI.5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

VII.5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

VIII.10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

IX.20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

X.Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

XI.Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

XII.Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

XIII.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

XIV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

I. O contrato vigorará do dia 11 de Junho de 2018, até 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

II. O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade da SEDES. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

589

III. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

IV. O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DESPESAS

I. As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo foram estimados em R$ **5.469,32 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos),** e fluirá dos recursos do recursos do Tesouro Municipal para o exercício de 2018, com previsão no plano plurianual.

Manutenção do Conselho Tutelar: Unidade Orçamentária: 16.001.08.244.0032.2648, Natureza: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte: 001. Ficha: 1500. Valor R$ 5.469,32

CLÁUSLA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2018 a partir da data da sua assinatura.
II. O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da SEDES e o FMAS, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.
III. A Contratada fica obrigada a entregar os alimentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.
IV. Os alimentos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
V. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

I.O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

II. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos alimentos com aqueles determinados nos Anexos I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

III.**DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos alimentos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

590

IV.O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

V.O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelo servidor **Edilson da Silva Sousa**, **Matrícula 50.749-1 - Diretor de Departamento**, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

III. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

IV. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

I. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

II. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e

595

determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

I- As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas do Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

II- O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

597

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz /MA, 11 de Junho de 2018.

CONTRATANTE
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO

CONTRATADO
FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF 006.144.823-05

CPF 994.277.723-00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 5.840,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002323
SÉRIE 001

593

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002323 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2118 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0023 2317 6013 6853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180019597180 13/09/2018 15:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	13/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	13/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		15:09:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.750,69	495,10	0,00	0,00	1.216,14	5.840,69
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2964	ARROZ- TIPO 1 FARDO COM 6 PCT X 05 KG	10063011	040	5102	FD	50,00	61,80	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	25,00	49,79	1.244,75	0,00	1.244,75	224,05	0,00	18,00	0,00
2966	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	20,00	48,45	969,00	0,00	969,00	174,42	0,00	18,00	0,00
2967	COCO RALADO PACOTE DE 100 G	08011900	000	5102	PCT	20,00	1,48	29,60	0,00	29,60	5,32	0,00	18,00	0,00
2968	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) LATA DE 300 G	12081000	000	5102	LT	15,00	17,58	263,70	0,00	263,70	47,46	0,00	18,00	0,00
2972	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 150 ML	04031000	000	5102	UN	38,00	1,17	44,46	0,00	44,46	8,00	0,00	18,00	0,00
2974	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT DE 280 G	20058000	000	5102	LT	30,00	1,18	35,40	0,00	35,40	6,37	0,00	18,00	0,00
2976	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU CX C/ 500G	19011090	000	5102	CX	38,00	4,31	163,78	0,00	163,78	29,48	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018 - CPL - CONTRATO N 035/2018 - SEDES - CASA DO IDOSO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 10.309,80		NF-e **Nº 000002333** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002333** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2118 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0023 3318 3169 9940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180019609080 13/09/2018 16:37:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	13/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	13/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		16:34:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.236,46	222,54	0,00	0,00	2.042,82	10.309,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.309,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2959	ACAFRAO DE 1 QUALIDADE, FD DE 1 KG CONTENDO 10 EMBALAGENS DE 100G	09102000	000	5102	FD	2,00	8,05	16,10	0,00	16,10	2,89	0,00	18,00	0,00
2960	ACUCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT 02 KG	17019900	040	5102	FD	4,00	50,88	203,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2962	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 50 GRAMAS	11081200	040	5102	CX	9,00	3,98	35,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2963	ARROZ- TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05 KG (COTA)	10063011	040	5102	FD	70,00	61,80	4.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2966	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	10,00	48,45	484,50	0,00	484,50	87,21	0,00	18,00	0,00
2967	COCO RALADO PACOTE DE 100 G	08011900	000	5102	PCT	20,00	1,48	29,60	0,00	29,60	5,32	0,00	18,00	0,00
2971	GELO, SACO DE 1KG	22019000	000	5102	PCT	75,00	1,96	147,00	0,00	147,00	26,46	0,00	18,00	0,00
[illegible]	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT DE 280 G	20058000	000	5102	LT	72,00	1,18	84,96	0,00	84,96	15,29	0,00	18,00	0,00
2976	MISTURA P/ PREPARO DE SOPAS, SABORES VARIADOS FD C/ 10 PCT DE 1 KG	21041011	000	5102	FD	5,00	89,98	449,90	0,00	449,90	80,98	0,00	18,00	0,00
2977	OREGANO CONSTITUIDO DE FOLHAS, EMBALAGEM DE 50G	12119010	000	5102	PCT	5,00	4,88	24,40	0,00	24,40	4,39	0,00	18,00	0,00
2979	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CX COM 50 LT DE 130G	16041310	040	5102	CX	40,00	112,70	4.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018 - CPL - CONTRATO N 035/2018 - SEDES - CRAS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/11/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 8.385,30		NF-e **Nº 000002752** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002752** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2118 1112 1450 4100 0155 5500 1000 0027 5217 7917 4375 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

595

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180025156375 21/11/2018 18:17:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	21/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	21/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		18:16:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.385,30	1.509,34	0,00	0,00	2.637,18	8.385,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2969	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES CX COM 30 LT DE 400 G	19011010	000	5102	CX	29,00	144,90	4.202,10	0,00	4.202,10	756,37	0,00	18,00	0,00
2970	FORMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN CX COM 30 LT DE 300 G	19011090	000	5102	CX	8,00	522,90	4.183,20	0,00	4.183,20	752,97	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018-CPL - CONTRATO 035/2018-SEDES - NECESSIDADES DOS ABRIGOS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

596

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ref. ao contrato nº 126/2022**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Açúcar demerara, amarelada embalagem mín. 1 Kg	KG	624
02	Açúcar cristal branca emb. mínima de 1Kg	KG	6.240
03	Adoçante dietético liquido a base de aspartame ou acesulfame de potássio ou steviosídeo emb. Mínima de 65 ml.	UND	156
04	Alho in natura	KG	1.404
05	Amido de milho emb. mínima de 1 Kg	UND	780
06	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	28.080
07	Arroz parbolizado, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	3.120
08	Azeite de oliva, extra virgem embalagem de 250 ml unidade	UND	156
09	Aveia em flocos finos emb. mínima de 170 G	UND	312
10	Azeitona embalagem de 500g	UND	624
11	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680
12	Biscoito doce tipo rosquinha pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680
13	Biscoito doce tipo maisena - sem lactose - pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680

597

14	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g .	PCT	4.680
15	Carne Bovina Moída, acém de 2ª com S.I.F.	KG	6.240
16	Carne Bovina Moída, paleta de 2ª com S.I.F.	KG	15.600
17	Carne de Charque salgada embalagem de 500g	KG	780
18	Carne Bovina, Fígado com S.I.F.	KG	3.744
19	Carne Músculo traseiro (Chambari) S.I.F.	KG	9.360
20	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F.	KG	3.120
21	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g	UND	6.240
22	Carne de ave in natura, frango - Coxa e sobre coxa congelado sem tempero embalado com S.I.F.	KG	6.240
23	Carne de ave in natura, Frango inteiro congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	24.570
24	Carne de ave in natura, frango Peito congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	3.120
25	Creme de Leite, embalagem de 200g.	UND	3.120
26	Ervilha em conserva, embalagem de 170g	UND	624
27	Farinha de arroz flocada c/ umidade de 12,5 % embalagem de 500g.	UND	4.680
28	Farinha de Milho flocada c/ unidade de 12,5% emb. 500g	UND	21.840
29	Farinha de Trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg	KG	312
30	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg	KG	2.340
31	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg	KG	2.340
32	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg	KG	4.680
33	Frios, Presunto de pernil cozido	KG	780
34	Gordura margarina vegetal Margarina cremosa c/ sal, 80% de lipídos emb mínima de 500g	UND	5.460
35	Linguiça de carne de frango pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	KG	4.680

598

36	Linguiça de carne de suína pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	4.680
37	Leite em pó integral emb. Mínima de 200g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	KG	10.920
38	Leite em pó integral desnatado emb. Mínima de 300g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	9.360
39	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g	UND	15.600
41	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g	UND	15.600
42	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g	UND	624
43	Milho Verde embalagem de 170g	UND	624
44	Mingau tipo cremogema embalagem de 460g	KG	780
45	Molho de tomate embalagem 520 gr	UND	5.460
46	Queijo de primeira fatiado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	780
47	Óleo de soja refinado, tipo 1, ebm.900ml	UND	4.680
48	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagao com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	780
51	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestível. Embalagem 250 g	UND	1.560
52	Sal marinho refinado iodado emb. 1 kg	KG	1.560
53	Concentrado refresco de acerola - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780
54	Concentrado refresco de cajú - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780
55	Concentrado refresco de goiaba - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780

599

56	Tempero pronto Embalagem de 300g.	UND	3.120
57	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml.	UND	1.560

Itinga do Maranhão 07 de Novembro de 2022

Luilson Nápoles de Oliveira Júnior
Diretor do dept. de compras

600

CONTRATO Nº 126/2022
PROC. ADM. Nº 08.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.. NOS TERMOS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 04/2022.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ Nº 06.073.682/0001-49, endereço na Rua Senador José Sarney, Nº 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gildaci Costa Santos, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 297347942, CPF Nº 639.956.543-04, Secretária, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ n° 12.145.014/0001-55, sediada na AV. NEWTON BELLO , 134, Santa Rita , Imperatriz, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO , CPF Nº 600.081.573, RG Nº 16156620013, Brasileiro, Casado(a), residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II , 628, UNIÃO , Imperatriz, Maranhão, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 08.001/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do presente Contrato é de R$ R$ 2.773.632,42 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	-	KG	624	R$ 5,09	R$ 3.176,16
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	-	KG	6240	R$ 2,68	R$ 16.723,20
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	-	UNIDADE	156	R$ 6,81	R$ 1.062,36

603

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
4	ALHO IN NATURA	-	KG	1404	R$ 23,20	R$ 32.572,80
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	UNIDADE	780	R$ 12,28	R$ 9.578,40
6	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	28080	R$ 2,50	R$ 70.200,00
7	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	3120	R$ 3,75	R$ 11.700,00
8	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	-	UNIDADE	156	R$ 16,11	R$ 2.513,16
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	-	UNIDADE	312	R$ 3,28	R$ 1.023,36
10	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	-	UNIDADE	624	R$ 15,40	R$ 9.609,60
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,43	R$ 16.052,40
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,54	R$ 16.567,20
13	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,79	R$ 17.737,20
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	-	PACOTE	4680	R$ 2,98	R$ 13.946,40
15	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	6240	R$ 25,50	R$ 159.120,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	15600	R$ 26,90	R$ 419.640,00
17	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	780	R$ 36,96	R$ 28.828,80
18	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	-	KG	3744	R$ 14,89	R$ 55.748,16
19	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	-	KG	9360	R$ 31,49	R$ 294.746,40
20	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	-	KG	3120	R$ 29,44	R$ 91.852,80

602

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
21	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	-	UNIDADE	6240	R$ 3,13	R$ 19.531,20
22	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	6240	R$ 11,83	R$ 73.819,20
23	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	-	KG	24570	R$ 7,99	R$ 196.314,30
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	3120	R$ 18,15	R$ 56.628,00
25	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	3120	R$ 2,21	R$ 6.895,20
26	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	-	UNIDADE	624	R$ 2,61	R$ 1.628,64
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	4680	R$ 2,82	R$ 13.197,60
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	21840	R$ 1,33	R$ 29.047,20
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	-	KG	312	R$ 5,56	R$ 1.734,72
30	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2340	R$ 7,40	R$ 17.316,00
31	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2340	R$ 7,02	R$ 16.426,80
32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	4680	R$ 7,56	R$ 35.380,80
33	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	-	KG	780	R$ 17,36	R$ 13.540,80
34	GORDURAMARGARINA VEGETAL MARGARINA CREMOSA C/SAL, 80% DE LIPÍDIOS EMB. MÍNIMA DE 500G.	-	UNIDADE	5460	R$ 6,06	R$ 33.087,60
35	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	4680	R$ 15,88	R$ 74.318,40
36	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	4680	R$ 16,00	R$ 74.880,00

603

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUALOU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	KG	10920	R$ 25,45	R$ 277.914,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 300 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	9360	R$ 13,52	R$ 126.547,20
39	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	15600	R$ 2,80	R$ 43.680,00
41	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	15600	R$ 2,16	R$ 33.696,00
42	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	624	R$ 4,72	R$ 2.945,28
43	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	UNIDADE	624	R$ 4,12	R$ 2.570,88
44	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	780	R$ 16,11	R$ 12.565,80
45	MOLHO DE TOMATE EMBAGEM DE 520G	-	UNIDADE	5460	R$ 6,06	R$ 33.087,60
46	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	780	R$ 42,00	R$ 32.760,00
47	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	-	UNIDADE	4680	R$ 9,02	R$ 42.213,60
48	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	780	R$ 33,40	R$ 26.052,00
49	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	-	KG	12480	R$ 11,01	R$ 137.404,80
50	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	-	UNIDADE	4680	R$ 8,78	R$ 41.090,40

604

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
51	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	-	UNIDADE	1560	R$ 5,89	R$ 9.188,40
52	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	-	KG	1560	R$ 1,26	R$ 1.965,60
53	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 4,10	R$ 3.198,00
54	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ-ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 1,87	R$ 1.458,60
55	CONCENTRADO REFRESCO DE GOIABA-ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 3,05	R$ 2.379,00
56	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 300G.	-	UNIDADE	3120	R$ 1,34	R$ 4.180,80
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	-	UNIDADE	1560	R$ 1,66	R$ 2.589,60
	TOTAL GERAL					**R$ 2.773.632,42**

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal e não se constituirá em compromisso futuro para o **CONTRATANTE**, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 04/2022
II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

O contrato que vigorará de 7 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

605

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 2 (duas) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos ou serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Luilson Napoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.

606

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a entrega dos produtos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATANTE** não incidira em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO	2022
PODER	02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
UNIDADE	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASS. PROGRAMÁTICA	12.361.0251.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

607

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 04/2022:

a) Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
b) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
c) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;
d) O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f) Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
g) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
i) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
k) Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
l) A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação da **CONTRATADA**, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
m) O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
n) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE**, com relação aos produtos entregues.
o) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
p) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**.
q) Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
r) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
s) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à **CONTRATANTE** ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
u) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
v) É obrigação do contratado, dentre outras obrigações especificas para execução do objeto contratado:
w) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição

608

e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
x) O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
y) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
z) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n° 04/2022:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
b) O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por Luilson Napoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.
c) Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
d) Os **CONTRATANTES** se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
f) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
g) Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
h) Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
b) **Multa** de:
i. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
ii. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
iii. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

609

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
i. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
ii. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
iii. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a? Administração;
iv. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
v. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
vi. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
vii. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
viii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
ix. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que esta? subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
x. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
xi. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas ate? que seja normalizada a situação;
xii. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes ja? recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações ate? que seja normalizada a situação;
xiii. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
xiv. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
xv. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
xvi. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do futuro contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhao - Ma. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Março de 2022

PELA CONTRATANTE

Gildaci Costa Santos
Secretária

PELA CONTRATADA

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2022.03.07 14:09:57 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO
CPF Nº 600.081.573

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF Nº:_____

ASS.:_____

NOME:_____
CPF Nº:_____
ASS.:_____

612

Ao Departamento de Gestão de Contratos e Licitações.

Conforme solicitado, e com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Itinga do Maranhão nº 409/2021, vem certificar que a dotação orçamentária para abertura de licitação.

Objeto: Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Gêneros Alimenticios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, E PRÉ-ESCOLA das escolas da zona urbana e rural no exercicio 2020,**. para atender as necessidades da administração pública no Município de ITINGA – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1- **51 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de Consumo, Gêneros Alimenticios, 12.361.0251.2045.0000, 3.3.90.30,07.**

ITINGA - MA, 07 de março de 2022.

Márcio George Rafael Mendes
Contador Municipal
CRC-MA 011057

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/03/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 35.289,79		NF-e **Nº 000004615** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004615** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0312 1450 4100 0155 5500 1000 0046 1518 3181 8594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421220008413103 29/03/2022 10:08:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	29/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	29/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		09:54:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.289,79	6.352,09	0,00	0,00	4.730,55	35.289,79
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.289,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	407,00	2,50	1.017,50	0,00	1.017,50	183,15	0,00	18,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	229,00	26,90	6.160,10	0,00	6.160,10	1.108,81	0,00	18,00	0,00
4116	CARNE MÚSCULO TRASEIRO (CHAMBARI)	02102000	000	5102	KG	152,00	31,49	4.786,48	0,00	4.786,48	861,56	0,00	18,00	0,00
4117	CARNE EM PEDAÇOS	02102000	000	5102	KG	54,00	29,44	1.589,76	0,00	1.589,76	286,15	0,00	18,00	0,00
4119	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO COXA E SOBRECOXA	02071200	000	5102	KG	168,00	11,83	1.987,44	0,00	1.987,44	357,73	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	000	5102	KG	377,00	7,99	3.012,23	0,00	3.012,23	542,20	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	000	5102	KG	250,00	25,45	6.362,50	0,00	6.362,50	1.145,25	0,00	18,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	000	5102	KG	132,00	13,52	1.784,64	0,00	1.784,64	321,23	0,00	18,00	0,00
	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	000	5102	UN	371,00	2,80	1.038,80	0,00	1.038,80	186,98	0,00	18,00	0,00
	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	000	5102	UN	371,00	2,16	801,36	0,00	801,36	144,24	0,00	18,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	34,00	16,11	547,74	0,00	547,74	98,59	0,00	18,00	0,00
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	000	5102	UN	235,00	6,06	1.424,10	0,00	1.424,10	256,33	0,00	18,00	0,00
4142	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO	04061010	000	5102	KG	34,00	42,00	1.428,00	0,00	1.428,00	257,04	0,00	18,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	000	5102	UN	201,00	9,02	1.813,02	0,00	1.813,02	326,34	0,00	18,00	0,00
4144	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA	16024900	000	5102	KG	34,00	33,40	1.135,60	0,00	1.135,60	204,40	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	000	5102	UN	68,00	5,89	400,52	0,00	400,52	72,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CD5034E613E214F90C767BDAD517BC36 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 4730,55 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 41.277,23		NF-e **Nº 000004675** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004675** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0412 1450 4100 0155 5500 1000 0046 7513 2019 9610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220011425590 28/04/2022 15:06:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	28/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	28/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		14:50:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
41.277,23	7.429,86	0,00	0,00	5.174,20	41.277,23
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.277,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	607,00	2,50	1.517,50	0,00	1.517,50	273,15	0,00	18,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	000	5102	KG	168,00	25,50	4.284,00	0,00	4.284,00	771,12	0,00	18,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	249,00	26,90	6.698,10	0,00	6.698,10	1.205,65	0,00	18,00	0,00
4115	CARNE BOVINA FÍGADO	02102000	000	5102	KG	100,00	14,89	1.489,00	0,00	1.489,00	268,02	0,00	18,00	0,00
4116	CARNE MÚSCULO TRASEIRO (CHAMBARI)	02102000	000	5102	KG	120,00	31,49	3.778,80	0,00	3.778,80	680,18	0,00	18,00	0,00
4117	CARNE EM PEDAÇOS	02102000	000	5102	KG	50,00	29,44	1.472,00	0,00	1.472,00	264,96	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	000	5102	KG	400,00	7,99	3.196,00	0,00	3.196,00	575,28	0,00	18,00	0,00
4121	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO PEITO	02071200	000	5102	KG	100,00	18,15	1.815,00	0,00	1.815,00	326,70	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	000	5102	UN	235,00	6,06	1.424,10	0,00	1.424,10	256,33	0,00	18,00	0,00
4132	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	100,00	15,88	1.588,00	0,00	1.588,00	285,84	0,00	18,00	0,00
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	100,00	16,00	1.600,00	0,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	000	5102	KG	230,00	25,45	5.853,50	0,00	5.853,50	1.053,63	0,00	18,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	000	5102	KG	202,00	13,52	2.731,04	0,00	2.731,04	491,58	0,00	18,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	000	5102	UN	300,00	2,80	840,00	0,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	000	5102	UN	370,00	2,16	799,20	0,00	799,20	143,85	0,00	18,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	199,00	11,01	2.190,99	0,00	2.190,99	394,37	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: 1472 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : 7DCD2B17C3FC95948769608227FEE0FD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 5174,20 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 132.526,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004859
SÉRIE 001

615

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004859 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0712 1450 4100 0155 5500 1000 0048 5911 1719 5213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220020937415 26/07/2022 10:24:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	26/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	26/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		09:57:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
56.022,75	9.935,62	0,00	0,00	40.218,49	132.526,61
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.526,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4099	AÇUCAR CRISTAL BRANCA 1KG	17011300	060	5403	KG	1.632,00	2,68	4.373,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	ALHO IN NATURA	07129010	040	5102	KG	60,00	23,20	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	3.240,00	2,50	8.100,00	0,00	8.100,00	1.458,00	0,00	18,00	0,00
4106	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G	11041200	000	5102	UN	4,00	3,28	13,12	0,00	13,12	2,36	0,00	18,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	060	5403	KG	631,00	25,50	16.090,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19059020	060	5403	GR	1.000,00	2,98	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	631,00	26,90	16.973,90	0,00	16.973,90	3.055,30	0,00	18,00	0,00
4118	CANJICA CLASSE AMARELADA 500G	23021000	000	5102	UN	1.440,00	3,13	4.507,20	0,00	4.507,20	811,29	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	060	5403	KG	2.560,00	7,99	20.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CREME DE LEITE 200G	04022130	000	5102	UN	1.134,00	2,21	2.506,14	0,00	2.506,14	451,10	0,00	18,00	0,00
4124	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11051000	000	5102	UN	300,00	2,82	846,00	0,00	846,00	152,28	0,00	18,00	0,00
4125	FARINHA DE MILHO FLOCADAD 500G	11051000	020	5102	UN	1.860,00	1,33	2.473,80	0,00	2.473,80	296,85	0,00	12,00	0,00
4129	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CARIOCA 1KG	07133399	000	5102	KG	480,00	7,56	3.628,80	0,00	3.628,80	653,18	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	060	5403	UN	240,00	6,06	1.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	405,00	15,88	6.431,40	0,00	6.431,40	1.157,65	0,00	18,00	0,00
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	405,00	16,00	6.480,00	0,00	6.480,00	1.166,40	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	060	5403	KG	280,00	25,45	7.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	060	5403	KG	238,00	13,52	3.217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	060	5403	UN	1.640,00	2,80	4.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	060	5403	UN	1.840,00	2,16	3.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	50,00	16,11	805,50	0,00	805,50	144,99	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: #6PHAK5L8VJ-2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL md5 : 7DCD2B17C3FC95948769608227FEE0FD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 18434,10 Est.: 21784,39 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004859 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0712 1450 4100 0155 5500 1000 0048 5911 1719 5213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220020937415 26/07/2022 10:24:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	060	5403	UN	1.104,00	6,06	6.690,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	060	5403	UN	280,00	9,02	2.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	253,00	11,01	2.785,53	0,00	2.785,53	501,39	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	SAL MARINHO REFINADO	25010020	000	5102	KG	120,00	1,26	151,20	0,00	151,20	27,21	0,00	18,00	0,00
4150	TEMPERO PRONTO 300G	21039029	000	5102	UN	120,00	1,34	160,80	0,00	160,80	28,94	0,00	18,00	0,00
4151	VINAGRE ÁLCOOL 500ML	22090000	000	5102	UN	96,00	1,66	159,36	0,00	159,36	28,68	0,00	18,00	0,00
4110	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G	19059020	060	5403	PCT	120,00	3,79	454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/10/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 136.863,35

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005036
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005036 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0050 3613 3298 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220029353775 11/10/2022 16:34:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	11/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO	65939-000		11/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		15:39:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.113,55	10.851,95	0,00	0,00	41.391,08	136.863,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.863,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4098	AÇUCAR DEMERARA 1KG	17011300	000	5102	KG	124,00	5,09	631,16	0,00	631,16	113,60	0,00	18,00	0,00
4099	AÇUCAR CRISTAL BRANCA 1KG	17011300	060	5403	KG	1.100,00	2,68	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 65ML	21069090	000	5102	UN	56,00	6,81	381,36	0,00	381,36	68,64	0,00	18,00	0,00
4101	ALHO IN NATURA	07129010	040	5102	KG	60,00	23,20	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102	AMIDO DE MILHO 1KG	11081200	000	5102	UN	252,00	12,28	3.094,56	0,00	3.094,56	557,02	0,00	18,00	0,00
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	3.240,00	2,50	8.100,00	0,00	8.100,00	1.458,00	0,00	18,00	0,00
4104	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	10064000	000	5102	KG	600,00	3,75	2.250,00	0,00	2.250,00	405,00	0,00	18,00	0,00
4105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250ML	00000000	000	5102	UN	24,00	16,11	386,64	0,00	386,64	69,59	0,00	18,00	0,00
4108	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	19059020	000	5102	PCT	300,00	3,43	1.029,00	0,00	1.029,00	185,22	0,00	18,00	0,00
4109	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G	19059020	060	5403	PCT	305,00	3,54	1.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G	19059020	060	5403	PCT	120,00	3,79	454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19059020	060	5403	GR	1.000,00	2,98	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	060	5403	KG	615,00	25,50	15.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	625,00	26,90	16.812,50	0,00	16.812,50	3.026,25	0,00	18,00	0,00
4118	CANJICA CLASSE AMARELADA 500G	23021000	000	5102	UN	1.440,00	3,13	4.507,20	0,00	4.507,20	811,29	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	060	5403	KG	2.560,00	7,99	20.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11051000	000	5102	UN	300,00	2,82	846,00	0,00	846,00	152,28	0,00	18,00	0,00
4125	FARINHA DE MILHO FLOCADAD 500G	11051000	020	5102	UN	1.860,00	1,33	2.473,80	0,00	2.473,80	296,85	0,00	12,00	0,00
4129	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CARIOCA 1KG	07133399	000	5102	KG	480,00	7,56	3.628,80	0,00	3.628,80	653,18	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	060	5403	UN	240,00	6,06	1.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	405,00	15,88	6.431,40	0,00	6.431,40	1.157,65	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: #G8HEXK8IS0-2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 18536,09 Est.: 22855,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005036 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0050 3613 3298 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

6/8

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029353775 11/10/2022 16:34:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	405,00	16,00	6.480,00	0,00	6.480,00	1.166,40	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	060	5403	KG	280,00	25,45	7.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	060	5403	KG	238,00	13,52	3.217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	060	5403	UN	1.640,00	2,80	4.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	060	5403	UN	1.840,00	2,16	3.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	50,00	16,11	805,50	0,00	805,50	144,99	0,00	18,00	0,00
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	060	5403	UN	1.104,00	6,06	6.690,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	060	5403	UN	280,00	9,02	2.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	253,00	11,01	2.785,53	0,00	2.785,53	501,39	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	SAL MARINHO REFINADO	25010020	000	5102	KG	119,00	1,26	149,94	0,00	149,94	26,98	0,00	18,00	0,00
4150	TEMPERO PRONTO 300G	21039029	000	5102	UN	120,00	1,34	160,80	0,00	160,80	28,94	0,00	18,00	0,00
4151	VINAGRE ÁLCOOL 500ML	22090000	000	5102	UN	96,00	1,66	159,36	0,00	159,36	28,68	0,00	18,00	0,00

619

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 061801/25 **Data da** 20/03/2025 08:20:49

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:49

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

620

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-437924-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cpf / Cnpj:
12.145.041/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 150
Nº Pav: 2

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO
Bairro:
SANTA RITA
Número:
134
Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saidas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inveridica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **14/03/2024**
Analista: CLETO PEREIRA LIMA

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-437924-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

621

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 061801/25 **Data da** 20/03/2025 08:20:49

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:49

Voltar Imprimir

627
M

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031020520166970753

Informação obtida em 18/03/2025 21:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

623
M

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - 65.919-050 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 12/03/2025 15:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

624

DECLARAÇÃO

Nº 01/25

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA,** CNPJ nº 12.145.041/0001-55, localizada na Av. Newton Bello, 134, Santa Rita, nesta município sob responsabilidade legal Francisco Vinicius Batista Coelho CPF nº 035.250.483-86, foi vistoriada *in loco* e constatou-se que, no local, são praticadas atividades referentes à *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01) e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019, Resolução CGSIM nº 57/2020 e Resolução CGSIM nº 59/2020.

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP: 65.900-100
Poder Judiciário: TJMA Selo: AUTENT02990ONY33Q4D2WRUWK479
26-02-2025 08:19:41, Ato: 17.18, Total: R$ 6,55 Emol: R$ 5,92 FERC: R$ 0,17 FADEP: R$ 0,23 FEMP: R$ 0,23 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Justo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
1º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Imperatriz - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

6 75
M

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:00:25 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

626
M

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, QUE TEMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, RELATIVAMENTE AO EDITAL EM EPÍGRAFE.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:00:52 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

627
M

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:07 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

678

DECLARAÇÃODE DE VERACIDADE

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA**,PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, DECLARA QUE CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS VERÍDICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:23 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

629

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNCO Nº 003/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:40 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

630
M

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** , E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 003/2025,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO Nº 003/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:56 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

631

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:13 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

632

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA À AV.NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:30 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

633
M

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86 . DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE: DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE DESDE JÁ SE COMPROMETE A CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA RIGOROSAMENTE EM DIA, SOB PENA DE SOFRER PENALIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:46 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

634

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EU, FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV DOM PEDRO II 628 CASA 01 RESIDENCIAL BELA VISTA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOUVER) REALIZADA PELA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".





Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:03:02 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

635

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200216187
CNPJ	12.145.041/0001-55
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29137
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

636

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
DISPONÍVEL		R$ 259.595,86	R$ 188.544,91
CAIXA		R$ 253.425,96	R$ 35.967,75
CAIXA GERAL		R$ 253.425,96	R$ 35.967,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 6.169,90	R$ 152.577,16
BANCO DO BRASIL		R$ 6.169,90	R$ 152.577,16
CLIENTES		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
CLIENTES DIVERSOS		R$ 938.418,21	R$ 1.199.369,26
OUTROS CRÉDITOS		R$ 71.191,67	R$ 1.408.395,86
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.408.395,86
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.408.395,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 71.191,67	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 58.492,59	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 12.699,08	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.658.557,56	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.927.763,30	R$ 2.796.310,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 397.567,83	R$ 195.894,75
FORNECEDORES		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
FORNECEDORES		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 307.935,74	R$ 88.823,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 86.467,26	R$ 107.071,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 86.467,26	R$ 107.071,10
ICMS A RECOLHER		R$ 43.685,93	R$ 3.526,49
IR A RECOLHER		R$ 1.875,07	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 1.125,04	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,55	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

637

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 7.096,01	R$ 18.470,11
COFINS A RECOLHER		R$ 32.684,66	R$ 85.074,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.164,83	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.766,14	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.766,14	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.398,69	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 1.004,96	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 393,73	R$ 0,00
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.530.195,47	R$ 2.600.415,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.330.195,47	R$ 1.400.415,28
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

636

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 9.241.486,72	R$ 13.696.647,58
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 9.241.486,72	R$ 13.696.647,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.862.656,32)	R$ (2.623.779,40)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.822.875,65)	R$ (2.516.708,30)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (3.526,49)
(-) (-) COFINS		R$ (32.684,66)	R$ (85.074,50)
(-) (-) PIS		R$ (7.096,01)	R$ (18.470,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.378.830,40	R$ 11.072.868,18
(-) CMV		R$ (6.347.678,57)	R$ (7.859.914,48)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.347.678,57)	R$ (7.859.914,48)
LUCRO BRUTO		R$ 1.031.151,83	R$ 3.212.953,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (214.506,11)	R$ (3.142.877,73)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (61.492,83)	R$ (25.182,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (37.055,07)	R$ (11.277,90)
(-) RESCISÕES		R$ (0,00)	R$ (4.603,57)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.395,16)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (5.049,89)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (12.246,08)	R$ (3.272,12)
(-) FGTS		R$ (3.746,63)	R$ (902,20)
(-) GRRF		R$ (0,00)	R$ (5.126,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (153.013,28)	R$ (3.117.695,27)
(-) IMPOSTOS CONF EXTRATO		R$ (0,00)	R$ (292.609,86)
(-) PARCELAMENTO SEFAZ		R$ (25.477,08)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO RFB/PGFN		R$ (34.348,04)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.112,19)	R$ (716,63)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.908,60)	R$ (597,33)
(-) TELEFONE		R$ (5.622,24)	R$ (5.567,84)
(-) SEGUROS		R$ (1.005,48)	R$ (1.424,43)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.707.010,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (71.557,89)	R$ (97.779,56)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.114,00)	R$ (432,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (10.867,76)	R$ (11.557,26)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

639

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 816.645,72	R$ 70.075,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

640

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200216187	12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	900594726720152050 1	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Administrador	60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:60008157359	890623380217590855 1	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.AF.6C.BD.DC.7E.A3.50.23.17.4B.B9
.8B.B7.71.7F.C1.09.69.9A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 16:01:04

DA.52.37.08.5D.5B.9E.53
07.96.B6.9F.03.F4.72.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

643

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

1267/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
39114	12.145.041/0001-55	21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
AVENIDA NEWTON BELLO			134
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			SANTA RITA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2025	EURA-19MR

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/04/2024 18:15:35

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

642

M

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200216187
CNPJ	12.145.041/0001-55
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

643

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
DISPONÍVEL		R$ 133.246,35	R$ 259.595,86
CAIXA		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
CAIXA GERAL		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.169,90
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 6.169,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.081,80	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.081,80	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
CLIENTES DIVERSOS		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
COFINS A RECUPERAR		R$ 58.492,59	R$ 58.492,59
PIS A RECUPERAR		R$ 12.699,08	R$ 12.699,08
ESTOQUE		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
PASSIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.104,64	R$ 397.567,83
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
ICMS A RECOLHER		R$ 43.685,93	R$ 43.685,93
IR A RECOLHER		R$ 1.875,07	R$ 1.875,07
CSL A RECOLHER		R$ 1.125,04	R$ 1.125,04
IRRF A RECOLHER		R$ 9,02	R$ 0,55
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.096,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

642

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 32.684,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.175,74	R$ 3.164,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.881,87	R$ 1.398,69
INSS A RECOLHER		R$ 1.390,38	R$ 1.004,96
FGTS A RECOLHER		R$ 491,49	R$ 393,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.712.858,87	R$ 2.530.195,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.719.153,72	R$ 1.330.195,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.156.294,85)	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

645

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.868.908,25)	R$ (1.862.656,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.009.324,44)	R$ (1.822.875,65)
(-) ICMS		R$ (703.053,69)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (128.608,53)	R$ (32.684,66)
(-) (-) PIS		R$ (27.921,59)	R$ (7.096,01)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.284.197,59	R$ 7.378.830,40
(-) CMV		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
LUCRO BRUTO		R$ 358.299,47	R$ 1.031.151,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (345.799,03)	R$ (214.506,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (68.487,76)	R$ (61.492,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (41.778,73)	R$ (37.055,07)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.787,42)	R$ (3.395,16)
(-) FÉRIAS		R$ (4.988,22)	R$ (5.049,89)
(-) INSS		R$ (13.889,08)	R$ (12.246,08)
(-) FGTS		R$ (4.044,31)	R$ (3.746,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (277.311,27)	R$ (153.013,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.617,88)	R$ (0,00)
(-) TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		R$ (306,72)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SEFAZ		R$ (38.246,01)	R$ (25.477,08)
(-) PARCELAMENTO RFB/PGFN		R$ (40.145,23)	R$ (34.348,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.736,30)	R$ (1.112,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.395,21)	R$ (1.908,60)
(-) TELEFONE		R$ (3.681,14)	R$ (5.622,24)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (1.438,80)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (6.686,61)	R$ (1.005,48)
(-) RASTREIO DE CAMINHÕES		R$ (8.510,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.223,32)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R$ (1.429,05)	R$ (0,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (29.943,20)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (119.348,52)	R$ (71.557,89)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (9.290,00)	R$ (1.114,00)
(-) MULTAS		R$ (300,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

646

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (8.013,28)	R$ (10.867,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.000,11)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.875,07)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.125,04)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.500,33	R$ 816.645,72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200216187	12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	642695663512099884	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	12145041000155	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155	642695559976538593 8	07/11/2022 a 07/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2
.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 09:13:12

14.4C.DF.3C.B5.16.96.EE
2A.3E.FB.2B.A4.6D.7A.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** em função da Manutenção do Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, ref. ao **CONTRATO Nº 035/2018.**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	500
3	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.500
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	500
9	BATA DOCE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS, DE COLHEITA RECENTE.	KG	500
11	BERINJELA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL .	KG	300

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

12	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	4.000
15	CHUCHU. TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.000
17	FEIJÃO VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.EXCLUSIVA PARA, ME, EPP- LC 123/6 - Art 48. Inciso I)	KG	375
18	FEIJÃO VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.125
19	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	PACOTE DE 10G	100
20	GENGIBRE. DE 1ª QUALIDADE. FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	50
27	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	600
31	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	2.000
32	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA 30 UNID	3.000
35	PIMENTA DO REINO MOÍDA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 100G.	KG	50
37	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. FARDO COM 10 DE 100G.	FARDO	20

649

40	SALSA FRESCA. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	PACOTE 1 KG	80
43	VINAGREIRA. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO	800
67	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	5.000
71	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 5KG	500
73	LINGÜIÇA TOSCANA; COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600
74	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 2KG	1.000
78	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E	KG	500

650

	REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
79	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	KG	100
80	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	200
81	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	EMBALAGEM 5KG	350
82	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	FARDO 10 UND	50
85	AÇUCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	100

65

86	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 100 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 100ML	10
93	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500G	150
94	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	FARDO COM 06 PCT X 05 KG	750
95	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 06 PCT X 05	2.250
102	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA COM 20 PCT X 400G	400
104	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PCT X 400G	250

652

115	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE 100G	500
120	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 300G	50
136	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 30 LATAS DE 400G.	CAIXA COM 30 LATAS DE 400G	200
138	FÓRMULA LÁCTEA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA D, FÓSFORO E ZINCO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 30 LATAS DE 300G.	CAIXA COM 30 LATAS DE 300G	100
139	GELO. SACO DE 1KG.	PACOTE DE 1KG	400
141	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND COM 150ML	200
153	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO COM 20 PCT X 500G	300
156	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO	LATA DE 280G	500

653

	INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
157	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 500G	150
158	MISTURA PARA PREPARO DE SOPAS, SABORES VARIADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO COM 10 PCT DE 1KG	150
164	ORÉGANO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALHADA OVALDA SECA. COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 50g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 50G	100
173	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 130g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	CAIXA COM 50 LATAS X 130G	125
174	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 130g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CAIXA COM 50 LATAS X 130G	375

654
M

Imperatriz, 09 de dezembro de 2022.

Luizângela Idalgo Miranda

Luizângela Idalgo Miranda
Diretora Executiva - SEDES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

655

CONTRATO Nº36/2018

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos onze dias do mês de Junho do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO**, brasileiro, agente político, portador do RG n.º **000068259197-1 SSP/MA** e **do CPF n.º 695.274.663-34**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ n.º 12.145.041/0001-55**, estabelecida na Avenida Newton Belo, 134- Santa Rita, neste ato, representada pelo, Sr. **FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO**, portador do RG n.º **017075892001-5 SSP/MA** e do CPF n.º **035.250.483-86**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 16.001.117/2018-SEDES** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Processo nº **30.001.024/2018- SEDES**, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 027/2018-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas do Termo de Referência, a:
II. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data da assinatura.
III. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
IV.Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a fornecer os alimentos, após cada solicitação formal.

V.Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
VI.Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
VII.Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
VIII.Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
IX. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratante, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
X. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
XI. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
XII.Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
XIII.Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
XIV.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de alimentos empregados;
XV.Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
XVI.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
XVII.Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
XVIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
XIX. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
XX.Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
XXI.Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

656

XXII.Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
XXIII.Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
XXIV.Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
XXV.Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
XXVI.Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
XXVII.Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
XXVIII.Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
XXIX.Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
XXXI.Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
XXXII.Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
XXXIII.Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos alimentos.
XXXIV.Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
XXXV.Entregar o objeto na Secretaria de Desenvolvimento Social ou outro local designado por esta.
XXXVI.Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
XXXVII.Manter inalterados os preços e condições da proposta.
XXXVIII.Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.
XXXIX.Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
XL.Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos alimentos registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
XLI.Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.
XLII.São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

657

XLIII. Apresentar Alvará Sanitário e licença de funcionamento para os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes a área de produção/manipulação de alimentos;
XLIV. Os estabelecimentos fornecedores/produtores dos alimentos deverão manter as condições sanitárias e de funcionamento de seus estabelecimentos comerciais exigidas à época da licitação, sendo que ficarão sujeitas a qualquer momento, desde o início do processo licitatório até o término do contrato de fornecimento, receber visitas *in loco* de equipe técnica da SEDES, onde será exigida a apresentação do Manual de Boas Práticas de Manipulação e/ou Fabricação do estabelecimento, assinado por um profissional habilitado, além de outros documentos que sejam considerados oportunos na ocasião.
XLV. As empresas produtoras fornecedoras de alimentos de panificação deverão comprovar que possuem em seu quadro permanente, na data prevista para execução do serviço, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN6) com certidão de regularidade junto ao mesmo, que assuma a responsabilidade técnica da empresa.
XLVI. A comprovação do vínculo empregatício se fará através de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços.
XLVII. Apresentar, a empresa licitante, declaração formal de, se contratada for, ter à sua disponibilidade veículos apropriados ao transporte de gêneros alimentícios, constando relação da frota própria ou terceirizada, essenciais ao cumprimento do objeto licitado.
XLVIII. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. O transporte de alimentos refrigerados e/ou congelados deve ser feito em transporte fechado, isotérmico e refrigerado/frigorífico.
XLIX. As licitantes vencedoras dos produtos, carnes e aves, polpas de frutas congeladas e pães, do Termo de Referência deverão comprovar a propriedade ou terceirização da frota de veículos a ser utilizada, através de cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento de veículos, conforme o caso, devendo os mesmos estar acompanhados obrigatoriamente dos certificados de Inspeção Sanitária dos veículos, devendo obedecer ao regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação.
L. Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo serão rejeitados, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.
LI. As empresas produtoras/fornecedoras de polpas de frutas deverão apresentar o registro de vinculação junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I.- Efetuar o pagamento na forma do item **12** do Termo, após o recebimento definitivo dos alimentos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.
II. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item **16** do Termo de Referência.
III. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
IV. Rejeitar os alimentos cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.
V. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

VI. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos alimentos e exigir a sua substituição, conforme o caso.
VII. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
VIII. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
IX. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
X. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
XI. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
XII. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;
XIII.Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
XIV.Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
XV.Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
XVI.Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
XVII.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
XVIII.Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
XIX. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
XX. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O valor estimado da aquisição dos alimentos fora estipulado em **R$ 5.469,32 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos),** conforme pesquisa efetuada no mercado, a correr por conta dos recursos.
II. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item **13** do Termo de Referência;
III. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
IV. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
V. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser

entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, situada na Rua **Hermes da Fonseca, nº 49, Centro** – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

VI. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos alimentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

VII. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

VIII. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

IX. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

X. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

XI. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

XII. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

XIII. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

XIV. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

XV. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os alimentos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

XVI. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

I. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

I. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

II.Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso dedescumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

III- Multas:

IV- 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos alimentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

V.0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

VI.5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

VII.5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

VIII.10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

IX.20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

X.Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

XI.Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

XII.Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

XIII.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

XIV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

I. O contrato vigorará do dia 11 de Junho de 2018, até 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

II. O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade da SEDES. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

III. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

IV. O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

662

CLÁUSULA OITAVA- DAS DESPESAS

I. As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo foram estimados em R$ **5.469,32 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos),** e fluirá dos recursos do recursos do Tesouro Municipal para o exercício de 2018, com previsão no plano plurianual.

Manutenção do Conselho Tutelar: Unidade Orçamentária: 16.001.08.244.0032.2648, Natureza: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte: 001. Ficha: 1500. Valor R$ 5.469,32

CLÁUSLA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2018 a partir da data da sua assinatura.
II. O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da SEDES e o FMAS, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.
III. A Contratada fica obrigada a entregar os alimentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.
IV. Os alimentos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
V. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

I.O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

II. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos alimentos com aqueles determinados nos Anexos I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

III.**DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos alimentos e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

IV.O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

V.O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

663

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelo servidor **Edilson da Silva Sousa**, **Matrícula 50.749-1 - Diretor de Departamento**, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

III. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

IV. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

I. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

II. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e

determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

I- As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas do Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

II- O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz /MA, 11 de Junho de 2018.

665

CONTRATANTE
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO

CONTRATADO
FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF 006.144.823-05

CPF 994.277.723-00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 5.840,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002323
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002323 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2118 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0023 2317 6013 6853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

666

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180019597180 13/09/2018 15:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	13/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	13/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		15:09:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.750,69	495,10	0,00	0,00	1.216,14	5.840,69
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2964	ARROZ- TIPO 1 FARDO COM 6 PCT X 05 KG	10063011	040	5102	FD	50,00	61,80	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	25,00	49,79	1.244,75	0,00	1.244,75	224,05	0,00	18,00	0,00
2966	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	20,00	48,45	969,00	0,00	969,00	174,42	0,00	18,00	0,00
2967	COCO RALADO PACOTE DE 100 G	08011900	000	5102	PCT	20,00	1,48	29,60	0,00	29,60	5,32	0,00	18,00	0,00
2968	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) LATA DE 300 G	12081000	000	5102	LT	15,00	17,58	263,70	0,00	263,70	47,46	0,00	18,00	0,00
2972	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 150 ML	04031000	000	5102	UN	38,00	1,17	44,46	0,00	44,46	8,00	0,00	18,00	0,00
2974	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT DE 280 G	20058000	000	5102	LT	30,00	1,18	35,40	0,00	35,40	6,37	0,00	18,00	0,00
[illegible]	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU CX C/ 500G	19011090	000	5102	CX	38,00	4,31	163,78	0,00	163,78	29,48	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018 - CPL - CONTRATO N 035/2018 - SEDES - CASA DO IDOSO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 10.309,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002333
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002333 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2118 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0023 3318 3169 9940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180019609080 13/09/2018 16:37:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

667

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	13/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	13/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		16:34:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.236,46	222,54	0,00	0,00	2.042,82	10.309,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.309,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2959	ACAFRAO DE 1 QUALIDADE, FD DE 1 KG CONTENDO 10 EMBALAGENS DE 100G	09102000	000	5102	FD	2,00	8,05	16,10	0,00	16,10	2,89	0,00	18,00	0,00
2960	ACUCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT 02 KG	17019900	040	5102	FD	4,00	50,88	203,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2962	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 50 GRAMAS	11081200	040	5102	CX	9,00	3,98	35,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2963	ARROZ- TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05 KG (COTA)	10063011	040	5102	FD	70,00	61,80	4.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2966	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX COM 20 PCT DE 400 G	19053100	000	5102	CX	10,00	48,45	484,50	0,00	484,50	87,21	0,00	18,00	0,00
2967	COCO RALADO PACOTE DE 100 G	08011900	000	5102	PCT	20,00	1,48	29,60	0,00	29,60	5,32	0,00	18,00	0,00
2971	GELO, SACO DE 1KG	22019000	000	5102	PCT	75,00	1,96	147,00	0,00	147,00	26,46	0,00	18,00	0,00
2974	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT DE 280 G	20058000	000	5102	LT	72,00	1,18	84,96	0,00	84,96	15,29	0,00	18,00	0,00
2976	MISTURA P/ PREPARO DE SOPAS, SABORES VARIADOS FD C/ 10 PCT DE 1 KG	21041011	000	5102	FD	5,00	89,98	449,90	0,00	449,90	80,98	0,00	18,00	0,00
2977	OREGANO CONSTITUIDO DE FOLHAS, EMBALAGEM DE 50G	12119010	000	5102	PCT	5,00	4,88	24,40	0,00	24,40	4,39	0,00	18,00	0,00
2979	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CX COM 50 LT DE 130G	16041310	040	5102	CX	40,00	112,70	4.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018 - CPL - CONTRATO N 035/2018 - SEDES - CRAS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/11/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 8.385,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002752
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002752 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2118 1112 1450 4100 0155 5500 1000 0027 5217 7917 4375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421180025156375 21/11/2018 18:17:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

668

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	21/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 049	CENTRO		65900-410	21/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		18:16:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.385,30	1.509,34	0,00	0,00	2.637,18	8.385,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2969	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES CX COM 30 LT DE 400 G	19011010	000	5102	CX	29,00	144,90	4.202,10	0,00	4.202,10	756,37	0,00	18,00	0,00
2970	FORMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN CX COM 30 LT DE 300 G	19011090	000	5102	CX	8,00	522,90	4.183,20	0,00	4.183,20	752,97	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD REF: PREGAO N 027/2018-CPL - CONTRATO 035/2018-SEDES - NECESSIDADES DOS ABRIGOS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

669

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 061801/25 **Data da** 20/03/2025 08:20:49

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:49

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-437924-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cpf / Cnpj:
12.145.041/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 150
Nº Pav: 2

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO
Bairro:
SANTA RITA
Número:
134
Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de liquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saidas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rc 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 14/03/2024
Analista: CLETO PEREIRA LIMA

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-437924-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 061801/25 **Data da** 20/03/2025 08:20:49

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:49

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

672
M

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031020520166970753

Informação obtida em 18/03/2025 21:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit
ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

1267/2024

Insc. Municipal
39114

CNPJ
12.145.041/0001-55

Data da Constituição
21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA NEWTON BELLO

Número
134

Complemento

Quadra

Bairro
SANTA RITA

Data de Cadastro

Validade
31/03/2025

Código de Autenticação
EURA-19MR

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/04/2024 18:15:35

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200216187
CNPJ	12.145.041/0001-55
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24953
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
DISPONÍVEL		R$ 133.246,35	R$ 259.595,86
CAIXA		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
CAIXA GERAL		R$ 132.164,55	R$ 253.425,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.169,90
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 6.169,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.081,80	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.081,80	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
CLIENTES DIVERSOS		R$ 728.845,25	R$ 938.418,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 71.191,67	R$ 71.191,67
COFINS A RECUPERAR		R$ 58.492,59	R$ 58.492,59
PIS A RECUPERAR		R$ 12.699,08	R$ 12.699,08
ESTOQUE		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 893.680,24	R$ 1.658.557,56
PASSIVO		R$ 1.826.963,51	R$ 2.927.763,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.104,64	R$ 397.567,83
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 63.233,84	R$ 307.935,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 46.695,06	R$ 86.467,26
ICMS A RECOLHER		R$ 43.685,93	R$ 43.685,93
IR A RECOLHER		R$ 1.875,07	R$ 1.875,07
CSL A RECOLHER		R$ 1.125,04	R$ 1.125,04
IRRF A RECOLHER		R$ 9,02	R$ 0,55
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.096,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 32.684,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.175,74	R$ 3.164,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.293,87	R$ 1.766,14
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.881,87	R$ 1.398,69
INSS A RECOLHER		R$ 1.390,38	R$ 1.004,96
FGTS A RECOLHER		R$ 491,49	R$ 393,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.712.858,87	R$ 2.530.195,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.562.858,87	R$ 1.330.195,47
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.719.153,72	R$ 1.330.195,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.156.294,85)	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.153.105,84	R$ 9.241.486,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.868.908,25)	R$ (1.862.656,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.009.324,44)	R$ (1.822.875,65)
(-) ICMS		R$ (703.053,69)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (128.608,53)	R$ (32.684,66)
(-) (-) PIS		R$ (27.921,59)	R$ (7.096,01)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.284.197,59	R$ 7.378.830,40
(-) CMV		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.925.898,12)	R$ (6.347.678,57)
LUCRO BRUTO		R$ 358.299,47	R$ 1.031.151,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (345.799,03)	R$ (214.506,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (68.487,76)	R$ (61.492,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (41.778,73)	R$ (37.055,07)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.787,42)	R$ (3.395,16)
(-) FÉRIAS		R$ (4.988,22)	R$ (5.049,89)
(-) INSS		R$ (13.889,08)	R$ (12.246,08)
(-) FGTS		R$ (4.044,31)	R$ (3.746,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (277.311,27)	R$ (153.013,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.617,88)	R$ (0,00)
(-) TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		R$ (306,72)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SEFAZ		R$ (38.246,01)	R$ (25.477,08)
(-) PARCELAMENTO RFB/PGFN		R$ (40.145,23)	R$ (34.348,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.736,30)	R$ (1.112,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.395,21)	R$ (1.908,60)
(-) TELEFONE		R$ (3.681,14)	R$ (5.622,24)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (1.438,80)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (6.686,61)	R$ (1.005,48)
(-) RASTREIO DE CAMINHÕES		R$ (8.510,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.223,32)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R$ (1.429,05)	R$ (0,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (29.943,20)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (119.348,52)	R$ (71.557,89)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (9.290,00)	R$ (1.114,00)
(-) MULTAS		R$ (300,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.145.041/0001-55

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (8.013,28)	R$ (10.867,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 12.500,44	R$ 816.645,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.000,11)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.875,07)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.125,04)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.500,33	R$ 816.645,72

679

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200216187	12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	642695663512099884 4	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	12145041000155	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155	642695559976538593 8	07/11/2022 a 07/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.BC.91.DB.5E.5B.E3.08.C7.3E.25.F2
.C3.40.A7.BF.73.7A.E0.48-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 09:13:12

14.4C.DF.3C.B5.16.96.EE
2A.3E.FB.2B.A4.6D.7A.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ref. ao contrato nº 126/2022**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Açúcar demerara, amarelada embalagem mín. 1 Kg	KG	624
02	Açúcar cristal branca emb. mínima de 1Kg	KG	6.240
03	Adoçante dietético liquido a base de aspartame ou acesulfame de potássio ou steviosídeo emb. Mínima de 65 ml.	UND	156
04	Alho in natura	KG	1.404
05	Amido de milho emb. mínima de 1 Kg	UND	780
06	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	28.080
07	Arroz parbolizado, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	3.120
08	Azeite de oliva, extra virgem embalagem de 250 ml unidade	UND	156
09	Aveia em flocos finos emb mínima de 170 G	UND	312
10	Azeitona embalagem de 500g	UND	624
11	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680
12	Biscoito doce tipo rosquinha pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680
13	Biscoito doce tipo maisena - sem lactose - pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4.680

14	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g .	PCT	4.680
15	Carne Bovina Moída, acém de 2ª com S.I.F.	KG	6.240
16	Carne Bovina Moída, paleta de 2ª com S.I.F.	KG	15.600
17	Carne de Charque salgada embalagem de 500g	KG	780
18	Carne Bovina, Fígado com S.I.F.	KG	3.744
19	Carne Músculo traseiro (Chambari) S.I.F.	KG	9.360
20	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F.	KG	3.120
21	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g	UND	6.240
22	Carne de ave in natura, frango - Coxa e sobre coxa congelado sem tempero embalado com S.I.F.	KG	6.240
23	Carne de ave in natura, Frango inteiro congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	24.570
24	Carne de ave in natura, frango Peito congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	3.120
25	Creme de Leite, embalagem de 200g.	UND	3.120
26	Ervilha em conserva, embalagem de 170g	UND	624
27	Farinha de arroz flocada c/ umidade de 12,5 % embalagem de 500g.	UND	4.680
28	Farinha de Milho flocada c/ unidade de 12,5% emb. 500g	UND	21.840
29	Farinha de Trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg	KG	312
30	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg	KG	2.340
31	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg	KG	2.340
32	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg	KG	4.680
33	Frios, Presunto de pernil cozido	KG	780
34	Gordura margarina vegetal Margarina cremosa c/ sal, 80% de lipídos emb mínima de 500g	UND	5.460
35	Linguiça de carne de frango pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	KG	4.680

687

36	Linguiça de carne de suína pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	4.680
37	Leite em pó integral emb. Mínima de 200g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	KG	10.920
38	Leite em pó integral desnatado emb. Mínima de 300g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	9.360
39	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g	UND	15.600
41	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g	UND	15.600
42	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g	UND	624
43	Milho Verde embalagem de 170g	UND	624
44	Mingau tipo cremogema embalagem de 460g	KG	780
45	Molho de tomate embalagem 520 gr	UND	5.460
46	Queijo de primeira fatiado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	780
47	Óleo de soja refinado, tipo 1, ebm.900ml	UND	4.680
48	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagao com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	780
51	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestível. Embalagem 250 g	UND	1.560
52	Sal marinho refinado iodado emb. 1 kg	KG	1.560
53	Concentrado refresco de acerola - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780
54	Concentrado refresco de cajú - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780
55	Concentrado refresco de goiaba - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	780

56	Tempero pronto Embalagem de 300g.	UND	3.120
57	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml.	UND	1.560

683

Itinga do Maranhão 07 de Novembro de 2022

Luilson Nápoles de Oliveira Júnior
Diretor do dept. de compras

684

CONTRATO Nº 126/2022
PROC. ADM. Nº 08.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.. NOS TERMOS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 04/2022.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ Nº 06.073.682/0001-49, endereço na Rua Senador José Sarney, Nº 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gildaci Costa Santos, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 297347942, CPF Nº 639.956.543-04, Secretária, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ n° 12.145.014/0001-55, sediada na AV. NEWTON BELLO , 134, Santa Rita , Imperatriz, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO , CPF Nº 600.081.573, RG Nº 16156620013, Brasileiro, Casado(a), residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II , 628, UNIÃO , Imperatriz, Maranhão, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 08.001/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do presente Contrato é de R$ R$ 2.773.632,42 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	-	KG	624	R$ 5,09	R$ 3.176,16
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	-	KG	6240	R$ 2,68	R$ 16.723,20
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	-	UNIDADE	156	R$ 6,81	R$ 1.062,36

685

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
4	ALHO IN NATURA	-	KG	1404	R$ 23,20	R$ 32.572,80
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	UNIDADE	780	R$ 12,28	R$ 9.578,40
6	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	28080	R$ 2,50	R$ 70.200,00
7	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	3120	R$ 3,75	R$ 11.700.00
8	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	-	UNIDADE	156	R$ 16,11	R$ 2.513,16
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	-	UNIDADE	312	R$ 3,28	R$ 1.023,36
10	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	-	UNIDADE	624	R$ 15,40	R$ 9.609,60
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,43	R$ 16.052,40
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,54	R$ 16.567,20
13	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4680	R$ 3,79	R$ 17.737,20
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	-	PACOTE	4680	R$ 2,98	R$ 13.946,40
15	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	6240	R$ 25,50	R$ 159.120,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	15600	R$ 26,90	R$ 419.640,00
17	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	780	R$ 36,96	R$ 28.828,80
18	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	-	KG	3744	R$ 14,89	R$ 55.748,16
19	CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	-	KG	9360	R$ 31,49	R$ 294.746,40
20	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	-	KG	3120	R$ 29,44	R$ 91.852,80

686

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
21	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	-	UNIDADE	6240	R$ 3,13	R$ 19.531,20
22	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	6240	R$ 11,83	R$ 73.819,20
23	CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	-	KG	24570	R$ 7,99	R$ 196.314,30
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	3120	R$ 18,15	R$ 56.628,00
25	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	3120	R$ 2,21	R$ 6.895,20
26	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	-	UNIDADE	624	R$ 2,61	R$ 1.628,64
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	4680	R$ 2,82	R$ 13.197,60
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	21840	R$ 1,33	R$ 29.047,20
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	-	KG	312	R$ 5,56	R$ 1.734,72
30	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2340	R$ 7,40	R$ 17.316,00
31	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2340	R$ 7,02	R$ 16.426,80
32	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	4680	R$ 7,56	R$ 35.380,80
33	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	-	KG	780	R$ 17,36	R$ 13.540,80
34	GORDURAMARGARINA VEGETAL MARGARINA CREMOSA C/SAL, 80% DE LIPÍDIOS EMB. MÍNIMA DE 500G.	-	UNIDADE	5460	R$ 6,06	R$ 33.087,60
35	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	4680	R$ 15,88	R$ 74.318,40
36	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	4680	R$ 16,00	R$ 74.880,00

687

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUALOU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	KG	10920	R$ 25,45	R$ 277.914,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 300 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	9360	R$ 13,52	R$ 126.547,20
39	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	15600	R$ 2,80	R$ 43.680,00
41	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	15600	R$ 2,16	R$ 33.696,00
42	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	624	R$ 4,72	R$ 2.945,28
43	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	UNIDADE	624	R$ 4,12	R$ 2.570,88
44	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	780	R$ 16,11	R$ 12.565,80
45	MOLHO DE TOMATE EMBAGEM DE 520G	-	UNIDADE	5460	R$ 6,06	R$ 33.087,60
46	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	780	R$ 42,00	R$ 32.760,00
47	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	-	UNIDADE	4680	R$ 9,02	R$ 42.213,60
48	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	780	R$ 33,40	R$ 26.052,00
49	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	-	KG	12480	R$ 11,01	R$ 137.404,80
50	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	-	UNIDADE	4680	R$ 8,78	R$ 41.090,40

688

RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIDAD.	QUANT.	R$ UNID.	R$ TOTAL
51	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	-	UNIDADE	1560	R$ 5,89	R$ 9.188,40
52	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	-	KG	1560	R$ 1,26	R$ 1.965,60
53	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 4,10	R$ 3.198,00
54	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ-ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 1,87	R$ 1.458,60
55	CONCENTRADO REFRESCO DE GOIABA-ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	-	UNIDADE	780	R$ 3,05	R$ 2.379,00
56	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 300G.	-	UNIDADE	3120	R$ 1,34	R$ 4.180,80
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	-	UNIDADE	1560	R$ 1,66	R$ 2.589,60
	TOTAL GERAL					**R$ 2.773.632,42**

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal e não se constituirá em compromisso futuro para o **CONTRATANTE**, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 04/2022
II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

O contrato que vigorará de 7 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

689

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 2 (duas) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos ou serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Luilson Napoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.

690

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a entrega dos produtos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATANTE** não incidira em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO	2022
PODER	02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
UNIDADE	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASS. PROGRAMÁTICA	12.361.0251.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

691

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 04/2022:

a) Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
b) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
c) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;
d) O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f) Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
g) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.
i) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
k) Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
l) A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação da **CONTRATADA**, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
m) O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
n) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE**, com relação aos produtos entregues.
o) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
p) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**.
q) Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
r) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
s) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à **CONTRATANTE** ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
u) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
v) É obrigação do contratado, dentre outras obrigações específicas para execução do objeto contratado:
w) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição

692

e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
x) O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
y) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
z) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n° 04/2022:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
b) O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por Luilson Napoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.
c) Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
d) Os **CONTRATANTES** se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
f) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
g) Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
h) Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
b) **Multa** de:
i. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
ii. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
iii. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
iv. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

693

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
i. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
ii. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
iii. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a? Administração;
iv. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
v. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
vi. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
vii. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
viii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
ix. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que esta? subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
x. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
xi. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas ate? que seja normalizada a situação;
xii. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes ja? recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações ate? que seja normalizada a situação;
xiii. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
xiv. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
xv. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
xvi. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

694

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do futuro contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhao - Ma. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Março de 2022

PELA CONTRATANTE

Gildaci Costa Santos
Secretária

PELA CONTRATADA

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2022.03.07 14:09:57 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO
CPF Nº 600.081.573

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF Nº:_____

695
M

ASS.:_____

NOME:_____
CPF Nº:_____
ASS.:_____

696

Ao Departamento de Gestão de Contratos e Licitações.

Conforme solicitado, e com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Itinga do Maranhão nº 409/2021, vem certificar que a dotação orçamentária para abertura de licitação.

Objeto: Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Gêneros Alimenticios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, E PRÉ-ESCOLA das escolas da zona urbana e rural no exercicio 2020,**, para atender as necessidades da administração pública no Município de ITINGA – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1- **51 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de Consumo, Gêneros Alimenticios, 12.361.0251.2045.0000, 3.3.90.30,07.**

ITINGA - MA, 07 de março de 2022.

Márcio George Rafael Mendes
Contador Municipal
CRC-MA 011057

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/03/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 35.289,79		NF-e **Nº 000004615** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

607

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004615** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0312 1450 4100 0155 5500 1000 0046 1518 3181 8594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220008413103 29/03/2022 10:08:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	29/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	29/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		09:54:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.289,79	6.352,09	0,00	0,00	4.730,55	35.289,79
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.289,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	407,00	2,50	1.017,50	0,00	1.017,50	183,15	0,00	18,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	229,00	26,90	6.160,10	0,00	6.160,10	1.108,81	0,00	18,00	0,00
4116	CARNE MÚSCULO TRASEIRO (CHAMBARI)	02102000	000	5102	KG	152,00	31,49	4.786,48	0,00	4.786,48	861,56	0,00	18,00	0,00
4117	CARNE EM PEDAÇOS	02102000	000	5102	KG	54,00	29,44	1.589,76	0,00	1.589,76	286,15	0,00	18,00	0,00
4119	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO COXA E SOBRECOXA	02071200	000	5102	KG	168,00	11,83	1.987,44	0,00	1.987,44	357,73	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	000	5102	KG	377,00	7,99	3.012,23	0,00	3.012,23	542,20	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	000	5102	KG	250,00	25,45	6.362,50	0,00	6.362,50	1.145,25	0,00	18,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	000	5102	KG	132,00	13,52	1.784,64	0,00	1.784,64	321,23	0,00	18,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	000	5102	UN	371,00	2,80	1.038,80	0,00	1.038,80	186,98	0,00	18,00	0,00
[illegible]	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	000	5102	UN	371,00	2,16	801,36	0,00	801,36	144,24	0,00	18,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	34,00	16,11	547,74	0,00	547,74	98,59	0,00	18,00	0,00
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	000	5102	UN	235,00	6,06	1.424,10	0,00	1.424,10	256,33	0,00	18,00	0,00
4142	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO	04061010	000	5102	KG	34,00	42,00	1.428,00	0,00	1.428,00	257,04	0,00	18,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	000	5102	UN	201,00	9,02	1.813,02	0,00	1.813,02	326,34	0,00	18,00	0,00
4144	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA	16024900	000	5102	KG	34,00	33,40	1.135,60	0,00	1.135,60	204,40	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	000	5102	UN	68,00	5,89	400,52	0,00	400,52	72,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CD5034E613E214F90C767BDAD517BC36 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 4730,55 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/04/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 41.277,23

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004675
SÉRIE 001

608

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004675 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0412 1450 4100 0155 5500 1000 0046 7513 2019 9610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220011425590 28/04/2022 15:06:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	28/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	28/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		14:50:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
41.277,23	7.429,86	0,00	0,00	5.174,20	41.277,23
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.277,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	607,00	2,50	1.517,50	0,00	1.517,50	273,15	0,00	18,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	000	5102	KG	168,00	25,50	4.284,00	0,00	4.284,00	771,12	0,00	18,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	249,00	26,90	6.698,10	0,00	6.698,10	1.205,65	0,00	18,00	0,00
4115	CARNE BOVINA FÍGADO	02102000	000	5102	KG	100,00	14,89	1.489,00	0,00	1.489,00	268,02	0,00	18,00	0,00
4116	CARNE MÚSCULO TRASEIRO (CHAMBARI)	02102000	000	5102	KG	120,00	31,49	3.778,80	0,00	3.778,80	680,18	0,00	18,00	0,00
4117	CARNE EM PEDAÇOS	02102000	000	5102	KG	50,00	29,44	1.472,00	0,00	1.472,00	264,96	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	000	5102	KG	400,00	7,99	3.196,00	0,00	3.196,00	575,28	0,00	18,00	0,00
4121	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO PEITO	02071200	000	5102	KG	100,00	18,15	1.815,00	0,00	1.815,00	326,70	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	000	5102	UN	235,00	6,06	1.424,10	0,00	1.424,10	256,33	0,00	18,00	0,00
[illegible]	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	100,00	15,88	1.588,00	0,00	1.588,00	285,84	0,00	18,00	0,00
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	100,00	16,00	1.600,00	0,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	000	5102	KG	230,00	25,45	5.853,50	0,00	5.853,50	1.053,63	0,00	18,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	000	5102	KG	202,00	13,52	2.731,04	0,00	2.731,04	491,58	0,00	18,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	000	5102	UN	300,00	2,80	840,00	0,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	000	5102	UN	370,00	2,16	799,20	0,00	799,20	143,85	0,00	18,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	199,00	11,01	2.190,99	0,00	2.190,99	394,37	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: 1472 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : 7DCD2B17C3FC95948769608227FEE0FD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 5174,20 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/07/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 132.526,61		NF-e **Nº 000004859** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME** AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004859** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0712 1450 4100 0155 5500 1000 0048 5911 1719 5213 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421220020937415 26/07/2022 10:24:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	26/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	26/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		09:57:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
56.022,75	9.935,62	0,00	0,00	40.218,49	132.526,61
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.526,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4099	AÇUCAR CRISTAL BRANCA 1KG	17011300	060	5403	KG	1.632,00	2,68	4.373,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	ALHO IN NATURA	07129010	040	5102	KG	60,00	23,20	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	3.240,00	2,50	8.100,00	0,00	8.100,00	1.458,00	0,00	18,00	0,00
4106	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G	11041200	000	5102	UN	4,00	3,28	13,12	0,00	13,12	2,36	0,00	18,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	060	5403	KG	631,00	25,50	16.090,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19059020	060	5403	GR	1.000,00	2,98	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	631,00	26,90	16.973,90	0,00	16.973,90	3.055,30	0,00	18,00	0,00
4118	CANJICA CLASSE AMARELADA 500G	23021000	000	5102	UN	1.440,00	3,13	4.507,20	0,00	4.507,20	811,29	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	060	5403	KG	2.560,00	7,99	20.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CREME DE LEITE 200G	04022130	000	5102	UN	1.134,00	2,21	2.506,14	0,00	2.506,14	451,10	0,00	18,00	0,00
[illegible]4	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11051000	000	5102	UN	300,00	2,82	846,00	0,00	846,00	152,28	0,00	18,00	0,00
4125	FARINHA DE MILHO FLOCADAD 500G	11051000	020	5102	UN	1.860,00	1,33	2.473,80	0,00	2.473,80	296,85	0,00	12,00	0,00
4129	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CARIOCA 1KG	07133399	000	5102	KG	480,00	7,56	3.628,80	0,00	3.628,80	653,18	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	060	5403	UN	240,00	6,06	1.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	405,00	15,88	6.431,40	0,00	6.431,40	1.157,65	0,00	18,00	0,00
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	405,00	16,00	6.480,00	0,00	6.480,00	1.166,40	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	060	5403	KG	280,00	25,45	7.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	060	5403	KG	238,00	13,52	3.217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	060	5403	UN	1.640,00	2,80	4.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	060	5403	UN	1.840,00	2,16	3.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	50,00	16,11	805,50	0,00	805,50	144,99	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: #6PHAK5L8VJ-2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL md5 : 7DCD2B17C3FC95948769608227FEE0FD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 18434,10 Est.: 21784,39 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004859 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0712 1450 4100 0155 5500 1000 0048 5911 1719 5213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220020937415 26/07/2022 10:24:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	060	5403	UN	1.104,00	6,06	6.690,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	060	5403	UN	280,00	9,02	2.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	253,00	11,01	2.785,53	0,00	2.785,53	501,39	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	SAL MARINHO REFINADO	25010020	000	5102	KG	120,00	1,26	151,20	0,00	151,20	27,21	0,00	18,00	0,00
4150	TEMPERO PRONTO 300G	21039029	000	5102	UN	120,00	1,34	160,80	0,00	160,80	28,94	0,00	18,00	0,00
4151	VINAGRE ÁLCOOL 500ML	22090000	000	5102	UN	96,00	1,66	159,36	0,00	159,36	28,68	0,00	18,00	0,00
4110	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G	19059020	060	5403	PCT	120,00	3,79	454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/10/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E - VALOR TOTAL: R$ 136.863,35

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005036
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005036 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0050 3613 3298 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220029353775 11/10/2022 16:34:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			06.073.682/0001-49	11/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, , 41	CENTRO		65939-000	11/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHÃO		MA		15:39:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.113,55	10.851,95	0,00	0,00	41.391,08	136.863,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.863,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4098	AÇUCAR DEMERARA 1KG	17011300	000	5102	KG	124,00	5,09	631,16	0,00	631,16	113,60	0,00	18,00	0,00
4099	AÇUCAR CRISTAL BRANCA 1KG	17011300	060	5403	KG	1.100,00	2,68	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 65ML	21069090	000	5102	UN	56,00	6,81	381,36	0,00	381,36	68,64	0,00	18,00	0,00
4101	ALHO IN NATURA	07129010	040	5102	KG	60,00	23,20	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102	AMIDO DE MILHO 1KG	11081200	000	5102	UN	252,00	12,28	3.094,56	0,00	3.094,56	557,02	0,00	18,00	0,00
4103	ARROZ POLIDO 1KG	10064000	000	5102	KG	3.240,00	2,50	8.100,00	0,00	8.100,00	1.458,00	0,00	18,00	0,00
4104	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	10064000	000	5102	KG	600,00	3,75	2.250,00	0,00	2.250,00	405,00	0,00	18,00	0,00
4105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250ML	00000000	000	5102	UN	24,00	16,11	386,64	0,00	386,64	69,59	0,00	18,00	0,00
4108	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	19059020	000	5102	PCT	300,00	3,43	1.029,00	0,00	1.029,00	185,22	0,00	18,00	0,00
4109	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G	19059020	060	5403	PCT	305,00	3,54	1.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G	19059020	060	5403	PCT	120,00	3,79	454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19059020	060	5403	GR	1.000,00	2,98	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	02102000	060	5403	KG	615,00	25,50	15.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113	CARNE BOVINA MOIDA PALETA	02102000	000	5102	KG	625,00	26,90	16.812,50	0,00	16.812,50	3.026,25	0,00	18,00	0,00
4118	CANJICA CLASSE AMARELADA 500G	23021000	000	5102	UN	1.440,00	3,13	4.507,20	0,00	4.507,20	811,29	0,00	18,00	0,00
4120	CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO INTEIRO	02071200	060	5403	KG	2.560,00	7,99	20.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11051000	000	5102	UN	300,00	2,82	846,00	0,00	846,00	152,28	0,00	18,00	0,00
4125	FARINHA DE MILHO FLOCADAD 500G	11051000	020	5102	UN	1.860,00	1,33	2.473,80	0,00	2.473,80	296,85	0,00	12,00	0,00
4129	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CARIOCA 1KG	07133399	000	5102	KG	480,00	7,56	3.628,80	0,00	3.628,80	653,18	0,00	18,00	0,00
4131	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	060	5403	UN	240,00	6,06	1.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO	16010000	000	5102	KG	405,00	15,88	6.431,40	0,00	6.431,40	1.157,65	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 04/2022 - CPL - PROC. ADM. Nº 08.001/2022 - CONTRATO Nº 126/2022 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: #G8HEXK8IS0-2022 - DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PNAE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 18536,09 Est.: 22855,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005036 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0050 3613 3298 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029353775 11/10/2022 16:34:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4133	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNA PURA	16010000	000	5102	KG	405,00	16,00	6.480,00	0,00	6.480,00	1.166,40	0,00	18,00	0,00
4134	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	060	5403	KG	280,00	25,45	7.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135	LEITE EM PÓ DESNATADO	04022110	060	5403	KG	238,00	13,52	3.217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	060	5403	UN	1.640,00	2,80	4.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	060	5403	UN	1.840,00	2,16	3.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	MINGAU TIPO CREMOGEMA 500G	19011030	000	5102	KG	50,00	16,11	805,50	0,00	805,50	144,99	0,00	18,00	0,00
4141	MOLHO DE TOMATE 520G	21032090	060	5403	UN	1.104,00	6,06	6.690,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 900ML	15162000	060	5403	UN	280,00	9,02	2.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	19059090	000	5102	KG	253,00	11,01	2.785,53	0,00	2.785,53	501,39	0,00	18,00	0,00
4145	PEIXE EM CONSERVA 250G	23012010	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	SAL MARINHO REFINADO	25010020	000	5102	KG	119,00	1,26	149,94	0,00	149,94	26,98	0,00	18,00	0,00
4150	TEMPERO PRONTO 300G	21039029	000	5102	UN	120,00	1,34	160,80	0,00	160,80	28,94	0,00	18,00	0,00
4151	VINAGRE ÁLCOOL 500ML	22090000	000	5102	UN	96,00	1,66	159,36	0,00	159,36	28,68	0,00	18,00	0,00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

703

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - 65.919-050 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 12/03/2025 15:17

704
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 01/25

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA,** CNPJ nº 12.145.041/0001-55, localizada na Av. Newton Bello, 134, Santa Rita, nesta município sob responsabilidade legal Francisco Vinicius Batista Coelho CPF nº 035.250.483-86, foi vistoriada *in loco* e constatou-se que, no local, são praticadas atividades referentes à *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01) e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019, Resolução CGSIM nº 57/2020 e Resolução CGSIM nº 59/2020.

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100
Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT029900MX33Q4D2WRUWK478
26-02-2025 08:19:41, Ato: 13.18, Total R$
6,55 Emol R$ 5,92 FERC R$ 0,17 FADEP
R$ 0,23 FEMP R$ 0,27 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Imperatriz - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

705

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:00:25 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

706

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, QUE TEMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, RELATIVAMENTE AO EDITAL EM EPÍGRAFE.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:00:52 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

706

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:07 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

707

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃODE DE VERACIDADE

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA**,PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, DECLARA QUE CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS VERÍDICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:23 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

708

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA,** PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNCO Nº 003/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:40 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

709

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** , E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 003/2025,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO Nº 003/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:01:56 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

710

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01707582001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.250.483-86 **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:13 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

711

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA À AV.NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:30 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

712

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86 . DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE: DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE DESDE JÁ SE COMPROMETE A CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA RIGOROSAMENTE EM DIA, SOB PENA DE SOFRER PENALIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:02:46 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

713

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EU, FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV DOM PEDRO II 628 CASA 01 RESIDENCIAL BELA VISTA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOUVER) REALIZADA PELA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".



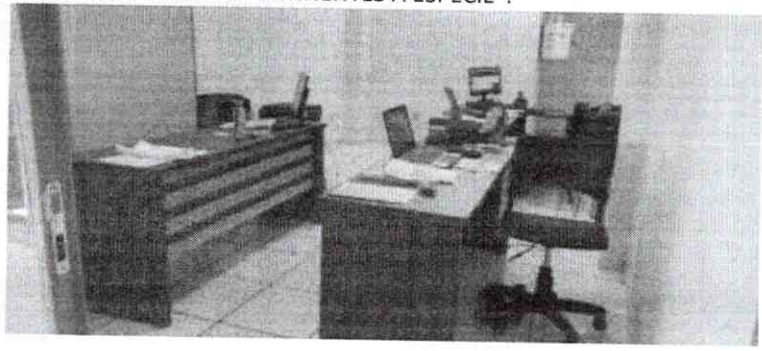

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:03:02 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

7102
9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 017075892001-5 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 035.250.483-86, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS).

OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARA QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 14 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:03:21 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001-5 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

715

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406051251 em 29/04/2024, protocolo 240567943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB Nº 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406051251. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

716

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 08.001/2025
Abertura: 14 de Março de 2025 ás 8:00hs (Horário de Brasília)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **MEGA VENDAS DISTIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.145.041/0001-55,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2022

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	3.254.102,73 / 960.616,50	3,39
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	3.254.102,73 / 960.616,50	3,39
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.254.102,73 / 960.616,50	3,39

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;	PNC: Passivo Não-Circulante;
AP: Ativo Circulante;	PC: Passivo Circulante;
PC: Passivo Circulante;	PNC: Passivo Não-Circulante;

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	3.330.018,17/ 160.181,02	20,79
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	3.330.018,17/ 160.181,02	20,79
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.330.018,17/ 160.181,02	20,79

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;	PNC: Passivo Não-Circulante;
AP: Ativo Circulante;	PC: Passivo Circulante;
PC: Passivo Circulante;	PNC: Passivo Não-Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais. Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (uma vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido 2022: R$ 2.293.486,23 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) equivale a 35,84% do valor estimado da contratação.

Patrimônio Líquido 2023: R$ 3.169.837,15 (Três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) equivale a 49,53% do valor estimado da contratação.

Imperatriz, 14 de Março de 2025.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.12 16:30:55 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho Registro:
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2025.03.12 16:32:42 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

718

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.145.041/0001-55**	DUNS®:	**89*****43**
Razão Social:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2025 15:17

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

719

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.145.041/0001-55**	DUNS®:	**89*****43**
Razão Social:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2025 15:17

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____

720

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** em função da Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar, ref. a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/PE/11/2021**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
2	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	13280	Embalagem
3	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	4426	Embalagem
7	ARROZ TIPO 1. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2444	Embalagem

9	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da , . espec1e, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.	34007	Quilo
10	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da , . espec1e, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	1839	Quilo
11	CARNE BOVINA COM OSSO - Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	17505	Quilo
12	CARNE BOVINA COM OSSO - Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor,cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2345	Quilo

722

13	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam Comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	60132	Embalagem
14	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, semmanchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam Comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	5434	Embalagem
18	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufa das, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade minima de 180 dias da data de entrega o produto.	58809	Embalagem

19	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufa das, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	15209	Embalagem
20	CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra parck, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixas.	1242	Embalagem
23	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Especificação: Feijão carioca, tipo 1- embalagem primária de 1,0 kg. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a ompromete o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	4662	Quilo
24	FÍGADO BOVINO Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica a tóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	746	Quilo
25	FLOCÃO DE MILHO Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, icrorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	36176	Embalagem
26	FLOCÃO DE MILHO Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	12058	Embalagem

724

28	FRANGO COXA E SOBRECOXA - 28 Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	23864	Quilo
29	FRANGO COXA E SOBRECOXA - 28 Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	5661	Quilo
30	FRANGO, PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Va lidade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	11566	Quilo
32	FUBÁ DE MILHO-Apresentação: Pó fino. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	1160	Embalagem
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó,integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório	133046	Embalagem

725

	conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	10554	Embalagem
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - Especificação: Com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega	302	Embalagem
37	MACARRÃO ARGOLINHA Macarrão com Ovos tipo Argolinha, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	1064	Embalagem
38	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fálico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	50213	Embalagem
39	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino,pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fálico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	16737	Embalagem
41	MARGARINA - Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deveconter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega	2250	Embalagem
42	MARGARINA SEM LEITE - Especificação: margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela	30	Embalagem

726

	legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 250 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega		
43	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	30028	Embalagem
44	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	10008	Embalagem
45	MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.	14624	Embalagem
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	11209	Garrafa
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	3736	Garrafa
48	OVO - Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estafamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	19920	Unidade

727

49	PÃO FRANCÊS - Pão Francês, 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade.	8280	Unidade
52	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	7715	Quilo
53	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	313	Quilo
54	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	746	Quilo
55	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente	7715	Quilo
56	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	147	Quilo
57	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo : mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10 mg por 1 g do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	6545	Quilo

728

58	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante.	14788	Embalagem
59	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	3486	Embalagem
60	TORRADA SIMPLES DE PÃO - Fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. A embalagem deverá 60 ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação.	194	Quilo
61	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Especificação: vinagre de vinho tipo BRANCO, com composição; fermentado acético de vinho branco e água. Apresenta 4% de acidez volátil. Embalagens primarias em frascos de 750 ml, não amassadas, estufadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	10660	Garrafa

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 16 de março de 2022.

1º Ofício

Lucília Reis Santos

Lucília Reis Santos
Gerente de Compras Governamentais

729

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular

Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Acailândia-MA - Cepr 65.930-000

Fone/Fax: (99) 3538-1300 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 98181-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 170323

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR030189CL2M5TUK8LFDNZ25. 17/03/2022 15:56:21. Ato: 13.17.2. Parte(s): LUCILIA REIS SANTOS. Rec. Firma: Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https: selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

730

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/PE/011/2021

Em 21 de maio de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Karla Janys Lima Nascimento, portador da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e do CPF nº 466.645.303-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei n° 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cnpj: 12.145.041/0001-55
Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, SANTA RITA, Cep: 65.919-050, IMPERATRIZ - MA
(DDD) Telefone: (99) 3017-4030
E-mail: distribuidoramegavendas@gmail.com
Nome do representante legal: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Cédula de identidade/órgão emissor: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas,	EMBALAGEM	13280	R$ 3,99	R$ 52.987,20

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:47:44 -03'00'

731

	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: ITAJÁ				
3	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ITAJÁ	EMBALAGEM	4426	R$ 3,99	R$ 17.659,74
7	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BUTUI	EMBALAGEM	2444	R$ 18,89	R$ 46.167,16

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155 Arquivo de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155 Dados: 2021.05.21 14:48:07 -03'00'

732

9	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. MARCA: FRIGOL S.A	QUILO	34007	R$ 19,90	R$ 676.739,30
10	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV	QUILO	1839	R$ 19,44	R$ 35.750,16
11	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação:	QUILO	17505	R$ 18,50	R$ 323.842,50

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155

733

	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: FRIBEV				
12	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV	QUILO	2345	R$ 18,50	R$ 43.382,50
13	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam	EMBALAGEM	60132	R$ 6,22	R$ 374.021,04

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12145041000155

732

	comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: QUALITY				
14	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUALITY	EMBALAGEM	5434	R$ 6,22	R$ 33.799,48
18	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da	EMBALAGEM	58809	R$ 1,62	R$ 95.270,58

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:48:50 -03'00'

735

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. MARCA: BOM COCO				
19	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BOM COCO	EMBALAGEM	15209	R$ 1,62	R$ 24.638,58
20	CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra parck, com no máximo 20% de	EMBALAGEM	1242	R$ 1,67	R$ 2.074,14

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041 000155

736

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixas. MARCA: CAMPONESA				
23	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Especificação: Feijão carioca, tipo 1- embalagem primária de 1,0 kg. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: DO SUL	QUILO	4662	R$ 5,25	R$ 24.475,50
24	FÍGADO BOVINO - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado. MARCA: FRIBOI	QUILO	746	R$ 9,90	R$ 7.385,40
25	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	EMBALAGEM	36176	R$ 1,01	R$ 36.537,76

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:49:16 -03'00'

737

	do produto. MARCA: VITAMILHO				
26	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMILHO	EMBALAGEM	12058	R$ 1,01	R$ 12.178,58
28	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg. MARCA: FRIATO	QUILO	23864	R$ 6,90	R$ 164.661,60
29	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,	QUILO	5661	R$ 6,90	R$ 39.060,90

MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:121450
41000155

738

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIATO				
30	FRANGO, PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg MARCA: COPAVEL	QUILO	11566	R$ 6,90	R$ 79.805,40
32	FUBÁ DE MILHO - Apresentação: Pó fino. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	1160	R$ 1,26	R$ 1.461,60
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas,	EMBALAGEM	133046	R$ 4,29	R$ 570.767,34

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:49:43 -03'00'

739

	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: CCGL				
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de aluminio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	10554	R$ 4,29	R$ 45.276,66
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - Especificação: Com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	302	R$ 7,90	R$ 2.385,80
37	MACARRÃO ARGOLINHA - Macarrão com Ovos tipo Argolinha, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	1064	R$ 3,00	R$ 3.192,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:30:06 -03'00'

740

	MARCA: PAULLISTA				
38	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	50213	R$ 1,59	R$ 79.838,67
39	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	16737	R$ 1,59	R$ 26.611,83
41	MARGARINA - Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte	EMBALAGEM	2250	R$ 3,59	R$ 8.077,50

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:50:21 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	dias) a partir da data de entrega. MARCA: VIGOR				
42	MARGARINA SEM LEITE – Especificação: margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 250 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. MARCA: QUALY	EMBALAGEM	30	R$ 6,11	R$ 183,30
43	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	30028	R$ 1,19	R$ 35.733,32
44	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	10008	R$ 1,19	R$ 11.909,52
45	MILHO VERDE EM CONSERVA – Especificação: a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo	EMBALAGEM	14624	R$ 1,61	R$ 23.544,64

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:50:39 -03'00'

742

	mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. MARCA: BONARE				
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: GRANOL	GARRAFA	11209	R$ 6,00	R$ 67.254,00
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GRANOL	GARRAFA	3736	R$ 6,00	R$ 22.416,00
48	OVO - Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico,	UNIDADE	19920	R$ 0,30	R$ 5.976,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:51:01 -03'00'

743

	resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. MARCA: JOSEDITH				
49	PÃO FRANCÊS - Pão Francês, 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	8280	R$ 0,35	R$ 2.898,00
52	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	7715	R$ 5,10	R$ 39.346,50
53	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	313	R$ 4,80	R$ 1.502,40

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:51:15 -03'00'

7424

54	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	746	R$ 4,80	R$ 3.580,80
55	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFTUTA	QUILO	7715	R$ 4,80	R$ 37.032,00
56	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	147	R$ 4,80	R$ 705,60
57	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo: mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10 mg por 1 g do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem,	QUILO	6545	R$ 0,40	R$ 2.618,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:51:29 -03'00'

745

	bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: GOLFINHO				
58	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. MARCA: PALMEIRA	EMBALAGEM	14788	R$ 2,58	R$ 38.153,04
59	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PALMEIRA	EMBALAGEM	3486	R$ 2,58	R$ 8.993,88
60	TORRADA SIMPLES DE PÃO - Fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. A embalagem	QUILO	194	R$ 10,00	R$ 1.940,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:51:44 -03'00'

	deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. MARCA: REGIONAL				
61	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Especificação: vinagre de vinho tipo BRANCO, com composição; fermentado acético de vinho branco e água. Apresenta 4% de acidez volátil. Embalagens primarias em frascos de 750 ml, não amassadas, estufadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: MARATÁ	GARRAFA	10660	R$ 1,57	R$ 16.736,20
VALOR TOTAL				R$ 3.148.572,12	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:01 -03'00'

747

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até até 24 horas para alimentos perecíveis e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 60% (sessenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos gêneros alimentícios será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, no horário 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira (dias úteis) ou em local designado pela secretaria requisitante na Ordem de Fornecimento.

2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas. Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículos fechados com refrigeração. Não será aceito entrega de alimentos perecíveis em caixas de papelão, caixas plásticas ou isopor ou em carros não refrigerados.

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

2.7 Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e quinzenalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação do Termo de Referência.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:15 -03'00'

748

2.7.1 A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade quinzenal.

2.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.9 A CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

2.10 Os Gêneros alimentícios deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.11 A CONTRATADA vencedora do item pão Frances deverá realizar entrega semanal nas unidades escolares conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

2.12 Os alimentos perecíveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido semanal.

2.13 Os meios de transporte dos alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir contaminação e deterioração dos alimentos.

2.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.15. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504000155
Dados: 2021.05.21 14:52:29 -03'00'

749

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:43 -03'00'

750

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:59 -03'00'

753

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: ....., Nome da instituição: Agência: ....., Conta-corrente: .....

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:53:25 -03'00'

752

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuizo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuizo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:53:44 -03'00'

753

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:02 -03'00'

754

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:23 -03'00'

755

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º s 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:47 -03'00'

756

para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A integra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:55:02 -03'00'

757

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 21 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:56:11 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, - VALOR TOTAL: R$ 17.899,43		NF-e **Nº 000004507** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004507** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0718 0766 4623 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421210027093074 13/10/2021 10:09:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,			06.081.359/0001-17	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FORTALEZA, , S/N	CENTRO		65930-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		09:51:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.899,43	3.221,83	0,00	0,00	2.764,17	17.899,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3610	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSP. EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 02 KG	17019900	000	5102	EMB	486,00	3,99	1.939,14	0,00	1.939,14	349,04	0,00	18,00	0,00
3612	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	10063021	000	5102	EMB	84,00	18,89	1.586,76	0,00	1.586,76	285,61	0,00	18,00	0,00
3613	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG	02102000	000	5102	KG	100,00	19,90	1.990,00	0,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
3614	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02102000	000	5102	KG	66,00	19,44	1.283,04	0,00	1.283,04	230,94	0,00	18,00	0,00
3618	CARNE BOVINA MOÍDA, COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02023000	000	5102	EMB	195,00	6,22	1.212,90	0,00	1.212,90	218,32	0,00	18,00	0,00
3621	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G	04022930	000	5102	UN	6,00	1,67	10,02	0,00	10,02	1,80	0,00	18,00	0,00
3624	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G	19042000	000	5102	EMB	150,00	1,01	151,50	0,00	151,50	27,27	0,00	18,00	0,00
3625	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	19042000	000	5102	EMB	463,00	1,01	467,63	0,00	467,63	84,17	0,00	18,00	0,00
3626	FRANGO COXA E SOBRECOXA PCT 1KG	02071400	000	5102	KG	250,00	6,90	1.725,00	0,00	1.725,00	310,50	0,00	18,00	0,00
3628	FRANGO, PEITO - ESPECIFICAÇÕES: FILÉ DE PEITO DE FRANGO,	02071400	000	5102	KG	170,00	6,90	1.173,00	0,00	1.173,00	211,14	0,00	18,00	0,00
3630	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ,INTEGRAL, DESIDRATADO 200G	04022110	000	5102	EMB	200,00	4,29	858,00	0,00	858,00	154,44	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 011/2021 - CONTRATO N 2021.0527.2 - ORDEM DE FORN. N 2021.1008.1.084031 - DESTINO: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAE - EDUCAÇÃO INFANTIL) - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2764,17 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004507 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0718 0766 4623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027093074 13/10/2021 10:09:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3631	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ INTEGRAL DESIDRATADO 200G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	04022110	000	5102	EMB	394,00	4,29	1.690,26	0,00	1.690,26	304,24	0,00	18,00	0,00
3635	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO FINO 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	19021900	000	5102	EMB	652,00	1,59	1.036,68	0,00	1.036,68	186,60	0,00	18,00	0,00
3636	MARGARINA - ESPECIF: MARGARINA CREMOSA C/ SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85% (500G)	15171000	000	5102	EMB	20,00	3,59	71,80	0,00	71,80	12,92	0,00	18,00	0,00
3638	MILHO PARA CANJICA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO DO TIPO 1 - 500G	11042300	000	5102	EMB	300,00	1,19	357,00	0,00	357,00	64,26	0,00	18,00	0,00
3642	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO (COTA RESERVADO ME E EPP)	15019000	000	5102	GARRAF	145,00	6,00	870,00	0,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
3643	OVO - OVOS BRANCOS, TIPO MÉDIO	04071100	000	5102	UN	180,00	0,30	54,00	0,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
3645	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG	20089900	000	5102	KG	30,00	5,10	153,00	0,00	153,00	27,54	0,00	18,00	0,00
3646	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	20089900	000	5102	GR	12,00	4,80	57,60	0,00	57,60	10,36	0,00	18,00	0,00
3648	POLPA DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	20089900	000	5102	KG	30,00	4,80	144,00	0,00	144,00	25,92	0,00	18,00	0,00
3650	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	000	5102	KG	30,00	0,40	12,00	0,00	12,00	2,16	0,00	18,00	0,00
3651	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125GR	16041310	000	5102	EMB	283,00	2,58	730,14	0,00	730,14	131,42	0,00	18,00	0,00
3654	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125G (COTA RESRVADA ME E EPP)	16041310	000	5102	EMB	102,00	2,58	263,16	0,00	263,16	47,36	0,00	18,00	0,00
3653	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	22090000	000	5102	GARRAF	40,00	1,57	62,80	0,00	62,80	11,30	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA. - VALOR TOTAL: R$ 4.175,07

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004508
SÉRIE 001

760

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004508 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0819 4962 0160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421210027097172 13/10/2021 10:34:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,			06.081.359/0001-17	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FORTALEZA, , S/N	CENTRO	65930-000		13/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		10:15:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.175,07	751,46	0,00	0,00	652,30	4.175,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3611	AÇÚCAR CRISTAL,EMBALAGEM 02 KG, COTA RESERVADA PARA ME E EPP	17019900	000	5102	EMB	52,00	3,99	207,48	0,00	207,48	37,34	0,00	18,00	0,00
3612	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	10063021	000	5102	EMB	18,00	18,89	340,02	0,00	340,02	61,20	0,00	18,00	0,00
3614	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02102000	000	5102	KG	22,00	19,44	427,68	0,00	427,68	76,98	0,00	18,00	0,00
3617	CARNE BOVINA MOÍDAESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE (ACÉM, FRALDINHA, MÚSCULO, PEITO)	02023000	000	5102	EMB	200,00	6,22	1.244,00	0,00	1.244,00	223,92	0,00	18,00	0,00
3624	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G	19042000	000	5102	EMB	164,00	1,01	165,64	0,00	165,64	29,81	0,00	18,00	0,00
3628	FRANGO, PEITO - ESPECIFICAÇÕES: FILÉ DE PEITO DE FRANGO,	02071400	000	5102	KG	20,00	6,90	138,00	0,00	138,00	24,84	0,00	18,00	0,00
3631	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ INTEGRAL DESIDRATADO 200G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	04022110	000	5102	EMB	60,00	4,29	257,40	0,00	257,40	46,33	0,00	18,00	0,00
3634	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO FINO 500G	19021900	000	5102	EMB	230,00	1,59	365,70	0,00	365,70	65,82	0,00	18,00	0,00
3639	MILHO PARA CANJICA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO DO TIPO 1 - 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	11042300	000	5102	GR	123,00	1,19	146,37	0,00	146,37	26,34	0,00	18,00	0,00
3641	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	000	5102	GARRAF	82,00	6,00	492,00	0,00	492,00	88,56	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 011/2021 - CONTRATO N 2021.0527.2 - ORDEM DE FORN. N 2021.1008.3.114031 - DESTINO: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA) - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 652,30 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004508 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0819 4962 0160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027097172 13/10/2021 10:34:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3645	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG	20089900	000	5102	KG	10,00	5,10	51,00	0,00	51,00	9,18	0,00	18,00	0,00
3646	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	20089900	000	5102	GR	4,00	4,80	19,20	0,00	19,20	3,45	0,00	18,00	0,00
3647	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ	20089900	000	5102	KG	10,00	4,80	48,00	0,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00
3648	POLPA DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	20089900	000	5102	KG	20,00	4,80	96,00	0,00	96,00	17,28	0,00	18,00	0,00
3649	POLPA DE GOIABA ESPECIF: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG (COTA RESERVAD APARA ME E EPP)	20089900	000	5102	KG	2,00	4,80	9,60	0,00	9,60	1,72	0,00	18,00	0,00
3650	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	000	5102	KG	10,00	0,40	4,00	0,00	4,00	0,72	0,00	18,00	0,00
[illegible]	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125GR	16041310	000	5102	EMB	19,00	2,58	49,02	0,00	49,02	8,82	0,00	18,00	0,00
3654	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125G (COTA RESRVADA ME E EPP)	16041310	000	5102	EMB	32,00	2,58	82,56	0,00	82,56	14,86	0,00	18,00	0,00
3653	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	22090000	000	5102	GARRAF	20,00	1,57	31,40	0,00	31,40	5,65	0,00	18,00	0,00

762
M

763

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000718
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12/06/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9185.1441.1755.1069**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

764

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão nº: 4810221/2025
Expedição: 27/01/2025, às 09:12:00
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.145.041/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

765
4

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220297410

Data do Protocolo:

10/03/2022

Número de Registro:

21200216187

Arquivamento:

20220297410

Empresa:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

766

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

767

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 25/03/2025 11:12:06

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007182/25
Data de Validade: **27/04/2025**
Data de Emissão: 27/01/2025 09:06:22
Inscrição Estadual: 121487202
CPF/CNPJ: 12145041000155
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

768
M

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

769

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Código de Controle: A3FE.57B1.26B1.118E

Data da Emissão: 07/03/2025

Hora da Emissão: 15:11:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/03/2025, com validade até 03/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

770

Nº da Certidão: 520059/24
Data de Validade: 19/03/2025
Data de Emissão: 19/12/2024 09:31:17
Inscrição Estadual: 121487202
CPF/CNPJ: 12145041000155
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CNPJ: *

12.145.041/0001-55

NÚMERO: *

1628

EXERCÍCIO: *

2025

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

GVDH-YEKA

LIMPAR

VALIDAR

CERTIDÃO LEGÍTIMA

12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
EMISSÃO:03/02/2025
VALIDADE:04/04/2025
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

772
M

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

773

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA
Comisão Permanente de Licitação-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP
Data da Sessão do Pregão Eletrônico: 14 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília)

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerada, amarelada embalagem mín. 1 Kg	KG	624	Kuaxi	R$ 5,00	R$ 3.120,00
2	Açúcar cristal branca emb. mínima de 1Kg	KG	6000	Blanco	R$ 3,00	R$ 18.000,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	KG	400	Italeo	R$ 18,00	R$ 7.200,00
5	Alho in natura	KG	1404	In Natura	R$ 22,00	R$ 30.888,00
6	Amido de milho emb. mínima de 1 Kg	UND	780	Maizena	R$ 6,78	R$ 5.288,40
7	**(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)** Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	15000	Bom de Gosto	R$ 4,80	R$ 72.000,00
8	**(COTA RESERVA ME/EPP)** Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	5000	Bom de Gosto	R$ 4,50	R$ 22.500,00
9	Arroz parbolizado, longo fino, tipo 1, emb. mínima de 1 kg.	KG	1000	Urbano	R$ 4,70	R$ 4.700,00
10	Azeite de oliva, extra virgem embalagem de 300 ml unidade	UND	156	Cocinero	R$ 24,00	R$ 3.744,00
11	Aveia em flocos finos emb. mínima de 200 G	UND	312	Nestlé	R$ 3,00	R$ 936,00

12	Azeitona embalagem de 500g	UND	624	Nucete	R$ 9,80	R$ 6.115,20
13	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4000	Petyan	R$ 3,34	R$ 13.360,00
14	Biscoito doce tipo rosquinha pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4000	Mikos	R$ 4,23	R$ 16.920,00
15	Biscoito doce tipo maisena - sem lactose - pacotes de 400g c/ igual ou maior que 1,8 g de proteínas, igual ou menor que 3,6g de gorduras totais, 0,0g de gorduras trans, igual ou menor que 1,6g de gorduras saturadas em uma porção de 30g.	PCT	4000	Liane	R$ 2,92	R$ 11.680,00
16	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g .	PCT	4000	Petyan	R$ 2,52	R$ 10.080,00
	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Carne Bovina Moída, paleta de 2ª com S.I.F.	KG	11700	Imperio da Carne	R$ 12,45	R$ 145.665,00
22	Carne Bovina, Fígado com S.I.F.	KG	500	Friboi	R$ 11,00	R$ 5.500,00
23	**(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)** Carne Músculo traseiro (Chambari) S.I.F.	KG	7020	Imperio da Carne	R$ 12,29	R$ 86.275,80
24	**(COTA RESERVA ME/EPP)** Carne Músculo traseiro (Chambari) S.I.F.	KG	2340	Imperio da Carne	R$ 12,29	R$ 28.758,60
25	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F.	KG	2000	Imperio da Carne	R$ 24,61	R$ 49.220,00
26	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g	UND	6240	Sinhá	R$ 1,25	R$ 7.800,00
27	Carne de ave in natura, frango - Coxa e sobre coxa congelado sem tempero embalado com S.I.F.	KG	5000	Friato	R$ 9,76	R$ 48.800,00

28	**(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)** Carne de ave, Frango inteiro congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	15000	Americano	R$ 7,88	R$ 118.200,00
29	**(COTA RESERVADA ME/EPP)** Carne de ave, Frango inteiro congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	5000	Americano	R$ 7,88	R$ 39.400,00
30	Carne de ave, frango Peito congelado sem tempero, embalado com S.I.F.	KG	2000	Friato	R$ 12,10	R$ 24.200,00
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	In Natura	R$ 19,34	R$ 3.868,00
33	Ervilha em conserva, embalagem de 300g	UND	624	Predilecta	R$ 2,89	R$ 1.803,36
	Farinha de arroz flocada c/ umidade de 12,5 % embalagem de 500g.	UND	1000	Nutrivita	R$ 1,89	R$ 1.890,00
37	Farinha de Trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg	KG	100	Rosa Branca	R$ 3,94	R$ 394,00
38	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg	KG	2000	Tia Dora	R$ 5,73	R$ 11.460,00
39	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg	KG	2000	Dona Dê	R$ 4,50	R$ 9.000,00
40	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg	KG	2000	Tia Dora	R$ 5,72	R$ 11.440,00
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	UND	3000	Farias	R$ 8,52	R$ 25.560,00
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 100g	KG	300	DOM PRIMER	R$ 25,11	R$ 7.533,00
44	Linguiça fresca de carne de frango pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	3000	Friato	R$ 8,66	R$ 25.980,00
45	Linguiça fresca de carne de suína pura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	3000	BomFrigo	R$ 10,92	R$ 32.760,00

46	**(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)** Leite em pó integral emb. Mínima de 1kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	6000	CCGL	R$ 23,39	R$ 140.340,00
	(COTA RESERVADA ME/EPP) Leite em pó integral emb. Mínima de 1kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	2000	CCGL	R$ 23,39	R$ 46.780,00
48	**(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)** Leite em pó integral **desnatado** emb. Mínima de **400g** com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	3750	CCGL	R$ 12,05	R$ 45.187,50
49	**(COTA RESERVADA ME/EPP)** Leite em pó integral **desnatado** emb. Mínima de **300g** com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g.	UND	1250	Molico	R$ 12,37	R$ 15.462,50
50	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g	UND	14000	Brandini	R$ 1,25	R$ 17.500,00
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UND	3120	Urbano	R$ 3,19	R$ 9.952,80

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-3
distribuidoramegavendas@gmail.com

52	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g	UND	14000	Brandini	R$ 1,24	R$ 17.360,00
53	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g	UND	624	Sinhá	R$ 2,20	R$ 1.372,80
56	Queijo de primeira fatiado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	KG	500	União	R$ 34,63	R$ 17.315,00
57	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 100 G	KG	200	DOM PRIMER	R$ 22,50	R$ 4.500,00
58	Óleo de soja refinado, tipo 1, ebm.900ml	UND	2000	Soya	R$ 6,08	R$ 12.160,00
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	In Natura	R$ 18,45	R$ 7.380,00
60	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagao com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	UND	300	Friato	R$ 22,20	R$ 6.660,00
63	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestível. Embalagem **250 g**	UND	500	Gome da Costa	R$ 3,25	R$ 1.625,00
64	Sal marinho refinado iodado emb. 1 kg	KG	1500	Bom de Mesa	R$ 1,00	R$ 1.500,00
65	Concentrado refresco de acerola - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	500	Palmeiron	R$ 3,44	R$ 1.720,00
66	Concentrado refresco de cajú - alto teor de polpa emb. Garrafa 500 ml	UND	500	Palmeiron	R$ 2,17	R$ 1.085,00
67	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml.	UND	1000	Gota	R$ 1,00	R$ 1.000,00
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, **sem lactose,** enzima lactase, vitaminas (A, D e C) minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UND	800	CCGL	R$ 15,76	R$ 12.608,00

278

69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE **200 G.**	UND	1500	Harald	R$ 4,07	R$ 6.105,00
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM **200G,** CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UND	2000	Radio	R$ 8,31	R$ 16.620,00
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE **1KG.**	UND	800	Realengo	R$ 5,29	R$ 4.232,00
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHAM XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. PACOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE **1Kg.**	UND	801	KiFruta	R$ 16,37	R$ 13.112,37
**VALOR TOTAL GLOBAL >>>>

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

TELEFONE: (99) 3017-4030
FAX: NÃO TEM
E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001 SSP/MA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 01 - BAIRRO UNIÃO- CEP: 659900-734

4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 11.095-7

CONDIÇÃO DE ENTREGA: 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento á Contrata será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por setor especifico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL /PREVIDÊNCIA, TRABALHISTA, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Municipal e será feito na modalidade de transferência online. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em defi nitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação defi nidos no instrumento convocatório.

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-3
distribuidoramegavendas@gmail.com

780

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2025.03.24 09:43:29 -03'00'

Imperatriz, 24 de Março de 2025

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2º

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.539.416/0001-74 **MATRIZ**		**14/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE CARNE AVENIDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**452**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.633-000	**VILA BELA VISTA**	**DOM ELISEU**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASADECARNEAVENIDATH@HOTMAIL.COM	**(99) 9181-7535/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **08:16:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJq8RbSWUMyBO8ws54fy2g&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

THIEGO SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1989, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 976.337.392-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04131689075, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R LUIZ MALACARNE, 5, VITORIO DEPRA, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS E SILVA CARNES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202221604, com sede Avenida Bernardo Sayao, 452, Loja:, Vila Bela Vista Dom Eliseu, PA, CEP 68633000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.539.416/0001-74, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4711302 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS 4722902 PEIXARIA 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789004 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL..

CNAE FISCAL

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4722-9/02 - peixaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

19/09/2024
Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyBO8ws54fy2g&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

783

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DOM ELISEU - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

DOM ELISEU - PA, 18 de setembro de 2024.

THIEGO SANTOS DA SILVA

19/09/2024
Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

245750495

784

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
PROTOCOLO	245750495 - 18/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202221604
CNPJ 55.539.416/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2024
SOB N: 20000982222

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97633739215 - THIEGO SANTOS DA SILVA - Assinado em 18/09/2024 às 14:26:21

Karla da C. Dias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

19/09/2024

Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

THIEGO SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1989, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 976.337.392-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04131689075, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R LUIZ MALACARNE, 5, VITORIO DEPRA, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

785
1

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SANTOS E SILVA CARNES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 452, LOJA:, VILA BELA VISTA, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4722902 - PEIXARIA; 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4722902 - PEIXARIA; 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES..

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89tZ6wrb3G__hDBWbHc2Qw&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

14/06/2024

Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20000963655 de 14/06/2024 Protocolo 246209593 de 14/06/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214025704445856

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G__hDBWbHc2Qw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

786

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
THIEGO SANTOS DA SILVA	500000	R$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIEGO SANTOS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

14/06/2024
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20000963655 de 14/06/2024 Protocolo 246209593 de 14/06/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214025704445856

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro DOM ELISEU - PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

DOM ELISEU - PA, 10 de junho de 2024.

THIEGO SANTOS DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G__hDBWbHc2Qw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

14/06/2024
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20000963655 de 14/06/2024 Protocolo 246209593 de 14/06/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214025704445856

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

246209593

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

788

NOME DA EMPRESA	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
PROTOCOLO	246209593 - 14/06/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202221604
CNPJ 55.539.416/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 15202221604

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000963655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97633739215 - THIEGO SANTOS DA SILVA - Assinado em 11/06/2024 às 08:50:33

Marcelo A. P. Cebolão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

14/06/2024

Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20000963655 de 14/06/2024 Protocolo 246209593 de 14/06/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214025704445856

THIEGO SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1989, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 976.337.392-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04131689075, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R LUIZ MALACARNE, 5, VITORIO DEPRA, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS E SILVA CARNES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202221604, com sede Avenida Bernardo Sayao, 452, Loja:, Vila Bela Vista Dom Eliseu, PA, CEP 68633000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.539.416/0001-74, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4711302 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS 4722902 PEIXARIA 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789004 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL..

CNAE FISCAL

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4722-9/02 - peixaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyEO8ws54fyZg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
19/09/2024
Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyEO8ws54fyZg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97633739215-THIEGO SANTOS DA SILVA

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DOM ELISEU - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

DOM ELISEU - PA, 18 de setembro de 2024.

THIEGO SANTOS DA SILVA

19/09/2024
Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

245750495

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
PROTOCOLO	245750495 - 18/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202221604
CNPJ 55.539.416/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2024
SOB N. 20000982222

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97633739215 - THIEGO SANTOS DA SILVA - Assinado em 18/09/2024 às 14:26:21

Karla da C. Dias

19/09/2024

Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982222 de 19/09/2024 Protocolo 245750495 de 18/09/2024 NIRE 15202221604
Nome da empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89942855079156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.539.416/0001-74 **MATRIZ**		**14/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE CARNE AVENIDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**452**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.633-000	**VILA BELA VISTA**	**DOM ELISEU**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASADECARNEAVENIDATH@HOTMAIL.COM	**(99) 9181-7535/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **08:16:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.539.416/0001-74
NOME EMPRESARIAL:
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
THIEGO SANTOS DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2024** às **16:33** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.962.764-8	**55.539.416/0001-74**	**15202221604**

NOME EMPRESARIAL
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CASA DE CARNE AVENIDA

SEDE
CERAT PARAGOMINAS

ENDEREÇO
AVE BERNARDO SAYAO, 452 VILA BELA VISTA LOJA:

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**DOM ELISEU**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2024	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722902 - Peixaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/06/2024 às 15:56:05 pelo Portal de Serviços da SEFA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ: 55.539.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:35 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2025.
Código de controle da certidão: **B2F9.B6C5.2121.03E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

296

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:10 do dia 18/09/2024
Válida até: 17/03/2025
Número da Certidão: 702024081599945-3
Código de Controle de Autenticidade: BE39B3ED.4923F967.0997B788.2F7C1F84

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

797

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:10 do dia 18/09/2024
Válida até: 17/03/2025
Número da Certidão: 702024081599946-1
Código de Controle de Autenticidade: 61858419.972B22E4.6E5ACCD9.41BCD3E7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Voltar Imprimir

708
M

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.539.416/0001-74
Razão Social: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 452 / VILA BELA VISTA / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091908296307206614

Informação obtida em 19/09/2024 08:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

Certidão Negativa
Código de Verificação: 00359/2025

799

Contribuinte

Código: **00025537-9**
Nome: **CASA DA CARNE AVENIDA**
Razão Social: **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**
CPF/CNPJ: **55.539.416/0001-74**
Endereço: **RUA Bernardo Sayão, 452**
Complemento:
Bairro: **VILA BELA VISTA**
Cidade: **Dom Eliseu**

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - Alvará: 0506511
Cadastros Econômicos - Vigilância Sanitária:

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **11 de JUNHO de 2025.**

Dom Eliseu - PA, 13 de MARÇO de 2025.

José Arnaldo Evangelista Reis
DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECADAÇÃO E ALVARAS
Dec.Nº019/2025-GP

JOSÉ ARNALDO E. REIS
Diretor do Departamento de Tributos

00264/2025

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

800

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2025

Nome Fantasia: **CASA DA CARNE AVENIDA**
Razão Social: **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**
Endereço: **RUA Bernardo Sayão, 452 - VILA BELA VISTA**
Distrito: **Dom Eliseu - PA**

ATIVIDADES:

- 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 47.22-9-02 - PEIXARIA
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

INSCRIÇÃO:
CPF/CNPJ: **55.539.416/0001-74**
ESTADUAL:
MUNICIPAL: **0506511**

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiro. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Data: 13 de Março de 2025
validade: 31 de Dezembro de 2025

José Arnaldo Evangelista Reis
DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECADAÇÃO E ALVARAS
Dec.N°019/2025-GP

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

801

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SANTOS E SILVA CARNES LTDA, CNPJ 55.539.416/0001-74, residente em AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 452 - VILA BELA VISTA - DOM ELISEU/PA CEP 68633-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 14 março, 2025

MARLITO ARAUJO DOS REIS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DOM ELISEU
COMARCA DE DOM ELISEU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 14/03/2025 09:05:58
CONTROLE: 03140912828550
Válida até 12/06/2025 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Libra (marlito reis)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

802

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.539.416/0001-74
Certidão nº: 64441634/2024
Expedição: 18/09/2024, às 16:18:24
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS E SILVA CARNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.539.416/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

803

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.539.416/0001-74
Razão Social: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 452 / VILA BELA VISTA / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904006307206669

Informação obtida em 24/03/2025 10:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

804

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, Email: thiegosanntos@hotmail.com, telefones: (91) 98545-8811/ (94) 99113-0782, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, portador do RG sob o n° 210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. Apresentamos a proposta de preços para o certame do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. MARCA: ASSUGRIN SUCR	UNIDADE	100	R$ 5,15	R$ 515,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G MARCA: NUTRIVITA	UNIDADE	15000	R$ 1,40	R$ 21.000,00

36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G MARCA: NUTRIVITA	UNIDADE	5000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO-QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G) MARCA: MASSA E FORNO	KG	4000	R$ 13,50	R$ 54.000,00

805

VALOR TOTAL: R$ 82.765,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

- Valor total da proposta:
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Dados bancários: Banco Bradesco S/A, agência n° 1270, Conta Corrente n° 0019833-1.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu – PA, 24 de março de 2025.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Dados: 2025.03.24 10:18:15 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Dados: 2025.03.24 10:18:25 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

806

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, Email: thiegosanntos@hotmail.com, telefones: (91) 98545-8811/ (94) 99113-0782, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, portador do RG sob o n° 210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. Apresentamos a proposta de preços para o certame do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. MARCA: ASSUGRIN SUCR	UNIDADE	100	R$ 5,15	R$ 515,00
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G MARCA: FRIBOI	KG	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G MARCA: NUTRIVITA	UNIDADE	15000	R$ 1,40	R$ 21.000,00

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G MARCA: NUTRIVITA	UNIDADE	5000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO-QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G) MARCA: MASSA E FORNO	KG	4000	R$ 13,50	R$ 54.000,00

807

VALOR TOTAL: R$ 95.765,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

- Valor total da proposta:
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Dados bancários: Banco Bradesco S/A, agência n° 1270, Conta Corrente n° 0019833-1.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu – PA, 24 de março de 2025.

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.24 11:12:34 -03'00'

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.24 11:12:47 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

808

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:10 do dia 24/03/2025
Válida até: 20/09/2025
Número da Certidão: 702025080612051-4
Código de Controle de Autenticidade: 62D1FA2B.0B4443D6.1F3C59EC.C3A6CEA7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

809

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:10 do dia 24/03/2025
Válida até: 20/09/2025
Número da Certidão: 702025080612052-2
Código de Controle de Autenticidade: AAD73CC9.067E7AD0.4A73034A.68AC588E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.539.416/0001-74
Certidão nº: 16724999/2025
Expedição: 24/03/2025, às 10:21:53
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

810

Certifica-se que **SANTOS E SILVA CARNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.539.416/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ: 55.539.416/0001-74

811

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:04 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **F65B.6AA7.7B63.6EA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

812
M

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANQUILOM ALVES OLIMPIO
REGISTRO..... : PA-019049/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.235.782-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/02/2025 as 11:04:46.
Válido até: 21/05/2025.
Código de Controle: 8157065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANQUILOM ALVES OLIMPIO
REGISTRO..... : PA-019049/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.235.782-**

813
M

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/02/2025 as 11:06:14.
Válido até: 21/05/2025.
Código de Controle: 939104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Período da Escrituração: 14/06/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 55.539.416/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 500.000,00
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 300.000,00
NUMERARIOS EM CAIXA		R$ 0,00	R$ 300.000,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 200.000,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 500.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.A6.02.97.46.6D.E6.80.DE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

815

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Período da Escrituração: 14/06/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 55.539.416/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CUSTOS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.A6.02.97.46.6D.E6.80.DE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ersão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Período da Escrituração: 14/06/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 55.539.416/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
NIRE	15202221604
CNPJ	55.539.416/0001-74
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Dom Eliseu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113
Data de inicio	14/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.A6.02.97.46.6D.E6.80.DE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

817

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15202221604	55.539.416/0001-74

NOME EMPRESARIAL
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	14/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.A6.02.97.46.6D.E6.80.DE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83923578253	FRANQUILOM ALVES OLIMPIO:83923578253	411566928575636785	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	55539416000174	SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174	584137293779246864	19/09/2024 a 19/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.
A6.02.97.46.6D.E6.80.DE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/09/2024 às 18:42:55

5C.FD.BC.C0.D0.D5.AB.6
7
CD.06.E0.94.35.C2.D1.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

818

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15202221604	55.539.416/0001-74

NOME EMPRESARIAL
SANTOS E SILVA CARNES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	14/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.A6.02.97.46.6D.E6.80.DE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83923578253	FRANQUILOM ALVES OLIMPIO:83923578253	411566928575636785	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	55539416000174	SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174	584137293779246864	19/09/2024 a 19/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.0A.7E.DE.89.D6.CF.E1.96.6B.40.61.
A6.02.97.46.6D.E6.80.DE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/09/2024 às 18:42:55

5C.FD.BC.C0.D0.D5.AB.6
7
CD.06.E0.94.35.C2.D1.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35, sediada na Rua Santa Clara n° 202, bairro: Esplanada, Dom Eliseu-PA, Email: cristianom12@hotmail.com, telefone: (94) 98174-4761, representada neste ato pela **Sr. CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 898.492.722-87, socio proprietário, **ATESTA** para os devidos fins e direitos, que a empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 55.539.416/0001-74, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, 452, Loja: Vila Bela Vista Dom Eliseu - PA, CEP 68633000, representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, residente na com residência na AV. PARAGOMINAS, S/N, BAIRRO: VILA BELA VISTA, CIDADE DOM ELISEU – PA, CEP 68633-000, **DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

819

O Presente atestado tem como base o Contrato Particular entre as empresas supracitadas, conforme os itens descritos abaixo:

TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR REFINADO** Especificação: embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos plásticos de até 30kg, não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega. **MARCA**: USINA PAGRISA **MODELO**: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30KG **TIPO**: AÇÚCAR REFINADO **FABRICANTE**: USINA PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 24 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO	PC	**30**	R$ 5,20	R$ 156,00

	PROCEDENCIA: NACIONAL				
02	**BISCOITO ÁGUA E SAL 400G** Especificação: biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio. **MARCA**: TRIGOLINO **MODELO**: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO **TIPO**: BISCOITO ÁGUA E SAL **FABRICANTE**: OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS **PRAZO DE VALIDADE**: **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: 12 MESES	PC	**50**	R$ 8,48	R$ 424,00
03	**BISCOITO ROSQUINHA 400G** Especificação: Biscoito apresentação redondo, sabor Côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten 400g **MARCA**: TRIGOLINO **MODELO**: BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE **TIPO**: BISCOITO ROSQUINHA **FABRICANTE**: OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**10**	R$ 7,90	R$ 79,00
04	**CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G** Especificação: Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g **MARCA**: MARATÁ **MODELO**: EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE TIPO ALMOFADA C/ 500G **TIPO**: CAFÉ TORRADO E MOIDO **FABRICANTE**: INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**40**	R$ 14,90	R$ 596,00

820

05	**CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA** Especificação: Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente **MARCA**: FRIGONORTE **MODELO**: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO **TIPO**: ALCATRA **FABRICANTE**: FRIGONORTE **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**30**	R$ 37,98	R$ 1.139,40
06	**CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ** Especificação: Sabor (arroz) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g. **MARCA**: URBANO **MODELO**: SABOR (ARROZ) C/ DIVERSAS VITAMINAS E FERRO, LATA 400G **TIPO**: FARINHA DE ARROZ **FABRICANTE**: URBANO AGROINDUSTRIAL **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	UNID	**10**	R$ 11,79	R$ 117,90
07	**FRANGO (COXA E SOBRE-COXA)** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo coxa e sobrecoxa de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica original com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO **TIPO**: COXA E SOBRE-COXA **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**17**	R$ 16,69	R$ 283,73
08	**FRANGO (FILE DE PEITO).** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango,	KG	**35**	R$ 25,75	R$ 901,25

822

	apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO **TIPO**: FILE DE PEITO **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL				
09	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FRANGO INTEIRO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO **TIPO**: FRANGO INTEIRO **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	20	R$ 16,35	R$ 327,00
10	**LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL** Especificacão: Leite UHT integral, acondicionado em embalagem original com 1 litro. Caixa com 12 und. **MARCA**: ITALAC **MODELO**: LEITE UHT INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UND **TIPO**: LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL **FABRICANTE**: ITALAC COMERCIO LTDA **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	CX	25	R$ 90,00	R$ 2.250,00

823

11	**MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA.** Especificação: Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original **MARCA**: MASSAS PAULISTA **MODELO**: MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL **TIPO**: PARAFUSO SÊMOLA **FABRICANTE**: ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA – MASSAS PAULISTA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**30**	R$ 5,50	R$ 165,00
12	**ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG** Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG, SEM SUJIDADES PARASITAS, LARVAS, BOLORES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA **TIPO:** BRANCO POLIDO. **FABRICANTE:** VIBRANTE **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	UNID	**50**	R$ 27,78	R$ 1.389,00
13	**FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1** Especificação: acondicionado em embalagem plástica original com 1kg. **TIPO:** CARIOQUINHA - TIPO 1 **FABRICANTE:** BOCA CHEIA **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	KG	**60**	R$ 6,99	R$ 419,40
14	**ÓLEO DE SOJA (UND)** Especificação: produto derivado de soja comestível, e refinado, de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem pet de 900ml. **TIPO:** ÓLEO DE SOJA **FABRICANTE:** SINHA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	UND	**22**	R$ 7,97	R$ 175,34

824

15	**OVO EXTRAGRANDE. (BANDEJA 30 OVOS)** Especificação: Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ umas 30 unidades **TIPO:** EXTRAGRANDE. **FABRICANTE:** SASAMOTO **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	UNID	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00
16	**SAL IODADO REFINADO** Especificação: Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg. **TIPO:** IODADO REFINADO **FABRICANTE:** MARIZA **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	FA	**01**	R$ 35,00	R$ 35,00
Valor total: R$ 8.686,02 (Oito Mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois).					

Até a presente data a empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** demonstra que executou o contrato e efetuou a entrega dos itens, cumpriu fielmente com todos os prazos acordados, e nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data, para maiores esclarecimentos, coloco-me a disposição.

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DOM ELISEU

C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35
CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA
Socio proprietário
CPF sob nº 898.492.722-87

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DOM ELISEU-PA (CNS nº 06.854-4)
Notas - Protestos - Registros Públicos
JOSELIAS DEPRÁ - Titular
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
Rua Joquim, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 68.635-000 - Dom Eliseu-PA
Fones (94) 3335-1944/98121-0972/98118-0972 - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de **CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA** (SEM ANÁLISE DE REPRESENTATIVIDADE).
Dou fé. Dom Eliseu-PA, 19 de setembro de 2024.

Andressa Rodrigues Biasi Cei
Escrevente

EMOLUMENTOS: R$ 6,80 - FRJ: R$ 1,02 - FRC: R$ 0,17
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 12106027 - SÉRIE: A
SELADO EM: 19/09/2024 16:41:11
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 72063121000001370244519270

Cartório de Notas
Andressa R. Biasi Cei
Escrevente
Dom Eliseu - PA

825

826

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35, sediada na Rua Santa Clara n° 202, bairro: Esplanada, Dom Eliseu-PA, Email: cristianom12@hotmail.com, telefone: (94) 98174-4761, representada neste ato pela **Sr. CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 898.492.722-87, socio proprietário, **ATESTA** para os devidos fins e direitos, que a empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 55.539.416/0001-74, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, 452, Loja: Vila Bela Vista Dom Eliseu - PA, CEP 68633000, representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, residente na com residência na AV. PARAGOMINAS, S/N, BAIRRO: VILA BELA VISTA, CIDADE DOM ELISEU – PA, CEP 68633-000, **DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

O Presente atestado tem como base o Contrato Particular entre as empresas supracitadas, conforme os itens descritos abaixo:

TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR REFINADO** Especificação: embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos plásticos de até 30kg, não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega. **MARCA**: USINA PAGRISA **MODELO**: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30KG **TIPO**: AÇÚCAR REFINADO **FABRICANTE**: USINA PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 24 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO	PC	30	R$ 5,20	R$ 156,00

827

	PROCEDENCIA: NACIONAL				
02	**BISCOITO ÁGUA E SAL 400G** Especificação: biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio. **MARCA**: TRIGOLINO **MODELO**: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO **TIPO**: BISCOITO ÁGUA E SAL **FABRICANTE**: OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS **PRAZO DE VALIDADE**: **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: 12 MESES	PC	**50**	R$ 8,48	R$ 424,00
03	**BISCOITO ROSQUINHA 400G** Especificação: Biscoito apresentação redondo, sabor Côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten 400g **MARCA**: TRIGOLINO **MODELO**: BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE **TIPO**: BISCOITO ROSQUINHA **FABRICANTE**: OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**10**	R$ 7,90	R$ 79,00
04	**CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G** Especificação: Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g **MARCA**: MARATÁ **MODELO**: EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE TIPO ALMOFADA C/ 500G **TIPO**: CAFÉ TORRADO E MOIDO **FABRICANTE**: INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**40**	R$ 14,90	R$ 596,00

828

05	**CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA** Especificação: Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente **MARCA**: FRIGONORTE **MODELO**: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO **TIPO**: ALCATRA **FABRICANTE**: FRIGONORTE **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**30**	R$ 37,98	R$ 1.139,40
06	**CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ** Especificação: Sabor (arroz) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g. **MARCA**: URBANO **MODELO**: SABOR (ARROZ) C/ DIVERSAS VITAMINAS E FERRO, LATA 400G **TIPO**: FARINHA DE ARROZ **FABRICANTE**: URBANO AGROINDUSTRIAL **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	UNID	**10**	R$ 11,79	R$ 117,90
07	**FRANGO (COXA E SOBRE-COXA)** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo coxa e sobrecoxa de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica original com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO **TIPO**: COXA E SOBRE-COXA **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**17**	R$ 16,69	R$ 283,73
08	**FRANGO (FILE DE PEITO).** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango,	KG	**35**	R$ 25,75	R$ 901,25

829

	apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO **TIPO**: FILE DE PEITO **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL				
09	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Especificação: Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. **MARCA**: GTFOODS GROUP **MODELO**: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FRANGO INTEIRO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO **TIPO**: FRANGO INTEIRO **FABRICANTE**: GONCALVES & TORTOLA S/A **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**20**	R$ 16,35	R$ 327,00
10	**LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL** Especificação: Leite UHT integral, acondicionado em embalagem original com 1 litro. Caixa com 12 und. **MARCA**: ITALAC **MODELO**: LEITE UHT INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UND **TIPO**: LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL **FABRICANTE**: ITALAC COMERCIO LTDA **PRAZO DE VALIDADE**: 6 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	CX	**25**	R$ 90,00	R$ 2.250,00

830

11	**MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA.** Especificação: Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original **MARCA**: MASSAS PAULISTA **MODELO**: MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL **TIPO**: PARAFUSO SÊMOLA **FABRICANTE**: ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA – MASSAS PAULISTA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	PC	**30**	R$ 5,50	R$ 165,00
12	**ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG** Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG, SEM SUJIDADES PARASITAS, LARVAS, BOLORES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA **TIPO:** BRANCO POLIDO. **FABRICANTE:** VIBRANTE **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	UNID	**50**	R$ 27,78	R$ 1.389,00
13	**FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1** Especificação: acondicionado em embalagem plástica original com 1kg. **TIPO:** CARIOQUINHA - TIPO 1 **FABRICANTE:** BOCA CHEIA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	KG	**60**	R$ 6,99	R$ 419,40
14	**ÓLEO DE SOJA (UND)** Especificação: produto derivado de soja comestível, e refinado, de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem pet de 900ml. **TIPO:** ÓLEO DE SOJA **FABRICANTE:** SINHA **PRAZO DE VALIDADE**: 12 MESES **REG. ANVISA**: ISENTO **PROCEDENCIA**: NACIONAL	UND	**22**	R$ 7,97	R$ 175,34

831

15	**OVO EXTRAGRANDE. (BANDEJA 30 OVOS)** Especificação: Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ umas 30 unidades **TIPO:** EXTRAGRANDE. **FABRICANTE:** SASAMOTO **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	UNID	**12**	R$ 19,00	R$ 228,00
16	**SAL IODADO REFINADO** Especificação: Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg. **TIPO:** IODADO REFINADO **FABRICANTE:** MARIZA **PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES **REG. ANVISA:** ISENTO **PROCEDENCIA:** NACIONAL	FA	**01**	R$ 35,00	R$ 35,00
Valor total: R$ 8.686,02 (Oito Mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois).					

Até a presente data a empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** demonstra que executou o contrato e efetuou a entrega dos itens, cumpriu fielmente com todos os prazos acordados, e nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data, para maiores esclarecimentos, coloco-me a disposição.

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DOM ELISEU

Cristiano de Almeida da Silva

C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35
CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA
Socio proprietário
CPF sob nº 898.492.722-87

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DOM ELISEU-PA (CNS nº 06.854-4)
Notas - Protestos - Registros Públicos
JOSELIAS DEPRÁ - Titular
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
Rua Joaquim, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 68.635-000 - Dom Eliseu-PA
Fones (94) 3335-1848/98121-0072/98118-0872 - E-mail: cartorioeliseu@hotmail.com

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de **CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA** (SEM ANÁLISE DE REPRESENTATIVIDADE).
Dou fé. Dom Eliseu-PA, 19 de setembro de 2024.

Andressa Rodrigues Biagi Cei
Escrevente

EMOLUMENTOS: R$ 6,89 - FRJ: R$ 1,02 - FRC: R$ 0,17
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 12156027 - SÉRIE: A
SELADO EM: 19/09/2024 16:41:11
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 72063121000001370244919270

Cartório de Notas
Andressa R. Biagi Cei
Escrevente
Dom Eliseu - PA

832

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **67BE.2493.B1F8.0451** emitida em **25/02/2025 17:14:00**, vinculada ao CNPJ **11.068.908/0001-53** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:14) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

833

M

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

834


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME THIEGO SANTOS DA SILVA
FILIAÇÃO
RAIDNALDO BARBOSA DA SILVA E VERA LUCIA SANTOS DA SILVA
DATA NASCIMENTO 30/04/1989
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 97633739215
DNI
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL 021016152002-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2022
REGISTRO CIVIL
NASC. N.2030 FLS. 208 LIV. A2 DOM ELISEU PA UNCOFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
PIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
MAI823913384
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3631.5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 066325 - Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 14 de março de 2024. Em test. da verdade.

DEISE KARLA DE DEUS MONTEIRO - Escrevente Autorizada
Selos: AUTENT14846OPJ6ED6LI4XUP6VW366 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

835

A Empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.539.416/0001-74, por intermédio de seu representante legal Thiego Santos da Silva, portador da CNH: 04131689075 DETRAN/MA, CPF nº 976.337.392-15, vem demonstrar as seguintes condições do período 14.06.2024 a 30.06.2024 – BALANÇO DE ABERTURA.

1.1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Ativo Circulante = R$ **500.000,00** + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante = + Exigível a Longo Prazo	LG = 1,00
1.2. GRAU DE INDIVIDAMENTO (GE), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Passivo Circulante = R$ + Exigível a Longo Prazo R$ Ativo Total = R$ **500.000,00**	SG = 1,00
1.3. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Ativo Circulante = R$ **500.000,00** Passivo Circulante = R$	LC = 1,00

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Dados: 2024.09.19 19:17:41 -03'00'

Thiego Santos da Silva
CPF: 976.337.392-15
CNH: 04131689075 DETRAN/MA
Socio Administrador

FRANQUILOM ALVES OLIMPIO:83923578253 Assinado de forma digital por FRANQUILOM ALVES OLIMPIO:83923578253 Dados: 2024.09.19 19:17:18 -03'00'

Franquilom Alves Olímpio
CRC: 019049-O/PA
CPF: 839.235.782-53
CONTADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

836

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, Email: thiegosanntos@hotmail.com, telefones: (91) 98545-8811/ (94) 99113-0782, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, portador do RG sob o n° 210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. Apresentamos a proposta de preços para o certame do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. MARCA: ASSUGRIN SUCR	UNIDADE	100	R$ 5,15	R$ 515,00
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG Marca: ESTRELA ALIMENTOS	KG	500	R$ 10,19	R$ 5.095,00

837

- Valor total da proposta: **R$ 5.610,00 (Cinco Mil seiscentos e dez reais).**
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Dados bancários: Banco Bradesco S/A, agência n° 1270, Conta Corrente n° 0019833-1.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu – PA, 17 de março de 2025.

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.17 13:58:20 -03'00'

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.17 13:58:32 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

838

DECLARAÇÃO ARTIGO 7º INCISO XXXIII CRFB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, Portador do RG, sob o n°210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no item 14.2.9 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Dom Eliseu – PA, 13 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.13 18:25:13 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.13 18:25:29 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 839 Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276- ADITIVO DE PRAZO.

O Município de ULIANÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAÍBA, Nº 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representado por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e SANTOS E SILVA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representado por THIEGO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297 Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Dados: 2024.12.06 10:34:29 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

840

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276- ADITIVO DE PRAZO.

O Município de ULIANÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAÍBA, Nº 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representado por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e SANTOS E SILVA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representado por THIEGO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297 Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

841

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240277 - ADITIVO DE PRAZO.

O Município de ULIANÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na R. 27 DE SETEMBRO, Nº 45 - CENTRO, representado por EVANÚRIA DE OLIVEIRA CASTRO, SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SANTOS E SILVA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representado por THIEGO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 11 de Dezembro de 2024

EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO:00711570264 — Assinado de forma digital por EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO:00711570264

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:18113923000115 — Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:18113923000115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 18.113.923/0001-15
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 — Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Dados: 2024.12.06 10:32:04 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

842

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240277 - ADITIVO DE PRAZO.

O Município de ULIANÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na R. 27 DE SETEMBRO, Nº 45 - CENTRO, representado por EVANÚRIA DE OLIVEIRA CASTRO, SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SANTOS E SILVA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representado por THIEGO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 11 de Dezembro de 2024

EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO:00711570264 0264 Assinado de forma digital por EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO:00711570264

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:18113923000115 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:18113923000115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 18.113.923/0001-15
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas:1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

843

CONTRATO Nº 20240274
PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **ULIANÓPOLIS,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS,** CNPJ Nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO,** PRREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA,** portador do CPF 976.337.392-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.** , nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014508	DETERGENTE 02LTS - Marca.: LAVABEM	UNIDADE	200,00	5,680	1.136,00
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: CAMTA	QUILO	620,00	12,240	7.588,80
044622	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45cm - Marca.: ROYAL	UNIDADE	2,00	65,560	131,12
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: IN NATURA	QUILO	400,00	5,970	2.388,00
113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml - Marca.: BIOLEVE	UNIDADE	100,00	1,640	164,00
113278	AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml - Marca.: BENEVI	UNIDADE	100,00	1,940	194,00
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	210,00	30,970	6.503,70
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und - Marca.: MW	PACOTE	150,00	6,280	942,00
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLIN	UNIDADE	9.800,00	3,010	29.498,00
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	1.730,00	3,190	5.518,70
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	350,00	5,120	1.792,00
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: QUAL	UNIDADE	2.100,00	4,840	10.164,00
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	750,00	6,080	4.560,00
125692	BISTECA SUINA - Marca.: JBS	QUILO	950,00	16,470	15.646,50
138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, pct 2KG - Marca.: YOKI	QUILO	750,00	11,880	8.910,00
139104	FECULA DOCE - 1KG - Marca.: AMAFIL	PACOTE	50,00	8,590	429,50
139123	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	2,00	356,400	712,80
139130	PANELA EM ALUMINIO G, 30cm diametro - Marca.: PANELU	UNIDADE	10,00	50,080	500,80
139135	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60cm - Marca.: IMECA	UNIDADE	2,00	82,510	165,02
139143	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 litros - Marca.: TER MOLAR	UNIDADE	7,00	98,160	687,12
				VALOR GLOBAL R$	97.632,06

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ 97.632,06 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº **009-2024-PG-PMU,** na modalidade **PREGÃO** e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos itens serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo contratual deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.4.. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 14h00min.

4.5. A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.7. A Prefeitura Municipal NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

845

serviços e o cumprimento dos prazos;

6.3. Colocar à disposição do Contratado todas as condições necessárias para a prefeita execução dos serviços solicitados;

6.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo contratual.

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10. Comunicar em tem hábil o CONTRATADO, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

7.3. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.4. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

7.5. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

7.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

846

dos materiais.

7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.11. É vedado à **CONTRATADA**:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) HELLEN VIVIANE DA CUNHA SILVA, CPF nº 565.878.642-87, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2024 Atividade 2401.041220037.2.142 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.078,00, Exercício 2024 Atividade 2001.206080810.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.973,70, Exercício 2024 Atividade 1901.151220807.2.103 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Obras e InfraEstrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.009,00, Exercício 2024 Atividade 2101.041210031.2.125 Gestão e Operacional ização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.555,00, Exercício 2024 Atividade 1101.041220036.2.004 Gestão e Operacionalização do Gabinete da Prefeita e Vice- Prefeita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.112,10, Exercício 2024 Atividade 1501.041220037.2.012 Gestão e Operacionalização das Atividade a da Sec de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

8247

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.813,90, Exercício 2024 Atividade 2101.041210031.2.125 Gestão e Operacionalização da Secre taria de Planejamento e Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.233,66, Exercício 2024 Atividade 2401.041220037.2.142 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.893,50, Exercício 2024 Atividade 2001.206080810.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 712,80, Exercício 2024 Atividade 2401.041220037.2.142 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 250,40.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

848

data do orçamento estimado, em **23 de Agosto de 2024.**

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANT** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital , bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

849

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

850

contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA, na Imprensa Oficial e no PNCP.

16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem a execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

851

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174

Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2024.10.17 14:32:48 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

852

CONTRATO Nº 20240275
PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **ULIANÓPOLIS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** CNPJ Nº 35.812.665/0001-84, com sede na R. 12 DE OUTUBRO, Nº 190 - CENTRO denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. **ADRIELLE PEREIRA DIAS,** Secretaria de Meio Ambiente, e do outro lado **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA,** portador do CPF 976.337.392-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. ,** nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRICÃO/ESPECIFICACÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014508	DETERGENTE 02LTS - Marca.: LAVABEM	UNIDADE	100,00	5,680	568,00
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: CAMTA	QUILO	20,00	12,240	244,80
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	5,970	59,70
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L - Marca.: NOSSA AGUA	UNIDADE	600,00	2,780	1.668,00
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	20,00	30,970	619,40
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und - Marca.: MW	PACOTE	20,00	6,280	125,60
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLIN	UNIDADE	200,00	3,010	602,00
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	40,00	3,190	127,60
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	20,00	5,120	102,40
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g - Marca.: CCGL	UNIDADE	100,00	17,190	1.719,00
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: QUAL	UNIDADE	20,00	4,840	96,80
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	10,00	6,080	60,80
125692	BISTECA SUINA - Marca.: JBS	QUILO	10,00	16,470	164,70
				VALOR GLOBAL R$	6.158,80

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ 6.158,80 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

853

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº **009-2024-PG-PMU,** na modalidade **PREGÃO** e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos itens serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo contratual deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.4.. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 14h00min.

4.5. A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.7. A Prefeitura Municipal NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

6.3. Colocar à disposição do Contratado todas as condições necessárias para a prefeita execução dos serviços solicitados;

6.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

854

com a CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo contratual.

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10. Comunicar em tem hábil o CONTRATADO, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

7.3. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.4. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

7.5. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

7.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

855

7.11. É vedado à **CONTRATADA**:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) UILLIAN ROCHA DE FREITAS, CPF nº 669.285.322-20, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2024 Atividade 2301.185420401.2.132 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Meio-Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 693,60, Exercício 2024 Atividade 2301.185420401.2.132 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Meio-Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.465,20.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

856

contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23 de Agosto de 2024.**

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANT** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

857

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital , bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

858

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA, na Imprensa Oficial e no PNCP.
16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem a execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

859

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 35.812.665/0001-84
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174

Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2024.10.17 14:32:18 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

860

CONTRATO Nº 20240276
PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **ULIANÓPOLIS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** CNPJ Nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAÍBA, Nº 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES denominado daqui por diante de **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo Sr. **MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI,** Secretario Municipal de Saúde, e do outro lado **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA,** portador do CPF 976.337.392-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. ,** nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRICÃO/ESPECIFICACÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: CAMTA	QUILO	204,00	12,240	2.496,96
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: IN NATURA	QUILO	600,00	5,970	3.582,00
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m - Marca.: LUSA FILME	UNIDADE	54,00	92,420	4.990,68
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	90,00	30,970	2.787,30
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und - Marca.: MW	PACOTE	2.650,00	6,280	16.642,00
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLIN	UNIDADE	2.436,00	3,010	7.332,36
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	700,00	3,190	2.233,00
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: QUAL	UNIDADE	420,00	4,840	2.032,80
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	240,00	6,080	1.459,20
125692	BISTECA SUINA - Marca.: JBS	QUILO	500,00	16,470	8.235,00
138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, pct 2KG - Marca.: YOKI	QUILO	150,00	11,880	1.782,00
				VALOR GLOBAL R$	53.573,30

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ 53.573,30 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

861

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº **009-2024-PG-PMU,** na modalidade **PREGÃO** e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos itens serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo contratual deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.4.. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 14h00min.

4.5. A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.7. A Prefeitura Municipal NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

6.3. Colocar à disposição do Contratado todas as condições necessárias para a prefeita execução dos serviços solicitados;

6.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

867

com a CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo contratual.

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10. Comunicar em tem hábil o CONTRATADO, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

7.3. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.4. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

7.5. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

7.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

863

7.11. É vedado à **CONTRATADA**:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) KARINA GABRIELLA MOURA MENDES DE ABREU, CPF nº 786.896.782-04, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2024 Atividade 1702.101220804.2.049 Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.760,06, Exercício 2024 Atividade 1702.103020804.2.068 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.238,04, Exercício 2024 Atividade 1702.103010171.2.055 Manutenção da Atenção Primaria em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.392,60, Exercício 2024 Atividade 1702.103050173.2.073 Manutenção da Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 557,04, Exercício 2024 Atividade 1702.103020172.2.061 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 217,92, Exercício 2024 Atividade 1702.103020172.2.064 Manutenção do Programa Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 217,92, Exercício 2024 Atividade 1702.103020172.2.065 Gestão e Operacionalização do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 557,04, Exercício 2024 Atividade 1702.101220804.2.049 Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.128,40, Exercício 2024 Atividade 1702.103020804.2.068 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

864

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.128,40, Exercício 2024 Atividade 1702.103010171.2.055 Manutenção da Atenção Primaria em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.064,20, Exercício 2024 Atividade 1702.103020172.2.065 Gestão e Operacionalização do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.126,84, Exercício 2024 Atividade 1702.103020172.2.064 Manutenção do Programa Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.99, no valor de R$ 184,84.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23 de Agosto de 2024.**

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA - Índice Nacional de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

865

Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANT** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital , bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

866

total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

867

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA, na Imprensa Oficial e no PNCP.

16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem a execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

868

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174

Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2024.10.17 14:31:36 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

869

CONTRATO Nº 20240277
PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **ULIANÓPOLIS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ Nº 18.113.923/0001-15, com sede na R. 27 DE SETEMBRO, Nº 45 - CENTRO denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. **EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO,** Secretaria Municipal, e do outro lado **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA,** portador do CPF 976.337.392-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. ,** nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: CAMTA	QUILO	2.200,00	12,240	26.928,00
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: IN NATURA	QUILO	580,00	5,970	3.462,60
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	240,00	30,970	7.432,80
113329	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLIN	UNIDADE	1.800,00	3,010	5.418,00
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	480,00	3,190	1.531,20
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	840,00	5,120	4.300,80
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g - Marca.: CCGL	UNIDADE	3.750,00	17,190	64.462,50
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: QUAL	UNIDADE	255,00	4,840	1.234,20
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	600,00	6,080	3.648,00
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g - Marca.: APTI	UNIDADE	1.860,00	5,810	10.806,60
				VALOR GLOBAL R$	129.224,70

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ 129.224,70 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

870

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº **009-2024-PG-PMU,** na modalidade **PREGÃO** e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos itens serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo contratual deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.4.. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 14h00min.

4.5. A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.7. A Prefeitura Municipal NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

6.3. Colocar à disposição do Contratado todas as condições necessárias para a prefeita execução dos serviços solicitados;

6.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo contratual.

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
6.10. Comunicar em tem hábil o CONTRATADO, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
7.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;
7.3. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;
7.4. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;
7.5. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;
7.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
7.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
7.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.11. É vedado à **CONTRATADA**:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;
II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e
III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) TALITA SUELEN AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 010.554.982-73, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

872

permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2024 Atividade 1602.082440128.2.033 Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.242,65, Exercício 2024 Atividade 1601.081220137.2.022 Gestão e Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistencia Social-SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.851,75, Exercício 2024 Atividade 1605.082440133.2.047 Manutenção do Indice de Gestão Descent. do SUAS-IGD/PBF e Cadast. Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.440,60, Exercício 2024 Atividade 1602.082440128.2.035 Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.851,75, Exercício 2024 Atividade 1603.082440129.2.045 Manutenção do Pixo Fixo de Média Complexidade - MSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.440,55, Exercício 2024 Atividade 1603.082440129.2.044 Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.811,70, Exercício 2024 Atividade 1602.081220024.2.032 Gestão e Opereacionalização do Programa Primeira Infancia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.585,70.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

873

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE
12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23 de Agosto de 2024.**
12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANT** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

8724

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital , bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

875

IV - Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA, na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

876

Imprensa Oficial e no PNCP.

16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem a execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

877

CONTRATO Nº 20240277
PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **ULIANÓPOLIS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ Nº 18.113.923/0001-15, com sede na R. 27 DE SETEMBRO, Nº 45 - CENTRO denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. **EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO,** Secretaria Municipal, e do outro lado **SANTOS E SILVA CARNES LTDA,** CNPJ 55.539.416/0001-74, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, 452, BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA,** portador do CPF 976.337.392-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. ,** nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: CAMTA	QUILO	2.200,00	12,240	26.928,00
113267	ABOBORA, embalagem de 5kg - Marca.: IN NATURA	QUILO	580,00	5,970	3.462,60
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINHA	UNIDADE	240,00	30,970	7.432,80
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLIN	UNIDADE	1.800,00	3,010	5.418,00
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	480,00	3,190	1.531,20
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	840,00	5,120	4.300,80
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g - Marca.: CCGL	UNIDADE	3.750,00	17,190	64.462,50
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: QUAL	UNIDADE	255,00	4,840	1.234,20
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	600,00	6,080	3.648,00
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g - Marca.: APTI	UNIDADE	1.860,00	5,810	10.806,60
				VALOR GLOBAL R$	129.224,70

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de **R$ 129.224,70 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

878

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº **009-2024-PG-PMU,** na modalidade **PREGÃO** e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos itens serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo contratual deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.4.. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 14h00min.

4.5. A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.7. A Prefeitura Municipal NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

6.3. Colocar à disposição do Contratado todas as condições necessárias para a prefeita execução dos serviços solicitados;

6.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

6.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo contratual.

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

879

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10. Comunicar em tem hábil o CONTRATADO, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

7.3. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.4. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

7.5. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

7.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.11. É vedado à **CONTRATADA**:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) TALITA SUELEN AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 010.554.982-73, designado(a) para esse fim, representando o CONTRATANTE,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

880

permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização d as faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que u ltrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2024 Atividade 1602.082440128.2.033 Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.242,65, Exercício 2024 Atividade 1601.081220137.2.022 Gestão e Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistencia Social-SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.851,75, Exercício 2024 Atividade 1605.082440133.2.047 Manutenção do Indice de Gestão Descent. do SUAS-IGD/PBF e Cadast. Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.440,60, Exercício 2024 Atividade 1602.082440128.2.035 Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.851,75, Exercício 2024 Atividade 1603.082440129.2.045 Manutenção do Pixo Fixo de Média Complexidade - MSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.440,55, Exercício 2024 Atividade 1603.082440129.2.044 Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.811,70, Exercício 2024 Atividade 1602.081220024.2.032 Gestão e Opereacionalização do Programa Primeira Infancia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.585,70.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

881

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE
12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23 de Agosto de 2024.**
12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANT** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

882

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certam e ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital , bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).
IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

883

IV - Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE, FORO E BASE LEGAL

16.1. O instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA, na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

884

Imprensa Oficial e no PNCP.

16.2. Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, para dirimir os litígios que decorrerem a execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15
CONTRATANTE

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174

Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2024.10.17 14:09:55 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ 55.539.416/0001-74
CONTRATADO

Testemunhas: 1._____ 2._____

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

885

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, Portador do RG, sob o n°210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no item 14.2.9 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Dom Eliseu – PA, 13 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.13 18:39:17 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.13 18:39:28 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

886

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, Portador do RG, sob o n°210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no item 14.2.9 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Dom Eliseu – PA, 13 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.13 18:44:51 -03'00'

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.13 18:45:05 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

887

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, Portador do RG, sob o n°210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no item 14.2.9 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Eliseu – PA, 13 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.13 18:45:20 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.13 18:45:32 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

888

DECLARAÇÃO DE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, Portador do RG, sob o n°210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no item 14.2.9 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Eliseu – PA, 13 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174
Dados: 2025.03.13 18:45:47 -03'00'

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215
Dados: 2025.03.13 18:46:01 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

885

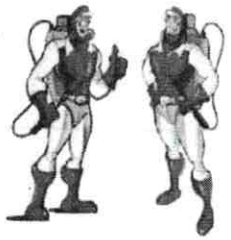

RAÇA FORTE
DEDETIZADORA



Certificado Técnico de Garantia

A RAÇA FORTE AGROPECUÁRIA LTDA– ME, PETSHOP, DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL, situada a Rua Piaui,08, Bairro Caminho das Àrvores, Ulianópolis- Pará, CNPJ -11.300.540.0001-07 sob o alvará n 276 **CERTIFICA** para os devidos fins que realizou os serviços descritos abaixo segundo a regulamentação da RDC nº 52 de 22/10/2009(ANVISA).

Cliente:**CASA DE CARNE AVENIDA CNPJ:55.539.416/0001-74**

Endereço: **AV BERNARDO SAYÃO,452-VILA BELA VISTA-DOM ELIZEU**

Serviço Prestado: **SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO**

Produto Utilizado: K OTHRINE SC 25

Data da realização do serviço: **16/09/2024** **VALIDADE:16/12/2024**

Responsável Técnico: Daniel Kawa CRMV-PA 1464

- **Indicações para uso Médico**

Grupo Químico: CIPERMETRINA

Antídoto/Tratamento: SINTOMÁTICO

Daniel Kawa
Médico Veterinário
CRMV PA/AP 1464

Em caso de acidente com algum produto utilizado em nossos serviços, entre em contato conosco ou com o Centro de Informações Toxicológicas(CIT). Telefone (91)3249 6370 ou 3259 3748.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE Meio Ambiente SEMMA Ulianópolis - PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

172/2025

890

LICENÇA SANITÁRIA – 2025

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SILVA CARNES LTDA

FANTASIA: CASA DA CARNE AVENIDA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO SAYÃO, 452, VILA BELA VISTA

Complemento:

DISTRITO: DOM ELISEU - PA

ATIVIDADE(S):

47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS
47.22-9-02 – PEIXARIA
47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

INSCRIÇÃO

CNPJ: 55.539.416/0001-74
ESTADUAL:
MUNICIPAL: 0506511

OBSERVAÇÕES:

DOM ELISEU

Data: 17 / FEVEREIRO / 2025
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2025

Edimilson da Silva Pinheiro
COORDENADOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 041/2021-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE.

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

893

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, Email: thiegosanntos@hotmail.com, telefones: (91) 98545-8811/ (94) 99113-0782, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, portador do RG sob o n° 210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. Apresentamos a planilha de composição de custos para o certame do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor de custo	Imposto	frete	Despesas fixas	lucro
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. MARCA: ASSUGRIN SUCR	UNIDADE	100	R$ 5,15	R$ 2,19	R$ 0,09	R$ 0,02	R$ 0,11	R$ 2,78

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

892

41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG Marca: ESTRELA ALIMENTOS	KG	500	R$ 10,19	R$ 8,50	R$ 0,34	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 1,01

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu – PA, 17 de março de 2025.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Dados: 2025.03.17 13:54:42 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Dados: 2025.03.17 13:54:53 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

CASA DE CARNES AVENIDA
SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74

893

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.539.416/0001-74, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 452, bairro Vila Bela Vista, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP 68633000, Email: thiegosanntos@hotmail.com, telefones: (91) 98545-8811/ (94) 99113-0782, por intermédio de seu representante legal o S.r. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, portador do RG sob o n° 210161520029 SSP-MA, inscrito no CPF sob n° 976.337.392-15, com residência na Avenida Paragominas, S/N, bairro: vila bela vista, cidade Dom Eliseu – PA. Apresentamos a planilha de composição de custos para o certame do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor de custo	Imposto	frete	Despesas fixas	lucro
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. MARCA: ASSUGRIN SUCR	UNIDADE	100	R$ 5,15	R$ 2,19	R$ 0,09	R$ 0,02	R$ 0,11	R$ 2,78

41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG Marca: ESTRELA ALIMENTOS	KG	500	R$ 10,19	R$ 8,50	R$ 0,34	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 1,01
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G MARCA: QUERO	KG	500	R$ 4,89	R$ 3,80	R$ 0,15	R$ 0,04	R$ 0,04	R$ 0,82
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA: MAISENA	UNIDADE	500	R$ 6,96	R$ 5,27	R$ 0,21	R$ 0,05	R$ 0,05	R$ 1,32

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu – PA, 17 de março de 2025.

THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Assinado de forma digital por THIEGO SANTOS DA SILVA:97633739215 Dados: 2025.03.17 15:46:00 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Assinado de forma digital por SANTOS E SILVA CARNES LTDA:55539416000174 Dados: 2025.03.17 15:46:14 -03'00'

SANTOS E SILVA CARNES LTDA
CNPJ nº 55.539.416/0001-74
THIEGO SANTOS DA SILVA
C.P.F: 976.337.396 – 15
SOCIO ADMINISTRADOR

REGIN
PROSOLUTION

895

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

245750495

Chancela/Controle

89942855079156

Exibir Imagem

Voltar

896

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

246209593

Chancela/Controle

214025704445856

Exibir Imagem

Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

897

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 55.539.416/0001-74

Código de Controle: B2F9.B6C5.2121.03E7

Data da Emissão: 18/09/2024

Hora da Emissão: 16:08:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/09/2024, com validade até 17/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

899

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74
Emitida às: 16:14:10 no dia 18/09/2024
Valida até: 17/03/2025
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702024081599945-3
Código de controle de autenticidade: BE39B3ED.4923F967.0997B788.2F7C1F84

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ | Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

900

Nome Empresarial: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Inscrição Estadual: 15.962.764-8
CNPJ: 55.539.416/0001-74
Emitida às: 16:14:10 no dia 18/09/2024
Válida até: 17/03/2025
Tipo Certidão: Negativa NÃ£o Tributária
Nº Certidão: 702024081599946-1
Código de controle de autenticidade: 61858419.972B22E4.6E5ACCD9.41BCD3E7

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

901

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 55.539.416/0001-74
Razão social: SANTOS E SILVA CARNES LTDA
Nome fantasia: CASA DE CARNE AVENIDA

Resultado da consulta em 25/03/2025 15:21:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

902

3º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THAMIPE LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	33	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-260	JARDIM ORIENTAL	IMPERATRIZ	MA

G03
M

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:46:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	33	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-260	JARDIM ORIENTAL	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	(99) 8173-3464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:46:21** (data e hora de Brasília).

906
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	33	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-260	JARDIM ORIENTAL	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	(99) 8173-3464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2021

907

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:46:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	33	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-260	JARDIM ORIENTAL	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	(99) 8173-3464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:46:21** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440350770

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

1ª HABILITAÇÃO: 25/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1983, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 06/10/2022

4b VALIDADE: 12/01/2026

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0161338620013 SESP MA

4d CPF: 000.291.743-25

5 Nº REGISTRO: 03713580395

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELSON SANTOS LIMA
MARIA LELIA BALTAZAR LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		12/01/2026		D1			
A1				BE			
B		12/01/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59715628182
MA048329692

2440350770

MARANHÃO

909
M

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037135803<954<<<<<<<<<<<<
8312206M2601124BRA<<<<<<<<<<<8
MICHAEL<<PERICLE<BALTAZAR<LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 09:41:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

911

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049230/25 **Data da** 24/02/2025 18:09:48

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2025 18:09:48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

912

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017676/25 **Data da** 24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2025 18:11:10

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

413

24/03/2025 09:48:05
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4546/2025

AUTENTICAÇÃO:CJQ7-QADJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TIRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAMIPE LTDA

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/03/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

24/03/2025 09:48:05
USUÁRIO:ANONYMOUS

914

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

25/03/2025 15:18:49

945

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4546/2025

AUTENTICAÇÃO:CJQ7-QADJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TIRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAMIPE LTDA

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/03/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

25/03/2025 15:18:49

916

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

917

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão nº: 81451928/2024
Expedição: 25/11/2024, às 14:45:12
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão nº: 81451928/2024
Expedição: 25/11/2024, às 14:45:12
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

919

Data emissão: 06/03/2025
Data de validade: 06/05/2025

Nº da certidão: 12500882837
Código de Validação: 8718f085b1

NOME: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

930
M

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2023	
	2.094.163,88	**100,00%**
Ativo Circulante	**1.252.159,32**	**59,79%**
Caixa	20.635,34	0,99%
Banco c/ movimento	305.968,65	14,61%
Créditos de Aplicações Financeiras	205.957,64	0,10
Clientes		
Duplicatas a Receber	301.115,64	14,38%
Estoques		
Material de Escritório	62.485,67	2,98%
Estoque de Mercadorias	355.996,38	17,00%
Ativo não Circulante	**842.004,56**	**40,21%**
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	277.720,38	13,26%
Maquinas e Equipamentos	158.935,34	7,59%
Moveis e Ultensilios	270.451,25	12,91%
Veículos	275.968,64	13,18%
Depreciação	(141.071,05)	-6,74%
Total	**2.094.163,88**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2023	
	2.094.163,88	**100,00%**
Passivo Circulante	**525.062,98**	**25,07%**
Fornecedor	350.512,34	16,74%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	35.915,34	1,72%
Obrigações Sociais	48.625,30	2,32%
Outras Obrigações		
- Encarg de Emprest. e Financiamentos	(35.625,34)	-1,70%
Duplicatas a Pagar	125.635,34	6,00%
Passivo não Circulante	**98.663,34**	**4,71%**
Emprestimos e Financiamentos	98.663,34	4,71%
Patrimonio Liquido		**VERT.%**
Patrimonio Liquido	**1.470.437,56**	**70,22%**
Capital Social 31/12/2023	1.000.000,00	47,75%
Reserva de Capital	35.965,34	1,72%
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-4,05%
Lucros do Exercício	519.192,22	24,79%
Total	**2.094.163,88**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

922

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2023**	
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	**2.682.558,83**	**100,00%**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	172.458,62	6,43%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.790.325,64	66,74%
- Gastos Gerais	28.362,10	1,06%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	22.265,23	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	63.040,13	2,35%
- Despesas Gerais	22.265,23	0,83%
- Despesas Financeiras	16.631,86	0,62%
- Depreciação acumulada	61.430,59	2,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	13.412,79	0,50%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	519.192,22	19,35%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**519.192,22**	19,35%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

9123
M

INDICES

Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	2,01
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,36
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,38
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,25

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

9 24
M

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2023

MESES	VENDAS
jan/23	38.708,55
fev/23	200.942,78
mar/23	172.236,36
abr/23	467.519,62
mai/23	176.255,01
jun/23	100.200,77
jul/23	55.349,29
ago/23	176.867,61
set/23	361.066,66
out/23	124.608,06
nov/23	188.915,23
dez/23	619.888,89

Total **2.682.558,83**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

Termo de Abertura

925

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 51, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009
Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

926

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 51, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

ASSINATURA ELETRÔNICA

927

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB Nº 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

928
M

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406051251 em 29/04/2024, protocolo 240567943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB Nº 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406051251. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

929
1

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2022	
	1.749.672,91	**100,00%**
Ativo Circulante	**934.924,17**	**53,43%**
Caixa	15.963,55	0,91%
Banco c/ movimento	132.590,56	7,58%
Créditos de Aplicações Financeiras	145.968,60	0,08
Clientes		
Duplicatas a Receber	285.967,60	16,34%
Estoques		
Material de Escritório	45.968,66	2,63%
Estoque de Mercadorias	308.465,20	17,63%
Ativo não Circulante	**814.748,74**	**46,57%**
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	305.467,60	17,46%
Maquinas e Equipamentos	105.687,50	6,04%
Moveis e Ultensilios	261.956,42	14,97%
Veículos	268.957,50	
Depreciação	(127.320,28)	-7,28%
Total	**1.749.672,91**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

930

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2022	
	1.749.672,91	**100,00%**
Passivo Circulante	**412.965,67**	**23,60%**
Fornecedor	275.958,41	15,77%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	15.963,58	0,91%
Obrigações Sociais	21.901,47	1,25%
Outras Obrigações		
- Encarg de Emprest. e Financiamentos	(4.315,69)	-0,25%
Duplicatas a Pagar	103.457,90	5,91%
Passivo não Circulante	**86.574,20**	**4,95%**
Emprestimos e Financiamentos	86.574,20	4,95%
Patrimonio Liquido		**VERT.%**
Patrimonio Liquido	**1.250.133,04**	**71,45%**
Capital Social 31/12/2022	1.000.000,00	57,15%
Reserva de Capital	15.937,48	0,91%
Distribuição de Lucros	(60.000,00)	-3,43%
Lucros do Exercício	294.195,56	16,81%
Total	**1.749.672,91**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

933

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2022	
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	**1.518.848,02**	**100,00%**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	98.625,30	6,49%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.013.001,59	66,70%
- Gastos Gerais	15.428,77	1,02%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	12.635,78	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	35.698,47	2,35%
- Despesas Gerais	12.633,22	0,83%
- Despesas Financeiras	9.487,51	0,62%
- Depreciação acumulada	34.777,81	2,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	7.635,99	0,50%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	294.195,56	19,37%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**294.195,56**	19,37%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

INDICES

Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	1,87
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,50
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,26
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,24

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

933

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2022

MESES	VENDAS
jan/22	125.637,44
fev/22	110.653,66
mar/22	115.999,64
abr/22	129.635,74
mai/22	111.421,74
jun/22	115.635,44
jul/22	128.968,77
ago/22	125.935,47
set/22	131.967,44
out/22	133.458,77
nov/22	138.632,44
dez/22	150.901,47

Total **1.518.848,02**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

ASSINATURA ELETRÔNICA

934
4

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 13:39 SOB Nº 20230444938.
PROTOCOLO: 230444938 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304610857. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 06/04/2023 16:24:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.068.908/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

935

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

936

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304694333 em 10/04/2023, protocolo 230463991. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 09:35 SOB Nº 20230463991.
PROTOCOLO: 230463991 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304694333. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

937

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009
Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

Termo de Encerramento

938

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

939

DECLARAÇÃO

Nº 438/24

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **THAIMPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** nome fantasia **THAMIPE LTDA**, CNPJ nº 11.068908/0001-53, localizada na Rua Da Paz, 33, Jardim Oriental, nesta cidade, foi vistoriada *in loco* no dia 21 de outubro de 2024 e constatou-se que, no local, é praticada a atividade *Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019, Resolução CGSIM nº 57/2020 e Resolução CGSIM nº 59/2020.

Este documento é válido até 31/12/2024.
O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 23 de outubro de 2024.

Márcia Marly Santos de Figueredo
Diretora de Vigilancia Sanitária
Matricular 41678-9

Márcia Marly S. de Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

Scanned with CamScanner

Situação de Regularidade do Empregador

940
M

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão social: THAMIPE LTDA

Resultado da consulta em 25/03/2025 15:30:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador
Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar Imprimir

941
M

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1436 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606162217063874

Informação obtida em 18/03/2025 10:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit
ALVARA

042

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

3672/2023

Insc. Municipal
937461

CNPJ
11.068.908/0001-53

Data da Constituição
18/08/2009

Nome/Razão Social
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
THAMIPE LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Data de Início
18/08/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA BERNARDO SAYAO

Número
1500

Complemento
SALA 2

Quadra

Bairro
NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

Código de Autenticação
TIYZ-KN3D

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 23/08/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

23/08/2023 10:29:09

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Por este instrumento particular, **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador/empresário, nascido em 20/12/1983, portador do CPF n.º 000.291.743-25 e RG n.º 0161338620013 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372 e **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora/empresária, nascida em 17/12/1977, portador do CPF n.º 034.340.416-80 e RG n.º 10504990 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio na RUA DA PAZ n.º 33, BAIRRO: JARDIM ORIENTAL, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65913-260, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º **21200681408**, data de inicio de atividades em 30/07/2009 e CNPJ sob n.º **11.068.908/0001-53**, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O endereço de sua sede social **passa por força da presente alteração para:** AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade, **passa por força da presente alteração para:** 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - O Capital Social no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada. O Aumento no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
	5000 quotas de 1.000,00	R$ 5.000.000,00	100%

4ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual **assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

6ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes clausulas.

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objeto da sociedade é: 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

4.ª - O capital é de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 2500 quotas de 1.000,00 R$ 2.500.000,00 50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA 2500 quotas de 1.000,00 R$ 2.500.000,00 50%
5000 quotas de 1.000,00 R$ 5.000.000,00 100%

5.ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, **o qual assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

6.ª - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais

7.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8.ª - O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9.ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10.ª - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

11.ª - **Fica eleito o foro desta comarca,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 16 de Fevereiro de 2025

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 10:13 SOB Nº 20250207818.
PROTOCOLO: 250207818 DE 22/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503331067. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2025.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-4191724-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ:
11.068.908/0001-53

Nome fantasia / Ocupante:
THAMIPE LTDA

Classificação:
DE REUNIÃO DE PÚBLICO

ATC(m²):
205

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Técnico responsável:

CREA/CAU

CAP

Endereço:
R DA PAZ

Número:
33

Bairro:
JARDIM ORIENTAL

Cidade:
IMPERATRIZ

UF
MA

Complemento:

Observações:
ESTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE ATE 26/08/2025.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 16/08/2024

Vistoriador: MARCO AURÉLIO PEREIRA CASTELO BRANCO

Liberado em: 26/08/2024

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-4191724-3BBM
A validade desto documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

End.: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Scanned with CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

929

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.068.908/0001-53**	DUNS®:	**90*****57**
Razão Social:	**THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**THAMIPE LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/07/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**23/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

950

CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA512 SALA 01 - SANTO AMARO - 65.905-573 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/03/2025 10:34

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

953

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21200681408 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500082884
NIRE (Sede) 21200681408	**CNPJ** 11.068.908/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 18/08/2009	**Início de Atividade** 30/07/2009

Endereço Completo
Rua DA PAZ, Nº 33, JARDIM ORIENTAL - Imperatriz/MA - CEP 65913-260

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACUPUNTURA E TERAPIAS) 8513-9/00 - ENSINO FUNDAMENTAL 8531-7/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8542-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	034.340.416-80	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

952

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21200681408 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500082884
Nome THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	**CPF** 034.340.416-80	**Término do mandato** Indeterminado	
Nome MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	**CPF** 000.291.743-25	**Término do mandato** Indeterminado	
Último Arquivamento **Data** 26/04/2024	**Número** 20240560698	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 08:59:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDMGXCAB**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

953

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127369465

Nome / Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, SANTO AMARO CEP: 65905573 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8531-7/00 - Educação superior - graduação, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 8513-9/00 - Ensino fundamental, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, segunda, 24 de fevereiro de 2025

Código de Autenticidade: **GG11ADAS**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

954

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500082921
NIRE 21200681408 **CNPJ 11.068.908/0001-53**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua DA PAZ, Nº 33, xxxxx, JARDIM ORIENTAL - Imperatriz/MA - CEP 65913-260	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240560698	26/04/2024	BALANCO
002	20240094719	15/02/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240094719	15/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230444938	05/04/2023	BALANCO
310	20230124380	27/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221041630	25/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221041630	25/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20220969132	09/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220203482	15/02/2022	BALANCO
002	20211456292	16/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140836403	17/12/2014	BALANCO
002	20140767215	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090433793	18/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200681408	18/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 08:59:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5K12TKGM**.

MAC2500082921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Notas explicativas referente às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data de constituição da mesma descrita abaixo:

Endereço: Av. Bernardo Sayão n. 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-000

Constituição:18/08/2009

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa.

O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R$: 727.096,34, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2023

CAIXA: R$ 20.635,54

BANCO: R$ 305.968,65

DUPLICATAS A RECEBER: R$ 301.115,64

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R$ 205.957,64

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção queos mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os

saldos. O saldo que consta em 31/12/2023 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2023 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÔES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.
Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R$: 48.625,30

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2023 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2023: R$ 519.192,22

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de venda de mercadorias: R$ 2.682.558,83

(-) impostos incidentes sobre a receita: R$ 172.458,62

Receita liquida: R$ 2.510.100,21

CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas: R$ 1.790.325,64

2.8 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R$ 22.265,23

Despesas com pessoal: R$ 63.040,13

Despesas gerais: R$ 50.627,33

Despesas financeiras: R$ 16.631,86

Depreciação acumulada: R$ 61.430,59

2.9 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R$ 13.412,79

2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2023: R$ 519.192,22

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2023.

Imperatriz MA, 31 de dezembro de 2023

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

SÓCIO

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CPF: 034.340.416-80

SÓCIA

ANA PAULA DE A. CARVALHO COSTA

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

CONTADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA

958

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	
02455261379	
03434041680	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

959

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO..... : MA-014890/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/01/2025 as 09:20:45.
Válido até: 29/04/2025.
Código de Controle: 680760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

960

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL BUREAL LTDA
11.068.908/0001-53

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.2DRF.QNSB.K5RS.ZB9S.JJ7H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 01/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 01/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 01/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF do Representante Legal: 000.291.743-25

Nome do Representante Legal: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Limpar filtros

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 01/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 01/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 01/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**

CPF do Representante Legal: **000.291.743-25**

Limpar filtros

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440350770

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/12/1983, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
06/10/2022

4b VALIDADE
12/01/2026

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0161338620013 SESP MA

4d CPF
000.291.743-25

5 Nº REGISTRO
05713580395

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELSON SANTOS LIMA
MARIA LÉLIA BALTAZAR LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/01/2026	
A1			
B		12/01/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59715628182
MA048329692

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2440350770

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Afiação / Affiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037135803<954<<<<<<<<<<<<
8312206M2601124BRA<<<<<<<<<<<8
MICHAEL<<PERICLE<BALTAZAR<LIMA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

963
M

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 01/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 11/2024 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 01/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 01/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CPF do Representante Legal: 000.291.743-25

Limpar filtros

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

965

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.068.908/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:35 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FLLS210325105635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45222927/2025

966

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 11.068.908/0001-53

Certidão emitida em 13/02/2025, às 11:42:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/02/2025, às 07:44:42.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45222927

Código de Validação: 4467 2351 77FB FEF3 7638 8938 B2D1 0FAA

Data da Atualização: 13/02/2025, às 07:44:42



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

967
M

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BE.2493.B1F8.0451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

968

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.340.416-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BE.24E9.BDDD.5537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

969
M

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.291.743-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BE.2533.52A9.C611 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 121.482.219.774

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.068.908

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:19

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 121.482.647.773

a23
1

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 000.291.743-25

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:21

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 121.482.824.883

a77
M

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 034.340.416-80

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:22

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

973
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0738846720218 SESP MA

CPF
034.340.416-80

DATA NASCIMENTO
17/12/1977

FILIAÇÃO
JUAREZ DIAS DE ALMEIDA
ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEID
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06680739184
MA045468168

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221230954

HZG

2221230954

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

975

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.340.416-80**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1742303983371**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.340.416-80**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Mar 18, 2025**

Válida até: **Apr 17, 2025**

	Número controle: **1742303983371**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

976

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **000.291.743-25**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1742303850097**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **000.291.743-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Mar 18, 2025**

Válida até: **Apr 17, 2025**

	Número controle: **1742303850097**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

977
M

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.068.908/0001-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2025, às 17:25:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **J8T4YJL287**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF: 034.340.416-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:42:59 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **74AB.90A9.A0A9.83E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

979

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF: 000.291.743-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:08:15 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2025.
Código de controle da certidão: **4705.9014.FA3A.B080**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

980

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THAMIPE LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:43:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

983
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

983

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL:
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:44** (data e hora de Brasília).

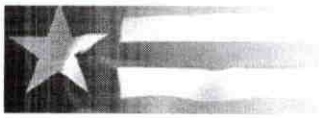

984

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TIRADENTES

Número: 1 **Complemento:** QUADRA 512 SALA 01

Bairro: SANTO AMARO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65905573 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

985

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4644301-4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701), 01/04/2010 - (4649408-4633801-4634603-4623109-4651602), 01/07/2010 - (4635401-4664800), 01/10/2010 - (4649406),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

986

20/02/2024 16:53:18

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual: 127369465
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	DA PAZ	33	JARDIM ORIENTAL	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	0	18/08/2009	
X	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	

987

20/02/2024 16:53:18

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	18/08/2009	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	18/08/2009	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	18/08/2009	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	18/08/2009	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	18/08/2009	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	18/08/2009	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	18/08/2009	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	18/08/2009	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	18/08/2009	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	18/08/2009	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	18/08/2009	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	18/08/2009	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	18/08/2009	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	18/08/2009	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	18/08/2009	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	18/08/2009	

988
M

20/02/2024 16:53:18

Comprovante de Inscrição Municipal

	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	18/08/2009
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	18/08/2009
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	18/08/2009
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	18/08/2009
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
001-ISS HOMOLOGADO	18/08/2009	31/12/2016

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981733464
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM

989

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:09 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.
Código de controle da certidão: **E5E3.BAA5.E528.7565**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas
Prédio: Aldo Pereira da Silva
Rua Icatú s/nº - Centro – CEP 65.395-000 – CNPJ: 01.627.147/0001-79 – Fone: 0** 98 3652 1137 – Email: camaramunicipalbjs@gmail.com

GABINETE DA PRESIDENCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:11.068.908/0001-53, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº1500, sala 2 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz -Ma, forneceu **MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA**, CNPJ nº 01.627.147/0001-79, com sede na Rua Icatú, s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000, doravante denominada CONTRATANTE, e aqui representado pelo séu Ordenador de Despesas, o senhor: **DENYS JACKSON DA SILVA BRITO,** Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 312186940 GEJUSPC-MA e CPF nº 729.431.653-87, residente e domiciliado na Rua Imperatriz, nº 01, Centro, nesta cidade de Bom Jesus das Selvas/MA, cumprindo, de Março a Dezembro de 2022, satisfatoriamente com a qualidade dos produtos entregues e serviços oferecidos, como também com os prazos e demais condições contidas no contrato.

Bom Jesus das Selvas – Ma, 21 de junho 2023.

Denys Jackson da Silva Brito
Presidente
Biênio 2023/2024

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - BOM JESUS DAS SELVAS - MA - EMISSÃO: 31-03-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.961,48		NF-e 993
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 10 Série: 1

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 4

Nº: 10

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0311 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1015 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220008697145 31/03/2022 15:05:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	31-03-2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA ICATU, SN	CENTRO		65.395-000	31-03-2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INDICADOR IE** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
OM JESUS DAS SELVAS		MA / 2-Isento		14:28:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE. EMB 1 LITRO	38089419	0102	5102	UNID	15,0000	2,81	42,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G	22072019	0102	5102	UNID	8,0000	8,60	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. 1 LITRO	22072019	0102	5102	UNID	4,0000	13,48	53,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS.	22072019	0102	5102	UNID	4,0000	9,88	39,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML	22072019	0102	5102	UNID	25,0000	11,08	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	AVENTAL IMPERMEÁVEL	62029900	0102	5102	UNID	2,0000	10,28	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	BRILHA ALUMINIO, FRASCO DE 500ML	34013000	0102	5102	FR	10,0000	1,65	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L	38089411	0102	5102	UNID	10,0000	7,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, JASMIM ANTI-TABACO 360ML	33074900	0102	5102	UNID	6,0000	9,51	57,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS. 500ML	34029090	0102	5102	UNID	15,0000	2,06	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE	68053090	0102	5102	UNID	12,0000	0,85	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$994,67 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$1.226,77 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - BOM JESUS DAS SELVAS - MA - EMISSÃO: 31-03-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.961,48		NF-e 992
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 10 Série: 1

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 2 / 4

Nº: 10

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0311 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1015 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220008697145 31/03/2022 15:05:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	FLANELA PARA LIMPEZA, ALGODÃO 48X78CM, COR: LARANJA	63071000	0102	5102	UNID	6,0000	4,65	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM)	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	3,83	76,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL	63079010	0102	5102	CX	6,0000	29,55	177,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	LÃ DE AÇO	73231000	0102	5102	FR	1,0000	1,78	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMP PESADA LAVAVEIS, 500ML	34022000	0102	5102	UNID	10,0000	4,13	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML	34022000	0102	5102	UNID	15,0000	5,66	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LUSTRA MOVEIS, AROMA JASMIM, 200ML	34022000	0102	5102	UNID	5,0000	6,70	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LUVAS MULTIUSO DE LATEX COMP 31CM	40151900	0102	5102	UNID	4,0000	14,91	59,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTERIA, TAM 60 X 35 CM, AZUL	56031290	0102	5102	UNID	6,0000	6,52	39,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, 12 ROLOS 30M X 10CM	48181000	0102	5102	PCT	10,0000	12,69	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	5,16	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RODO BORRACHA DUPLAM CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20 CM, RODO PLASTICO 60 CM, BORRACHA DUPLA, PUXA E SECA	96031000	0102	5102	UNID	4,0000	18,10	72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SABÃO EM PÓ, 500G	34013000	0102	5102	UNID	20,0000	4,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML	34013000	0102	5102	UNID	10,0000	10,44	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	5,83	58,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,67	73,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	2,73	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62, 25X1 UNIDADES	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	3,24	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	VASSOURA DO NYLON COM CABO EM MADEIRA DE 1,2M.	96031000	0102	5102	UNID	2,0000	9,70	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA DE 1,2M	96031000	0102	5102	UNID	2,0000	7,16	14,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML	38089119	0102	5102	UNID	6,0000	9,16	54,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO, COM 100 UND	39173229	0102	5102	PCT	2,0000	6,22	12,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	COADOR DE CAFÉ MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO 14CM DE DIAMETRO, 25CM	48232099	0102	5102	UNID	2,0000	8,37	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO 390 ML	70132800	0102	5102	CJ	3,0000	50,12	150,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT	39241000	0102	5102	PCT	80,0000	5,35	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$994,67 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$1.126,77 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - BOM JESUS DAS SELVAS - MA - EMISSÃO: 31-03-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.961,48

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 993
Nº: 10
Série: 1

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 3 / 4
Nº: 10
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0311 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1015 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220008697145 31/03/2022 15:05:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT	39241000	0102	5102	PCT	90,0000	4,10	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	ESPANADOR DE PÓ PENAS, COM CABO EM MADEIRA COMP 60 CM. TORNEADO E REFORÇADO	67010000	0102	5102	UNID	3,0000	32,48	97,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JARRA EM MATERIAL VIDRO ALT 21,5CM E LARG 8,4CM, 1500ML	70134290	0102	5102	UNID	4,0000	30,30	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	4,0000	49,44	197,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO	17019900	0102	5102	UNID	12,0000	10,57	126,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 400G	18061000	0102	5102	UNID	12,0000	5,66	67,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA 100ML	29389090	0102	5102	UNID	2,0000	4,86	9,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS	22011000	0102	5102	GL	10,0000	14,72	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G	19053100	0102	5102	UNID	12,0000	5,82	69,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G	09012100	0102	5102	UNID	10,0000	13,05	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CHA EM PACOTE: SABOR CAMOMILA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,10	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	CHA EM PACOTE: SABOR CIDREIRA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	1,86	22,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	CHA EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,36	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	CHA EM PACOTE: SABOR HORTELÃ	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,10	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CHA EM PACOTE: SABOR MAÇA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	3,86	46,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11062000	0102	5102	UNID	6,0000	2,28	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G	11022000	0102	5102	UNID	6,0000	2,15	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G	04022110	0102	5102	LT	10,0000	22,30	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	04022110	0102	5102	PCT	3,0000	173,20	519,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G	15171000	0102	5102	PT	10,0000	7,26	72,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG.	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	9,90	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	11,20	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	9,90	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	9,90	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	9,84	78,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$994,67 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$1.226,77 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - BOM JESUS DAS SELVAS - MA - EMISSÃO: 31-03-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.961,48

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 10
Série: 1

994

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 1

FL 4 / 4
Nº: 10
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0311 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1015 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220008697145 31/03/2022 15:05:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	10,25	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID	19059010	0102	5102	PCT	5,0000	8,10	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G	19059010	0102	5102	PCT	20,0000	8,91	178,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PÃO MASSA FINA, FRESCO 50G, EMB PLASTICA TRANSPARENTE COM 20 UND	19059010	0102	5102	PCT	5,0000	7,30	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND,	16023100	0102	5102	KG	5,0000	39,15	195,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	04061010	0102	5102	KG	5,0000	58,80	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	19053100	0102	5102	CX	3,0000	93,90	281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	19053100	0102	5102	CX	3,0000	106,70	320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	10,0000	4,57	45,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADA SABOR MARACUJA, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	10,0000	4,25	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUCO DE UVA, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	10,0000	4,95	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMB 160G.	19053100	0102	5102	PCT	8,0000	10,21	81,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$994,67 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$1.326,77 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 09-05-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.554,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 19
Série: 1

995

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 3
Nº: 19
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1917 1600 4296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220012600853 09/05/2022 17:36:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL	01.627.147/0001-79	09-05-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ICATU, SN	CENTRO	65.395-000	09-05-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
IMPERATRIZ		MA	2-Isento		17:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.554,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.554,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO	38089419	0102	5102	unid	20,0000	2,81	56,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G	22072019	0102	5102	unid	10,0000	8,60	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. 1 LITRO	22072019	0102	5102	unid	4,0000	13,48	53,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS.	22072019	0102	5102	unid	2,0000	9,88	19,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML	22072019	0102	5102	unid	40,0000	11,08	443,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	BRILHA ALUMINIO, FRASCO DE 500ML	34012010	0102	5102	FR	10,0000	1,65	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L	38089411	0102	5102	UNID	10,0000	7,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, JASMIM ANTI-TABACO 360ML	33074900	0102	5102	UNID	6,0000	9,51	57,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS. 500ML	34029090	0102	5102	UNID	10,0000	2,06	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM)	48183000	0102	5101	PCT	20,0000	3,83	76,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL	63079010	0102	5102	CX	2,0000	29,55	59,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 09-05-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.554,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 19
Série: 1

996

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 2 / 3
Nº: 19
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1917 1600 4296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220012600853 09/05/2022 17:36:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
15	LÃ DE AÇO	73231000	0102	5102	FR	1,0000	1,78	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMP PESADA LAVAVEIS, 500ML	34029039	0102	5102	UNID	10,0000	4,13	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML	34013000	0102	5102	UNID	15,0000	5,66	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LUSTRA MOVEIS, AROMA JASMIM, 200ML	34052000	0102	5102	UNID	5,0000	6,70	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, 12 ROLOS 30M X 10CM	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	12,69	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	5,16	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SABÃO EM PÓ, 500G	34013000	0102	5102	UNID	30,0000	4,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML	34013000	0102	5102	UNID	10,0000	10,44	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	5,83	58,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES	39232110	0102	5102	UNID	30,0000	3,67	110,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1	39232110	0102	5102	UNID	30,0000	2,73	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62, 25X1 UNIDADES	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	3,24	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML	38089119	0102	5102	UNID	8,0000	9,16	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT	39241000	0102	5102	PCT	80,0000	5,35	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT	39241000	0102	5102	PCT	90,0000	4,10	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	8,0000	49,44	395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO	17019900	0102	5102	UNID	12,0000	10,57	126,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 400G	18061000	0102	5102	UNID	12,0000	5,66	67,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS	22011000	0102	5102	GL	15,0000	14,72	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G	19053100	0102	5102	UNID	12,0000	5,82	69,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G	09012100	0102	5102	UNID	5,0000	13,05	65,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,10	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	1,86	22,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,36	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	2,10	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CHÁ EM PACOTE: SABOR MAÇA	21012010	0102	5102	UNID	12,0000	3,86	46,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11022000	0102	5102	UNID	6,0000	2,28	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL - RUA ICATU, SN - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 09-05-2022 - VALOR TOTAL: R$ 6.554,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 19
Série: 1

997

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500

NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ

MA 65.907-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 3 / 3
Nº: 19
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 1917 1600 4296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220012600853 09/05/2022 17:36:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G	11022000	0102	5102	UNID	6,0000	2,15	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G	04022110	0102	5102	LT	10,0000	22,30	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	04022110	0102	5102	PCT	3,0000	173,20	519,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G	15171000	0102	5102	PT	10,0000	7,26	72,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG.	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	9,90	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	11,20	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	9,90	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	9,84	78,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	10,25	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID	19059010	0102	5102	PCT	5,0000	8,10	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G	19059010	0102	5102	PCT	20,0000	8,91	178,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PÃO MASSA FINA, FRESCO 50G, EMB PLASTICA TRANSPARENTE COM 20 UND	19059010	0102	5102	PCT	5,0000	7,30	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND,	16023100	0102	5102	KG	5,0000	39,15	195,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	04061010	0102	5102	KG	5,0000	58,80	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	19053100	0102	5102	CX	3,0000	93,90	281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	19053100	0102	5102	CX	3,0000	106,70	320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	5,0000	4,57	22,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADA SABOR MARACUJA, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	5,0000	4,25	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUCO DE UVA, COM NO MINIMO 500ML	20098913	0102	5102	UNID	5,0000	4,95	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMB 160G.	19053100	0102	5102	PCT	8,0000	10,21	81,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE	68053090	0102	5102	UNID	10,0000	0,85	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
isento	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 4

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 0689 0800 0153 5500 1000 0000 3415 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220015444414 - 03/06/2022 16:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	03/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	03/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		11:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	25,0000	2,8100	70,25					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	12,0000	8,6000	103,20					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	6,0000	13,4800	80,88					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	3,0000	9,8800	29,64					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	60,0000	11,0800	664,80					
07	BRILHA ALUMINIO, FRASCO DE 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,66	34013000	0102	5102	FR	10,0000	1,6500	16,50					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	38089411	0102	5102	UNID	20,0000	7,2000	144,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.852,86	

999

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.034
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 0689 0800 0153 5500 1000 0000 3415 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220015444414 - 03/06/2022 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	34029090	0102	5102	UNID	20,0000	2,0600	41,20					
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	20,0000	0,8500	17,00					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	40,0000	3,8300	153,20					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	20,0000	29,5500	591,00					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	25,0000	5,6600	141,50					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	10,0000	12,6900	126,90					
22	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,52	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	5,1600	103,20					
24	SABÃO EM PO. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	40,0000	4,0000	160,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	15,0000	10,4400	156,60					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	25,0000	5,8300	145,75					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	40,0000	3,6700	146,80					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	40,0000	2,7300	109,20					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	5,0000	3,2400	16,20					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	8,0000	9,1600	73,28					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	120,0000	5,3500	642,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	80,0000	4,1000	328,00					

1000

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 3 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 0689 0800 0153 5500 1000 0000 3415 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220015444414 - 03/06/2022 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28	39241000	0102	5102	CX	8,0000	49,4400	395,52					
41	AÇUCAR . 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	4,0000	10,5700	42,28					
43	ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA 100ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,41	29389090	0102	5102	UNID	1,0000	4,8600	4,86					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	17,0000	14,7200	250,24					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	12,0000	5,8200	69,84					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	8,0000	13,0500	104,40					
49	CHA EM PACOTE SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
50	CHA EM PACOTE SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	1,8600	27,90					
51	CHA EM PACOTE SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,3600	35,40					
52	CHA EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
53	CHA EM PACOTE: SABOR MAÇA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	3,8600	57,90					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	6,0000	2,2800	13,68					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	6,0000	2,1500	12,90					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	12,0000	22,3000	267,60					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	3,0000	173,2000	519,60					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	10,0000	7,2600	72,60					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,51	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	11,2000	112,00					

1001

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.034
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 0689 0800 0153 5500 1000 0000 3415 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220015444414 - 03/06/2022 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,81	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,8400	98,40					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	10,2500	102,50					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	12,0000	8,1000	97,20					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	40,0000	8,9100	356,40					
67	PÃO MASSA FINA, FRESCO 50G EMB PLASTICA TRANSPARENTE COM 20 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,48	19059010	0102	5102	PCT	5,0000	7,3000	36,50					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND, Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	5,0000	39,1500	195,75					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 82,46	04061010	0102	5102	KG	5,0000	58,8000	294,00					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	3,0000	93,9000	281,70					
72	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MINIMO 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,38	20098913	0102	5102	UNID	12,0000	4,5700	54,84					
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADA SABOR MARACUJA, COM NO MINIMO 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,37	20098913	0102	5102	UNID	12,0000	4,2500	51,00					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.055 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1002
1

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.055
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 0689 0800 0153 5500 1000 0000 5515 0121 8155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220019152981 - 08/07/2022 16:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	08/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	08/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAIDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		11:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.366,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.366,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	24,0000	2,8100	67,44					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	8,6000	86,00					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM, 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	4,0000	13,4800	53,92					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	7,0000	9,8800	69,16					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	50,0000	11,0800	554,00					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	38089411	0102	5102	UNID	25,0000	7,2000	180,00					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS, 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e	34029090	0102	5102	UNID	20,0000	2,0600	41,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO - 341 / AGÊNCIA - 1337 / CONTA CORRENTE - 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.808,97	

1003

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.055
SÉRIE: 1
Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 0689 0800 0153 5500 1000 0000 5515 0121 8155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220019152981 - 08/07/2022 16:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 10,16												
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7. 4X2. 3 CM. DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	10,0000	0,8500	8,50					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	3,8300	76,60					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	8,0000	29,5500	236,40					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	10,0000	5,6600	56,60					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	8,0000	12,6900	101,52					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA. BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21.0 X 20.00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	5,1600	51,60					
24	SABÃO EM PO. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	15,0000	4,0000	60,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO. PH NEUTRO. GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	6,0000	10,4400	62,64					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	5,8300	116,60					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,6700	73,40					
28	SACO PLASTICO LIXO. 15 LITROS. PRETO. LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	2,7300	54,60					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	15,0000	3,2400	48,60					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	6,0000	9,1600	54,96					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	200,0000	5,3500	1.070,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	200,0000	4,1000	820,00					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	5,0000	49,4400	247,20					

1004

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida **1**
Nº 000.000.055
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 0689 0800 0153 5500 1000 0000 5515 0121 8155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220019152981 - 08/07/2022 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28												
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	8,0000	10,5700	84,56					
43	ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA 100ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,41	29389090	0102	5102	UNID	1,0000	4,8600	4,86					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	10,0000	14,7200	147,20					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	10,0000	5,8200	58,20					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	10,0000	13,0500	130,50					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	8,0000	2,1000	16,80					
50	CHA EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	8,0000	1,8600	14,88					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	8,0000	2,3600	18,88					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	8,0000	2,1000	16,80					
06	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	73231000	0102	5102	UNID	8,0000	3,8600	30,88					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	4,0000	2,2800	9,12					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	8,0000	2,1500	17,20					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	8,0000	22,3000	178,40					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	2,0000	173,2000	346,40					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	10,0000	7,2600	72,60					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,9000	69,30					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	11,2000	112,00					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					

1005

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.055
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 0689 0800 0153 5500 1000 0000 5515 0121 8155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220019152981 - 08/07/2022 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 24,91												
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,8400	98,40					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL. 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	4,0000	10,2500	41,00					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG. EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	10,0000	8,1000	81,00					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	40,0000	8,9100	356,40					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	8,0000	39,1500	313,20					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	8,0000	58,8000	470,40					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	5,0000	93,9000	469,50					
07	BRILHA ALMÍNIO, FRASCO DE 500ML	34059000	0400	5102	LT	15,0000	1,6500	24,75					
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSSOL AROMATIZADOR AMBIENTAL ESSÊNCIA JASMIM ANTI-TABACO. EMBALAGEM COM 360ML	33074900	0400	5102	UND	8,0000	9,5100	76,08					
12	FLANELA PARA LIMPEZA. COR LARANJA	63071000	0400	5102	UND	6,0000	4,6500	27,90					
16	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL.	73231000	0400	5102	UND	7,0000	4,1300	28,91					
18	LUSTRA MÓVEIS SUPERFÍCIE COM AROMA DE JASMIM.	34052000	0400	5102	UND	8,0000	6,7000	53,60					
19	LUVAS MULTIUSO DE LATEX NATURAL COM PALMA ANTIADERENTE E INTERIOR DE ALGODÃO FLOCADO. PCT COM UM PAR	40151900	0400	5102	PCT	4,0000	14,9100	59,64					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA COM A FUNÇÃO DE LIMPA, DAR BRILHO, ENXUGAR E LAVAR.	56031290	0400	5102	UND	8,0000	6,5200	52,16					
30	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA DE 1,2M.	96031000	0400	5102	UND	1,0000	9,7000	9,70					
33	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC.	63079010	0400	5102	CX	3,0000	6,2200	18,66					
42	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO 400G	18061000	0400	5102	PCT	8,0000	5,6600	45,28					
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	19053100	0400	5102	PCT	3,0000	106,7000	320,10					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM 160G	19054000	0400	5102	PCT	10,0000	10,2100	102,10					

1006

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.055** **SÉRIE: 1** **Página 5 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 0711 0689 0800 0153 5500 1000 0000 5515 0121 8155** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220019152981 - 08/07/2022 16:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.064 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1007

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.064
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 6415 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220022319813 - 08/08/2022 10:58**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	08/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	08/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		09:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.274,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.274,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	12,0000	2,8100	33,72				1	
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	8,6000	86,00					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	6,0000	13,4800	80,88					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	6,0000	9,8800	59,28					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	50,0000	11,0800	554,00					
06	AVENTAL IMPERMEÁVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	39262000	0102	5102	UNID	2,0000	10,2800	20,56					
07	BRILHA ALUMINIO, FRASCO DE 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,66	34013000	0102	5102	FR	15,0000	1,6500	24,75					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO,	38089411	0102	5102	UNID	25,0000	7,2000	180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.935,27	

10 08

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.064
SÉRIE: 1
Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 6415 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220022319813 - 08/08/2022 10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05												
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, JASMIM ANTI-TABACO 360ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	33074900	0102	5102	UNID	10,0000	9,5100	95,10					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUCAS. 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	34029090	0102	5102	UNID	25,0000	2,0600	51,50					
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7. 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	15,0000	0,8500	12,75					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	30,0000	3,8300	114,90					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	14,0000	29,5500	413,70					
15	LÃ DE AÇO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	73231000	0102	5102	FR	1,0000	1,7800	1,78					
16	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMP PESADA LAVAVEIS. 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,58	29072200	0102	5102	UNID	14,0000	4,1300	57,82					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34029039	0102	5102	UNID	15,0000	5,6600	84,90					
18	LUSTRA MOVEIS, AROMA JASMIM, 200ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	34052000	0102	5102	UNID	10,0000	6,7000	67,00					
19	LUVAS MULTIUSO DE LATEX COMP 31CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,96	40151900	0102	5102	UNID	2,0000	14,9100	29,82					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTERIA. TAM 60 X 35 CM, AZUL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	56031290	0102	5102	UNID	4,0000	6,5200	26,08					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA. 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	15,0000	12,6900	190,35					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA. BRANCA. COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	5,1600	103,20					
24	SABÃO EM PÓ. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	20,0000	4,0000	80,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO. PH NEUTRO. GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	10,0000	10,4400	104,40					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	5,8300	58,30					

1009

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.064
SÉRIE: 1
Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 6415 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220022319813 - 08/08/2022 10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,6700	73,40					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	2,7300	54,60					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,2400	64,80					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	6,0000	9,1600	54,96					
33	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO, COM 100 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,08	39173229	0102	5102	PCT	3,0000	6,2200	18,66					
34	COADOR DE CAFÉ MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO 14CM DE DIAMETRO, 25CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	48232099	0102	5102	UNID	1,0000	8,3700	8,37					
35	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO 390 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	70132800	0102	5102	CJ	1,0000	50,1200	50,12					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	150,0000	5,3500	802,50					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	150,0000	4,1000	615,00					
38	ESPANADOR DE PÓ PENAS, COM CABO EM MADEIRA COMP 60 CM. TORNEADO E REFORÇADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,65	67010000	0102	5102	UNID	1,0000	32,4800	32,48					
39	JARRA EM MATERIAL VIDRO ALT 21,5CM E LARG 8,4CM, 1500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,24	70134290	0102	5102	UNID	1,0000	30,3000	30,30					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28	39241000	0102	5102	CX	5,0000	49,4400	247,20					
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	14,0000	10,5700	147,98					
42	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	5102	UNID	12,0000	5,6600	67,92					
43	ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA 100ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,41	29389090	0102	5102	UNID	1,0000	4,8600	4,86					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	20,0000	14,7200	294,40					

1010

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.064
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 6415 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220022319813 - 08/08/2022 10:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	8,0000	5,8200	46,56					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	6,0000	13,0500	78,30					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	1,8600	27,90					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,3600	35,40					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
53	CHÁ EM PACOTE: SABOR MAÇA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	3,8600	57,90					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	4,0000	2,2800	9,12					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	4,0000	2,1500	8,60					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	12,0000	22,3000	267,60					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	3,0000	173,2000	519,60					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	16,0000	7,2600	116,16					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,9000	69,30					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	11,2000	78,40					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,9000	69,30					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,9000	69,30					
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,8400	68,88					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e	20089900	0102	5102	PCT	2,0000	10,2500	20,50					

1011

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.064
SÉRIE: 1
Página 5 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 6415 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220022319813 - 08/08/2022 10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 25,79												
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	10,0000	8,1000	81,00					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	40,0000	8,9100	356,40					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND, Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	10,0000	39,1500	391,50					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	10,0000	58,8000	588,00					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMB 160G. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,69	19053100	0102	5102	PCT	15,0000	10,2100	153,15					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.082 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1012

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.082
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8215 0121 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220025626439 - 06/09/2022 18:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	06/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	06/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		16:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.982,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.982,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	30,0000	2,8100	84,30					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	8,6000	86,00					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM, 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	4,0000	13,4800	53,92					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	7,0000	9,8800	69,16					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	50,0000	11,0800	554,00					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	38089411	0102	5102	UNID	25,0000	7,2000	180,00					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS, 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e	34029090	0102	5102	UNID	25,0000	2,0600	51,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO - 341 / AGÊNCIA - 1337 / CONTA CORRENTE - 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.907,56	

1013

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.082
SÉRIE: 1
Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8215 0121 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220025626439 - 06/09/2022 18:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	municipais: 10,16												
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7. 4X2. 3 CM. DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	18,0000	0,8500	15,30					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	3,8300	76,60					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	20,0000	29,5500	591,00					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	15,0000	5,6600	84,90					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	12,0000	12,6900	152,28					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	5,1600	51,60					
24	SABÃO EM PÓ. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	25,0000	4,0000	100,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	8,0000	10,4400	83,52					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. 70X50 CM. BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	5,0000	5,8300	29,15					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	25,0000	3,6700	91,75					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	25,0000	2,7300	68,25					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,2400	64,80					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	10,0000	9,1600	91,60					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	200,0000	5,3500	1.070,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	200,0000	4,1000	820,00					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	7,0000	49,4400	346,08					

1014

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.082
SÉRIE: 1
Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8215 0121 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220025626439 - 06/09/2022 18:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28												
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	14,0000	10,5700	147,98					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	20,0000	14,7200	294,40					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	10,0000	5,8200	58,20					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	6,0000	13,0500	78,30					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	1,8600	27,90					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,3600	35,40					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
53	CHÁ EM PACOTE: DSBOR MAÇÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	73231000	0102	5102	UNID	15,0000	3,8600	57,90					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	3,0000	2,2800	6,84					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	6,0000	2,1500	12,90					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	15,0000	22,3000	334,50					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	2,0000	173,2000	346,40					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	18,0000	7,2600	130,68					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	7,0000	9,9000	69,30					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	11,2000	112,00					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					

1015

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida **1**
Nº 000.000.082
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8215 0121 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220025626439 - 06/09/2022 18:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91												
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,8400	98,40					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL. 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	8,0000	10,2500	82,00					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	10,0000	8,1000	81,00					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	60,0000	8,9100	534,60					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND, Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	10,0000	39,1500	391,50					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	10,0000	58,8000	588,00					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	2,0000	93,9000	187,80					
07	BRILHA ALMÍNIO, FRASCO DE 500ML	34059000	0400	5102	LT	15,0000	1,6500	24,75					
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSSOL AROMATIZADOR AMBIENTAL ESSÊNCIA JASMIM ANTI-TABACO. EMBALAGEM COM 360ML	33074900	0400	5102	UND	12,0000	9,5100	114,12					
12	FLANELA PARA LIMPEZA. COR LARANJA	63071000	0400	5102	UND	6,0000	4,6500	27,90					
16	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL.	73231000	0400	5102	UND	19,0000	4,1300	78,47					
18	LUSTRA MÓVEIS SUPERFÍCIE COM AROMA DE JASMIM.	34052000	0400	5102	UND	10,0000	6,7000	67,00					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA COM A FUNÇÃO DE LIMPA, DAR BRILHO, ENXUGAR E LAVAR.	56031290	0400	5102	UND	6,0000	6,5200	39,12					
33	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC.	63079010	0400	5102	CX	5,0000	6,2200	31,10					
42	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400G	18061000	0400	5102	PCT	12,0000	5,6600	67,92					
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	19053100	0400	5102	PCT	2,0000	106,7000	213,40					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM 160G	19054000	0400	5102	PCT	15,0000	10,2100	153,15					
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML	20098913	0400	5102	UN	23,0000	4,2500	97,75					
74	SUCO DE UVA, COM NO MININO 500ML	20098913	0400	5102	UN	35,0000	4,9500	173,25					
67	PAO MASSA FINA. FRESCO 50G	19059010	0400	5102	PCT	15,0000	7,3000	109,50					
6	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	63026000	0400	5102	UN	3,0000	10,2800	30,84					
15	LÃ DE AÇO 14 X 08 UNID	73231000	0400	5102	FR	1,0000	1,7800	1,78					

1016

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.082** **SÉRIE: 1** **Página 5 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8215 0121 8150** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220025626439 - 06/09/2022 18:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.122 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1047

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.122
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2215 0121 8157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220028933811 - 07/10/2022 10:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	07/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	07/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		10:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	15,0000	2,8100	42,15					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	12,0000	8,6000	103,20					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	8,0000	13,4800	107,84					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	9,8800	98,80					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	11,0800	110,80					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	38089411	0102	5102	UNID	25,0000	7,2000	180,00					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e	34029090	0102	5102	UNID	25,0000	2,0600	51,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO - 341 / AGÊNCIA - 1337 / CONTA CORRENTE - 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.807,56	

1018

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.122** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2215 0121 8157** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220028933811 - 07/10/2022 10:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 10,16												
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	20,0000	0,8500	17,00					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	35,0000	3,8300	134,05					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	20,0000	29,5500	591,00					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	24,0000	5,6600	135,84					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	12,0000	12,6900	152,28					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	12,0000	5,1600	61,92					
24	SABÃO EM PO. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	30,0000	4,0000	120,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO. PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	10,0000	10,4400	104,40					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	5,0000	5,8300	29,15					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	25,0000	3,6700	91,75					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	25,0000	2,7300	68,25					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	15,0000	3,2400	48,60					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	8,0000	9,1600	73,28					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	100,0000	5,3500	535,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	100,0000	4,1000	410,00					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	5,0000	49,4400	247,20					

1019

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.122
SÉRIE: 1
Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2215 0121 8157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220028933811 - 07/10/2022 10:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28												
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	20,0000	10,5700	211,40					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	15,0000	14,7200	220,80					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	10,0000	5,8200	58,20					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	6,0000	13,0500	78,30					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	1,8600	27,90					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,3600	35,40					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	15,0000	2,1000	31,50					
53	CHÁ EM PACOTE: DSBOR MAÇÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	73231000	0102	5102	UNID	15,0000	3,8600	57,90					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	5,0000	2,2800	11,40					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	3,0000	2,1500	6,45					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	5,0000	22,3000	111,50					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	3,0000	173,2000	519,60					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	15,0000	7,2600	108,90					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	11,2000	112,00					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,9000	99,00					

1020

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.122
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2215 0121 8157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220028933811 - 07/10/2022 10:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91												
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	9,8400	98,40					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	10,2500	102,50					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	15,0000	8,1000	121,50					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	35,0000	8,9100	311,85					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	12,0000	39,1500	469,80					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	10,0000	58,8000	588,00					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	1,0000	93,9000	93,90					
07	BRILHA ALMÍNIO, FRASCO DE 500ML	34059000	0400	5102	LT	15,0000	1,6500	24,75					
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSSOL AROMATIZADOR AMBIENTAL ESSÊNCIA JASMIM ANTI-TABACO. EMBALAGEM COM 360ML	33074900	0400	5102	UND	12,0000	9,5100	114,12					
12	FLANELA PARA LIMPEZA. COR LARANJA	63071000	0400	5102	UND	3,0000	4,6500	13,95					
16	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL.	73231000	0400	5102	UND	20,0000	4,1300	82,60					
18	LUSTRA MÓVEIS SUPERFÍCIE COM AROMA DE JASMIM.	34052000	0400	5102	UND	10,0000	6,7000	67,00					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA COM A FUNÇÃO DE LIMPA, DAR BRILHO, ENXUGAR E LAVAR.	56031290	0400	5102	UND	10,0000	6,5200	65,20					
33	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC.	63079010	0400	5102	CX	3,0000	6,2200	18,66					
42	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400G	18061000	0400	5102	PCT	22,0000	5,6600	124,52					
71	ROSQUINHA DE LEITE. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	19053100	0400	5102	PCT	1,0000	106,7000	106,70					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM 160G	19054000	0400	5102	PCT	20,0000	10,2100	204,20					
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML	20098913	0400	5102	UN	12,0000	4,2500	51,00					
74	SUCO DE UVA, COM NO MININO 500ML	20098913	0400	5102	UN	12,0000	4,9500	59,40					
67	PAO MASSA FINA, FRESCO 50G	19059010	0400	5102	PCT	25,0000	7,3000	182,50					
6	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	63026000	0400	5102	UN	2,0000	10,2800	20,56					
15	LÃ DE AÇO 14 X 08 UNID	73231000	0400	5102	FR	1,0000	1,7800	1,78					
19	LUVAS MULTIUSO DE LATEX NATURAL COM PALMA ANTIADERENTE	62160000	0400	5102	UN	4,0000	14,9100	59,64					
72	SUCO DE FRURA CONCENTRADO SABOR CAJU,	20098913	0400	5102	UN	12,0000	4,5700	54,84					

10 21

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.122
SÉRIE: 1
Página 5 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2215 0121 8157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220028933811 - 07/10/2022 10:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	COM NO MININO 500 ML												

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.165 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1022

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 6515 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220032561745 - 10/11/2022 15:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	10/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	10/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	10,0000	2,8100	28,10					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	10,0000	8,6000	86,00					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8° INPM. 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	5,0000	13,4800	67,40					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	3,0000	9,8800	29,64					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	25,0000	11,0800	277,00					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO, GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	38089411	0102	5102	UNID	15,0000	7,2000	108,00					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS, 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e	34029090	0102	5102	UNID	15,0000	2,0600	30,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO - 341 / AGÊNCIA - 1337 / CONTA CORRENTE - 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.807,56	

1023

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 6515 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032561745 - 10/11/2022 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 10,16												
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	12,0000	0,8500	10,20					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	20,0000	3,8300	76,60					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	14,0000	29,5500	413,70					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	20,0000	5,6600	113,20					
21	PAPEL IIIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	6,0000	12,6900	76,14					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	8,0000	5,1600	41,28					
24	SABÃO EM PO. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	20,0000	4,0000	80,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	15,0000	10,4400	156,60					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	5,0000	5,8300	29,15					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	3,6700	73,40					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	20,0000	2,7300	54,60					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62, 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	10,0000	3,2400	32,40					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	7,0000	9,1600	64,12					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	100,0000	5,3500	535,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	120,0000	4,1000	492,00					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND	39241000	0102	5102	CX	6,0000	49,4400	296,64					

1024

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 6515 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032561745 - 10/11/2022 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28												
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	20,0000	10,5700	211,40					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	20,0000	14,7200	294,40					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	15,0000	5,8200	87,30					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	15,0000	13,0500	195,75					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	22,0000	2,1000	46,20					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	22,0000	1,8600	40,92					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	22,0000	2,3600	51,92					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	23,0000	2,1000	48,30					
53	CHÁ EM PACOTE: DSBOR MAÇÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	73231000	0102	5102	UNID	23,0000	3,8600	88,78					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	5,0000	2,2800	11,40					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	3,0000	2,1500	6,45					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	10,0000	22,3000	223,00					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	7,0000	173,2000	1.212,40					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	12,0000	7,2600	87,12					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	22,0000	9,9000	217,80					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	22,0000	11,2000	246,40					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	22,0000	9,9000	217,80					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG	20089900	0102	5102	PCT	22,0000	9,9000	217,80					

10 25

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 6515 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032561745 - 10/11/2022 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91												
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	22,0000	9,8400	216,48					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	25,0000	10,2500	256,25					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	20,0000	8,1000	162,00					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	40,0000	8,9100	356,40					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	20,0000	39,1500	783,00					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	22,0000	58,8000	1.293,60					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	4,0000	93,9000	375,60					
07	BRILHA ALMÍNIO, FRASCO DE 500ML	34059000	0400	5102	LT	10,0000	1,6500	16,50					
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSSOL AROMATIZADOR AMBIENTAL ESSÊNCIA JASMIM ANTI-TABACO, EMBALAGEM COM 360ML	33074900	0400	5102	UND	6,0000	9,5100	57,06					
12	FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA	63071000	0400	5102	UND	3,0000	4,6500	13,95					
16	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL.	73231000	0400	5102	UND	15,0000	4,1300	61,95					
18	LUSTRA MÓVEIS SUPERFÍCIE COM AROMA DE JASMIM.	34052000	0400	5102	UND	6,0000	6,7000	40,20					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA COM A FUNÇÃO DE LIMPA, DAR BRILHO, ENXUGAR E LAVAR.	56031290	0400	5102	UND	5,0000	6,5200	32,60					
33	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC.	63079010	0400	5102	CX	4,0000	6,2200	24,88					
42	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400G	18061000	0400	5102	PCT	22,0000	5,6600	124,52					
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	19053100	0400	5102	PCT	4,0000	106,7000	426,80					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM 160G	19054000	0400	5102	PCT	15,0000	10,2100	153,15					
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML	20098913	0400	5102	UN	20,0000	4,2500	85,00					
74	SUCO DE UVA, COM NO MININO 500ML	20098913	0400	5102	UN	20,0000	4,9500	99,00					
67	PAO MASSA FINA, FRESCO 50G	19059010	0400	5102	PCT	25,0000	7,3000	182,50					
6	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	63026000	0400	5102	UN	3,0000	10,2800	30,84					
72	SUCO DE FRURA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MININO 500 ML	20098913	0400	5102	UN	20,0000	4,5700	91,40					

1026

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.165** **SÉRIE: 1** **Página 5 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 6515 0121 8158** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220032561745 - 10/11/2022 15:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.200 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0015 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220035287980 - 05/12/2022 10:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	05/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO	65395-000		05/12/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAIDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		09:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.689,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.689,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMB 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	38089419	0102	5102	UNID	5,0000	2,8100	14,05					
02	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DOMESTICA, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	22072019	0102	5102	UNID	8,0000	8,6000	68,80					
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	22072019	0102	5102	UNID	5,0000	13,4800	67,40					
04	ALCOOL - ETILICO HIDRATADO 70° INPM (70%) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	22072019	0102	5102	UNID	4,0000	9,8800	39,52					
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	25,0000	11,0800	277,00					
06	AVENTAL IMPERMEAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	39262000	0102	5102	UNID	3,0000	10,2800	30,84					
07	BRILHA ALUMINIO, FRASCO DE 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,66	34013000	0102	5102	FR	10,0000	1,6500	16,50					
08	DESINFETANTE DE USO GERAL, EUCALIPTO.	38089411	0102	5102	UNID	14,0000	7,2000	100,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.935,27	

1028

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saida **1** **Nº 000.000.200** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0015 0121 8152** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220035287980 - 05/12/2022 10:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	GERMICIDA E BACTERICIDA 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05												
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, JASMIM ANTI-TABACO 360ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	33074900	0102	5102	UNID	6,0000	9,5100	57,06					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS. 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	34029090	0102	5102	UNID	10,0000	2,0600	20,60					
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	10,0000	0,8500	8,50					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	15,0000	3,8300	57,45					
14	MASCARA CIRURGICA TIPLA DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	63079010	0102	5102	CX	10,0000	29,5500	295,50					
12	FLANELA PARA LIMPEZA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	63071000	0102	5102	FR	3,0000	4,6500	13,95					
16	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMP PESADA LAVAVEIS, 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,58	29072200	0102	5102	UNID	12,0000	4,1300	49,56					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34029039	0102	5102	UNID	15,0000	5,6600	84,90					
18	LUSTRA MOVEIS, AROMA JASMIM, 200ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	34052000	0102	5102	UNID	5,0000	6,7000	33,50					
67	PÃO MASSA FINA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,96	19059010	0102	5102	UNID	20,0000	7,3000	146,00					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTERIA. TAM 60 X 35 CM. AZUL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	56031290	0102	5102	UNID	4,0000	6,5200	26,08					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	5,0000	12,6900	63,45					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA. BRANCA. COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	7,0000	5,1600	36,12					
24	SABÃO EM PÓ. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	18,0000	4,0000	72,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO. PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	12,0000	10,4400	125,28					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	5,0000	5,8300	29,15					

1029

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0015 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220035287980 - 05/12/2022 10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	18,0000	3,6700	66,06					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	18,0000	2,7300	49,14					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	8,0000	3,2400	25,92					
32	VENENO PARA INSETOS - MULTI INSETICIDA AEROSOL 300ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	38089119	0102	5102	UNID	6,0000	9,1600	54,96					
33	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO, COM 100 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,08	39173229	0102	5102	PCT	3,0000	6,2200	18,66					
70	ROSQUINHA DE COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	19012000	0102	5102	UNID	4,0000	93,9000	375,60					
71	ROSQUINHA DE LEITE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	19053100	0102	5102	CJ	3,0000	106,7000	320,10					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	80,0000	5,3500	428,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	80,0000	4,1000	328,00					
72	POLPA DE FRUTAS: CAJU Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,65	20089900	0102	5102	UNID	20,0000	4,5700	91,40					
73	SUCO DE FRUTAS: MARACUJA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,24	20089900	0102	5102	UNID	18,0000	4,2500	76,50					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28	39241000	0102	5102	CX	5,0000	49,4400	247,20					
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	18,0000	10,5700	190,26					
42	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	5102	UNID	15,0000	5,6600	84,90					
43	SUCO DE FRUTAS: UVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,41	20089900	0102	5102	UNID	15,0000	4,9500	74,25					
44	AGUA MINERAL - GALÃO PLASTICO, 20 LITROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,37	22011000	0102	5102	GL	13,0000	14,7200	191,36					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	13,0000	5,8200	75,66					
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e	09012100	0102	5102	UNID	15,0000	13,0500	195,75					

1030

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0015 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220035287980 - 05/12/2022 10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 41,04												
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	17,0000	2,1000	35,70					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	17,0000	1,8600	31,62					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	19,0000	2,3600	44,84					
52	CHÁ EM PACOTE: SABOR HORTELÃ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	20,0000	2,1000	42,00					
53	CHÁ EM PACOTE: SABOR MAÇA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,57	21012010	0102	5102	UNID	20,0000	3,8600	77,20					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	4,0000	2,2800	9,12					
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	5102	UNID	2,0000	2,1500	4,30					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	10,0000	22,3000	223,00					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24	04022110	0102	5102	PCT	5,0000	173,2000	866,00					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	9,0000	7,2600	65,34					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	20,0000	9,9000	198,00					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL, EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	20,0000	11,2000	224,00					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	20,0000	9,9000	198,00					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	19,0000	9,9000	188,10					
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	20,0000	9,8400	196,80					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	20,0000	10,2500	205,00					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e	19059010	0102	5102	PCT	20,0000	8,1000	162,00					

1031

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 5 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0015 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220035287980 - 05/12/2022 10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 12,74												
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	20,0000	8,9100	178,20					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND, Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	20,0000	39,1500	783,00					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	20,0000	58,8000	1.176,00					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMB 160G. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,69	19053100	0102	5102	PCT	15,0000	10,2100	153,15					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.242 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1032

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.242
SÉRIE: 1
Página 1 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 4215 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220037925214 - 27/12/2022 19:32**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL			01.627.147/0001-79	27/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ICATU, SN -	CENTRO		65395-000	27/12/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Jesus das Selvas		MA		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.807,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.807,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
05	ALCOOL GEL - 70% 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	22072019	0102	5102	UNID	115,0000	11,0800	1.274,20					
10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇAS, 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	34029090	0102	5102	UNID	10,0000	2,0600	20,60					
11	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTETICA 11X7, 4X2, 3 CM, DUPLA FACE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	68053090	0102	5102	UNID	8,0000	0,8500	6,80					
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA (24X22 CM) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	3,8300	38,30					
17	LIMPA-VIDRO COM ALCOOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	34054000	0102	5102	UNID	5,0000	5,6600	28,30					
21	PAPEL HIGIENICA NEUTRO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. 12 ROLOS 30M X 10CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	48181000	0102	5102	PCT	2,0000	12,6900	25,38					
22	PAPEL HIGENICO INTERFOLHA, BRANCA, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, PCT 02 ROLOS 60 FOLHAS 21,0 X 20,00 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	48183000	0102	5102	PCT	3,0000	5,1600	15,48					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO - 341 / AGÊNCIA - 1337 / CONTA CORRENTE - 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.517,72	

1033

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.242
SÉRIE: 1
Página 2 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 4215 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220037925214 - 27/12/2022 19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24	SABÃO EM PÓ. 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	34013000	0102	5102	UNID	2,0000	4,0000	8,00					
25	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MÃO, PH NEUTRO, GLICERINADO, 600ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	34013000	0102	5102	UNID	14,0000	10,4400	146,16					
26	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO, 70X50 CM, BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	39232110	0102	5102	UNID	15,0000	5,8300	87,45					
27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, PRETO, LARGURA 75, ALTURA 105 - 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	39232110	0102	5102	UNID	2,0000	3,6700	7,34					
28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, PRETO, LARGURA 25 ALTURA 50 25X1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	39232110	0102	5102	UNID	2,0000	2,7300	5,46					
29	SACO PLASTICO , 30 LITROS, PRETO, LARGURA 59, ALTURA 62. 25X1 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	39232110	0102	5102	UNID	7,0000	3,2400	22,68					
36	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, CAPACIDADE 200 ML, ABNT 25X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,61	39241000	0102	5102	PCT	40,0000	5,3500	214,00					
37	COPO DESCARTAVEL, BRANCO, 50ML, ABNT 50X1 PCT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,53	39241000	0102	5102	PCT	40,0000	4,1000	164,00					
40	PRATO DESCARTAVEL BRANCO P REFEIÇÃO COM 500 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,28	39241000	0102	5102	CX	2,0000	49,4400	98,88					
41	AÇUCAR , 2KG, BRANCO, CRISTAIS BEM DEFINIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,28	17019900	0102	5102	UNID	12,0000	10,5700	126,84					
46	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, COM 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,96	19053100	0102	5102	UNID	15,0000	5,8200	87,30					
48	CAFE TORRADO E MOIDO, 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	5102	UNID	15,0000	13,0500	195,75					
49	CHÁ EM PACOTE: SABOR CAMOMILA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,93	21012010	0102	5102	UNID	4,0000	2,1000	8,40					
50	CHÁ EM PACOTE: SABOR CIDREIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,02	21012010	0102	5102	UNID	4,0000	1,8600	7,44					
51	CHÁ EM PACOTE: SABOR ERVA DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,91	21012010	0102	5102	UNID	2,0000	2,3600	4,72					
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	5102	UNID	1,0000	2,2800	2,28					
56	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LATA 380G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,75	04022110	0102	5102	LT	10,0000	22,3000	223,00					
57	LEITE LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBA INDIVIDUAL CONTANDO 1(UM) LITRO, CAIXA COM 12	04022110	0102	5102	PCT	2,0000	173,2000	346,40					

1034
M

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.242
SÉRIE: 1
Página 3 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 4215 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220037925214 - 27/12/2022 19:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	UNIDADES. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 132,24												
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,47	15171000	0102	5102	PT	2,0000	7,2600	14,52					
59	POLPA DE ABACAXI, CONGELADA 100% NATURAL EMB INTEGRA E TRANSPARENTE 1KG. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	11,0000	9,9000	108,90					
60	POLPA DE AÇAI, CONGELADA 100% NATURAL. EMB INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,18	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	11,2000	56,00					
61	POLPA DE ACEROLA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	5,0000	9,9000	49,50					
62	POLPA DE CAJU, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,91	20089900	0102	5102	PCT	1,0000	9,9000	9,90					
63	POLPA DE GOIABA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,76	20089900	0102	5102	PCT	2,0000	9,8400	19,68					
64	POLPA DE MARACUJA, CONGELADA 100% NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,79	20089900	0102	5102	PCT	10,0000	10,2500	102,50					
65	PÃO FRANCES, FRECO DE 50KG, EMBAL PRASTICA TRANSPARENTE COM 20 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,74	19059010	0102	5102	PCT	3,0000	8,1000	24,30					
66	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO, PCT EMBALAGEM PLASTICA TRANS COM 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 56,05	19059010	0102	5102	PCT	15,0000	8,9100	133,65					
68	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM 20 UND, Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,57	16023100	0102	5102	KG	15,0000	39,1500	587,25					
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 92,46	04061010	0102	5102	KG	15,0000	58,8000	882,00					
70	ROSQUINHA DE COCO, AMANTEIGADA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 88,60	19053100	0102	5102	CX	4,0000	93,9000	375,60					
07	BRILHA ALMÍNIO, FRASCO DE 500ML	34059000	0400	5102	LT	5,0000	1,6500	8,25					
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSSOL AROMATIZADOR AMBIENTAL ESSÊNCIA JASMIM ANTI-TABACO. EMBALAGEM COM 360ML	33074900	0400	5102	UND	4,0000	9,5100	38,04					
12	FLANELA PARA LIMPEZA. COR LARANJA	63071000	0400	5102	UND	10,0000	4,6500	46,50					
16	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL.	73231000	0400	5102	UND	3,0000	4,1300	12,39					
18	LUSTRA MÓVEIS SUPERFÍCIE COM AROMA DE JASMIM.	34052000	0400	5102	UND	1,0000	6,7000	6,70					
20	PANO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA COM A FUNÇÃO DE LIMPA, DAR BRILHO, ENXUGAR E	56031290	0400	5102	UND	10,0000	6,5200	65,20					

1035

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.242
SÉRIE: 1
Página 4 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 4215 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220037925214 - 27/12/2022 19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	LAVAR.												
42	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400G	18061000	0400	5102	PCT	17,0000	5,6600	96,22					
71	ROSQUINHA DE LEITE, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	19053100	0400	5102	PCT	6,0000	106,7000	640,20					
75	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM 160G	19054000	0400	5102	PCT	5,0000	10,2100	51,05					
73	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML	20098913	0400	5102	UN	18,0000	4,2500	76,50					
74	SUCO DE UVA, COM NO MININO 500ML	20098913	0400	5102	UN	15,0000	4,9500	74,25					
6	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	63026000	0400	5102	UN	7,0000	10,2800	71,96					
72	SUCO DE FRURA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MININO 500 ML	20098913	0400	5102	UN	20,0000	4,5700	91,40					

Secretaria Municipal de
Assistência Social
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

1036

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39, pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA, portadora do RG 047214632013-6 SSP/MA e do CPF Nº 029.211.351-08, A qual ocupa o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/00001-53, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, cumpriu/cumpre de modo satisfatório o **fornecimento de 500 unidades de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Carrasco Bonito - TO,** nos termos da Dispensa de Licitação nº 10/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e a credibilidade dos produtos prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e operacional, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente quanto o citado fornecimento.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 de junho de 2023.

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA:02921135108

Assinado de forma digital por MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA:02921135108

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
Sec. Mun. de Assistência Social

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.271 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1037

THAMIPE LTDA AVE BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.271** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 7110 2070 0080** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421230001157713 - 12/01/2023 10:53**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO			17.916.353/0001-39	19/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV AVENIDA ARAGUAIA, SN -	CENTRO		77985-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Carrasco Bonito		TO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54.012,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.012,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CESTA BASICA 13 ITENS	21069090	0400	6102	UND	500,0000	108,0245	54.012,23					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BACARIOS PARA PGTO: BANCO ITAÚ, 341, AG: 1137, C/C: 9 9333-1 OBJETO: aquisição de 500 cestas basicas p/ distribuição gratuita às familias carentes do municipio de Carrasco Bonito - TO, OARGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO FMAS AÇÃO: 08.244.0011.2-043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. NATUREZA DA DESPEZA 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA FONTE: 500	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

AEFABICO, Zona Rural - P.A. Mulatos à 2km de Vila Tocantins, TO 201 KM 126, Esperantina – Tocantins – CEP:77.993.000 Tel + 55 63 99247-2178, cnpj: 09.500.499.0001/70
Email: aefa.bicopj@gmail.com

1038

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:11.068.908/0001-53, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº1500, sala 2 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz -Ma, forneceu produtos alimentícios para a **MERENDA ESCOLAR** nesta escola - **A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BICO DO PAPAGAIO** , com sede na Rodovia TO – 201, km 126 P. A., Mulatos s/nº, Zona Rural a 2 km da Vila Tocantins, na cidade de Esperantina-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.500.499/0001-70, neste ato representado pelo seu presidente , **Francisco Gomes da Silva**, cumprindo satisfatoriamente com a qualidade dos produtos entregues e serviços oferecidos, como também com os prazos e demais condições contidas do contrato.

Esperantina -TO: 16 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA:48735922320 Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA:48735922320 Dados: 2023.01.18 10:41:29 -03'00'

Francisco Gomes da Silva

Presidente

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.076 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.076
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 7615 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

1039

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220024969828 - 31/08/2022 16:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO			09.500.499/0001-70	31/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS	ZONA RURAL		77993-000	31/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Esperantina		TO		09:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.565,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.565,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AÇAFRÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	09102000	0102	6102	KG	1,0000	20,1500	20,15					
04	ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	07032090	0102	6102	KG	24,3300	19,9300	484,90					
06	BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	07101000	0102	6102	KG	20,0500	5,8200	116,69					
08	BISCOITO DE MAISENA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	19053100	0102	6102	KG	5,8000	13,4400	77,95					
09	ROSQUINIIA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	19053100	0102	6102	KG	17,3000	10,2800	177,84					
10	BISCOITO CREAM CRACKER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	19053100	0102	6102	KG	7,0000	11,9100	83,37					
14	CARNE BOVINA COM OSSO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,66	02012010	0102	6102	KG	14,0000	19,9800	279,72					
16	CARNE BOVINA SEM OSSO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	02012010	0102	6102	KG	96,9000	29,2500	2.834,33					
21	COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	09109900	0102	6102	KG	2,0000	16,0400	32,08					
22	CREME DE LEITE	04022130	0102	6102	KG	5,3000	16,0400	85,01					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 739,07	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.076
SÉRIE: 1
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 7615 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220024969828 - 31/08/2022 16:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16												
23	FARINHA DE ROSCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	11029000	0102	6102	KG	3,0000	7,4600	22,38					
24	FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	11010010	0102	6102	KG	51,0000	7,1600	365,16					
25	FEIJÃO PRETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 55,76	07133319	0102	6102	KG	17,0000	8,1800	139,06					
26	FERMENTO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	21023000	0102	6102	KG	2,0000	28,6000	57,20					
31	CARNE DE AVES IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,58	02071400	0102	6102	KG	56,2600	12,8600	723,50					
37	MAÇÃ FUJI IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	08081000	0102	6102	KG	21,4000	9,4100	201,37					
38	MARGARINA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	15171000	0102	6102	KG	12,5000	13,4400	168,00					
40	FARINHA DE MILHO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,96	11022000	0102	6102	KG	7,0000	4,1600	29,12					
41	MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	20058000	0102	6102	KG	22,0000	14,8000	325,60					
42	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	15162000	0102	6102	LT	77,0000	8,9500	689,15					
43	OVO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	04079000	0102	6102	DZ	99,0000	6,6500	658,35					
45	PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	19012000	0102	6102	KG	53,3300	14,2500	759,95					
46	PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	19059090	0102	6102	KG	59,9400	14,5000	869,13					
47	AMIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	11081200	0102	6102	KG	64,0000	7,8900	504,96					
48	PEIXE IN NATURA: TILÁPIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	03046100	0102	6102	KG	77,9000	37,9900	2.959,42					
52	REPOLHO BRANCO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	07049000	0102	6102	KG	34,3200	4,9800	170,91					
54	TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	07020000	0102	6102	KG	117,6000	7,4500	876,12					
55	MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	21032090	0102	6102	KG	10,7000	12,4600	133,32					
08	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	6102	KG	24,2000	9,3900	227,24					
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	6102	KG	7,0000	33,7600	236,32					

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.076
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 0689 0800 0153 5500 1000 0000 7615 0121 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220024969828 - 31/08/2022 16:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADA. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	6102	KG	13,5000	6,1100	82,49					
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	6102	KG	36,5000	4,8000	175,20					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.123 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.123
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2315 0121 8154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220028995826 - 07/10/2022 16:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO			09.500.499/0001-70	07/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS	ZONA RURAL		77993-000	07/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Esperantina		TO		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.838,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.838,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	AÇAFRÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	09102000	0102	6102	KG	1,0000	20,1500	20,15					
04	ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	07032090	0102	6102	KG	16,2200	19,9300	323,26					
06	BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	07101000	0102	6102	KG	28,7000	5,8200	167,03					
08	BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	19053100	0102	6102	KG	15,4000	13,4400	206,98					
09	ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	19053100	0102	6102	KG	6,0000	10,2800	61,68					
10	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	19053100	0102	6102	KG	1,0000	11,9100	11,91					
14	CARNE BOVINA IN NATURA: COSTELA CORTADA COM OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,66	02012010	0102	6102	KG	33,8100	19,9800	675,52					
16	CARNE BOVINA IN NATURA COXAO MOLE, PEÇA INTEIRA SEM OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	02012010	0102	6102	KG	50,1500	29,2500	1.466,89					
21	COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e	09109900	0102	6102	KG	1,0000	16,0400	16,04					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 659,76	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.123
SÉRIE: 1
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2315 0121 8154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220028995826 - 07/10/2022 16:58

1023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	municipais: 22,23												
22	CREME DE LEITE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	04022130	0102	6102	KG	2,2000	16,0400	35,29					
24	FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	11010010	0102	6102	KG	47,0000	7,1600	336,52					
26	FERMENTO QUIMICO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	21023000	0102	6102	KG	2,0000	28,6000	57,20					
31	CARNE DE AVES IN NATURA FRANCO : SOBRECOXA COM PELE / OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,58	02071400	0400	6102	KG	37,5000	12,8600	482,25					
37	MAÇÃ FUJI IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	08081000	0102	6102	KG	26,5000	9,4100	249,37					
38	MARGARINA COM SAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	15171000	0102	6102	KG	7,5000	13,4400	100,80					
41	MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	20058000	0102	6102	KG	23,4400	14,8000	346,91					
42	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	15162000	0102	6102	LT	56,0000	8,9500	501,20					
43	OVOS DE GALINIIA BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	04079000	0102	6102	DZ	70,9000	6,6500	471,49					
45	PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	19012000	0102	6102	KG	35,6200	14,2500	507,59					
46	PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	19059090	0102	6102	KG	34,1200	14,5000	494,74					
47	AMIDO FECULA DE MANDIOCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	11081200	0102	6102	KG	63,0000	7,8900	497,07					
48	PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	03046100	0102	6102	KG	90,5350	37,9900	3.439,42					
52	REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	07049000	0102	6102	KG	29,0900	4,9800	144,87					
54	TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	07020000	0102	6102	KG	80,6000	7,4500	600,47					
55	MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	21032090	0102	6102	KG	9,5200	12,4600	118,62					
02	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	6102	KG	27,0000	9,3900	253,53					
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	6102	KG	1,0000	33,7600	33,76					
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADa Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	6102	KG	18,0000	6,1100	109,98					
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA Total aproximado de tributos federais, estaduais e	11022000	0102	6102	KG	14,0000	4,8000	67,20					

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.123
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 2315 0121 8154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220028995826 - 07/10/2022 16:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	municipais: 3,29												
07	LEGUME IN NATURA - BETERRABA	07081000	0400	6102	KG	6,1000	5,9100	36,05					
44	OREGANO DESIDRATADO	12119010	0400	6102	KG	0,1000	47,5000	4,75					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.155 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.155
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 5515 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220032440705 - 09/11/2022 17:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

1045

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO			09.500.499/0001-70	09/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS	ZONA RURAL		77993-000	09/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Esperantina		TO		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.530,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.530,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AÇAFRÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	09102000	0102	6102	KG	2.0000	20,1500	40,30					
04	ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	07032090	0102	6102	KG	21,6950	19,9300	432,38					
06	BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	07101000	0102	6102	KG	28,5100	5,8200	165,93					
08	BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	19053100	0102	6102	KG	16,1000	13,4400	216,38					
09	ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	19053100	0102	6102	KG	8,5000	10,2800	87,38					
10	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	19053100	0102	6102	KG	16,0000	11,9100	190,56					
16	CARNE BOVINA IN NATURA COXAO MOLE, PEÇA INTEIRA SEM OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	02012010	0102	6102	KG	109,6890	29,2500	3.208,40					
21	COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	09109900	0102	6102	KG	0,5000	16,0400	8,02					
22	CREME DE LEITE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	04022130	0102	6102	KG	3,2000	16,0400	51,33					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 655,10	

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.155
SÉRIE: 1
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 5515 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032440705 - 09/11/2022 17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24	FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	11010010	0102	6102	KG	53,0000	7,1600	379,48					
26	FERMENTO QUIMICO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	21023000	0102	6102	KG	2,2000	28,6000	62,92					
31	CARNE DE AVES IN NATURA FRANCO : SOBRECOXA COM PELE / OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,58	02071400	0400	6102	KG	68,4300	12,8600	880,00					
25	FEIJAO PRETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	08081000	0102	6102	KG	11,0000	8,1800	89,98					
38	MARGARINA COM SAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	15171000	0102	6102	KG	9,0000	13,4400	120,96					
41	MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	20058000	0102	6102	KG	12,4000	14,8000	183,52					
42	OLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	15162000	0102	6102	LT	66,0000	8,9500	590,70					
43	OVOS DE GALINHA BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	04079000	0102	6102	DZ	111,0000	6,6500	738,15					
45	PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	19012000	0102	6102	KG	45,3000	14,2500	645,53					
46	PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	19059090	0102	6102	KG	69,6800	14,5000	1.010,36					
47	AMIDO FECULA DE MANDIOCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	11081200	0102	6102	KG	87,0000	7,8900	686,43					
48	PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	03046100	0102	6102	KG	97,2700	37,9900	3.695,29					
52	REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	07049000	0102	6102	KG	38,9950	4,9800	194,20					
54	TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	07020000	0102	6102	KG	100,5400	7,4500	749,02					
55	MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	21032090	0102	6102	KG	7,5000	12,4600	93,45					
02	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	6102	KG	31,0000	9,3900	291,09					
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	6102	KG	3,0000	33,7600	101,28					
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADa Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	6102	KG	6,6000	6,1100	40,33					
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,29	11022000	0102	6102	KG	10,0000	4,8000	48,00					
07	LEGUME IN NATURA - BETERRABA	07081000	0400	6102	KG	5,9250	5,9100	35,02					
44	OREGANO DESIDRATADO	12119010	0400	6102	KG	0,3000	47,5000	14,25					

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.155
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 5515 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032440705 - 09/11/2022 17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40	FARINHA DE MILHO GRAO AMARELO	11022000	0400	6102	KG	6,0000	4,1600	24,96					
37	MAÇÃ FUJI	08084000	0400	6102	KG	48,3500	9,4100	454,97					

1047

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.198 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1048

THAMIPE LTDA **AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,** **Imperatriz, MA - CEP: 65907000**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.198** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9815 0121 8152** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421220035006319 - 01/12/2022 16:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO			09.500.499/0001-70	01/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS	ZONA RURAL		77993-000	01/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Esperantina		TO		09:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.536,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	AÇAFRÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	09102000	0102	6102	KG	1,5000	20,1500	30,23					
04	ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	07032090	0102	6102	KG	15,5000	19,9300	308,92					
06	BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	07101000	0102	6102	KG	39,4950	5,8200	229,86					
08	BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	19053100	0102	6102	KG	7,0000	13,4400	94,08					
09	ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	19053100	0102	6102	KG	10,0000	10,2800	102,80					
10	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	19053100	0102	6102	KG	5,4000	11,9100	64,31					
16	CARNE BOVINA IN NATURA COXAO MOLE, PEÇA INTEIRA SEM OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	02012010	0102	6102	KG	53,1600	29,2500	1.554,93					
21	COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	09109900	0102	6102	KG	1,5000	16,0400	24,06					
24	FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	11010010	0102	6102	KG	38,0000	7,1600	272,08					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 628,07	

1049

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.198
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9815 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220035006319 - 01/12/2022 16:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26	FERMENTO QUIMICO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	21023000	0102	6102	KG	1,0000	28,6000	28,60					
25	FEIJAO PRETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	08081000	0102	6102	KG	14,0000	8,1800	114,52					
38	MARGARINA COM SAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	15171000	0102	6102	KG	8,5000	13,4400	114,25					
41	MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	20058000	0102	6102	KG	18,9100	14,8000	279,87					
42	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	15162000	0102	6102	LT	48,0000	8,9500	429,60					
43	OVOS DE GALINHA BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	04079000	0102	6102	DZ	40,0000	6,6500	266,00					
45	PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	19012000	0102	6102	KG	35,2500	14,2500	502,31					
46	PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	19059090	0102	6102	KG	54,0000	14,5000	783,00					
47	AMIDO FECULA DE MANDIOCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	11081200	0102	6102	KG	67,0000	7,8900	528,63					
48	PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	03046100	0102	6102	KG	61,7900	37,9900	2.347,40					
52	REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	07049000	0102	6102	KG	22,1300	4,9800	110,21					
54	TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	07020000	0102	6102	KG	79,7500	7,4500	594,14					
55	MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	21032090	0102	6102	KG	8,4000	12,4600	104,66					
02	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	6102	KG	31,2000	9,3900	292,97					
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	6102	KG	2,0000	33,7600	67,52					
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADa Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	6102	KG	10,0000	6,1100	61,10					
37	MAÇÃ FUJI	08084000	0400	6102	KG	24,5400	9,4100	230,92					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.209 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1050

THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.209
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0915 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220036372409 - 14/12/2022 16:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO			09.500.499/0001-70	14/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS	ZONA RURAL		77993-000	14/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Esperantina		TO		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.466,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.466,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
23	FARINHA DE ROSCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66	09102000	0102	6102	KG	1,0000	7,4600	7,46					
04	ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85	07032090	0102	6102	KG	16,3500	19,9300	325,86					
06	BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54	07101000	0102	6102	KG	13,6650	5,8200	79,53					
08	BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44	19053100	0102	6102	KG	15,2400	13,4400	204,83					
09	ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32	19053100	0102	6102	KG	15,2500	10,2800	156,77					
28	FARINHA DE MILHO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47	19053100	0102	6102	KG	39,0000	4,8000	187,20					
16	CARNE DE AVE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05	02012010	0102	6102	KG	54,6000	12,8600	702,16					
21	COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23	09109900	0102	6102	KG	0,2000	47,5000	9,50					
24	FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12	11010010	0102	6102	KG	42,0000	7,1600	300,72					
26	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	6102	KG	1,5000	28,6000	42,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 628,07	

1057

THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.209** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0915 0121 8158** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220036372409 - 14/12/2022 16:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ - CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65												
25	FEIJAO PRETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93	08081000	0102	6102	KG	9,0000	8,1800	73,62					
38	MARGARINA COM SAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02	15171000	0102	6102	KG	11,0000	13,4400	147,84					
41	MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30	20058000	0102	6102	KG	19,1400	14,8000	283,27					
42	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91	15162000	0102	6102	LT	38,0000	8,9500	340,10					
43	OVOS DE GALINHA BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92	04079000	0102	6102	DZ	39,0000	6,6500	259,35					
45	PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58	19012000	0102	6102	KG	45,0000	14,2500	641,25					
46	PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47	19059090	0102	6102	KG	21,0000	14,5000	304,50					
47	AMIDO FECULA DE MANDIOCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48	11081200	0102	6102	KG	21,0000	7,8900	165,69					
48	PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78	03046100	0102	6102	KG	40,2900	37,9900	1.530,62					
52	REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18	07049000	0102	6102	KG	12,7350	4,9800	63,42					
54	TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38	07020000	0102	6102	KG	51,7200	7,4500	385,31					
55	MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38	21032090	0102	6102	KG	9,2800	12,4600	115,63					
02	ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	18061000	0102	6102	KG	18,0000	9,3900	169,02					
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04	09012100	0102	6102	KG	3,0000	33,7600	101,28					
27	FARINHA DE ARROZ FLOCADa Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	11062000	0102	6102	KG	16,0000	6,1100	97,76					
37	MAÇÃ FUJI	08084000	0400	6102	KG	81,8900	9,4100	770,58					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS

Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus
Rua Ferreira Araújo - nº 290-Centro
Centenário -TO- CEP: 77.723-000
Telefone: 63-3420-1142
e-mail: cavalcantedejesus@ue.seduc.to.gov.br

1052

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:11.068.908/0001-53, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº1500, sala 2 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz -Ma, forneceu produtos alimentícios para a **MERENDA ESCOLAR** nesta escola - **A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JE JESUS**, com sede na Rua Ferreira Araújo - nº 290 – Centro, Centenário - TO- CEP: 77.723-000, Telefone: 63-3420-1142 E-mail: cavalcantedejesus@ue.seduc.to.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.008.180/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente **José Benedito Portilho Pinheiro**, cumprindo satisfatoriamente com a qualidade dos produtos fornecidos e serviços oferecidos, como os prazos e demais condições contidas no contrato.

CENTENÁRIO -TO: 23 de dezembro de 2022.

José Benedito Portilho Pinheiro
Presidente

José Benedito Portilho Pinheiro
Presidente

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.085 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1053

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.085
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8519 5084 5960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421220026995080 - 20/09/2022 10:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	20/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	20/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Centenario		TO		10:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.361,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.361,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ABOBORA IN NATURA	07099300	0400	6102	KG	5,0400	6,7900	34,22					
11	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	6102	PCT	14,0000	17,5700	245,98					
12	CAFÉ	09062000	0400	6102	UND	2,5000	39,1600	97,90					
15	CARNE BOVINA MOÍDA	02023000	0400	6102	KG	25,5000	35,8000	912,90					
18	COCO RALADO	08011100	0400	6102	PCT	0,5000	33,8200	16,91					
20	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	6102	LTA	2,5000	16,0800	40,20					
21	PÃO HOT DOG	19012000	0400	6102	PCT	10,1000	16,0800	162,40					
24	FEIJÃO CARIOCA	07133290	0400	6102	PCT	8,0000	11,1600	89,28					
27	FLOCÃO DE MILHO	11041900	0400	6102	PCT	20,0000	5,5000	110,00					
28	FRANGO CONGELADO	02071200	0400	6102	KG	39,0000	20,6600	805,74					
32	LEITE INTEGRAL	04022110	0400	6102	PCT	55,0000	9,2800	510,40					
33	MACARRÃO	19021100	0400	6102	PCT	27,0000	8,3200	224,64					
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	17019900	0400	6102	PCT	10,0000	4,6500	46,50					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	6102	LT	18,0000	13,7500	247,50					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04079000	0400	6102	DZ	23,0000	8,9700	206,31					
5	ALHO IN NATURA	07032090	0400	6102	KG	2,0000	28,6000	57,20					
42	QUEIJO MINAS FRESCAL	04061090	0400	6102	PCT	1,6800	18,1100	30,42					
44	SAL	25010020	0400	6102	KG	3,0000	2,3000	6,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

1054

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.085
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8519 5084 5960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220026995080 - 20/09/2022 10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ARROZ	10063021	0400	6102	PCT	30,0000	4,9500	148,50					
8	BANANA - PRATA	08031000	0400	6102	KG	52,0800	7,8400	408,30					
9	BATATA INGLESA	07101000	0400	6102	KG	10,0400	8,0600	80,92					
10	PEPINO	07070000	0400	6102	KG	2,5200	8,8700	22,35					
13	SALSICHA	16010000	0400	6102	PCT	3,0000	14,7500	44,25					
16	CEBOLA	07122000	0400	6102	KG	6,0000	6,5200	39,12					
17	CENOURA	07061000	0400	6102	KG	11,7600	10,7400	126,30					
19	COLORAU	21039021	0400	6102	UND	0,5000	13,0000	6,50					
22	ALFACE	07051900	0400	6102	PCT	2,5200	25,0400	63,10					
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0400	6102	PCT	3,0000	8,4000	25,20					
25	FERMENTO BIOLÓGICO	21021090	0400	6102	PCT	0,3000	39,0000	11,70					
26	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	6102	UND	5,0000	6,8500	34,25					
29	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	6102	KG	30,4000	5,2100	158,38					
32	MAÇÃ	08081000	0400	6102	KG	8,4000	13,3300	111,97					
34	LINGUIÇA MISTA	16010000	0400	6102	PCT	29,0000	25,2900	733,41					
36	MARACUJA POLPA CONGELADA	20098913	0400	6102	KG	4,0000	30,1100	120,44					
38	MELANCIA	08071100	0400	6102	KG	44,0000	4,6500	204,60					
39	MILHO VERDE	20058000	0400	6102	PCT	5,0000	17,3000	86,50					
43	MAMÃO	08072000	0400	6102	KG	8,4000	8,6000	72,24					
46	TOMATE	07020000	0400	6102	KG	3,4000	10,6200	36,10					
47	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	20089900	0400	6102	PCT	34,0000	26,0800	886,72					
48	POLPA DE MARACUJÁ	20089900	0400	6102	KG	2,0000	31,1600	62,32					
49	MANDIOCA	07141000	0400	6102	PCT	5,0000	6,6300	33,15					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.140 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1055

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.140
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 4019 5084 5963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421220030426529 - 21/10/2022 11:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	21/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	21/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		10:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.858,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.858,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ABÓBORA IN NATURA	07099300	0400	6102	KG	5,0700	6,7900	34,42					
11	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	6102	PCT	16,0000	17,5700	281,12					
12	CAFÉ	09062000	0400	6102	UND	4,0000	39,1600	156,64					
15	ACHOCOLATADO EM PÓ	18061000	0400	6102	KG	4,0000	33,2900	133,16					
18	COCO RALADO	08011100	0400	6102	PCT	0,5000	33,8200	16,91					
20	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	6102	LTA	1,8000	16,0800	28,94					
21	PÃO HOT DOG	19012000	0400	6102	PCT	10,1000	16,0800	162,40					
24	FEIJÃO CARIOCA	07133290	0400	6102	PCT	4,0000	11,1600	44,64					
27	FLOCÃO DE MILHO	11041900	0400	6102	PCT	17,5000	5,5000	96,25					
28	FRANGO CONGELADO	02071200	0400	6102	KG	28,0000	20,6600	578,48					
32	LEITE INTEGRAL	04022110	0400	6102	PCT	144,0000	9,2800	1.336,32					
33	MACARRÃO	19021100	0400	6102	PCT	20,0000	8,3200	166,40					
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	17019900	0400	6102	PCT	18,0000	4,6500	83,70					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	6102	LT	15,0000	13,7300	205,95					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04079000	0400	6102	DZ	32,0000	8,9700	287,04					
5	ALHO IN NATURA	07032090	0400	6102	KG	1,5000	28,6000	42,90					
42	QUEIJO MINAS FRESCAL	04061090	0400	6102	PCT	5,0700	18,1100	91,81					
44	SAL	25010020	0400	6102	KG	3,0000	2,3000	6,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

1056

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.140
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 4019 5084 5963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220030426529 - 21/10/2022 11:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
6	ARROZ	10063021	0400	6102	PCT	25,0000	4,9500	123,75					
8	BANANA - PRATA	08031000	0400	6102	KG	52,4500	7,8400	411,20					
9	BATATA INGLESA	07101000	0400	6102	KG	5,0700	8,0600	40,86					
10	CAJU POLPA	20089900	0400	6102	KG	8,0000	18,9800	151,84					
13	SALSICHA	16010000	0400	6102	PCT	2,5000	14,7500	36,87					
16	CEBOLA	07122000	0400	6102	KG	4,0000	6,5200	26,08					
17	CENOURA	07061000	0400	6102	KG	10,1400	10,7400	108,90					
19	COLORAU	21039021	0400	6102	UND	0,4000	13,0000	5,20					
22	ALFACE	07051900	0400	6102	PCT	2,5350	25,0400	63,47					
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0400	6102	PCT	2,0000	8,4000	16,80					
25	FERMENTO BIOLÓGICO	21021090	0400	6102	PCT	1,0000	39,0000	39,00					
26	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	6102	UND	17,0000	6,8500	116,45					
29	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	6102	KG	30,4200	5,2100	158,48					
32	MAÇÃ	08081000	0400	6102	KG	8,4500	13,3300	112,63					
34	LINGUIÇA MISTA	16010000	0400	6102	PCT	16,0000	25,2900	404,64					
36	MARACUJA POLPA CONGELADA	20098913	0400	6102	KG	3,5000	30,1100	105,38					
38	MELANCIA	08071100	0400	6102	KG	22,0000	4,5600	100,32					
39	MILHO VERDE	20058000	0400	6102	PCT	3,4000	17,3000	58,82					
43	MAMÃO	08072000	0400	6102	KG	8,4500	8,6000	72,67					
46	TOMATE	07020000	0400	6102	KG	2,5350	10,6200	26,92					
47	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	20089900	0400	6102	PCT	34,0000	26,0800	886,72					
48	CHEIRO VERDE	07129090	0400	6102	KG	1,5140	24,9600	37,78					
49	CHUCHU	07099300	0400	6102	PCT	2,5350	5,2500	13,30					
60	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0400	6102	KG	17,0000	35,7900	608,43					
61	FRANGO CONGELADO, PEITO	02071400	0400	6102	UND	4,0000	27,4100	109,64					
62	MARGARINA COM SAL	15171000	0400	6102	UND	3,0000	18,4500	55,35					
63	MANDIOCA	07141000	0400	6102	KG	5,0000	6,2300	31,15					
64	PÃO FRANCÊS	19012000	0400	6102	KG	10,1000	18,0500	182,30					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.149 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1057

THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.149** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1011 0689 0800 0153 5500 1000 0001 4916 0170 0078** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220031476725 - 31/10/2022 16:42**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	31/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO	77723-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Centenario		TO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	234,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AÇAFRAO	09102000	0400	6102	KG	0,2000	28,8000	5,76					
2	POLVILHO	19059090	0400	6102	KG	27,0000	8,4900	229,23					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU AG: 1137 C/C: 99333-1	

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.196 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1058

THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.196** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9619 5084 5966** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421220034944499 - 01/12/2022 09:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	01/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	01/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		09:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	PEPINO	07070000	0400	6102	KG	2,5350	8,8700	22,48					
11	REPOLHO BRANCO	07049000	0400	6102	PCT	2,5350	11,8800	30,11					
20	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	6102	LTA	0,5000	16,0800	8,04					
32	LEITE INTEGRAL	04022110	0400	6102	PCT	90,0000	9,2800	835,20					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	6102	LT	15,0000	13,7300	205,95					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04079000	0400	6102	DZ	23,0000	8,9700	206,31					
42	QUEIJO MINAS FRESCAL	04061090	0400	6102	PCT	5,0700	18,1100	91,81					
44	SAL	25010020	0400	6102	KG	1,0000	2,3000	2,30					
38	MELANCIA	08071100	0400	6102	KG	44,0000	4,5600	200,64					
46	TOMATE	07020000	0400	6102	KG	7,6050	10,6200	80,76					
63	MANDIOCA	07141000	0400	6102	KG	8,5000	6,2300	52,95					
64	PÃO FRANCÊS	19012000	0400	6102	KG	10,1000	18,0500	182,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.197 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1059

THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.197** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9719 5084 5963** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421220034945383 - 01/12/2022 09:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	01/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	01/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		09:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	104,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	POLVILHO DOCE	11081400	0400	6102	KG	12,0000	8,4900	101,88					
19	COLORAU AÇAFR.	21039021	0400	6102	UND	0,1000	28,8000	2,88					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.085
SÉRIE: 1

1059

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.085
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8519 5084 5960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421220026995080 - 20/09/2022 10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	20/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	20/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		10:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.361,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.361,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	ABÓBORA IN NATURA	07099300	0400	6102	KG	5,0400	6,7900	34,22					
11	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	6102	PCT	14,0000	17,5700	245,98					
12	CAFÉ	09062000	0400	6102	UND	2,5000	39,1600	97,90					
15	CARNE BOVINA MOÍDA	02023000	0400	6102	KG	25,5000	35,8000	912,90					
18	COCO RALADO	08011100	0400	6102	PCT	0,5000	33,8200	16,91					
20	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	6102	LTA	2,5000	16,0800	40,20					
21	PÃO HOT DOG	19012000	0400	6102	PCT	10,1000	16,0800	162,40					
24	FEIJÃO CARIOCA	07133290	0400	6102	PCT	8,0000	11,1600	89,28					
25	FLOCÃO DE MILHO	11041900	0400	6102	PCT	20,0000	5,5000	110,00					
28	FRANGO CONGELADO	02071200	0400	6102	KG	39,0000	20,6600	805,74					
32	LEITE INTEGRAL	04022110	0400	6102	PCT	55,0000	9,2800	510,40					
33	MACARRÃO	19021100	0400	6102	PCT	27,0000	8,3200	224,64					
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	17019900	0400	6102	PCT	10,0000	4,6500	46,50					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	6102	LT	18,0000	13,7500	247,50					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04070000	0400	6102	DZ	23,0000	8,9700	206,31					
5	ALHO IN NATURA	07032090	0400	6102	KG	2,0000	28,6000	57,20					
42	QUEIJO MINAS FRESCAL	04061090	0400	6102	PCT	1,6800	18,1100	30,42					
44	SAL	25010020	0400	6102	KG	3,0000	2,3000	6,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

Digitalizado com CamScanner

1060

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.085
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0911 0689 0800 0153 5500 1000 0000 8519 5084 5960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220026995080 - 20/09/2022 10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ARROZ	10063021	0400	6102	PCT	30,0000	4,9500	148,50					
8	BANANA - PRATA	08031000	0400	6102	KG	52,0800	7,8400	408,30					
9	BATATA INGLESA	07101000	0400	6102	KG	10,0400	8,0600	80,92					
10	PEPINO	07070000	0400	6102	KG	2,5200	8,8700	22,35					
13	SALSICHA	16010000	0400	6102	PCT	3,0000	14,7500	44,25					
16	CEBOLA	07122000	0400	6102	KG	6,0000	6,5200	39,12					
17	CENOURA	07061000	0400	6102	KG	11,7600	10,7400	126,30					
19	COLORAU	21039021	0400	6102	UND	0,5000	13,0000	6,50					
22	ALFACE	07051900	0400	6102	PCT	2,5200	25,0400	63,10					
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0400	6102	PCT	3,0000	8,4000	25,20					
25	FERMENTO BIOLÓGICO	21021090	0400	6102	PCT	0,3000	39,0000	11,70					
26	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	6102	UND	5,0000	6,8500	34,25					
29	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	6102	KG	30,4000	5,2100	158,38					
32	MAÇÃ	08081000	0400	6102	KG	8,4000	13,3300	111,97					
34	LINGUIÇA MISTA	16010000	0400	6102	PCT	29,0000	25,2900	733,41					
35	MARACUJA POLPA CONGELADA 0%	20098913	0400	6102	KG	4,0000	30,1100	120,44					
38	MELANCIA	08071100	0400	6102	KG	44,0000	4,6500	204,60					
39	MILHO VERDE	20058000	0400	6102	PCT	5,0000	17,3000	86,50					
43	MAMÃO	08072000	0400	6102	KG	8,1000	8,9000	72,21					
45	TOMATE	07020000	0400	6102	KG	3,4000	10,6200	36,10					
47	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	20089900	0400	6102	PCT	34,0000	26,0800	886,72					
48	POLPA DE MARACUJÁ 100%	20089900	0400	6102	KG	2,0000	31,1600	62,32					
49	MANDIOCA	07141000	0400	6102	PCT	5,0000	6,6300	33,15					

6,73

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.179 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1061

THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.179** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 7919 5084 5961** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421220034243452 - 25/11/2022 14:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	25/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	25/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		14:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.367,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.367,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	ABÓBORA IN NATURA	07099300	0400	6102	KG	5,7600	6,7900	39,11					
11	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	6102	PCT	8,0000	17,5700	140,56					
12	POLPA DE FRUTAS: ACEROLA	20089900	0400	6102	UND	18,0000	26,0800	469,44					
15	ACHOCOLATADO EM PÓ	18061000	0400	6102	KG	2,0000	33,2900	66,58					
18	COCO RALADO	08011100	0400	6102	PCT	0,4000	33,8200	13,53					
20	CAFÉ	21011110	0400	6102	LTA	1,7500	39,1600	68,53					
21	POLPA DE FRUTAS: CAJU	20089900	0400	6102	PCT	8,0000	18,9800	151,84					
24	FEIJÃO CARIOCA	07133290	0400	6102	PCT	1,0000	11,1600	11,16					
27	CARNE BOVINA MUSCULO	02012090	0400	6102	PCT	13,5200	35,7200	482,93					
28	FRANGO CONGELADO	02071200	0400	6102	KG	30,0000	20,6600	619,80					
32	POLPA DE FRUTAS: MARACUJA	20089900	0400	6102	PCT	2,0000	30,1100	60,22					
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	17019900	0400	6102	PCT	14,0000	4,6500	65,10					
5	ALHO IN NATURA	07032090	0400	6102	KG	0,5000	28,6000	14,30					
6	ARROZ	10063021	0400	6102	PCT	30,0000	4,9500	148,50					
8	BANANA - PRATA	08031000	0400	6102	KG	74,4500	7,8400	583,69					
9	BATATA INGLESA	07101000	0400	6102	KG	7,6050	8,0600	61,30					
16	CEBOLA	07122000	0400	6102	KG	3,0000	6,5200	19,56					
19	COLORAU	21039021	0400	6102	UND	0,9000	13,0000	11,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

1062

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.179
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 7919 5084 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220034243452 - 25/11/2022 14:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0400	6102	PCT	4,0000	8,4000	33,60					
25	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ QUIMICO	21021090	0400	6102	PCT	0,7000	39,0000	27,30					
26	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	6102	UND	18,0000	6,8500	123,30					
29	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	6102	KG	52,4500	5,2100	273,26					
34	LINGUIÇA MISTA	16010000	0400	6102	PCT	9,0000	25,2900	227,61					
48	CHEIRO VERDE	07129090	0400	6102	KG	1,5240	24,9600	38,04					
49	CHUCHU	07099300	0400	6102	PCT	2,5350	5,2500	13,31					
61	FRANGO CONGELADO, PEITO	02071400	0400	6102	UND	36,0000	27,4100	986,76					
62	MARGARINA COM SAL	15171000	0400	6102	UND	1,0000	18,4500	18,45					
91	CARNE BOVINA FRALDINHA	02013000	0400	6102	KG	13,5200	35,8900	485,23					
92	MAÇÃ	08081000	0400	6102	KG	8,4500	13,3300	112,64					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.199 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1063

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.199
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9919 5084 5968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**421220035011117 - 01/12/2022 16:28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	01/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	01/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Centenario		TO		16:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	PEPINO	07070000	0400	6102	KG	2,5350	8,8700	22,48					
11	REPOLHO BRANCO	07049000	0400	6102	PCT	2,5350	11,8800	30,11					
20	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	6102	LTA	0,5000	16,0800	8,04					
32	LEITE INTEGRAL	04022110	0400	6102	PCT	90,0000	9,2800	835,20					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	6102	LT	15,0000	13,7300	205,95					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04079000	0400	6102	DZ	23,0000	8,9700	206,31					
42	QUEIJO MINAS FRESCAL	04061090	0400	6102	PCT	5,0700	18,1100	91,81					
44	SAL	25010020	0400	6102	KG	1,0000	2,3000	2,30					
38	MELANCIA	08071100	0400	6102	KG	44,0000	4,5600	200,64					
46	TOMATE	07020000	0400	6102	KG	7,6050	10,6200	80,76					
63	MANDIOCA	07141000	0400	6102	KG	8,5000	6,2300	52,95					
64	PÃO FRANCÊS	19012000	0400	6102	KG	10,1000	18,0500	182,30					
14	CEOURA	07061000	0400	6102	KG	10,9850	10,7400	117,98					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.211 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1064

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.211
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 1116 0170 0073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421220036452826 - 15/12/2022 09:36**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	15/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	POLVILHO	19059090	0400	6102	KG	8,0000	8,4900	67,92					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU AG: 1137 C/C: 99333-1	

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.212 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1065

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.212
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 1219 5084 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**421220036467496 - 15/12/2022 10:53**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127369465		11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC ESCOLAR COMUN DO COLEGIO EST 'OTONIEL C DE JESUS'			02.008.180/0001-83	15/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FERREIRA ARAUJO, SN -	CENTRO		77723-000	15/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Centenario		TO		09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ABÓBORA IN NATURA	07099300	0400	6102	KG	4,4000	6,7900	29,88					
11	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	6102	PCT	5,0000	17,5700	87,85					
18	QUEIJO MINAS FRESCAL	08011100	0400	6102	LT	2,0000	18,1100	36,22					
20	CAFÉ	21011110	0400	6102	LTA	1,0000	39,1600	39,16					
21	ACEROLA POLPA CONGELADA	20089900	0400	6102	PCT	10,5000	26,0800	273,84					
24	FEIJÃO CARIOCA	07133290	0400	6102	PCT	2,0000	11,1600	22,32					
27	CENOURA	02012090	0400	6102	KG	4,4000	10,7400	47,26					
28	FRANGO . PEITO COM PELE	02071200	0400	6102	KG	18,0000	27,4100	493,38					
32	TOMATE	20089900	0400	6102	KG	5,0000	10,6200	53,10					
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	17019900	0400	6102	PCT	12,0000	4,6500	55,80					
5	FLOCOS DE MILHO	07032090	0400	6102	KG	4,0000	5,5000	22,00					
6	ARROZ	10063021	0400	6102	PCT	15,0000	4,9500	74,25					
8	BANANA - PRATA	08031000	0400	6102	KG	30,4000	7,8400	238,34					
9	BATATA INGLESA	07101000	0400	6102	KG	1,2000	8,0600	9,67					
16	CEBOLA	07122000	0400	6102	KG	1,0000	6,5200	6,52					
19	COLORAU	21039021	0400	6102	UND	0,6000	13,0000	7,80					
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0400	6102	PCT	2,0000	8,4000	16,80					
25	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ QUIMICO	21021090	0400	6102	PCT	0,1000	39,0000	3,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1	

1066

THAMIPE LTDA

AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.212
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 1219 5084 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220036467496 - 15/12/2022 10:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127369465		11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	6102	UND	15,0000	6,8500	102,75					
29	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	6102	KG	21,0000	5,2100	109,41					
34	TOMATE EXTRATO	16010000	0400	6102	KG	0,3000	16,0800	4,82					
48	ALHO	07129090	0400	6102	KG	1,0000	28,6000	28,60					
49	LEITE DE VACA INT. PASTEURIZADO	07099300	0400	6102	LT	30,0000	9,2800	278,40					
61	MACARRAO TRIGO COM OVOS	02071400	0400	6102	KG	6,4000	8,3200	53,25					
62	CARNE MOIDA DE 2	15171000	0400	6102	KG	5,0000	35,7900	178,95					
91	OLEO DE SOJA	02013000	0400	6102	KG	14,0000	13,7300	192,22					
92	OVOS DE GALINHA	08081000	0400	6102	KG	17,0000	8,9700	152,49					
90	MANDIOCA	07141000	0400	6102	KG	5,0000	6,2300	31,15					

1067

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:11.068.908/0001-53, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 1500, sala 2 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz -Ma**; nos seguintes objetos:

- Fornecimento de aquisições de produtos alimentícios, conforme os contratos n° 002.002/2023.

Satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doca (MA), 05 de fevereiro de 2024.

Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa
Ordenador de Despesa – Portaria 010/2023.
Secretário Municipal de Administração
Fone:(98) 98895 6415

RECEBEMOS DE THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 419 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1069

THAMIPE LTDA.

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Avenida Bernardo Sayao, 1500 SALA 2
Nova Imperatriz - 65907000 Imperatriz/MA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 419
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2123 0411 0689 0800 0153 5500 1000 0004 1914 6934 7206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421230009789513 03/04/2023 18:03:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
127369465		11068908000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ZE DOCA			12122065000199	03/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA MILITAR, SN S/N TERREO	VILA DO BEC		65365000	03/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Ze Doca		MA	122132696	17:27:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160.099,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**160.099,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
134	FLOCAO PARA CUSCUZ (MILHO) SEM SAL	11041200	0102	5102	KG	5656,0000	2,22000	12.556,32					
134	FLOCAO PARA CUSCUZ (ARROZ) SEM SAL	11041200	0102	5102	KG	576,0000	3,00000	1.728,00					
011	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	07133399	0102	5102	PCT	6629,0000	5,00000	33.145,00					
08	ARROZ AGULHINHA POLIDO	10062020	0102	5102	KG	20006,0000	3,38000	67.620,28					
088	CAFE PURO TORRADO MOIDO	09012100	0102	5102	KG	716,0000	9,09000	6.508,44					
050	ALHO IN NATURA, GRAUDO TIPO 5	07039090	0102	5102	kg	1454,0000	13,20000	19.192,80					
082	ACUCAR REFINADO	17011300	0102	5102	KG	5560,0000	3,48000	19.348,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9374619			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AG:1137 C/C: 99.333-1 PEDIDO REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 001.016/2022 PREGAO ELETRONICO N 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 016/2022 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R$ 22.025,18 de tributos federais	

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE, CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data deconstituição da mesma descrita abaixo:
Endereço: Rua da Paz nº 33, Bairro Jardim Oriental CEP 65913-260, na cidade de Imperatriz – MA
Constituição:18/08/2009

CONTRATOS FIRMADOS:

CIDADE	UF	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA
AÇAILÂNDIA	MA	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	EXPEDIENTE	**R$ 44.313,10**	15/03/2023	12 MESES
AÇAILÂNDIA	MA	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA	**R$ 4.410,00**	21/06/2024	12 MESES
AGUIARNÓPOLIS	TO	ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 63.717,00**	05/04/2023	12 MESES
AMARANTE	MA	SECRETARIAS MUNICIPAIS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 72.250,00**	13/06/2023	12 MESES
ANGICO	TO	ESCOLA DULCE COELHO DE SOUSA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 15.648,00**	28/08/2023	12 MESES
ARAGUATINS	TO	ESCOLA ALDINAR GONSALVES DE CARVALHO - TEMPO INTEGRAL	MERENDA ESCOLAR	**R$ 5.996,60**	15/02/2023	12 MESES

ARAGUATINS	TO	COLÉGIO MILITAR	MERENDA ESCOLAR	**R$ 4.763,50**	16/03/2023	12 MESES
AUGUSTINÓPOLIS	TO	ESCOLA FAZENDA DESESSEIS	MERENDA ESCOLAR	**R$ 1.367,44**	14/03/2023	12 MESES
BREJINHO DE NAZARÉ	TO	ESCOLA CORNÉLIO CHIZZINI	MERENDA	**R$ 6.969,35**	03/04/2023	12 MESES
BURITI	TO	ESCOLA TANCREDO NEVES	MERENDA ESCOLAR	**R$ 1.459,00**	18/03/2023	10 MESES
BOM JESUS DAS SELVAS	MA	CÂMARA MUNICIPAL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 27.546,00**	24/01/2024	12 MESES
CENTRO DO GUILHERME	MA	CÂMARA MUNICIPAL	EXPEDIENTE E LIMPEZA	**R$ 5.402,00**	03/03/2023	12 MESES
CENTENÁRIO	TO	ESCOLA OTONIEL	MERENDA ESCOLAR	**R$ 85.381,21**	31/05/2023	12 MESES
COUTO MAGALHÃES	TO	COUTO DE MAGALHÃES	MERENDA ESCOLAR	**R$ 121.244,78**	10/03/2023	12 MESES
ESPERANTINA	TO	ESPERANTINHA	LIMPEZA - ADM MUNICIPAL	**R$ 73.714,30**	11/04/2023	12 MESES
ITACAJÁ	TO	COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ	MERENDA ESCOLAR	**R$ 17.957,60**	27/03/2023	12 MESES
ITACAJÁ	TO	ESCOLA INDIGENA	MERENDA	**R$ 24.393,00**	12/04/2023	12 MESES
ITINGA	MA	ITINGA	EXPEDIENTE	**R$ 77.535,00**	20/03/2023	12 MESES
ITINGA	MA	ITINGA - SECRETARIAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 93.909,00**	03/05/2024	12 MESES
ITINGA	MA	ITINGA - SECRETARIAS	EXPEDIENTE	**R$ 47.851,50**	07/05/2024	12 MESES
ITINGA	MA	ITINGA - SECRETARIAS	LIMPEZA	**R$ 309.851,55**	23/04/2024	12 MESES
ITINGA	MA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	EXPEDIENTE E LIMPEZA	**R$ 81.164,00**	23/05/2024	12 MESES
ITAGUATINS	TO	ESCOLA OLAVO BILAC	MERENDA ESCOLAR	**R$ 10.308,99**	24/03/2023	12 MESES
LUZINÓPOLIS	TO	ESCOLA JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 4.313,00**	23/03/2023	12 MESES
MAURILÂNDIA	TO	ESCOLA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 35.247,20**	22/05/2023	12 MESES
MONTES ALTOS	MA	MONTES ALTOS	EVENTO EDUCAÇÃO - SEMANA PEDAGÓGICA	**R$ 17.500,00**	15/02/2023	12 MESES
NAZARÉ	TO	ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MERENDA	**R$ 26.022,00**	19/04/2023	12 MESES
NAZARÉ	TO	ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MERENDA	**R$ 9.333,93**	18/05/2023	12 MESES
RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**213,620,25**	20/09/2024	12 MESES
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	MA	SECRETARIA DE PALNEJAMENTO E FINANÇAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 130.527,14**	30/10/2023	12 MESES
SÃO MIGUEL	TO	ESCOLA VELA VISTA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 6.547,00**	22/02/2023	12 MESES

107

SÃO JOÃO DO PARAÍSO	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -	**R$ 306.082,05**	13/02/2023	12 MESES
SITIO NOVO	MA	ESCOLA MARECHAL RIBAS	MERENDA ESCOLAR	**R$ 1.796,00**	10/03/2023	12 MESES
TOCANTINOPOLIS	TO	ESCOLA DOM ORIONE	MERENDA ESCOLAR	**R$ 17.339,00**	14/03/2023	12 MESES
TOCANTINOPOLIS	TO	ESCOLA XV DE NOVEMBRO	MERENDA ESCOLAR	**R$ 11.840,00**	05/04/2023	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ESCOLA CRISTO REI	MERENDA ESCOLAR	**R$ 20.360,19**	13/03/2023	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ESCOLA INDÍGENA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 58.174,00**	14/03/2023	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ESCOLA CARNEIRO BRITO	MERENDA ESCOLAR	**R$ 27.688,00**	13/03/2023	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ESCOLA DARCY MARINHO - DISPENSA	MERENDA ESCOLAR	**R$ 6.418,00**	28/03/2023	12 MESES
TUNTUM	MA	TUNTUM	LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 26.190,00**	03/04/2023	12 MESES
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	MA	SECRETARIAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 130.527,00**	30/10/2023	12 MESES
WANDERLANDIA	TO	ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL -APAE	MERENDA ESCOLAR	**R$ 7.940,68**	15/02/2023	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	**R$ 66.780,00**	19/07/2023	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	LIMPEZA	**R$ 1.330.886,90**	01/08/2024	12 MESES
ESPERANTINA	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.DR. ULISSES GUIMARAES	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 13.405,90**	02/01/2024	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.D.DARCY MARINHO	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 37.470,90**	31/01/2024	12 MESES
BURITI DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E.DARCYNÓPOLIS	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 4.770,20**	15/01/2024	12 MESES
PRAIA NORTE	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.1º DE JUNHO	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 590,60**	10/01/2024	12 MESES
BURITI DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.NEY BRAGA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 3.011,18**	09/01/2024	12 MESES
AUGUSTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.F.DEZESSEIS	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 5.495,40**	29/01/2024	12 MESES
TOCANTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇÃO PROFº ALDENORA ALVES CORREIA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 10.218,67**	25/01/2024	12 MESES
AUGUSTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇAO DO C.E.LA SALLE	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 1.699,20**	02/02/2024	12 MESES
ARAGUATINS	TO	INST.FED.DE EDUC,CIENC. E TEC - IFTO	LIMPEZA	**R$ 8.549,00**	25/01/2024	12 MESES

10 72

AXIXÁ	TO	ASSOCIAÇÃO DE A.C.EST.MARECHAL RIBAS JUNIOR	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 12.866,50**	09/01/2024	12 MESES
SITIO NOVO	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E. JOAQUIM THEOTÔNIO SEGURADO	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 12.829,68**	02/01/2024	12 MESES
AXIXÁ	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.S.FRANCISCO DE ASSIS	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 5.695,25**	12/01/2024	12 MESES
SITIO NOVO	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E. RAIMUNDO NONATO LEITE	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 90,66**	15/01/2024	12 MESES
SÃO MIGUEL	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.BELA VISTA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 7.432,70**	09/01/2024	12 MESES
SITIO NOVO	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E.MANOEL ESTEVAM SOUZA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 3.789,50**	11/01/2024	12 MESES
BURITI DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇAO DE A.E.E.VICENTE C.S	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 3.126,40**	11/01/2024	12 MESES
BURITI DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E.P.T.A.NEVES	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 8.043,76**	05/01/2024	12 MESES
ARAGUATINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E. PROF. ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 29.459,34**	09/01/2024	12 MESES
BURITI DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇAO A.COLEGIO ESTADUAL BURITI	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 18.828,10**	04/01/2024	12 MESES
ESPERANTINA	TO	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COL.EST.JOAQUINA MARIA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 15.887,18**	11/01/2024	12 MESES
ARAGUATINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.C.M.E.TO P.ANTONINA MILHOMEM	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 474,76**	05/01/2024	12 MESES
AUGUSTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇAO DE A.E.E.AUGUSTINOPOLIS	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 23.511,71**	02/02/2024	12 MESES
ARAGUATINS	TO	ASSOCIAÇAO DE A.C.E.OSVALDO FRANCO	GEN. ALIMENTÍCIO	**18.049,70,00**	02/01/2024	12 MESES
PRAIA NORTE	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.GENESIO GOMES	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 2.196,00**	15/01/2024	12 MESES
ARAGUATINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.C.E.L.G.DUARTE	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 2.826,53**	10/01/2024	12 MESES
SAMPAIO	TO	ASSOCIAÇAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 13.994,96**	08/01/2024	12 MESES
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇÃO A.C.E.IRIO.O.SOUZA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 5.799,00**	08/01/2024	12 MESES

1073

TOCANTINÓPOLIS	TO	ASSOCIAÇAO DA E.PAR.CRISTO REI	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 1.703,00**	22/01/2024	12 MESES
WANDERLÂNDIA	TO	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 883,54**	25/01/2024	12 MESES
WANDERLÂNDIA	TO	ASSOCIAÇÃO A.E.E.DOM PEDRO II	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 217,50**	29/12/2023	12 MESES
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	TO	ASSOCIAÇAO A.E.E.DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	GEN. ALIMENTÍCIO	**R$ 22.017,05**	30/01/2024	12 MESES

R$ 3.715.549,18

$$\frac{\text{VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 12}}{\text{VALOR REMANESCENTES}} > 1$$

$$\frac{1.0000,00 \text{ X } 12}{3.715.549,18} = 3,23$$

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2024.10.28 11:40:45 -03'00'

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Digitally signed by ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=videoconferencia, CN=ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.25 14:26:26-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

ANA PAULA DE A. CARVALHO COSTA
CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

CONTADORA

10 74

THAMIPE LTDA.

1075

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53 , com sede à AV TIRADENTES N.º 1, BAIRRO: SANTO AMARO – Imperatriz – MA, está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

INDICES		
Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	2,01
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,36
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,38
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,25
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizavel a Longo Prazo	RlP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigivel a Longo Prazo	ElP	

THAMIPE LTDA.

1077

ÍNDICES ECONÔMICOS 2022

INDICES		
Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	1,87
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,50
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,26
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,24

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2024

ANA PAULA DE ALBUQUERQU E CARVALHO COSTA:02455261379

Assinado digitalmente por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1

OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=videoconferencia, CN=ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 10:15:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA.

1078

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Rua Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, na cidade de Imperatriz , por intermédio de seu representante legal, o Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2025

THAMIPE LTDA

THAMIPE LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE LTDA:11068908000153
Dados: 2025.03.24 10:25:16 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

THAMIPE LTDA.

1079

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Rua Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA, possuir reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2025.

THAMIPE LTDA

THAMIPE Assinado de forma digital por THAMIPE

LTDA:11068908000153 Dados: 2025.03.24 11:05:20 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

THAMIPE LTDA.

1080

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.001/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2025.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2025

THAMIPE LTDA

THAMIPE LTDA:11068908000153 Assinado de forma digital por THAMIPE
Dados: 2025.03.24 10:36:42 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

THAMIPE LTDA.

1083

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 e da carteira de identidade nº 0161338620013, DECLARA, que sua Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1° da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2025

THAMIPE LTDA:11068908000153 Assinado de forma digital por THAMIPE LTDA:11068908000153 Dados: 2025.03.24 10:37:14 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 017676/25
Data de Validade: **25/05/2025**
Data de Emissão: 24/02/2025 18:11:10
Inscrição Estadual: 127369465
CPF/CNPJ: 11068908000153
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

1082

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

1083

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240094719

Data do Protocolo:

15/02/2024

Número de Registro:

21200681408

Arquivamento:

20240094719

Empresa:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

1084

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017676/25 **Data da** 24/02/2025 18:11:10

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2025 11:15:42

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 049230/25
Data de Validade: **25/05/2025**
Data de Emissão: 24/02/2025 18:09:48
Inscrição Estadual: 127369465
CPF/CNPJ: 11068908000153
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

1086

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

1087

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/03/2025
Data de validade: 06/05/2025

Nº da certidão: 12500882837
Código de Validação: 8718f085b1

NOME: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

1088
4

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230444938

Data do Protocolo:

05/04/2023

Número de Registro:

21200681408

Arquivamento:

20230444938

Empresa:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanco

< Voltar

1089

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

1090

Acesso exclusivo dos orgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230463991

Data do Protocolo:

25/03/2025

Número de Registro:

21200681408

Empresa:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

1093

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

QRickit

ALVARA

1092

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

N° 3672/2023

Insc. Municipal
937461

CNPJ
11.068.908/0001-53

Data da Constituição
18/08/2009

Nome/Razão Social
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
THAMIPE LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8513900 - ENSINO FUNDAMENTAL
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Data de Início
18/08/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TIRADENTES

Número
01

Complemento
QUADRA 512 SALA 01

Quadra

Bairro
SANTO AMARO

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

Código de Autenticação
TIYZ-KN3D

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 25/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/03/2025 12:05:28

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

1093

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250207818

Data do Protocolo:

22/02/2025

Número de Registro:

21200681408

Arquivamento:

20250207818

Empresa:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

1094

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1095

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200681408	11.068.908/0001-53	18/08/2009	30/07/2009

Endereço Completo

Rua DA PAZ, Nº 33, JARDIM ORIENTAL - Imperatriz/MA - CEP 65913-260

Objeto Social

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACUPUNTURA E TERAPIAS) 8513-9/00 - ENSINO FUNDAMENTAL 8531-7/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8542-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	034.340.416-80	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	034.340.416-80	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	Indeterminado

1096

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
26/04/2024	20240560698	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 08:59:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDMGXCAB**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1097

NIRE 21200681408 CNPJ 11.068.908/0001-53	Situação ATIVA Status SEM STATUS

1098

Endereço Completo Rua DA PAZ, Nº 33, xxxxx, JARDIM ORIENTAL - Imperatriz/MA - CEP 65913-260

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240560698	26/04/2024	BALANCO
002	20240094719	15/02/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240094719	15/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230444938	05/04/2023	BALANCO
310	20230124380	27/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221041630	25/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221041630	25/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20220969132	09/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220203482	15/02/2022	BALANCO
002	20211456292	16/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140836403	17/12/2014	BALANCO
002	20140767215	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090433793	18/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200681408	18/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 08:59:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5K12TKGM**.

MAC2500082921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

1099
4

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	680760
Data de emissão:	29/01/2025 às 09:20:45
Validade:	29/04/2025
Número Registro:	MA-014890/O-4
Nome:	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

Voltar

© 2025 Spiderware

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1100

45222927/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 11.068.908/0001-53

Certidão emitida em 13/02/2025, às 11:42:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/02/2025, às 07:44:42.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45222927

Código de Validação: 4467 2351 77FB FEF3 7638 8938 B2D1 0FAA

Data da Atualização: 13/02/2025, às 07:44:42

1101

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL BUREAL LTDA
11.068.908/0001-53

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.2DRF.QNSB.K5RS.ZB9S.JJ7H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 121.482.824.883

1102

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 034.340.416-80

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:22

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **67BE.2533.52A9.C611** emitida em **25/02/2025 17:16:00**, vinculada ao CPF **000.291.743-25** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:16) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 000.291.743-25.

1103

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 121.482.647.773

1104

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 000.291.743-25

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:21

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 121.482.824.883

1105

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 034.340.416-80

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/02/2025 às 17:22

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **67BE.24E9.BDDD.5537** emitida em **25/02/2025 17:15:00**, vinculada ao CPF **034.340.416-80** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 17:15) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 034.340.416-80.

1106

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

1107

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Código de Controle: E5E3.BAA5.E528.7565

Data da Emissão: 20/01/2025

Hora da Emissão: 17:24:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/01/2025, com validade até 19/07/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

1108

A partir de 01/10/2024 todas as notificações do processo eletrônico serão feitas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). O empregador deverá cadastrar no DET os endereços de e-mail de contato para receber o aviso de publicação de notificações na caixa postal do DET.

- Portal do DET: https://det.sit.trabalho.gov.br
- Canal para tirar dúvidas **exclusivamente sobre o DET**: portal.det@trabalho.gov.br
- Manual completo: https://det.sit.trabalho.gov.br/manual
- Dúvidas sobre o Processo Eletrônico: Clique aqui para ver o contato da Unidade de Multas e Recursos do seu Estado.

Início > Certidão > Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão: *

J8T4YJL287

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (J8T4YJL287), emitida em **02/25/2025 às 17:25** para o empregador , inscrição *11.068.908/0001-53*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

1109

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.340.416-80**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1742303983371**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.340.416-80**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico .

Emitida em: **Mar 18, 2025**

Válida até: **Apr 17, 2025**

MARANHÃO **TRIBUNAL DE CONTAS**

1110

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **000.291.743-25**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1742303850097**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **000.291.743-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico .

Emitida em: **Mar 18, 2025**

Válida até: **Apr 17, 2025**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1436 CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025
Certificado Número: 2025030606162217063874
Informação obtida em 25/03/2025 15:32:25

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1112

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1436 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606162217063874

Informação obtida em 25/03/2025 15:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1143

Parecer: 047/2025 - CGM

Processo Administrativo: 08.001/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 093/2025 de 02 de janeiro de 2025, declaro que analisei integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pelo art. 17 e art. 28, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame os autos de Procedimento de Pregão Eletrônico, sob a ordem administrativa de número 08.001/2025 e processo de contratação nº 03/2025, provocado para análise e emissão de parecer administrativo da Controladoria Geral Municipal, originária da Secretaria Municipal de Educação, demonstrou o que segue:

a) Capa do processo.
b) Processo Administrativo. (fl. 01);
c) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 02 a 12);
d) Consta nos autos Mata de Gerenciamento de Riscos. (fls. 13 a 15);
e) Termo de Referência Inicial. (fls. 16 a 30);
f) Documento de Formalização de Demanda. (fls. 31 a 34);
g) Da Autuação do Processo Administrativo em 14 de janeiro de 2025. (fl. 35);
h) Despacho para Cotação de Preços. (fls. 36);
i) Do Relatório de Cotação. (fls. 37 a 69);
j) Da Solicitação de Dotação Orçamentária. (fl. 70);
k) Da Disponibilidade Orçamentária. (fls. 71 a 76);
l) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. (fl. 77);
m) Despacho do Relatório de Cotação. (fls. 78 a 87);
n) Do Termo de Referência. (fls. 88 a 108);

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

o) Termo de Autuação do Processo de Contratação em 23 de janeiro de 2025. (fl. 109);
p) Decreto de nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio. (fls. 110 a 112);
q) Da Minuta do Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2025. (fls. 113 a 169);
r) Despacho para aprovação e autorização de abertura do processo de contratação. (fl. 170);
s) Despacho da Ordenadora de Despesas para Parecer de Minuta. (fl. 171);
t) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 003/2025, afirmando a legalidade dos procedimentos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e favorável à contratação. (fls. 172 a 191);
u) Do Edital referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2025, bem como sua publicação. (fls. 192 a 253);
v) Da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – SRP. (fls. 254 a 364);
w) Da Ata de Propostas Enviadas. (fls. 365 a 488);
x) Da apresentação dos documentos de habilitação – MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, bem como a proposta de preços readequada. (fls. 489 a 780);
y) Da apresentação dos documentos de habilitação – SANTOS E SILVA CARNES LTDA. (fls. 781 a 901);
z) Da apresentação dos documentos de habilitação – THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como a proposta de preços readequada. (fls. 902 a 1115);
aa) Da Ata da Reunião com os Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar CAE/PNAE -2025. (fl. 1116);
bb) Da Ata de Amostragem do item 20 do Pregão para o fornecimento do PNAE-2025. (fl. 1117);
cc) Do Termo de Recebimento referente à amostra do item 20. (fls. 1118 e 1119);
dd) Do Relatório de Fornecedores Habilitados (fls. 1120 a 1135);
ee) Termo de Adjudicação. (fls. 1136 a 1141);
ff) Solicitação para análise e emissão de parecer administrativo do Controle Interno. (fl. 1142);

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Após análise, verifica-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresenta, de forma adequada, a descrição da necessidade que fundamenta a contratação pretendida, atendendo aos requisitos previstos na legislação aplicável.

DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Gerenciamento de Riscos, por sua vez, permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter:

a) Identificação dos principais riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

b) Análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do nível de risco mediante a combinação da probabilidade de ocorrência, os impactos possíveis e a relevância do objeto analisado;

c) Avaliação do risco: envolve a comparação do nível do risco com critérios, a fim de determinar se o risco é aceitável;

d) Tratamento dos riscos: consiste na seleção, planejamento e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos:

- definição das ações preventivas para mitigar ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados aos riscos;
- definição das ações de contingência a serem adotadas nos casos em que os eventos de risco se concretizem.

e) Identificação dos responsáveis pelos controles.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:
I - ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
II - após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

Pontos de Observação:

1 - Identificação e Análise dos Principais Riscos:

1.1 - Risco 1: Demora nos procedimentos da fase interna de licitação;
1.2 - Risco 2: Estimativa de preço inadequada;
1.3 - Risco 3: Selecionar fornecedor inadequado para execução do serviço;
1.4 - Risco 4: Falta de execução do serviço/ausência de cobertura.

2 - Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados:
2.1 - Resposta ao risco:

2.1.1 - Ações preventivas, como: Preparar todas as etapas em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações, tendo como responsáveis, a Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 003/2025

1146

2.1.2 - Ações corretivas, como: Acompanhar internamente a tramitação do processo no PROAD e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando assim a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação - Responsáveis: Unidade Demandante e Equipe de Planejamento da Licitação;
2.1.3 - Elaboração de estimativa compatível com os preços praticados no mercado - Responsáveis: Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;
2.1.4 - Individualizar a demanda e valer-se dos instrumentos e meios aptos a viabilizar estimativas fidedignas - Responsáveis: Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;
2.1.5 - Pormenorizar com clareza e objetividade o objeto da licitação, bem como fixar de forma específica os requisitos da contratação e o modelo de execução do objeto, tendo como responsáveis a Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;
2.1.6 - Diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando a fixação de parâmetros infidedignos - Responsáveis: Unidade Demandante e Equipe de Planejamento da Licitação;
2.1.7 - Observar com rigor os prazos contratuais mínimos, sobretudo aquele referente à antecedência mínima para realizar pedidos ao fornecedor - Responsáveis: Unidade Demandante;
2.1.8 - Aplicar penalidades contratualmente previstas ao fornecedor nos casos de descumprimento de obrigações pactuadas, objetivando a não reincidência das faltas observadas - Responsável: Gestor de Contratos.

Com isto, recomenda-se estudo mais profundo em relação á elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos, afim de aprimorar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, garantindo maior robustez nas ações preventivas e corretivas, bem como a efetiva mitigação de eventuais impactos que possam comprometer o sucesso da contratação e a execução contratual.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência apresentado no processo descreve com precisão o objeto da licitação, contemplando de forma clara as especificações técnicas, a estimativa de consumo e a justificativa da necessidade da contratação, atendendo aos requisitos legais e proporcionando o adequado embasamento para a realização do certame.

O objeto em questão, tem suas especificações e estimativas da contratação, previstas inicialmente nas folhas 01 a 11 do Termo de Referência / folhas 88 a 108 do processo administrativo.

Da Subcontratação: "Não é admitida a subcontratação do objeto contratual".

DA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

Observa-se que, na folha 08 do Termo de Referência / folha 95 do processo administrativo, o item **54 – Milho em conserva, embalagem de 500g** – apresenta cotação no valor unitário de **R$ 108,87**. Contudo, em consulta rápida por meio eletrônico, foi identificado o mesmo item sendo comercializado por até **R$ 11,61**, conforme link: https://delivery.atacadotreichel.com.br/8171-milho-verde-oderich-lata-500g/p. A Ata de Realização do Pregão Eletrônico, na folha 271, classifica o **lote 54** como **'Lote Fracassado'**, e posteriormente, na folha 315, apresenta o item em negociação, com os seguintes lances:

Lote	Licitante	Valor	Horário do Lance
54	Mega Vendas Distribuidora LTDA	3,20	14/03/2025 10:17:53
54	E. O Lima Comércio de Embalagens LTDA	4,80	17/03/2025 12:09:04
54	Santos e Silva Carnes LTDA	4,89	17/03/2025 14:27:50
54	Rodrigues e Rodrigues Distribuidora LTDA	5,90	19/03/2025 10:53:51
54	P. I. Cardoso Araújo LTDA	11,33	19/03/2025 13:51:26
54	Thamipe LTDA	17,00	20/03/2025 10:38:35

Na Ata de Propostas Enviadas, constam os seguintes valores unitários para o item 54:

Fornecedor	Valor Unitário (R$)
Rodrigues e Rodrigues Distribuidora LTDA	5,90
Mega Vendas Distribuidora LTDA	125,20
E. O. Lima Comércio de Embalagens LTDA	5,00
P. I. Cardoso Araújo	14,99
Santos e Silva Carnes LTDA	5,00
Thamipe LTDA	17,00

Apesar de o Relatório de Fornecedores Habilitados classificar o **lote 54** como "**Lote Frustrado**", o Termo de Adjudicação traz como vencedoras dos demais lotes do certame as empresas: Mega Vendas Distribuidora LTDA, com o valor total adjudicado

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

em **R$ 1.320.417,33**, e Santos e Silva Carnes LTDA, com o total adjudicado em **R$ 39.364,00, totalizando o adjudicado do certame em R$ 1.359.781,33**. Contudo, sobre o **Lote 54,** por se tratar de um lote fracassado, entende-se a impossibilidade de impacto direto ao resultado do Pregão Eletrônico em questão. Com isto, passo a seguinte:

1128

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 08.001/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, pôde-se constatar que o supracitado transcorreu de forma clara e objetiva obedecendo às normas vigentes.

Do Parecer Jurídico:
A Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, por meio do **Parecer Jurídico nº 003/2025**, também manifestou-se favoravelmente à regularidade do processo, nos seguintes termos:
"**ANTE O EXPOSTO**, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta do Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." *(fls. 190 e 191).*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

A presente adjudicação dos itens aos respectivos licitantes vencedores está em **conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe:

Art. 71, inciso IV. Traz sobre a fase de encerramento do julgamento, onde a Administração adjudicará o objeto ao vencedor, respeitada a ordem de classificação.

Com isto, podemos concluir que, o procedimento licitatório transcorreu de forma regular, sendo respeitada a ordem classificatória das propostas e observadas as disposições do edital, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Dessa forma, **a adjudicação ora formalizada confirma a atribuição do objeto disputado aos licitantes vencedores**, conforme demonstrado no quadro resumo

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

acima, autorizando-se a posterior fase de homologação e contratação, nos termos da legislação vigente.

1129

"**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021."

Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, traz o seguinte:

"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)"

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

Alem do exposto, o presente Termo de Referência, manifesta de forma clara e objetiva quanto à fiscalização do contrato, onde passa o seguinte:

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

"**Fiscalização**

16. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

1150

Fiscalização Técnica

16.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

16.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor de contrato.

16.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor de contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência".

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

Sendo isto, remeto em devolução o processo ao setor de origem para providências cabíveis e possível conclusão.

Este parecer contém 09 (nove) folhas.

1151

Itinga do Maranhão/MA, 04 de abril de 2025.

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 093/2025

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025

1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO) VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.359.781,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

PREÂMBULO

Aos 31 de Março de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | 12.145.041/0001-55
Total de Itens: 60 | Valor Total: R$ 1.320.417,33 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	Kuaxi	KG	624	R$ 5,00	R$ 3.120,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	Blanco	KG	6.000	R$ 3,00	R$ 18.000,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MINIMA DE 1 KG.	Italeo	KG	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
5	ALHO IN NATURA	In Natura	KG	1.404	R$ 22,00	R$ 30.888,00
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Maizena	UNIDADE	780	R$ 6,78	R$ 5.288,40
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Bom de Gosto	KG	15.000	R$ 4,80	R$ 72.000,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Bom de Gosto	KG	5.000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Urbano	KG	1.000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	Cocinero	UNIDADE	156	R$ 24,00	R$ 3.744,00

11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	Nestlé	UNIDADE	312	R$ 3,00	R$ 936,00
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	Nucete	UNIDADE	624	R$ 9,80	R$ 6.115,20
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Petyan	PACOTE	4.000	R$ 3,34	R$ 13.360,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Mikos	PACOTE	4.000	R$ 4,23	R$ 16.920,00
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Liane	PACOTE	4.000	R$ 2,92	R$ 11.680,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	Petyan	PACOTE	4.000	R$ 2,52	R$ 10.080,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	Imperio da Carne	KG	11.700	R$ 12,45	R$ 145.665,00
22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	Friboi	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	Imperio da Carne	KG	7.020	R$ 12,29	R$ 86.275,80
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	Imperio da Carne	KG	2.340	R$ 12,29	R$ 28.758,60
25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	Imperio da Carne	KG	2.000	R$ 24,61	R$ 49.220,00
26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	Sinhá	UNIDADE	6.240	R$ 1,25	R$ 7.800,00
27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	Friato	KG	5.000	R$ 9,76	R$ 48.800,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	Americano	KG	15.000	R$ 7,88	R$ 118.200,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	Americano	KG	5.000	R$ 7,88	R$ 39.400,00
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	Friato	KG	2.000	R$ 12,10	R$ 24.200,00
31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	In Natura	KG	200	R$ 19,34	R$ 3.868,00
33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	Predilecta	UNIDADE	624	R$ 2,89	R$ 1.803,36
34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	Nutrivita	UNIDADE	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00

1153

37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	Rosa Branca	KG	100	R$ 3,94	R$ 394,00
38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	Tia Dora	KG	2.000	R$ 5,73	R$ 11.460,00
39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	Dona Dê	KG	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	Tia Dora	KG	2.000	R$ 5,72	R$ 11.440,00
42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	Farias	UNIDADE	3.000	R$ 8,52	R$ 25.560,00
43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	DOM PRIMER	KG	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Friato	KG	3.000	R$ 8,66	R$ 25.980,00
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	BomFrigo	KG	3.000	R$ 10,92	R$ 32.760,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	CCGL	UNIDADE	6.000	R$ 23,39	R$ 140.340,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	CCGL	UNIDADE	2.000	R$ 23,39	R$ 46.780,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	CCGL	UNIDADE	3.750	R$ 12,05	R$ 45.187,50
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A	Molico	UNIDADE	1.250	R$ 12,37	R$ 15.462,50

1154

1155

	PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.					
50	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	Brandini	UNIDADE	14.000	R$ 1,25	R$ 17.500,00
51	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	Urbano	UNIDADE	3.120	R$ 3,19	R$ 9.952,80
52	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	Brandini	UNIDADE	14.000	R$ 1,24	R$ 17.360,00
53	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	Sinhá	UNIDADE	624	R$ 2,20	R$ 1.372,80
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADOEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	União	KG	500	R$ 34,63	R$ 17.315,00
57	ORÉGANO. EMBALAGEM MIN. 1 KG	DOM PRIMER	KG	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
58	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	Soya	UNIDADE	2.000	R$ 6,08	R$ 12.160,00
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	In Natura	KG	400	R$ 18,45	R$ 7.380,00
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Friato	UNIDADE	300	R$ 22,20	R$ 6.660,00
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	Não Cotamos	KG	1.000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250 G	Gome da Costa	UNIDADE	500	R$ 3,25	R$ 1.625,00
64	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	Bom de Mesa	KG	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA-ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	Palmeiron	UNIDADE	500	R$ 3,44	R$ 1.720,00
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	Palmeiron	UNIDADE	500	R$ 2,17	R$ 1.085,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	Gota	UNIDADE	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) eminerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato desódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	CCGL	UNIDADE	800	R$ 15,76	R$ 12.608,00
69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIRDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	Harald	UNIDADE	1.500	R$ 4,07	R$ 6.105,00
70	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO	Radio	UNIDADE	2.000	R$ 8,31	R$ 16.620,00

1156

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS					
71	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM DE 1KG.	Realengo	UNIDADE	800	R$ 5,29	R$ 4.232,00
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALODO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	KiFruta	UNIDADE	801	R$ 16,37	R$ 13.112,37
	Total Geral					**R$ 1.320.417,33**

SANTOS E SILVA CARNES LTDA | 55.539.416/0001-74

Total de Itens: 12 | Valor Total: R$ 39.364,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	-	UNIDADE	100	R$ 1,00	R$ 100,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	4.680	R$ 1,00	R$ 4.680,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	1.560	R$ 1,00	R$ 1.560,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	3.900	R$ 1,00	R$ 3.900,00
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	500	R$ 1,00	R$ 500,00
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	15.000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	-	KG	500	R$ 1,00	R$ 500,00
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	624	R$ 1,00	R$ 624,00
55	MINGAU C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	UNIDADE	500	R$ 1,00	R$ 500,00
61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	-	kg	4.000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
	Total Geral					**R$ 39.364,00**
	Total Geral					**R$ 1.359.781,33**

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Março de 2025

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

1157